



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

LEI	2
VETO DO GOVERNADOR	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	41
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	119
ATOS DE LICITAÇÃO	129
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	138
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	249
MUNICIPALIDADES	260
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	277

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 6.067, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Acrescenta o parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 5.038, de 31 de julho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 5.038, de 31 de julho de 2017, que constará a seguinte redação:

"Art. 3º

.....

Parágrafo único. A foto de que trata o inciso I deste artigo deverá ser de frente para que assim possa ocorrer a melhor identificação das pessoas constantes neste cadastro." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de junho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.068, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Amparo e Defesa Animal Fiel Amigo, com sede no Município de Campo Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública Estadual da Associação de Amparo e Defesa Animal Fiel Amigo, com sede no Município de Campo Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de junho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.069, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Denomina-se Pedro Pinheiro Torres o prédio onde está instalada a Agência de Trânsito de Deodópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Pedro Pinheiro Torres o prédio onde está instalada a Agência de Trânsito do Município de Deodópolis, localizada na Rua João Bezerra Sobrinho, Jardim Deodópolis, na sede do município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de junho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.070, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dia Estadual do Artista Visual em homenagem a Izulina Gomes Xavier e Isaac de Oliveira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dia Estadual do Artista Visual em homenagem a Izulina Gomes Xavier e Isaac de Oliveira a ser comemorado, anualmente, todo dia 18 de abril.

Art. 2º O Dia Estadual do Artista Visual em homenagem a Izulina Gomes Xavier e Isaac de Oliveira entrará no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei Estadual nº 3.945, de 04 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de junho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.071, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública a Associação Polly Cães e Gatos com sede no Município de Ivinhema.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Polly Cães e Gatos, com sede no Município de Ivinhema-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Campo Grande, 7 de junho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.072, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Veda a eliminação de candidato classificado fora das vagas disponíveis no certame no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada nos concursos da Administração Pública Estadual a eliminação de candidatos que pontuarem com nota mínima exigida no edital, ainda que não classificados dentro do quantitativo de vagas disponibilizadas para as demais etapas do certame.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de junho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.073, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Centrais de Abastecimento Administradas do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A organização e o funcionamento das centrais de abastecimento e dos mercados destinados a orientar e a disciplinar a distribuição e a comercialização de hortifrutigranjeiros e outros produtos alimentícios, administrados pelas Centrais de Abastecimento Administradas do Estado de Mato Grosso do Sul (Ceasa/MS), regulamenta-se por esta Lei e pelo Regulamento de Mercado.

Parágrafo único. O Conselho de Administração da Ceasa/MS aprovará e publicará regulamento contendo parâmetros e norma suplementares para o adequado funcionamento das centrais e dos mercados por ela geridos.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se centrais de abastecimento e mercados os espaços físicos denominados boxes e outros, destinados à atividade econômica de distribuição e comercialização de hortifrutigranjeiros e outros produtos alimentícios.

Art. 3º Na comercialização de hortifrutigranjeiros serão respeitados os princípios da livre concorrência e do livre exercício de atividade econômica, nos termos do art. 170 da Constituição Federal.

Art. 4º A ocupação de boxes e demais espaços físicos da Ceasa/MS por particulares será regulamentada pelo Poder Executivo, atendidos os princípios constitucionais da impessoalidade, da moralidade, da eficiência e da economicidade.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo editar normas complementares para a execução da presente Lei.

Art. 6º (VETADO).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de junho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 17/2023

Campo Grande, 7 de junho de 2023.

VETO PARCIAL

Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Centrais de Abastecimento Administradas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, parcialmente, o Projeto de Lei que estabelece que *Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Centrais de Abastecimento Administradas do Estado de Mato Grosso do Sul* *Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Centrais de Abastecimento Administradas do Estado de Mato Grosso do Sul*, pelas razões que, respeitosamente, peço vênha para expor:

RAZÕES DO VETO:

Pretendeu o ilustre Deputado Neno Razuk, autor do Projeto de Lei, dispor sobre organização e o funcionamento das Centrais de Abastecimento, administradas do Estado de Mato Grosso do Sul (CEASA-MS).

Analisando o projeto de lei, com a preocupação de respeitar o ordenamento jurídico e resguardar o interesse público, entendi, por bem, vetar o do art. 6º do Projeto de Lei, abaixo transcrito:

Art. 6º Revoga-se o Decreto nº 339, de 9 de novembro de 1979.

Inicialmente, sob o aspecto formal, infere-se que, ao pretender revogar ato normativo expedido pelo Poder Executivo, acaba o Poder Legislativo por invadir a competência privativa do Poder Executivo Estadual, de expedir decretos como ato normativo regulamentador.

Os decretos, embora não integrem o rol do art. 59 da Constituição Federal, são atos de caráter eminentemente normativo e, conseqüentemente, semelhantes à lei em seu aspecto material, porquanto, revestem-se das características de abstração e generalidade, qualidades próprias das leis. Portanto, tanto a sua edição quanto a sua revogação deve-se observar as regras constitucionais de competência.

Ainda, nos termos do artigo 84, inciso IV, a Constituição Federal, preceitua que ao Presidente da República compete privativamente sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução. Em simetria, O Estado de Mato Grosso do Sul dispõe da mesma regra no art. 89, VII, da Constituição Estadual.

Neste contexto, considerando a competência privativa do Chefe do Poder executivo para edição de decreto (ato normativo regulamentar), a retirada deste ato do ordenamento jurídico deve observar as regras de iniciativa previstas na Constituição, de modo a manter-se a harmonia e a independência dos Poderes, sob pena de afronta ao art. 2º da Constituição Estadual.

Sendo assim, os decretos, para serem revogados, demandam vontade inicial do Governador do Estado, nos moldes do art. 84, inciso IV, da Constituição Federal e do art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual.

Ressalta-se que o presente veto não impede que as demais disposições pretendidas pelo Projeto de Lei sejam efetivadas, tendo em vista que a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) não exige revogação expressa de uma norma, a qual pode ser retirada do ordenamento jurídico de modo tácito, quando uma norma posterior seja com ela incompatível ou disponha inteiramente sobre a mesma matéria.

Nessa vertente, e tendo em vista que a revogação é a retirada da vigência de ato normativo ou de parte dele do cenário jurídico, é conveniente que a revogação ocorra por outra norma de mesma hierarquia.

Nesse ponto, destaca-se o novel Decreto Estadual nº 16.206, de 2 de junho de 2023, que, ao disciplinar sobre a estrutura básica da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), incluiu a CEASA-MS como entidade de direção gerencial independente (art. 7º, inciso VI, alínea "a"), estabelecendo que as competências e as normas de funcionamento serão estabelecidas em estatuto próprio e na legislação aplicável.

Registra-se, portanto, que a Proposta de Lei em tela deve ser vetada, parcialmente, em relação ao art. 6º, por contrariar os arts. 2º e 84, inciso IV, da Constituição Federal, bem como o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual.

À vista do exposto, não me resta alternativa senão a de adotar a rígida medida de veto parcial, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GERSON CLARO DINO
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 090, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – na alínea “a”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

II – na alínea “c”, do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 07 de junho de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 090/2023 EM 07 DE JUNHO DE 2023**CAMPO GRANDE**

1 R G DE ABREU	28.444.281-0
2 TARE COMIDA ORIENTAL LTDA ME	28.386.122-3

DOURADOS

3 FEITO A MAO RESTAURANTE EIRELI	28.416.528-0
4 KELLYNTON MANN KLEM	28.817.743-6
5 M P DA SILVA ME	28.430.464-6

PARANAIBA

6 FLORICULTURA BEIJA FLOR LTDA ME	28.403.354-5
-----------------------------------	--------------

RIO BRILHANTE

7 FRANCISCO JOZILANDO DE LIMA EPP	28.409.683-0
-----------------------------------	--------------

SETE QUEDAS

8 MARCOS ANDRE MENDES 03876599199	28.454.349-7
-----------------------------------	--------------

SIDROLANDIA

9 JUCELINO LUIZ DE ALMEIDA	28.725.751-7
----------------------------	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 090/2023 EM 07 DE JUNHO DE 2023**CAMAPUA**

1 ARINO MARQUES JUNIOR	28.846.323-4
------------------------	--------------

CAMPO GRANDE

2	CARNIVOROS BURGER LTDA	28.471.623-5
3	GUAICURUS MANUT CONSERVACAO ROD LTDA ME	28.398.814-2
4	LUCIANA DOS SANTOS SILVA OTICA ME	28.350.510-9
5	MULTIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.462.380-6
6	PORTALL INOVACAO EM PORTAS DE ALUMINIO LTDA	28.392.357-1
7	VALDIR DE SOUZA FERREIRA - ME	28.357.731-2

Secretaria de Estado de Administração

Com fulcro no Art. 16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente aos processos abaixo, mês de MAIO de 2023.

PROCESSO: 550028212022 NE: 000752
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993, LEI FEDERAL N. 10.520/2002, LEI FEDERAL 8.078/1990, LEI ESTADUAL N. 1.627/1995 E DECRETO ESTADUAL N. 15.327/2019 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 453,33
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: VALOR DESTIDO A COBRIR DESPESAS DE REAJUSTE CONTRATUAL, NO PERÍODO DE 17 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2023, HAJA VISTA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

PROCESSO: 550003782021 NE: 000757
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.201,67
FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
OBJETO: VALOR REFERENTE À 21 DIAS DE LOCAÇÃO, MÊS DE ABRIL/2023, DE SALA PARA USO COMERCIAL SUC 204, ONDE SE ENCONTRA LOCALIZADA A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FÁCIL NO SHOPPING BOSQUE DOS IPES. ; VALOR REFERENTE À LOCAÇÃO DE SALA PARA USO COMERCIAL SUC 204, MÊS DE MAIO/2023, ONDE SE ENCONTRA LOCALIZADA A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FÁCIL NO SHOPPING BOSQUE DOS IPES.

PROCESSO: 550003782021 NE: 000760
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 58.630,41
FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
OBJETO: VALOR REFERENTE À TAXA DE CONDOMÍNIO, NO PERÍODO DE 21 DIAS, DO MÊS DE ABRIL/2023, HAJA VISTA LOCAÇÃO DA SALA COMERCIAL SUC 204, ONDE SE ENCONTRA LOCALIZADA A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FÁCIL NO SHOPPING BOSQUE DOS IPES. ; VALOR REFERENTE À TAXA DE CONDOMÍNIO, DO MÊS DE MAIO/2023, HAJA VISTA LOCAÇÃO DA SALA COMERCIAL SUC 204, ONDE SE ENCONTRA LOCALIZADA A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FÁCIL NO SHOPPING BOSQUE DOS IPES..

PROCESSO: 550003782021 NE: 000761
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.329,35
FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
OBJETO: VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESA DE 9 DIAS DE TAXA DE CONDOMÍNIO, DO MÊS DE ABRIL/2023, REFERENTE A SALA PARA USO COMERCIAL SUC 204, ONDE SE ENCONTRA LOCALIZADA A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FACIL, NO SHOPPING BOSQUE DOS IPÊS. VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 09/04/2026.

PROCESSO: 550029962022 NE: 000762
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 05/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.894,63
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: VALOR DESTINADO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS SOB O REGIME DE PRIVILEGIO POSTAL (ART.9º DA LEI FEDERAL Nº 6.538/78 REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2023

PROCESSO: 550091202022 NE: 000763
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inc.XIII, Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 05/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 822.952,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURA
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de organização, planejamento e execução dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, autorizados por meio dos Decretos n. 15.979, n. 15.980 e 15.981 e 15.982, de 1º de julho de 2022, conforme Contrato n. 016/2022.

PROCESSO: 770007232023 NE: 000764
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329, de 22 de dezembro de 2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 05/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM DIARIAS FORA DO ESTADO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.

PROCESSO: 550041612021 NE: 000765
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993, LEI FEDERAL N. 10.520/2002, LEI FEDERAL 8.078/1990, LEI ESTADUAL N. 1.627/1995 E DECRETO ESTADUAL N. 15.327/2019 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 05/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.967,34
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: VALOR EMPENHADO PARA COBRIR DESPESA COM MÃO DE OBRA, CONTRATADA POR MEIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NO MÊS DE MAIO DE 2023.

PROCESSO: 550041612021 NE: 000766
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993, LEI FEDERAL N. 10.520/2002, LEI FEDERAL 8.078/1990, LEI ESTADUAL N. 1.627/1995 E DECRETO ESTADUAL N. 15.327/2019 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 05/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.083,33
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: VALOR EMPENHADO PARA COBRIR DESPESA COM MATERIAL/PEÇAS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NO MÊS DE MAIO DE 2023.

PROCESSO: 550041612021 NE: 000767
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993, LEI FEDERAL N. 10.520/2002, LEI FEDERAL N. 8.078/1990, LEI ESTADUAL N. 1.627/1995 E DECRETO ESTADUAL N.15.327/2019. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 05/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.083,33
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: VALOR DESTINADO A FAZER FRENTE A PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA, COM PEÇAS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME CRONOGRAMA: MAIO R\$2.083,33 (VIGENCIA: 06/05/2023 A 05/05/2024).

PROCESSO: 550041612021 NE: 000768
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993, LEI FEDERAL N. 10.520/2002, LEI FEDERAL N. 8.078/1990, LEI ESTADUAL N. 1.627/1995 E DECRETO ESTADUAL N.15.327/2019. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 05/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.232,49
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: VALOR DESTINADO A FAZER FRENTE A PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA, COM MÃO DE OBRA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME CRONOGRAMA: MAIO R\$ 1.232,49 (VIGENCIA: 06/05/2023 A 05/05/2024).

PROCESSO: 550018452022 NE: 000769
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL N.15.327/2019 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL N. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 08/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: VALOR DESTINADO PARA COBRIR DESPESA COM A LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (CONF.TR). SENDO VALOR TOTAL R\$ 520.000,00 DISTRIBUIDOS NO PERIODO DE MARÇO/2023 À DEZEMBRO/2023, SENDO R\$ 52.000,00 REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2023.

PROCESSO: 550008922019 NE: 000772
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput dom art.25, lei federal n.8666/93 e suas alterações posteriores.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 08/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.416,80
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: VALOR DESTINADO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(RPPS) PARA UTILIZAÇÃO NO PERIODO DE 01 A 31 DE MAIO DE 2023.

PROCESSO: 550008922019 NE: 000773
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25, lei federal n.8666/93 e suas alterações posteriores.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 08/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 945,40
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) PARA UTILIZAR NO PERIODO DE 01 A 31 DE MAIO/23.

PROCESSO: 550008922019 NE: 000774
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25, lei federal n.8666/93 e suas alterações posteriores.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 08/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 681,73
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM O SERVIÇO DE RASTREAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO CARTÃO DE VALE TRANSPORTE PARA UTILIZAÇÃO NO PERIODO DE 01 A 31 DE MAIO 2023.

PROCESSO: 550031072021 NE: 000775
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL N. 15.327/2019 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 09/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 469.800,00
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: EMPENHO DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA SUSTENTAÇÃO, ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E TESTE DE SOFTWARE, NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS PRESENCIAIS E/OU NÃO PRESENCIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SAD), CONFORME O SEGUINTE CRONOGRAMA: MARÇO: R\$ 469.800,00, ABRIL: R\$ 469.800,00, MAIO: R\$ 469.800,00, JUNHO: R\$ 469.800,00, JULHO: R\$ 469.800,00, E 2 DIAS DE AGOSTO: R\$ 31.320,00, (VIGÊNCIA 02/08/2023.)

PROCESSO: 550090802022 NE: 000776
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 10/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 962,67
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE BORRACHARIA - REMENDO (PORTE MEDIO -SUV/CAMIONETE) - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023. ; EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE BORRACHARIA - VULCANIZAÇÃO- (PORTE MEDIO) -SUV/CAMIONETE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023.; EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE BORRACHARIA - VULCANIZAÇÃO- (MOTO) - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023.; EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE BORRACHARIA - REMENDO (PORTE PEQUENO-HATCH/SEDAN) - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023.; EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE BORRACHARIA - REMENDO (MOTO) - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023.; EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE BORRACHARIA - VULCANIZAÇÃO- (PORTE PEQUENO) -HATCH/SEDAN) - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023..

PROCESSO: 550090802022 NE: 000777
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 10/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 682,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES (PORTE MEDIO-SUV/CAMIONETE- PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023. ; EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (PORTE MEDIO-SUV/CAMIONETE- PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023.; EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (MOTO)- PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023..; EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES (PORTE PEQUENO-HATCH/SEDAN)-PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023..; EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (PORTE PEQUENO- HATCH/SEDAN)- PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023.

PROCESSO: 550008042017 NE: 000778

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993, E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL 10.520/2002, LEI 8.078/90-CDC. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA: 10/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 992,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: VALOR DESTINADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (PEÇAS),VISANDO O CONserto DE VEICULOS. MEGANE (RENAUT) HTO2740- ORÇAMENTO 1853535 - VALOR R\$ 992,00

PROCESSO: 550008042017 NE: 000779

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993, E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL 10.520/2002, LEI 8.078/90-CDC. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA: 10/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 365,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: VALOR DESTINADO PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA , VISANDO O CONserto DE VEICULOS. MEGANE (RENAUT) HTO2740- ORÇAMENTO 1853535 - VALOR R\$ 365,00

PROCESSO: 550090802022 NE: 000780

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA: 10/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.025,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPENHO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - GASOLINA COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023 ; EMPENHO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - ETANOL - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023.; EMPENHO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - DIESEL COMUM- PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023.; EMPENHO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - DIESEL S10 - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023.

PROCESSO: 550031152021 NE: 000781

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL N. 15.327/2019 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA: 11/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 519.400,00

FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: EMPENHO DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA SUSTENTAÇÃO, ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E TESTE DE SOFTWARE, NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS PRESENCIAIS E/OU NÃO PRESENCIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SAD), CONFORME O SEGUINTE CRONOGRAMA: MARÇO: R\$ 519.400,00, ABRIL: R\$ 519.400,00, MAIO: R\$ 519.400,00, JUNHO: R\$ 519.400,00, JULHO: R\$ 519.400,00, E 11 DIAS DE AGOSTO: R\$ 190.446,67 (VIGENCIA 11/08/2023.)

PROCESSO: 770024712023 NE: 000782

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências/MCASP 9ª Edição item 3.6.6. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA: 11/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.609,68

FAVORECIDO: SINTERTEL COM.DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

OBJETO: PRÉ EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA EM BENS E DIREITOS. PROCESSO 77/002.471/2023 - EXECUÇÃO FISCAL EM DESFAVOR DA EMPRESA SINTERPEL COMÉRCIO DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA. MOTOR BASULANTE DE ELEVAÇÃO, COFRE PARA DEPÓSITOS DE VALORES E 15 METROS DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO. ; PRÉ EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA EM BENS E DIREITOS. PROCESSO 77/002.471/2023 - EXECUÇÃO FISCAL EM DESFAVOR DA EMPRESA SINTERPEL COMÉRCIO DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA. MOTOR BASULANTE DE ELEVAÇÃO, COFRE PARA DEPÓSITOS DE VALORES E 15 METROS DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO..

PROCESSO: 550029962022 NE: 000784

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA: 11/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 849,33

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: VALOR DESTINADO AO SERVIÇO PRESTADO SOB O REGIME DE PRIVILEGIO POSTAL (ART.9º DA LEI FEDERAL Nº 6.538/78, NO VALOR DE R\$ 849,33 REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023,

PROCESSO: 550012782019 NE: 000785
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 11/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 126.292,10
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Empenho para atender o serviço de limpeza e conservação predial, com aquisição de materiais, visando atender as necessidades da SAD/MS no Período de MAIO/2023 (Conforme Contrato n. 018/20 que integra o Contrato Corporativo n.002/20).

PROCESSO: 550008042017 NE: 000786
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL 10.520/2002, LEI 8.078/90 CDC ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 11/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.357,20
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: VALOR DESTINADO PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, VISANDO O CONserto DO VEÍCULO MOTO TITAN (HONDA/FAN 125KS), PLACA HTO1104 - ORÇAMENTO 1836314 ; VALOR DESTINADO PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, VISANDO O CONserto DO VEÍCULO L200 TRITON (MITSUBISHI), PLACA EVF9C22 - ORÇAMENTO 1862407.; VALOR DESTINADO PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, VISANDO O CONserto DO VEÍCULO GOL CITY (VW), PLACA HTO3382 - ORÇAMENTO 1860914.; VALOR DESTINADO PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, VISANDO O CONserto DO VEÍCULO MOTO LANDER (YAMAHA/XTZ250), PLACA HSH4475 - ORÇAMENTO 1851733.; VALOR DESTINADO PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, VISANDO O CONserto DO VEÍCULO MOTO (HONDA/NXR 150/BROS), PLACA HSH3347 - ORÇAMENTO 1851738.; VALOR DESTINADO PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, VISANDO O CONserto DO VEÍCULO FIESTA HATCH (FORD), PLACA HSH 5762 - ORÇAMENTO 1823843.; VALOR DESTINADO PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, VISANDO O CONserto DO VEÍCULO MOTO TITAN (HONDA/FAN 125KS), PLACA HSH1575 - ORÇAMENTO 1851454.; VALOR DESTINADO PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, VISANDO O CONserto DO VEÍCULO MOTO TITAN (HONDA/FAN 125KS), PLACA HTO1105 - ORÇAMENTO 1846231.; VALOR DESTINADO PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, VISANDO O CONserto DO VEÍCULO GRAND LIVINA (NISSAN), PLACA NRZ3988 - ORÇAMENTO1866002.; VALOR DESTINADO PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, VISANDO O CONserto DO VEÍCULO MOTO TITAN (HONDA/FAN 125CC), PLACA HSH1572 - ORÇAMENTO 1858989.; VALOR DESTINADO PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, VISANDO O CONserto DO VEÍCULO CRONOS (FIAT), PLACA RWA5F53 - ORÇAMENTO 1871162.; VALOR DESTINADO PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, VISANDO O CONserto DO VEÍCULO MOTO LANDER (YAMAHA/XTZ250), PLACA HSH 2945 - ORÇAMENTO 1851727.

PROCESSO: 550008042017 NE: 000787
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL 10.520/2002, LEI 8.078/90 CDC ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 11/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.185,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: VALOR DESTINADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA VISANDO CONsertOS DE VEÍCULOS, REF. A 17 DIAS DO MES DE MAIO/2023

PROCESSO: 550008042017 NE: 000788
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL 10.520/2002, LEI 8.078/90 CDC ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 11/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.589,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: VALOR DESTINADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA (PEÇAS), VISANDO O CONserto DO VEÍCULO: MOTO TITAN (HONDA/FAN 125KS), PLACA HTO1104 - ORÇAMENTO 1836314 ; VALOR DESTINADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA (PEÇAS), VISANDO O CONserto DO VEÍCULO: GOL CITY (VW), PLACA HTO3382 - ORÇAMENTO 1860914.; VALOR DESTINADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA (PEÇAS), VISANDO O CONserto DO VEÍCULO: MOTO LANDER (YAMAHA/XTZ250), PLACA HSH2945 - ORÇAMENTO 1851727.; VALOR DESTINADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA (PEÇAS), VISANDO O CONserto DO VEÍCULO: MOTO TITAN (HONDA/FAN 125KS), PLACA HSH1575 - ORÇAMENTO 1851454.; VALOR DESTINADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA (PEÇAS), VISANDO O CONserto DO VEÍCULO: CRONOS (FIAT), PLACA RWA5F53 - ORÇAMENTO 1871162 .; VALOR DESTINADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA (PEÇAS), VISANDO O CONserto DO VEÍCULO: L200 TRITON (MITSUBISHI), PLACA EVF9C22 - ORÇAMENTO 1862407.; VALOR DESTINADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA (PEÇAS), VISANDO O CONserto DO VEÍCULO: MOTO (HONDA/NXR150/BROS), PLACA HSH3347 - ORÇAMENTO 1851738.; VALOR DESTINADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA (PEÇAS), VISANDO O CONserto DO VEÍCULO: FIESTA HATCH (FORD), PLACA HSH5762 - ORÇAMENTO 1823843.; VALOR DESTINADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA (PEÇAS), VISANDO O CONserto DO VEÍCULO: MOTO TITAN (HONDA/FAN 125KS), PLACA HTO1105 - ORÇAMENTO 1846231.; VALOR DESTINADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA (PEÇAS), VISANDO O CONserto DO VEÍCULO: GRAND LIVINA (NISSAN), PLACA NRZ3988 - ORÇAMENTO1866002 .; VALOR DESTINADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA (PEÇAS), VISANDO O CONserto DO VEÍCULO: MOTO TITAN (HONDA/FAN 125CC), PLACA HSH1572 - ORÇAMENTO 1858989.; VALOR DESTINADO PARA AQUISIÇÃO DE

MATERIA (PEÇAS), VISANDO O CONSERTO DO VEÍCULO: MOTO LANDER (YAMAHA/XTZ250), PLACA HSH4475 - ORÇAMENTO 1851733.

PROCESSO: 550008042017 NE: 000789
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL 10.520/2002, LEI 8.078/90 CDC ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 11/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.341,67
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: VALOR DESTINADO PARA PEÇAS, VISANDO CONSERTOS DE VEÍCULOS REF. A 17 DIAS DO MÊS DE MAIO/2023.

PROCESSO: 550126942022 NE: 000790
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25, Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores
ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 15/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/MS E SUAS UNIDADES VINCULADAS.

PROCESSO: 550035042022 NE: 000792
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993, LEI FEDERAL N. 10.520/2002, LEI FEDERAL 8.078/1990, LEI ESTADUAL N. 1.627/1995 E DECRETO ESTADUAL N. 15.327/2019 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 16/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120.710,21
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESA, HAJA SERVIÇOS EXECUTADOS POR EMPRESA CONTRATADA, ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO POR SUBSCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMPLETA DA DATA ANALYTICS BASEADA EM AMBIENTE QLIK SENSE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, GARANTIA E ATUALIZAÇÃO E TECNOLOGIA AGREGADA ÀS LICENÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO E ARQUITETURA DE DADOS SOB DEMANDA.

PROCESSO: 770064662023 NE: 000793
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329, de 22 de dezembro de 2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 16/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho estimativo para cobrir despesas com diárias no Exterior, para atender Ana Carolina Araujo Nardes Secretária de Estado de Administração/SAD, visando participar da Missão Internacional E-overnance Conference 2023, conforme autorização publicada no Diário Oficial n. 11.156 de 11/05/2023, fls. 178

PROCESSO: 770024712023 NE: 000794
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, que dispões sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências/MCASP 9ª Edição item 3.6.6. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 17/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.236,16
FAVORECIDO: SINTERTEL COM.DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
OBJETO: PRÉ EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA EM BENS E DIREITOS. PROCESSO 77/002.471/2023 - EXCEUÇÃO FISCAL EM DESFAVOR DA EMPRESA SINTERPEL COMÉRCIO DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.
15 METROS DE DIVISÓRIAS.
EM SUBSTITUIÇÃO AO PE 994 JÁ AUTORIZADO ANTERIORMENTE E EM SUBSTITUIÇÃO AO 2023NE000782.

PROCESSO: 770024712023 NE: 000795
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, que dispões sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências/MCASP 9ª Edição item 3.6.6. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 17/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.373,52
FAVORECIDO: SINTERTEL COM.DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
OBJETO: PRÉ EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA EM BENS E DIREITOS. PROCESSO 77/002.471/2023 - EXCEUÇÃO FISCAL EM DESFAVOR DA EMPRESA SINTERPEL COMÉRCIO DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.
MOTOR BASCULANTE DE ELEVAÇÃO E COFRE PARA DEPÓSITO.
EM SUBSTITUIÇÃO AO PE 994 JÁ AUTORIZADO ANTERIORMENTE E EM SUBSTITUIÇÃO AO 2023NE000782..

PROCESSO: 770053732023 NE: 000796
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO 6º DO ART.37 CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 229 DA LEI 1.102/90 E DECRETO N.10.686 DE 06/03/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 17/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 765,48

FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA PAGAMENTO DE MULTA DE TRANSITO PERTENCENTE AO SERVIDOR FALECIDO CARLOS AUGUSTO TRINDADE REFERENTE AO VEICULO MEGANE DE PLACA HTO2740, CONFORME GUIA DETRAN N.12313443487 COM VENCIMENTO EM 31/05/2023.

PROCESSO: 770043692023 NE: 000797
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 53 do cod. civil, Art. 60 da Lei 4.320/64 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 19/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: CONSAD-CONS.NAC.DE SEC.DE ADMINISTRACAO
OBJETO: ANUIDADE 2023 - CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD.

PROCESSO: 550000872020 NE: 000906
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 25 da lei 8.666/93 e alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 61.604,76
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEZ/22) HAJA VISTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA E UNIDADES VINCULADAS.

PROCESSO: 550003782021 NE: 000918
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 24, inciso X da lei fed 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.118,41
FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL, REFERENTE A SALA PARA USO COMERCIAL SUC204, ONDE SE ENCONTRA LOCALIZADO A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FACIL NO SHOPPING BOSQUE DOS IPÊS - REFERENTE A MAIO/23.

PROCESSO: 550003782021 NE: 000919
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 24, inciso X da lei fed 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.488,70
FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDOMÍNIO. REFERENTE A SALA PARA USO COMERCIAL SUC204, ONDE SE ENCONTRA LOCALIZADO A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FACIL NO SHOPPING BOSQUE DOS IPÊS - REFERENTE A MAIO/23.

PROCESSO: 770054392023 NE: 000926
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 14 e 15 da lei fed 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 30/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.690,00
FAVORECIDO: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA
OBJETO: 17752 - Monitor - Tela: led widescreen; Polegada : mínimo 21,5; Resolução: 1920 x 1080; Tempo de resposta: máximo 5ms; Quantidade de cor: mínimo 16 milhões ; Pixel pitch: máximo 0,3mm; Brilho: mínimo 250cd ; Acompanha: cabo de força, cabo VGA, cabo HDMI ou DVI, manuais e tudo que for necessário para o seu perfeito funcionamento ; Requisito: com ajuste de altura, rotação 90° pivot, ajuste inclinação ; Relação de contraste: mínimo 10.000:1; Dados complementares: deve possuir no mínimo 1 porta D-SUB (VGA), 1 porta HDMI e 1 porta DisplayPort.
MARCA: AOC/ 22P2ES.
PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS ÚTEIS.

PROCESSO: 550012782019 NE: 000937
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 31/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 46.150,27
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Referente a repactuação de 18/02/2023 a 31/05/2023. Referente as despesas de maio/2023 do contrato n.18/2020 que integra o contrato corporativo n.002/20 referente a contratação de serviço de limpeza e conservação predial, com aquisição de materiais , visando atender as necessidades da SAD/MS ; Referente a reajuste de 18/02/2023 a 31/05/2023. Referente as despesas de maio/2023 do contrato n.18/2020 que integra o contrato corporativo n.002/20 referente a contratação de serviço de limpeza e conservação predial, com aquisição de materiais , visando atender as necessidades da SAD/MS.; Referente a repactuação de jan/2023 e mais 17

dias de fev/2023. Referente as despesas de maio/2023 do contrato n.18/2020 que integra o contrato corporativo n.002/20 referente a contratação de serviço de limpeza e conservação predial, com aquisição de materiais, visando atender as necessidades da SAD/MS.

PROCESSO: 550029962022 NE: 000095 ANE: 000748
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART 25, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 02/05/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 642,99
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Cancelado, não será utilizado.

PROCESSO: 550029962022 NE: 000243 ANE: 000749
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART 25, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 02/05/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 591,29
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Cancelado, não será utilizado.

PROCESSO: 550029962022 NE: 000420 ANE: 000750
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART 25, DA LEI N. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 02/05/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 849,33
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Cancelado, não será utilizado

PROCESSO: 550090802022 NE: 000079 ANE: 000771
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 08/05/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 409,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DA 2023NE00079, HAJA VSITA QUE O VALOR NÃO SERÁ UTILIZADO.

PROCESSO: 770024712023 NE: 000782 ANE: 000791
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências/MCASP 9ª Edição item 3.6.6. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 15/05/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 2.609,68
FAVORECIDO: SINTERTEL COM.DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO PARA EMISSÃO DE NOVO EMPENHO, COM NATUREZAS EM SEPARADO.

PROCESSO: 550003782021 NE: 000747 ANE: 000914
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 26/05/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 669,50
FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DA 2023NE000747, DEVIDO AO REAJUSTE DE VALORES.

PROCESSO: 550003782021 NE: 000757 ANE: 000915
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 26/05/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 19.448,17
FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DA 2023NE000757, DEVIDO AO REAJUSTE DE VALORES.

PROCESSO: 550003782021 NE: 000761 ANE: 000916
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 26/05/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 1.147,71
FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DA 2023NE000761, DEVIDO AO REAJUSTE DE VALORES.

PROCESSO: 550003782021 NE: 000760 ANE: 000917
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA ANULAÇÃO: 26/05/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 33.338,69
FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DA 2023NE000760, DEVIDO AO REAJUSTE DE VALORES.

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE/CGPGE/MS/Nº 06, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Altera o Modelo de Relatório de Atividades dos Procuradores do Estado e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** e a **CORREGEDORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando as disposições contidas no §3º do art. 3º da Resolução PGE/MS/Nº 289, de 9 de junho de 2020 e no §4º do art. 58 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (ATO CGPGE/MS/Nº 22, de 8 de dezembro de 2022), bem como a necessidade de adequar o Relatório de Atividades dos Procuradores do Estado à realidade da área em que atuam (Consultivo, Contencioso e Administrativo) e aos relatórios gerenciais expedidos pelo Sistema PGE.Net e de uniformizar procedimentos no âmbito da Corregedoria-Geral,

RESOLVEM:

Art. 1º. A partir da data da publicação desta resolução, o Relatório de Atividades mensal, conforme modelos disponibilizados na pasta virtual da rede PGE, intitulada "Relatórios da Corregedoria", deverá ser preenchido:

I – pelos Procuradores do Estado que atuam na área consultiva: Relatório de Atividades (Consultivo);

II – pelo Coordenador da Procuradoria-Geral do Estado: Relatório de Atividades (COPGE);

III – pelos Procuradores do Estado que atuam no contencioso, exclusivamente para inserir as atividades que não constem no Sistema PGE.Net: Relatório de Atividades (Contencioso).

Parágrafo único. No campo "Observação", constante dos relatórios de atividades, é facultada a apresentação de fatos que acarretaram, ou acarretam, alteração na rotina de trabalho do Procurador, da Especializada, da Regional ou da Coordenadoria, destacando as dificuldades enfrentadas, os assuntos mais importantes em debate, a quantidade de novas ações sobre determinada matéria, as ações vitoriosas em decorrência da atuação dos Procuradores do Estado e outras informações que entender oportunas e convenientes.

Art. 2º. Fica dispensada a obrigatoriedade de encaminhar virtualmente (arquivo PDF) à Corregedoria um trabalho por mês, sendo que os critérios para avaliação de desempenho funcional no período do estágio probatório e a aferição do merecimento, necessários à consecução das promoções na carreira de Procurador do Estado, serão averiguados pela Corregedoria no sistema PGE.Net quanto à atuação no contencioso ou na pasta da rede da especializada ou coordenadoria jurídica, quanto à atuação no consultivo.

Art. 3º. Fica revogada a Resolução Conjunta PGE/CGPGE/MS/Nº 002, de 05 de outubro de 2017.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), de 05 de junho de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 415, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Altera a Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010
- Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 51 da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 51. A competência para a Procuradoria Judicial atuar nos feitos judiciais de

interesse da Secretaria-Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON, bem como nos pedidos de intervenção federal e estadual, nos termos do art. 12, incisos VI e VII, do Anexo II, passa a vigor 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Regimento.” (NR)

Art. 2º. Alterar o Anexo IV da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, que passa a vigorar com os seguintes acréscimos e redação:

“Art. 2º

[...]

XXIV - Coordenadoria Jurídica Residual I de Entidades Públicas - CJUR/RESIDUAL I;
XXIV-A Coordenadoria Jurídica Residual II de Entidades Públicas - CJUR/RESIDUAL II;
XXV - Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria-Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor - CJUR/PROCON.” (NR)

“Art. 18. Incumbe às Coordenadorias Jurídicas da Procuradoria-Geral do Estado de que tratam os incisos XVI a XXIV-A do art. 2º deste Anexo, além das atribuições gerais elencadas no art. 1º deste Anexo:

[...]

Parágrafo único. Os Procuradores de Entidades Públicas lotados na respectiva entidade da administração indireta exercerão suas atribuições, no âmbito das atividades de consultoria jurídica, sob coordenação e supervisão técnico-jurídica do Procurador-Coordenador da Procuradoria-Geral do Estado da respectiva Autarquia ou Fundação.” (NR)

“Art. 19. Incumbe à Coordenadoria Jurídica Residual I de Entidades Públicas -CJUR/RESIDUAL I, além das atribuições gerais elencadas no art. 1º deste Anexo:

I - a orientação e supervisão técnica das atividades jurídicas das entidades:

- a) Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul - FADEB;
- b) Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - FUNDECT;
- c) Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - ESCOLAGOV;
- d) Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul - FERTEL;
- e) Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB;
- f) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN.

II - manifestar nos processos administrativos em que o objeto da consulta seja de interesse das entidades mencionadas no inciso I;

III - desenvolver outras atividades correlatas ou por determinação do Procurador-Geral do Estado.
“ (NR)

“Art. 19-A. Incumbe à Coordenadoria Jurídica Residual II de Entidades Públicas -CJUR/RESIDUAL II, além das atribuições gerais elencadas no art. 1º deste anexo:

I - a orientação e supervisão técnica das atividades jurídicas das entidades:

- a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER;
- b) Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO;
- c) Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS;
- d) Agência Estadual de Metrologia- AEMS;
- e) Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE;
- f) Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR.

II - manifestar nos processos administrativos em que o objeto da consulta seja de interesse das entidades mencionadas no inciso I;

III - desenvolver outras atividades correlatas ou por determinação do Procurador-Geral do Estado.
“ (NR)

[...]

“Art. 22. Incumbe à Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria-Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor - CJUR/PROCON, além das atribuições gerais elencadas no art. 1º deste Anexo:” (NR)

[...]

Art. 3º. Alterar o art. 6º, do Anexo XV, da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

[...]

IV - efetuar a conferência do cálculo e dos valores efetivamente pagos, inclusive retenções tributárias, adotando as providências judiciais eventualmente cabíveis.” (NR)

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 06 de junho de 2023.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 414, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Altera a Resolução PGE/MS n. 257, de 12 de abril de 2019, que regulamenta o Programa de Estágio na modalidade não-obrigatório de estudantes de Cursos Superiores no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, conforme previsto na Lei Estadual n. 4.510, de 03 de abril de 2014.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Resolução PGE/MS n. 257, de 12 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação e acréscimos:

DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO NA MODALIDADE NÃO-OBRIGATÓRIO

[...]

“Art. 4º. O quadro de estagiários abrangerá estudantes de cursos de graduação de diversas áreas de formação, conforme atividades desenvolvidas habitualmente no âmbito desta Instituição, sendo que quantitativo, lotação e especialidade serão fixados no aviso do processo seletivo”. (NR)

[...]

“Art. 6º. Será reservado às pessoas com deficiência número de vagas nos termos da legislação vigente, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das atribuições do estágio.

Parágrafo único. A comprovação da deficiência será feita mediante laudo médico de especialista, apresentado em original, conforme definido em Edital.” (NR)

“Art. 6º-A. Será reservado número de vagas conforme percentuais previstos na legislação vigente, para os que, no momento da inscrição, declararem-se negro ou indígena, devendo comprovar sua condição nos termos das normas aplicáveis e do fixado no Edital.” (NR)

“Art. 6º-B. Caso não seja aprovada a solicitação para concorrer às vagas reservadas na condição de pessoa com deficiência, negro ou indígena, este passará a concorrer às vagas de ampla concorrência.” (NR)

[...]

DA DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA E DA FREQUÊNCIA

[...]

“Art. 9º. A carga horária do estágio será de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais e deverá ser compatível com as atividades acadêmicas do estagiário.” (NR)

[...]

DOS DIREITOS DOS ESTAGIÁRIOS

“Art.12

[...]

II – recesso remunerado anual de 30 (trinta) dias, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, podendo ser fracionado em 2 (dois) períodos iguais, nos termos do §1º deste artigo.

[...]

§ 1º. O período do gozo de recesso remunerado do estagiário, a que se refere o inciso II, será sugerido pela ESAP, combinado com a Chefia da Especializada, Coordenadoria ou Regional a que vinculado o estagiário, observada a preferência pelo período de férias escolares ou recesso forense da PGE e a duração do estágio estabelecida no Termo de Compromisso, de forma que o recesso seja concedido ao estagiário dentro desse período.

[...]

§ 2º. O recesso a que se refere o inciso II, não usufruído, em razão da cessação do estágio, estará sujeito à indenização proporcional, desde que devidamente justificado pelo Orientador o motivo de não fruição durante a vigência do estágio, com a concordância do chefe da Unidade.” (NR)

DOS DEVERES DO ESTAGIÁRIO

“Art.13

[...]

V – apresentar, semestralmente, à ESAP/COPGE, declaração de frequência da instituição de ensino superior a que se encontra vinculado;

VI – comparecer diariamente em horário e local determinado pela chefia para cumprir carga horária diária constante no art. 9º;” (NR)

[...]

DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

“Art. 15. Os estagiários serão admitidos mediante processo seletivo, disciplinado em aviso de seleção específico.” (NR)

[...]

DA AVALIAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

“Art. 21. Os estagiários deverão preencher mensalmente relatório informando as atividades desenvolvidas sob a supervisão do Orientador designado pelo Procurador-Chefe onde for lotado, conforme modelo do Anexo III desta Resolução, a ser encaminhado à ESAP.” (NR)

“Art. 21-A. O Orientador deverá preencher, semestralmente, a ficha de avaliação, constante do Anexo II desta Resolução.

§1º. Na avaliação semestral serão atribuídas notas com valor mínimo de zero e o máximo de quatro pontos, sendo exigida para a aprovação a média de dois pontos, de acordo com as seguintes correspondências: zero = sem aproveitamento; um = insuficiente; dois = regular; três = bom; quatro = ótimo.

§2º. A média da Avaliação Semestral será calculada pela somatória da pontuação atribuída pelo Orientador de cada fator dividida por 10 (dez).

§3º. O orientador que atribuir nota inferior a 2,0 em sua avaliação terá que justificá-la.

§4º. O estagiário que obtiver avaliação inferior a 2,0 será advertido com a ressalva de que na próxima avaliação a nota não poderá ser igual ou inferior à anterior.” (NR)

DO SUPERVISOR

“Art. 22

[...]

§2º

V – se houver disponibilidade de vagas, franquear a participação dos estagiários nos cursos de atualização, capacitações, visando ao aprimoramento e ao fortalecimento do aprendizado.” (NR)

DO ORIENTADOR

[...]

“Art. 23-A. Será designado como Orientador do estágio, por meio do Plano de Estágio, um Procurador do Estado ou um servidor que estará encarregado de coordenar diretamente as atividades do estagiário.

§1º. O Orientador deverá ter formação ou experiência profissional na área de conhecimento do estagiário.

§2º. Fica vedada a orientação de estágio por cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau civil do estagiário.

§3º. Fica limitado a 10 (dez) o número de estagiários por orientador.” (NR)

Art. 2º. Ficam revogados os incisos I e II, do art. 15, e o inciso III, do §2º, do art. 22, da Resolução PGE/MS n. 257, de 12 de abril de 2019.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de junho de 2023.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 16/SED/2023
PROCESSO N. 29/034.375/2023**

Partes: Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Educação Hélio Queiroz Daher, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MS**, denominada Administração Pública Interveniente, representada por sua Secretária **ANA CAROLINA ARAUJO NARDES** e a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL NIPO BRASILEIRA DE CAMPO GRANDE - MS**, CNPJ/MF nº 03.119.203/0001-90, **CONVENENTE**.

Objeto: promover a cedência da professora **JOELMA MARIA DO NASCIMENTO**, matrícula n. 75748021, pertencente ao QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS, com ônus para a origem.

Amparo legal: Decreto Estadual n. 14.905/2017 e n. 11.261/2003; Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 9.394/1996; Lei Complementar Estadual n. 87/2000; Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.

Assinatura. 06/06/2023

Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura.

Helio Queiroz Daher – CPF/MF n.834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação

NILSON TAMOTSU AGUENA - CPF/MF n. 140.747.291-72

Associação Esportiva e Cultural NIPO BRASILEIRA de Campo Grande/MS

Ana Carolina Araujo Nardes - CPF/MF n. 032.720.939-90

Secretária de Estado de Administração

**Extrato do TERMO ADITIVO N. 03 DE SUPRESSÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 198/
SED/2021 PROCESSO Nº 29/059.582/2021**

Partes: Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, neste ato repre-

sentada pelo Secretário de Estado de Educação Hélio Queiroz Daher, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MS**, representada por sua Secretária **ANA CAROLINA ARAUJO NARDES** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL-MS**, CNPJ/MF nº 15.905.615/0001-34.

Objeto: supressão de 1 (um) cargo de 20 horas para que o valor seja acrescido ao Convênio de repasse financeiro do Fundeb de 2023.

Amparo legal: a Lei Federal n. 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 14.494/2016.

Assinatura. 06/06/2023

Helio Queiroz Daher – CPF/MF n.834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação

JOÃO EMÍDIO DA SILVA- CPF/MF n. 207.972.499-15

APAE FÁTIMA DO SUL-MS

Ana Carolina Araujo Nardes - CPF/MF n. 032.720.939-90

Secretária de Estado de Administração

Extrato do TERMO ADITIVO N. 02 DE SUPRESSÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 177/SED/2021 PROCESSO Nº 29/060752/2021

Partes: Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Educação Hélio Queiroz Daher, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MS**, representada por sua Secretária ANA CAROLINA ARAUJO NARDES e **ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA, CAMPO GRANDE/MS**, CNPJ/MF nº 86.835.535/0001-06.

Objeto: supressão de 4 (quatro) cargos de 20 horas para que o valor seja acrescido ao Convênio de repasse financeiro do Fundeb de 2023.

Amparo legal: Lei Federal n. 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 14.494/2016.

Assinatura. 06/06/2023

Helio Queiroz Daher – CPF/MF n.834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação

WILSON JOSÉ DE ALMEIDA - CPF/MF n. 465.279.231-04

ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA - CAMPO GRANDE/MS

Ana Carolina Araujo Nardes - CPF/MF n. 032.720.939-90

Secretária de Estado de Administração

Extrato do TERMO ADITIVO N. 02 DE SUPRESSÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 158/SED/2021 PROCESSO Nº 29/058.450/2021

Partes: Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Educação Hélio Queiroz Daher, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MS**, representada por sua Secretária **ANA CAROLINA ARAUJO NARDES** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTONIO JOÃO**, CNPJ/MF nº 6.888.958/0001-47.

Objeto: 02 de Supressão tem como objeto a supressão de 1 (um) cargo de 20 horas para que o valor seja acrescido no Convênio de repasse financeiro do Fundeb de 2023.

Amparo legal: Lei Federal n. 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 14.494/2016.

Assinatura. 06/06/2023

Helio Queiroz Daher – CPF/MF n.834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação

ADÃO FLORES MALHADA- CPF/MF n. 164.405.101-00

APAE de Antônio João/MS

Ana Carolina Araujo Nardes - CPF/MF n. 032.720.939-90

Secretária de Estado de Administração

TERMO ADITIVO N. 03 DE SUPRESSÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 201/SED/2021 PROCESSO Nº 29/059.490/2021

Partes: Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Educação Hélio Queiroz Daher, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MS**, representada por sua Secretária **ANA CAROLINA ARAUJO NARDES** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADOS/MS**, CNPJ/MF nº 3.368.578/0001-93.

Objeto: a supressão de 3 (três) cargos de 20 horas para que os valores sejam acrescidos no Convênio de repasse financeiro do Fundeb de 2023.

Amparo legal: Lei Federal n. 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 14.494/2016.

Assinatura. 06/06/2023

Helio Queiroz Daher – CPF/MF n.834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação

MARCELO VARDASCA DE SOUZA- CPF/MF n. 365.181.401-78

APAE de Dourados

Ana Carolina Araujo Nardes - CPF/MF n. 032.720.939-90

Secretária de Estado de Administração

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 052/2020/SED/MSNº Cadastral13848.2

Processo: 29/011.108/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação-SEDEPRIME CLEAN COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato n. 052/2020, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903705 - SERVICOS DE COPA E COZINHA; Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33909237 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES; Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903705 - SERVICOS DE COPA E COZINHA; Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0250010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903705 - SERVICOS DE COPA E COZINHA
Valor: O valor mensal do contrato passa a ser de 359.023,38 (Trezentos e cinquenta e nove mil, vinte e três reais e trinta e oito centavos), com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2023, passando o valor global a ser de R\$ 4.192.238,47 (Quatro milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Data da Assinatura: 01/06/2023
Assinam: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO e Vinicius do Nascimento Saraiva

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº041/2023 - GL/COINF/SED/MSNº Cadastral 21974

Processo: 29/028.104/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação-SED e SOTO & SOTO LTDA
Objeto: Serviços de instalação de gerador fotovoltaico na EE. Joaquim Vaz de Oliveira, localizado no Distrito de Indápolis, no município de Dourados/MS.
Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera
Dotação Orçamentária: UG: 290101, Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0007 Natureza da Despesa: 33903916, Fonte de Recursos: 0255000001, Nota de Empenho n. 2023NE006201.
Valor: R\$ 283.510,61 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos e dez reais e sessenta e um centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 05/06/2023
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Mario Luiz Soto Netto

Secretaria de Estado de Saúde**Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 11.160, de 17/05/2023****Resolução n. 54/CIB/SES****Campo Grande, 11 de maio de 2023.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando

as decisões da 358ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de abril de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o recebimento da Assistência Financeira Complementar da União (AFC), referente aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), para o município de Rochedo.

Art. 2º Os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) para o município de Rochedo se mantém, nos termos da Portaria GM/MS nº 76, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

José Lourenço Braga Liria Marin
Presidente do COSEMS

Resolução n. 72/CIB/SES**Campo Grande, 19 de maio de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 360ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o recebimento da Assistência Financeira Complementar da União (AFC), referente aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), para o município de Porto Murtinho.

Art. 2º Os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) para o município de Porto Murtinho se mantém, nos termos da Portaria GM/MS nº 76, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

José Lourenço Braga Liria Marin
Presidente do COSEMS

Resolução nº 73/CIB/SES**Campo Grande, 19 de maio de 2023**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais: considerando a necessidade de atualização do Regimento Interno para estabelecer as competências, organização e funcionamento da Comissão Estadual de Farmacoterapia de Mato Grosso do Sul – COMEFA/MS, e considerando as decisões da 358ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de abril de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão Estadual de Farmacoterapia de Mato Grosso do Sul – COMEFA/MS, constante do Anexo Único.

Art. 2º Revogar a Resolução n. 90/SES/MS, publicada no DOE nº 8.578, de 17 de dezembro de 2012.

Mauricio Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde

José Lourenço Braga Liria Marin
Presidente do COSEMS

ANEXO ÚNICO

Regimento Interno da Comissão Estadual de Farmacoterapia de Mato Grosso do Sul (COMEFA/MS)

CAPÍTULO I DA NATUREZA

Art. 1º A Comissão Estadual de Farmacoterapia (COMEFA/MS) é uma instância colegiada, de natureza consultiva e educativa, de caráter permanente, cujas ações devem estar voltadas à promoção do uso racional de medicamentos, vinculada a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único - A natureza, as competências, a composição e o funcionamento da COMEFA/MS devem adequar-se à Política Nacional de Medicamentos e ao inciso VII do artigo 2º da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, aprovada pela Resolução CNS nº 338, de 6 de maio de 2004, que recomenda "a utilização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), atualizada periodicamente, como instrumento racionalizador das ações no âmbito da assistência farmacêutica".

CAPÍTULO II DA FINALIDADE

Art. 2º A COMEFA/MS tem por finalidade participar da formulação e promoção da Política Estadual da Assistência Farmacêutica (PEAF/MS), realizar avaliação sistemática da Relação Estadual de Medicamentos do Estado de Mato Grosso do Sul (RESME/MS) e demais produtos farmacêuticos considerando como guia a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) do Sistema Único de Saúde vigente, e indicar as alterações necessárias para atender às necessidades de assistência farmacêutica da população sul-matogrossense.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO:

Art. 3º A COMEFA/MS será composta por representantes, titulares e suplentes, das seguintes entidades de saúde do âmbito Estadual e Municipal:

I - Representantes da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/MS):

- a) Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF) - 3 titulares e 3 suplentes, farmacêuticos e
- b) Escola de Saúde Pública (ESP) - 1 titular e 1 suplente.

II - Representantes de Conselhos Profissionais:

- a) Conselho Regional de Medicina (CRM) - 1 titular e 1 suplente, médicos e
- b) Conselho Regional de Farmácia (CRF): 1 titular e 1 suplente, farmacêuticos;

III - Representantes das macrorregiões de saúde: 3 da macrorregião de Campo Grande, sendo 1 município de grande porte - mais de 100.000 habitantes - e 2 municípios de pequeno porte - até 25.000 habitantes OU médio porte - entre 25.000 e 100.000 habitantes; 2 da macrorregião de Dourados e 2 da macrorregião de Três Lagoas, sendo 1 município de grande porte - mais de 100.000 habitantes - e 1 município de pequeno porte - até 25.000 habitantes OU médio porte - entre 25.000 e 100.000 habitantes), respectivamente para cada macrorregião; e 1 da macrorregião de Corumbá; totalizando 8 titulares e 8 suplentes, farmacêuticos;

Art. 4º A representação das entidades ou órgãos dentro da COMEFA/MS deverá ocorrer por indicação de cada uma das entidades apontadas no Art. 3º, através de formulário específico (Anexo 1).

§1º Os representantes das macrorregiões de saúde serão indicados pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul (COSEMS/MS).

§2º Os indicados serão divulgados em publicação no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 5º Será desligado, automaticamente, o membro que deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou intercaladas, sem justificativa por escrito até 10 (dez) dias úteis após a reunião.

§1º A substituição de membro será feita por meio de indicação da entidade correspondente a vaga, observando

a representatividade conforme Art. 3º desse regimento.

§2º Sempre que constatada a inobservância das atribuições inerentes ao membro da COMEFA/MS, bem como o descumprimento deste Regimento, a Comissão solicitará sua substituição.

Art. 6º A COMEFA/MS tem a seguinte organização:

I – Colegiado

II - Presidente e Vice-presidente

III - Secretaria Executiva

CAPITULO IV DAS COMPETENCIAS E DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

Da Comissão Estadual de Farmacoterapia de Mato Grosso do Sul

Art. 7º Compete à COMEFA/MS:

I – avaliar a relação dos medicamentos e produtos farmacêuticos que constam na RESME/MS, bem como a necessidade da inclusão, substituição ou exclusão, utilizando os critérios definidos no Artigo 20 deste Regimento, em razão de novos conhecimentos científicos e técnicos, resultantes de experiências terapêuticas ou administrativas no campo dos medicamentos;

II - emitir parecer sobre as solicitações de inclusão, exclusão ou substituição de itens da RESME/MS;

III - revisar periodicamente a RESME/MS;

IV – propor estratégias de divulgação, adoção e avaliação do uso da RESME/MS nos serviços de saúde;

V – assessorar comissões símile estaduais ou municipais;

VI – propor, acompanhar e analisar estudos farmacoepidemiológicos;

VII – propor à Secretaria de Estado de Saúde a elaboração de protocolos Estaduais para atender às necessidades da população sul-matrogrossense;

VIII - propor ações educativas visando o uso racional de medicamentos;

IX - propor estratégias de avaliação da utilização dos medicamentos na rede de serviços do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso do Sul;

X - organizar reuniões de trabalho ou outras atividades que congreguem áreas de conhecimento e tecnologia, visando subsidiar o exercício da Comissão.

XI - revisar e validar as orientações para Cadastro e Solicitação dos Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base os Protocolos e Diretrizes Terapêuticas publicados pelo Ministério da Saúde;

XII - revisar e validar Protocolos Estaduais elaborados pela Assistência Farmacêutica Estadual.

Seção II

Do Colegiado

Art. 8º Compete ao Colegiado:

I – zelar pelo pleno desenvolvimento das atribuições da COMEFA/MS;

II - votar nas matérias submetidas à deliberação;

III - manter confidencialidade dos assuntos tratados no âmbito da COMEFA/MS;

IV – definir equipe de relatoria, entre os membros do colegiado, por assunto a ser analisado e/ou deliberado, estabelecendo prazo de apresentação do parecer e do voto fundamentado;

V - declarar impedimento de votação na hipótese de haver conflito de interesse na matéria a ser deliberada;

VI – homologar e/ou validar os pareceres e os votos das equipes de relatoria.

§1º O Colegiado é o fórum incumbido de deliberar sobre todos os assuntos tratados pela COMEFA/MS.

§2º Poderão ser convidados especialistas de outras instituições, pontualmente, conforme o assunto a ser discutido.

Subseção I

Da Equipe de Relatoria:

Art. 9º Compete a Equipe de Relatoria:

I – analisar, no prazo estabelecido pelo Colegiado, matéria que lhe for distribuída;

II – elaborar parecer e voto fundamentado, a serem proferidos em reunião do Colegiado, sobre a matéria que lhe for distribuída;

III – solicitar dilação de prazo, caso seja necessário.

Art. 10 A Equipe de Relatoria da COMEFA/MS será composta por 3 (três) membros definidos pelo Colegiado.

Parágrafo único. A Equipe de Relatoria da COMEFA/MS poderá solicitar, quando necessário, o assessoramento técnico e administrativo à Secretaria de Estado de Saúde de MS ou a outras instituições e profissionais.

Seção III

Do Presidente e do Vice-Presidente

Art. 11 O Presidente da COMEFA/MS tem como atribuição:

I – convocar e coordenar as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias;

II – elaborar a pauta das reuniões, podendo ser em conjunto com o colegiado;

III – responder as solicitações feitas à COMEFA/MS;

IV – coordenar as atividades do colegiado, mantendo a integração dos membros;

V – promover o encaminhamento das propostas da COMEFA/MS aos órgãos pertinentes;

VI – assinar e encaminhar documentos analisados, aprovados, homologados e ou validados pelo Colegiado;

VII – cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno da COMEFA/MS;

VIII – representar a COMEFA/MS.

§1º O Presidente e o Vice-Presidente da COMEFA/MS serão designados pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

§2º Ao Vice-Presidente, compete a substituição do Presidente.

Seção IV

Da Secretaria Executiva

Art. 12 A Secretaria Executiva tem como atribuição:

I – convocar as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Colegiado, enviando aos membros da Comissão, com antecedência mínima de 5 dias, a pauta da reunião;

II – elaborar as atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias e submetê-las para aprovação do Colegiado na reunião subsequente;

III – apresentar ao Colegiado, na última Reunião Ordinária do ano, a proposta do calendário anual das Reuniões Ordinárias da Comissão para o ano seguinte;

IV – proceder à organização dos temas da ordem do dia das reuniões, obedecidos aos critérios de prioridade determinados pelo Presidente e/ou pelo Colegiado;

V – disponibilizar aos integrantes da Comissão, para consulta a qualquer hora, inclusive nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, documentos referentes aos assuntos pautados, de apresentação e deliberação;

VI – elaborar, distribuir, organizar e arquivar documentos.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva da COMEFA/MS será exercida por um Secretário Executivo, membro do Colegiado, designado pelo Presidente.

CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO

Art. 13 A COMEFA/MS reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente e extraordinariamente, se necessário, por convocação do Presidente ou por deliberação do Colegiado, por maioria simples dos seus membros.

Art. 14 As reuniões da COMEFA/MS serão iniciadas com quórum, de no mínimo, 50% de seus membros presentes.

§1º Na ausência do Presidente e Vice-Presidente, as reuniões do Colegiado serão conduzidas por um dos membros, escolhido pelos presentes por meio de votação.

§2º As reuniões ocorrerão preferencialmente na modalidade presencial, podendo eventualmente ocorrer de forma virtual ou híbrida, quando necessário.

Art. 15 A homologação, validação e deliberação de matéria e assunto requer quórum de maioria simples do Colegiado.

Parágrafo único. Cada membro presente tem direito a um voto. Na presença do membro titular, o membro suplente não terá direito a voto, somente a voz.

Art. 16 Na impossibilidade de consenso, as decisões da COMEFA/MS serão deliberadas pela maioria simples do total de membros presentes, esgotados argumentos com base em provas científicas.

Art. 17 As reuniões da COMEFA/MS serão registradas em atas, cuja elaboração ficará a cargo da Secretaria Executiva, em que constem os membros presentes, os assuntos debatidos e as decisões emanadas.

CAPÍTULO VI
DOS CRITÉRIOS E FLUXOS DE TRABALHO

Art. 18 A revisão da RESME/MS dar-se-á periodicamente ou por solicitação de pessoas ou instituições públicas e privadas, para inclusão, exclusão, substituição ou alteração de fármacos, forma ou concentração farmacêutica.

§1º Qualquer pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, ou instituição do poder público é considerada legítima para encaminhar à COMEFA/MS solicitação de revisão da RESME/MS.

Art. 19 A seleção de medicamentos deve objetivar:

- I - uma maior eficiência administrativa,
- II - uma resolatividade terapêutica adequada,
- III - a racionalidade na prescrição,
- IV - a racionalidade na utilização de fármacos,
- V - a racionalização dos custos dos tratamentos.

Art. 20 O relatório da COMEFA/MS sobre inclusão, exclusão ou alteração de itens da RESME/MS levará em consideração, necessariamente:

- I - às evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia, a efetividade e a segurança do medicamento, produto ou procedimento objeto do processo, acatadas pelo órgão competente para o registro ou a autorização de uso;
- II - a avaliação econômica comparativa dos benefícios e dos custos em relação às tecnologias já incorporadas, inclusive no que se refere aos atendimentos domiciliar, ambulatorial ou hospitalar, quando cabível.

Art. 21 As solicitações de inclusão, exclusão ou substituição de medicamentos da RESME/MS deverão ser encaminhadas à COMEFA/MS através de solicitação em formulário padronizado (ANEXO 2), acompanhado da documentação exigida.

§1º As análises das solicitações de incorporação, exclusão ou alteração de medicamentos na RESME/MS deverão ser concluídas em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contado da data em que foi protocolado o pedido na COMEFA/MS, admitida a sua prorrogação por 90 (noventa) dias corridos, quando as circunstâncias exigirem.

§2º A critério da COMEFA/MS, a solicitação poderá retornar ao solicitante para complementação das informações.

§3º Uma vez emitido parecer pela equipe relatora da COMEFA/MS, sendo validado e ou homologado pelo Colegiado, novas solicitações sobre o mesmo produto somente serão aceitas nos casos em que houver fato novo.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento Interno serão objeto de discussão e deliberação do Colegiado da COMEFA/MS.

Art. 23 Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANEXO 1

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE MEMBRO DA COMEFA/MS

A entidade _____ indica para composição da Comissão Estadual de Farmacoterapia de MS:

O (a) _____ (titular); e

O (a) _____ (suplente).

_____ de _____ de 20____
(ano) (município) (data) (mês)

Entidade e nome do responsável pela informação acima

ANEXO 2



Coordenadoria Estadual de Assistência Farmacêutica
Comissão Estadual de Farmacoterapia de Mato Grosso do Sul

FORMULÁRIO DA COMEFA/MS PARA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DA RESME

Atenção: Campos marcados com * são de preenchimento obrigatório.

Nome: * _____

E-mail: * _____

CEP: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Instituição: * _____

1. Tipo de proposta: *

Alteração Exclusão Inclusão

2. Denominação Genérica do produto. _____

Quando fármaco, utilizar a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Internacional (DCI) do medicamento (A DCB pode ser consultada no sítio da ANVISA)

3. Nome(s) comercial(ais) e laboratório produtor correspondente do produto:

4. Está registrado na Anvisa para indicação proposta?

Sim Não

5. Concentração e forma farmacêutica do produto:

6. Classe terapêutica do produto:

7. Principais indicações terapêuticas do produto:

8. Esquema posológico e duração do tratamento para adultos e crianças:

9. Razões terapêuticas para a proposta:

10. Estudo farmacoeconômico comparado para propostas de substituição ou alteração:

11. Impacto social e epidemiológico (apresentar cálculos ou estudos). Obs: Preferencialmente, quando houver.

12. Informações complementares, se necessário.

Encaminhar o formulário preenchido e a documentação escaneada para o endereço eletrônico:

comefams@saude.ms.gov.br

A documentação pode ser enviada via física, para o endereço:

Coordenadoria Estadual de Assistência Farmacêutica – Comissão Estadual de Farmacoterapia de MS
Rua Delegado Osmar de Camargo, nº 191 – Jardim Veraneio – CEP: 79.037-108 – Campo Grande/MS

Resolução n. 99/CIB/SES

Campo Grande, 05 de junho de 2023.

Homologar as decisões
da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 360ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 19 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento das propostas do município de Douradina:

PROPOSTA Nº	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
15309267000123007	Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, Valor R\$ 137.629,00
15309267000123006	Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Valor R\$ 241.316,00
15309267000123004	Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, Valor R\$ 196.813,00
15309267000123002	Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Valor R\$ 668.327,00
15309267000123003	Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, Valor R\$ 83.953,00
15309267000123001	Objeto: Aquisição de Unidade Móvel para Saúde, Valor R\$ 304.800,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva
Presidente do COSEMS

Resolução nº 34/SES/MS

Campo Grande, 31 de maio de 2023.

Altera a Resolução 76/SES/2022, que institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Programa Remédio em Casa, a ser desenvolvido pela Secretaria de Estado de Saúde.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições, e Considerando o disposto no art. 1º, §2º, da Resolução 76/SES/2022, que dispõe que poderão ser incluídos no elenco específico de medicamentos e insumos a serem entregues em casa, aqueles do CEAF e da Ação Judicial, que estão ou vierem a ser padronizados, mediante prévia autorização da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada (CAFE) e da Coordenadoria de Demandas em Saúde (CDS), de acordo com as suas competências; Considerando a necessidade de ampliar a lista de medicamentos do Componente Especializado para o Programa Remédio em Casa para contemplar maior número de usuários.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o §1º do art. 1º que passa a vigorar com o acréscimo e a alteração abaixo especificados:

"Art. 1º.....

§1º. O Programa Remédio em Casa contempla um elenco específico de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) disposto nesta Resolução, além dos medicamentos, insumos e equipamentos judicializados, exceto os medicamentos elencados na Portaria GM/MS 344, de 13 de maio de 1998.

.....
Art. 2º São critérios cumulativos de inclusão no Programa Remédio em Casa:

- I - O usuário possuir cadastro ativo no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e/ou na Coordenadoria de Demandas em Saúde;
- II - Possuir cadastro na CEAF unicamente de medicamento(s) que consta(m) no Anexo I desta Resolução;
- III - Tempo de vigência da APAC, salvo determinação judicial;

..... (NR)."

Art. 2º Alterar o Elenco Específico dos Medicamentos e Insumos do Programa Remédio em Casa, estabelecido no Anexo I da Resolução 76/SES/2022, publicada no DOE n. 10.886, que passará a constar conforme disposto no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 11/SES/MS, publicada no DOE n. 13/04/2023.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO

Elenco Específico dos Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Programa Remédio em Casa:	
MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA
Abatacepte 125 mg	Seringa preenchida
Abatacepte 250 mg	Frasco ampola
Acetazolamida 250 mg	Comprimido
Ácido Ursodesoxicólico 150 mg	Comprimido
Adalimumabe 40 mg	Seringa preenchida
Alentuzumabe 10 mg/ml	Frasco ampola
Alfa-Alglicosidase 50 mg	Frasco ampola
Alfaelosulfase 1 mg/ml	Frasco ampola
Alfadornase 2,5 mg	Ampola
Alfaepoetina 4.000 UI e 10.000 UI	Frasco ampola
Alfataliglicerase 200 UI	Frasco ampola
Alfavelaglicerase 400UI	Frasco ampola
Alfavestronidase 10 mg	Frasco ampola
Ambrisentana 5 mg e 10 mg	Comprimido
Atorvastatina 10 mg, 20 mg e 40 mg	Comprimido
Azatioprina 50 mg	Comprimido
Baricitinibe 2 mg e 4 mg	Comprimido
Betainterferona 1 a 12.000.000 UI (44 mcg)	Seringa preenchida
Betainterferona 1 a 6.000.000 UI (22 mcg)	Seringa preenchida
Betainterferona 1 a 6.000.000 UI (30 mcg)	Seringa preenchida
Betainterferona 1 a 9.600.000 UI (300 mcg)	Frasco ampola
Bezafibrato 200 mg e 400 mg	Comprimido
Bimatoprost 0,3 mg/ml	Solução oftálmica
Biotina 2,5 mg	Cápsula
Burosumabe 10 mg/ml, 20 mg/ml e 30 mg/ml	Frasco ampola
Bosentana 62,5 mg e 125 mg	Comprimido
Brimonidina 2,0 mg/ml	Solução oftálmica
Brinzolamida 10 mg/ml	Solução oftálmica
Bromocriptina 2,5 mg	Comprimido
Budesonida 200 mcg	Cápsula/pó para inalação
Cabergolina 0,5 mg	Comprimido
Calcipotriol 50 mcg/ g pomada	Bisnaga

Calcitonina 200 UI dose spray nasal	Frasco
Calcitriol 0,25 mcg	Cápsula
Certolizumabe pegol 200 mg/ml	Seringa preenchida
Ciclofosfamida 50 mg	Drágea
Ciclosporina 25 mg, 50 mg e 100 mg	Cápsula
Ciclosporina 100 mg/ml solução oral	Frasco
Cinacalcete 30 mg e 60 mg	Comprimido
Ciprofibrato 100 mg	Comprimido
Ciproterona 50 mg	Comprimido
Elenco Específico dos Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Programa Remédio em Casa:	
MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA
Clopidogrel 75 mg	Comprimido
Cloroquina 150 mg	Comprimido
Danazol 100 mg	Cápsula
Dapagliflozina 10 mg	Comprimido
Deferasirox 125mg, 250mg e 500 mg	Comprimido
Deferiprona 500 mg	Comprimido
Desferroxamina 500 mg	Frasco ampola
Desmopressina 0,1 mg/ml aplicação nasal	Frasco
Desmopressina 0,1 mg e 0,2 mg	Comprimido
Dorzolamida 20 mg/ml	Solução oftálmica
Eculizumabe 10 mg/ml	Frasco ampola
Eltrobompague Olamina 25 mg e 50 mg	Comprimido
Enoxaparina sódica 40 mg/0,4ml e 60 mg/0,6ml	Seringa preenchida
Etanercepte 25 mg e 50 mg - ORIGINAL ou BIOSSIMILAR	Seringa preenchida
Everolimo 0,5 mg e 1 mg	Comprimido
Fenofibrato 200 mg e 250 mg	Cápsula
Filgrastim 300 mcg	Frasco ampola
Fingolimode 0,5 mg	Cápsula
Fludrocortisona 0,1 mg	Comprimido
Fluvastatina 20 mg (por capsula)	Cápsula
Formoterol + budesonida 6 mcg/200 mcg e 12 mcg/400mcg	Cápsula/pó para inalação
Formoterol 12 mcg	Cápsula/pó para inalação
Fumarato de Dimetila 120 mg e 240 mg	Cápsula
Galsulfase 1 mg/ml	Ampola
Genfibrozila 600 mg e 900 mg	Comprimido
Glatiramer 40 mg	Seringa preenchida
Golimumabe 50 mg	Seringa preenchida
Gosserrelina 3,6 mg e 10,80 mg	Seringa preenchida
Hidroxicloroquina 400 mg	Comprimido
Hidroxiureia 500 mg	Cápsula
Idursulfase Alfa 2 mg/ml	Frasco ampola
Iloprost 10 mcg/ml solução para nebulização	Ampola
Imiglucerase 400 UI	Frasco ampola
Imunoglobulina humana 5,0 g	Frasco ampola

Infliximabe 10 mg/ml - ORIGINAL OU BIOSSIMILAR	Frasco ampola
Insulina Análoga de Ação Rápida 100ui/ml	Caneta aplicadora
Ivacaftor 150mg	Comprimido
Lanreotida 60 mg, 90 mg e 120 mg	Seringa preenchida
Laronidase 0,58 mg	Frasco ampola
Latanoprostá 0,05 mg/ml	Solução oftálmica
Elenco Específico dos Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Programa Remédio em Casa:	
MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA
Leuprorrelina 3,75 mg injetável	Frasco ampola
Leuprorrelina 45 mg injetável	Seringa preenchida
Lovastatina 20 mg	Comprimido
Mepolizumabe 100 mg/ml	Frasco ampola
Mesalazina 1 G + diluente 100 ml (enema)	Frasco
Mesalazina 400 mg, 500 mg e 800 mg	Comprimido
Mesalazina 500 mg e 1.000 mg	Supositório
Metotrexato 2,5 mg	Comprimido
Metotrexato 25 mg/ml injetável	Frasco ampola
Micofenolato de mofetila 500 mg	Comprimido
Micofenolato de sódio 180 mg e 360 mg	Comprimido
Miglustate 100 mg	Cápsula
Natalizumabe 300 mg	Frasco ampola
Naproxeno 250 mg e 500 mg	Comprimido
Octreotida Lar 10 mg, 20 mg e 30 mg	Seringa preenchida
Omalizumabe 150 mg injetável	Frasco ampola
Pamidronato 30 mg e 60 mg	Frasco ampola
Pancreatina 10.000 UI e 25.000 UI	Cápsula
Paricalcitol 5,0 mcg/ml	Ampola
Penicilamina 250 mg	Cápsula
Pilocarpina 20 mg/ml	Solução oftálmica
Piridostigmina 60 mg	Comprimido
Pravastatina 10 mg, 20 mg e 40 mg	Comprimido
Raloxifeno 60 mg	Comprimido
Riluzol 50 mg	Comprimido
Risanquizumabe 75mg/0,83ml	Seringa preenchida
Risedronato 35 mg	Comprimido
Rituximabe 500 mg - ORIGINAL ou BIOSSIMILAR	Frasco
Sacarato de hidróxido ferrico 100 mg	Ampola
Salmeterol 50 mcg	Cápsula/pó para inalação
Sacubitril Valsartana 50 mg, 100 mg e 200 mg	Comprimido
Sapropterina 100 mg	Comprimido
Secuquinumabe 150 mg/ml	Seringa preenchida
Sevelamer 800 mg	Comprimido
Sildenafil 20 mg, 25 mg e 50 mg	Comprimido
Sirolimo 1 mg e 2 mg	Drágea
Sulfassalazina 500 mg	Comprimido

Tacrolimo 1 mg e 5 mg	Comprimido
Tafamidis 20 mg	Cápsula
Teriflunomida 14 mg	Comprimido
Timolol 5,0 mg/ml	Solução oftálmica
Elenco Especifico dos Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Programa Remédio em Casa:	
MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA
Tiotrópio 2,5 mcg + Olodaterol 2,5 mcg	Pó para inalação
Tireotrofina Alfa	Frasco ampola
Tobramicina 300mg/5ml solução inalatória	Ampola
Tocilizumabe 20 mg/ml	Frasco ampola
Tofacitinibe 5 mg	Comprimido
Travoprostá 0,04mg/ml	Solução oftálmica
Trientina 250mg	Cápsula
Triptorrelina 3,75 mg, 11,25 mg e 22,5 mg	Frasco ampola
Umeclidíneo 62,5 mcg + Vilanterol 25 mcg	Pó para inalação
Upadacitinibe 15 mg	Comprimido
Ustequinumabe 45mg/0,5ml	Seringa preenchida
Vedolizumabe 300 mg	Frasco ampola

Extrato do Contrato Nº060/2023/SES/MS**Nº Cadastral 21543****Processo:** 27/008.626/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e D D LIMPE DEDETIZADORA LTDA ME**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de desinsetização, descorpinição, desratização e descupinização, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta do Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4071.0001, Natureza da Despesa n. 33903978, Fonte n. 0150010021, data de emissão 14/04/2023, no valor de R\$ 13.124,00.**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 52.496,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais).**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.**Data da Assinatura:** 16/05/2023**Assinam:** Maurício Simões Correa e Jose Fabiano Correa da Costa**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº132/2021/SES/2021 Nº Cadastral 15016****Processo:** 27/003.718/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e N. P. CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar/renovar o prazo de vigência Contrato n. 132/2021 - GCONT 15016.**Do Valor e da Dotação Orçamentária:** Para fins legais, dá-se ao presente Termo Aditivo o valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática 20.27901.10122.0011.4057.0001, Natureza de Despesa 33903905, Fonte 0150010021, conforme Nota de Empenho nº 2023NE004062, emitida em 16/05/2023, no valor de R\$ 17.600,00.**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 0132/2021 - GCONT 15016 por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/05/2023, com

encerramento em 24/05/2024.
Data da Assinatura: 24/05/2023
Assinam: Maurício Simões Corrêa e Rudimar Barbosa dos Reis

Extrato do Contrato n. 201/2023/SES/MSNº Cadastral21914

Processo: 27/004.388/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de compras de passagens aéreas (nacionais e internacionais), conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Ordem de Utilização de Ata n. 0517/2023, proposta de preços e demais anexos da Ata de Registro de Preços 38/2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução dos serviços, para o presente exercício, correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0094, Natureza da Despesa n. 33903301, Fonte n. 0260080091, Nota de Empenho 2023NE004199, emitida em 22/05/2023, no valor de R\$ 60.000,00.
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 22/05/2023
Assinam: Maurício Simões Correea Regina Kudaka Matsubara

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato nº296/2021/SES/MSNº Cadastral 15723

Processo: 27/002.152/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e ANA LUIZA MACHADO PINTO
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação/renovação do Contrato n.º 294/2021 – GCONT 15719.
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 296/2021 – GCONT 15723, pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 28/04/2022 e com encerramento em 27/10/2023.
Data da Assinatura: 10/04/2023
Assinam: Maurício Simões Corrêa e Ana Luiza Machado Pinto

Extrato do III Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento/Contrato Nº305/2021/SES/MS Nº Cadastral 15734

Processo: 27/002.152/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e RUTINÉIA MARTINS FREITAS
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação/renovação do Contrato n.º 305/2021 – GCONT 15734.
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 305/2021 – GCONT 15734, pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 28/04/2022 e com encerramento em 27/10/2023.
Data da Assinatura: 10/04/2023
Assinam: Maurício Simões Corrêa e Rutineia Martins Freitas

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**Extrato de Ordem de Execução de Serviços NºEX 002/2023/SEILOG/MSNº Cadastral21960**

Processo: 79/001.754/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SEILOGe ORION ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA.
Objeto: ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE PCN, DA PPD DO AERÓDROMO ESTÂNCIA SANTA MARIA, SSKG, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
Ordenador de Despesas: Hélio Peluffo Filho
Dotação Orçamentária: UO 790101, Funcional Programática 10.79101.26.781.2093.4604.0001, Natureza de Despesa: 449051, Fonte de Recursos: 0250000001, Nota de Empenho n. 2023NE000212, emitida em 29/05/2023;
Valor: R\$ 66.100,00 (sessenta e seis mil e cem reais)
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações;
Do Prazo: 60 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES;
Do Prazo de vigência: A vigência terá início a partir da data da assinatura da presente OES e perdurará até 120 dias corridos após o término do prazo de execução;
Data da Assinatura: 02/06/2023
Assinam: Hélio Peluffo Filhoe Clairton Hamerschmidt

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA C/C OUTRAS AVENÇAS E RESCISÃO DE CONTRATO.

Processo: nº 65/000.508/2015

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania – SETESCC, com endereço à Avenida Fernando Corrêa da Costa, n. 559, Centro, em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ n. 27.372.704/0001-41, sendo representada pelo Secretário Sr. Marcelo Ferreira Miranda, na qualidade de DEVEDOR/LOCATÁRIO, e de outro lado o Sr. PEDRO RODRIGUES ALVES MARTINS, brasileiro, casado, engenheiro civil, titular do RG nº 22.910.010-1-SSP/SP e do CPF nº 136.515.908-60, residente e domiciliado à Rua Joaquim Avelino Resende, nº 97, em Campo Grande – MS, representado neste ato por sua procuradora A N FERZELI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 16.368.168/0001-94, estabelecida à Rua Frederico Soares, nº 607 – Bairro Santa Fé - em Campo Grande/MS, na qualidade de CREDOR/LOCADOR

Objeto: Tem por objeto Reconhecimento de Dívida, à título de **indenização por reformas**, com Rescisão de Contrato de Locação de Imóvel nº 003/2015, sua prorrogações e aditivos, imóvel situado na Rua Pedro Celestino, nº 437 – Centro, em Campo Grande/MS.

Vigência: A contar da data de sua assinatura.

Amparo Legal: Cláusula nona do mencionado contrato, no artigo 23, III, da Lei nº 8.245/91 – Lei do Inquilinato, bem assim artigo 37, da Lei nº 4.320/64.

Data da Assinatura: 31 de maio de 2023.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e Pedro Rodrigues Alves Martins, via de sua procuradora legal.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1- Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art.104, Inc. III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938/2022;

2- Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA - SETESCC e S.H INFORMÁTICA LTDA., conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO –TITULAR

NOME: Caroline Ribeira Mendes– Matrícula: 490012022

FUNÇÃO: Direção Gerencial Especial e Assessoramento

GESTOR DO CONTRATO – SUPLENTE

NOME: Rhaíssa Espíndola Siviero Olmedo – Matrícula: 482916023

FUNÇÃO: Direção Executiva e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO –TITULAR

NOME: Patrícia Navarrete– Matrícula: 116435024

FUNÇÃO: Direção Gerencial Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO – SUPLENTE

NOME: Márcia Schneider Graeff – Matrícula: 492283024

FUNÇÃO: Direção Executiva e Assessoramento

REFERENTE:

PROCESSO Nº 75/000.449/2021 – GCONT: 15832-3

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota.

3- Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contrato realizado a partir de sua designação até o término do contrato.

4- Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Com efeito a contar da data de assinatura do contrato.

Campo Grande, 06 de junho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato 34/2023/SEJUSP/MSNº Cadastral 21936

Processo: 31/015.898/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSPeM.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A
Objeto: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para manutenção da prestação de serviço de solução integrada para as atividades fins do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" – IIGP/MS, emissão RG'S, Identidades Funcionais, Certidões de antecedentes e Boletins de identificação Criminal, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.31901.06.181.2047.4215.0004 – PCFUNRESP, Natureza de Despesa nº 339039, Item de despesa nº 3963, Fonte de Recursos nº 0175980081.
Do Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores
Valor: O valor global deste contrato é de R\$ 2.646.562,50 (dois milhões e seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Do Prazo: 01/06/2023 e 29/08/2023
Data da Assinatura: 01/06/2023
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CLAUDIO DE ABREU PIMENTA, EDUARDO DE ABREU COUTINHO

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato 54/SEJUSP/MSNº Cadastral 17881.0

Processo: 31/013.323/2022
Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-MS e GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Preâmbulo devido a troca do representante legal da empresa e da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 54/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/013.323/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco 06, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada, nos termos do Art. 19 do Decreto nº 8.625 de 22.07.96, pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, Delegado de Polícia Civil aposentado, portador do RG nº 397.946 – SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.275.792/0008-26, sediada na cidade de São José dos Campos/SP, na Avenida General Motors, nº 1959, neste ato representada pela Sra. LETICIA GONZAGA SAGGIN, brasileira, solteira, engenheira de produção, portadora do RG nº 42.912.551-3 SSP/SP e CPF nº 453.348.278-38, com endereço comercial na cidade de São Caetano do Sul, na Avenida Goiás, nº 1805, Bairro Barcelona, doravante denominada CONTRATADA. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA 11.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 2 (dois) meses, com início em 04 de maio de 2023 e término em 04 de julho de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 03/05/2023
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LETÍCIA GONZAGA SAGGIN

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 78/SEJUSP/MSNº Cadastral 18173

Processo: 31/035.964/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-MSeFLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima e Cláusula Oitava do Contrato nº 078/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/035.964/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA – DOS MÉTODOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO 7.2.1 – ITEM 07 – GAVETEIRO – passará de 98 (noventa e oito) unidades para 153 (cento e cinquenta e três) unidades, perfazendo assim um acréscimo de 55 (cinquenta e cinco) unidades, ITEM 11 – MESA: TIPO

RETANGULAR COM 1 GAVETA – passará de 61 (sessenta e um) unidades para 165 (cento e sessenta e cinco) unidades perfazendo assim um acréscimo de 104 (cento e quatro) unidades. CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO 8.1. O valor global do contrato passará de R\$ 772.352,00 (setecentos e setenta e dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais), para R\$965.002,00 (novecentos e sessenta e cinco mil e dois reais), perfazendo desta forma a diferença contratual de R\$ 192.650,00 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), correspondente à 24,9% sobre o valor total do contrato.

Do Amparo Legal:
Data da Assinatura:
Assinam:

LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores
02/06/2023
ANTONIO CARLOS VIDEIRAeMARCIO REIS CORDEIRO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 341/2023 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 146 de 15 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.103, de 16/03/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 341/2023, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.

Clas- se	Subclasse	Assun- to	Tipo Docu- mental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.4	3.4.2	3.4.2.7	1985	2001	24	Processos	Original

Informações Correlatas

09/000.841/1985; 09/001.355/1994; 09/001.379/1994; 09/001.354/1994; 09/001.347/1994; 09/001.349/1994; 09/001.350/1994; 09/001.351/1994; 09/001.374/1994; 09/001.375/1994; 09/001.377/1994; 09/001.378/1994; 09/001.353/1994; 09/001.352/1994; 09/001.399/1994; 09/001.406/1994; 09/001.407/1994; 09/001.405/1994; 09/000.639/1995; 09/001.354/1995; 09/200.398/1997; 09/000.719/1999; 09/000.795/1999; 31/201.273/2001.

Clas- se	Subclasse	Assun- to	Tipo Docu- mental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.3	3.3.3.4	1985	1985	14	Processos	Original

Informações Correlatas

09/000.405/1985; 09/000.421/1985; 09/000.420/1985; 09/000.404/1985; 09/000.403/1985; 09/000.402/1985; 09/000.400/1985; 09/000.401/1985; 09/000.398/1985; 09/000.397/1985; 09/000.838/1985; 09/000.416/1985; 09/000.417/1985; 09/000.823/1985.

Clas- se	Subclasse	Assun- to	Tipo Docu- mental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	2000	2000	04	Processos	Original

Informações Correlatas

09/200.229/2000; 09/200.227/2000; 09/200.248/2000; 09/200.237/2000.

Clas- se	Subclasse	Assun- to	Tipo Docu- mental	Data Limite		Quantida- de	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2001	2001	02	Processos	Original

Informações Correlatas

31/201.288/2001; 31/201.146/2001.

Clas- se	Subclasse	Assun- to	Tipo Docu- mental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	1998	1998	01	Processos	Original

Informações Correlatas

09/201.728/1998.

Clas- se	Subclasse	Assun- to	Tipo Docu- mental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.9	1985	1985	09	Processos	Original

Informações Correlatas

09/000.822/1985; 09/000.441/1985; 09/000.436/1985; 09/000.412/1985; 09/000.418/1985; 09/000.392/1985; 09/000.850/1985; 09/000.849/1985; 09/000.834/1985.

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº074.

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2023

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA

Supervisora

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 340/2023 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 146 de 15 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.103, de 16/03/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 340/2023, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.

Clas- se	Subclasse	Assun- to	Tipo Docu- mental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medi- da	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	1996	2001	31	Processos	Original

Informações Correlatas

09/150.197/1996; 09/201.278/1997; 09/201.287/1997; 09/201.289/1997; 09/201.295/1997;
 09/201.277/1997; 09/201.276/1997; 09/201.275/1997; 09/201.283/1997; 09/201.281/1997;
 09/201.294/1997; 09/201.286/1997; 09/201.293/1997; 09/201.292/1997; 09/201.291/1997;
 09/201.290/1997; 09/201.288/1997; 09/201.285/1997; 09/201.284/1997; 09/201.282/1997;
 09/201.280/1997; 09/200.251/1998; 09/200.254/1998; 09/200.283/1998; 09/200.280/1998;
 09/200.281/1998; 09/200.282/1998; 09/200.253/1998; 09/200.252/1998; 09/200.351/1999;
 31/200.456/2001.

Clas- se	Subclasse	Assun- to	Tipo Docu- mental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medi- da	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1996	1999	29	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/150.183/1996; 09/150.911/1996; 09/150.916/1996; 09/150.915/1996; 09/150.931/1996; 09/150.930/1996; 09/150.929/1996; 09/150.927/1996; 09/150.904/1996; 09/150.928/1996; 09/150.914/1996; 09/150.945/1996; 09/201.264/1997; 09/201.300/1997; 09/201.261/1997; 09/200.295/1998; 09/200.297/1998; 09/200.266/1998; 09/200.383/1999; 09/200.393/1999; 09/200.386/1999; 09/200.385/1999; 09/200.394/1999; 09/200.397/1999; 09/200.398/1999; 09/200.399/1999; 09/200.388/1999; 09/200.392/1999; 09/200.390/1999.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Docu- mentos nº074.								

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2023

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA

Supervisora

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 005/2023

Processo n:	31/030418/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Delegacia-Geral de Polícia Civil, e de outro lado o Município de Sonora/MS, CNPJ sob o n. 24.651.234/0001-67, com sede na Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, 750, Centro.
Objeto:	A colaboração mútua entre as partes visando à instalação da “Sala Lilás” na Delegacia de Polícia do Município, garantindo o espaço destinado ao atendimento humanizado e especializado à mulher, crianças e adolescentes vítimas de violência, conforme estatuído pela Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
Amparo Legal:	Decreto Estadual 11.261, de 16.6.2003 e alterações posteriores, na Resolução da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul (SEFAZ-MS) nº 2093, de 24.10.2007, Lei Federal n. 8.666/1993, Lei 14.133/2021 e submetendo-se as partes, às cláusulas e condições aqui estabelecidas.
Vigência:	24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogando-se automaticamente caso não haja manifestação contrária das partes.
Assinatura:	17/05/2023
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO Delegado-Geral da Polícia Civil - MS ENELTO RAMOS DA SILVA Prefeito do Município de Sonora - MS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31/015430/2023

Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03015475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, de outro lado o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Fátima do Sul/MS, CNPJ sob n. 05.292.546/0001-87, com sede na Rua Alcino da Silva Braga, n. 693, Jardim Nova América.
Objeto:	01 (um) veículo automotor, modelo FIAT/PALIO – placa HSH 3G56.
Amparo Legal:	Artigo 17, inciso II, alínea “a” da Lei n. 8.666, de 21 junho de 1993; nos art. 123 e 134 da Lei n. 9.503, Código de Trânsito Brasileiro e no Decreto Estadual n. 15.808, de 18 de novembro de 2021.
Assinatura:	7 de junho de 2023
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA Diretora Presidente do IPREFSUL

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2023****Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo****Órgão Produtor: Batalhão de Polícia Militar Rodoviária**

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo do Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, designado por meio da Portaria nº 002/P-1/BPMRV/2023, de 10 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.139, de 25/04/2023, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, este Batalhão eliminará os documentos abaixo relacionados, observando que os interessados poderão requerer, ao Presidente da Comissão, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande, 05 de junho de 2023.

KLEBER DE SOUZA OLIVEIRA – CAP QOPMPresidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo
Mat. 36675021**WILMAR FERNANDES - TC QOPM**Comandante do BPMRV
Mat. 105350025**ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2023/BPMRV/PMMS
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS**

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	E S P É C I E DOCUMENTAL	DATAS LIMITES	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES
3	3.4	3.4.1	3.4.1.2 Escala de Serviço	2016 e 2017	01 caixa	Originais e Cópias
4	4.5	4.5.8	4.5.8.4 Ficha de controle de tráfego de veículo	2016 e 2018	04caixas	Ficha de controle de viatura originais
40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 Livro de parte diária e Livro de Parte diária de Sinistro de Acidente de Trânsito	2006 a 2017	03 caixas	Originais
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 Ofícios, Mensagens direta, radiogramas, Partes	2011 a 2018.	09 caixas	(Originais e Cópias)
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 Ofícios, Mensagens direta, radiogramas, Partes e ARD	2007 a 2018	35 caixas	(Originais e Cópias)
40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 Notas para Boletins do Comando Geral, boletins Reservados, elogios, punições, diários oficiais	2014 a 2016	02 caixas	Originais e Cópias
40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 Guia de Remessa	2010 e 2011 a 2016 a 2018	01 caixa, 4 caixas	Originais e Cópias
40	40.4.1.	40.4.1.5	Guia de Protocolo	2014 a 2018	01 caixas	Originais e Cópias
40	40.6	40.6.1	4 0 . 6 . 1 . 8 Boletins de Ocorrência Sigo	2014 a 2018	06 caixas	Originais e Cópias
40	40.6	40.6.1	4 0 . 6 . 1 . 9 Boletins de Sinistro de Trânsito	2010 a 2018	20 caixas	Originais
40	40.6	40.6.1	4 0 . 6 . 1 . 1 0 Relatório de Serviço	2018	01 caixa	Originais
TOTAL					87 CAIXAS	

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 11.175, de 02 de junho de 2023, página 26:

Onde se lê: "... PROCONDUTOR TECNOLOGIA DE TRÂNSITO E SERVIÇOS S.A. ..."
Leia -se: "... APROCONDUTOR TECNOLOGIA DE TRÂNSITO E SERVIÇOS S.A. ..."

Campo Grande, 07 de junho de 2023.
RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

Extrato de Termo de Cooperação Mútua nº 03/DAE/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/024010/2023

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Faculdade Única Ltda

Objeto – Constitui objeto do presente termo a regulação do atendimento, pela Faculdade Única Ltda, aos custodiados das Unidades Prisionais sob a égide da AGEPEN/MS, devidamente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação a distância da Faculdade Única Ltda.

Vigência – 2 (dois) anos, a contar da data da assinatura.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Graciele Iara Ribeiro da Silva, Coordenadora do Núcleo de Estágio e Empregabilidade da Faculdade Única Ltda.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 8/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa **XP ON CONSULTORIA LTDA**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Oscar de Oliveira Guimarães	477677022	Policial Penal
Suplente:	Uramar Pereira Kosloski Filho	313473022	Policial Penal

REFERENTE:

PROCESSO ORIGINÁRIO N. 31/055.666/2022

PROCESSO N. 31/024.168/2023

CONTRATO N. 026/2023/AGEPEN/MS

O objeto do presente contrato nº 026/2023 é o fornecimento de 01 (um) serviço de interoperabilidade com solução Microsoft teams, serviço de integração, SIP/H.323 conforme especificações detalhadas contidas do item 004; e 88 (oitenta e oito) solução para sala de videoconferência (codec.), equipamentos tipo: Poly Studio Codec para sala de videoconferência, conforme especificações detalhadas contidas no item 001 do Termo de Referência e na Proposta de Preços, Anexos do Edital, visando o aparelhamento de salas de videoconferências para utilização em Unidades Penais, administradas pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS, em atendimento ao Convênio Plataforma + Brasil nº 918708/2021, celebrado entre a União, por intermédio do Depen-MJSP e Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2023

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas,

anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	Chefe do Núcleo de Contratos
Suplente:	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	123823025	Policial Penal

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº. 2023NE000022.

PROCESSO Nº 31/030.081/2023

OBJETO: Aquisição de Tecidos e Cobertores através da utilização da Ata de Registro de Preços nº 012/SAD/2023-1.

CREDOR: 95.948.618/0002-75- NILCATEX TÊXTIL LTDA

VALOR: R\$ 487.877,32 (quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

DATA: 05/06/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho correrá à conta da Natureza de Despesa nº. 339030, Fonte 0175981071, Funcional Programática 06181204742130001.

ASSINA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 231 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4209
2. Nº do registro MAPA: 12518
3. Requerente: SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A
4. Marca comercial do agrotóxico: HERCULES
5. Ingrediente ativo: FLUROXIPIR MEPTÍLICO; EQUIVALENTE DE ÁCIDO DE PICLORAM; PICLORAM
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: MICROEMULSÃO (ME)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 384/2023**PROCESSO:** 71/043.280/2021**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X DELI ALVES VIEIRA**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 15987-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subseqüente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.**Data Assinatura:** 17 de maio de 2023.**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e DELI ALVES VIEIRA**EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 384/2023****PROCESSO:** 71/043.280/2021**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X DELI ALVES VIEIRA**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 15987-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subseqüente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.**Data Assinatura:** 17 de maio de 2023.**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e DELI ALVES VIEIRA**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS****Processo:** 71/052.079/2022**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente DANIEL DE BARBOSA INGOLD, CPF nº 055.413.148-01 e a FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MS – FERTEL, com sede na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.193.294/0001-76, representada pelo Diretor Presidente ELIAS MENDES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 694.778.921-49.**Objeto:** Constitui objeto do presente termo a doação dos Bens Móveis contidos no processo 71/052.079/2022.**Data Assinatura:** 07 de junho de 2023.**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ELIAS MENDES DE OLIVEIRA**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Processo:** nº 11/010.960/2022**Partes:** **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller nº1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente DANIEL DE BARBOSA INGOLD, residente nesta Capital do MS, cito a Rua da Paz, 310, Apto 2201, Cep: 79020-

250, e de outro lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.935.843/0001-05, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco II, Parque dos Poderes, CEP 79031-310, Campo Grande/MS, doravante denominada **SEFAZ-MS**, neste ato, representada pelo seu Secretário de Estado de Fazenda **FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande/MS.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica objetiva, exclusivamente no que especifica, o intercâmbio entre a IAGRO e a SEFAZ-MS de conhecimento, informações, dados, tecnologias, capacitação e apoio logístico e operacional para o desenvolvimento de procedimentos de cooperação em relação técnica e operacional e de ações integradas ou individuais de natureza fiscalizatória, no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul.

Entre outras formas de cooperação e, observando-se as premissas de cooperação recíproca, a IAGRO disponibilizará sua infraestrutura de equipamentos de leitura de placa de veículos, com tecnologia RFID/OCR integrada ao Banco de Dados da SEFAZ-MS, por intermédio dos serviços disponibilizados pela SEFAZ virtual do Rio Grande do Sul (SVRS); e a SEFAZ-MS concederá acesso a dados informatizados do Serviço de Consulta de Informações Logísticas de Veículos de Cargas, detalhado na Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Técnica.

Prazo: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação.
Data Assinatura: 29 de maio de 2023
Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD pela IAGRO e FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA pela SEFAZ-MS.

Extrato do Contrato 21987/2023/IAGRO/MSNº Cadastral 21987

Processo: 71/026.527/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO e Loccus do Brasil Ltda.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de termociclador, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta Funcional Programática n. 10.83205.20.609.2101.4714.0005 - LADDAN, Natureza de Despesa n. 44905208, Fonte n. 0179980251 - IAGRO.
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 11.159, de 16 de maio de 2023 Pág. 45, e nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº 71/026.527/2022).
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura
Data da Assinatura: 06/06/2023
Assinam: Daniel de Barbosa Ingolde Giséle Cristina Aguiar de Sousa

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3º JARI/DETRAN-MS N. 83, DE 07 DE JUNHO DE 2023

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	MATHEUS SILVANO NUNES		
Nº do processo	019609/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	CAIO LUIZ DE AVELAR GOMES		
Nº do processo	018410/2019	Resultado	Recurso provido

Interessado	AUGUSTO CAETANO DO NASCIMENTO NETO		
Nº do processo	020112/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	RENATO DA SILVA BARROS		
Nº do processo	021098/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	LEONIDAS DA CUNHA SANCHES		
Nº do processo	022595/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	JANUARIO NUNES DE OLIVEIRA		
Nº do processo	022745/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	THIAGO APARECIDO CLIMA		
Nº do processo	018339/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	EDSON EUGENIO		
Nº do processo	022139/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	SILVIO LUIZ DOS REIS		
Nº do processo	022346/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	LUCAS XAVIER DE SOUZA OBA		
Nº do processo	020395/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	DIONISIO AGUERO		
Nº do processo	021903/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	LILIAN MARCILIO DA SILVA		
Nº do processo	021041/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	FABIO SOBRINHO DOS SANTOS		
Nº do processo	022611/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	JOSE AUGUSTO SILVA DOS ANJOS		
Nº do processo	019824/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	EDVALDO MENEZES DE SOUZA		
Nº do processo	022687/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	HUMBERTO DE MATOS BRITTES		
Nº do processo	022413/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	WILSON LIMA DA SILVA		
Nº do processo	005161/2020	Resultado	Recurso provido

Campo Grande (MS), 07 de junho de 2023

Aparecido Dias Duarte
PRESIDENTE DA 3º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3º JARI /DETRAN-MS N. 84, DE 07 DE JUNHO DE 2023

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	JOSE ALDOLI DE LIZ		
Registro/PGU:	00066529005	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022623/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	VICTOR DE LIMA BARBOSA		
Registro/PGU:	05709290605	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020009/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	GABRIEL SELVO CRUZ		
Registro/PGU:	06858997101	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	019819/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	LUCAS HENRIQUE RODRIGUES		
Registro/PGU:	04929823313	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018716/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	NESTOR RAULINO DE SOUZA FILHO		
Registro/PGU:	02877399858	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	023054/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	PAULO JOEL DE REZENDE JUNIOR		
Registro/PGU:	04292142207	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	018409/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	ADEMIR TEIXEIRA JUNIOR		
Registro/PGU:	03611624712	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018911/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JAIRO DA SILVA ANTORIA		
Registro/PGU:	00794889217	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022541/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	LEANDRO DE SOUZA ARAUJO		
Registro/PGU:	05825878813	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	018898/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JOSE CICERO DE CASTRO JORDAO		
Registro/PGU:	02158771897	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021442/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	DEILSON FURLAN SANTOS		
Registro/PGU:	06441186905	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	019216/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ALEX PEREIRA NOGUEIRA		
Registro/PGU:	06350218502	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020744/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ANDERSON FELIPE DA SILVA MOURA		
Registro/PGU:	06729503048	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	020870/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		
Condutor:	SERGIO YAGINUMA		
Registro/PGU:	02060817800	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	021179/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		

Condutor:	AILTON SANTANA		
Registro/PGU:	01523262670	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021210/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	AMARILDO ROVEDA		
Registro/PGU:	02139456743	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	021213/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	HELIO RODRIGUES DE SOUSA		
Registro/PGU:	04230780063	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020996/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	SEBASTIAO CLAUDIO ARAUJO		
Registro/PGU:	03857257061	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	021285/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	HERMANN TENUTA		
Registro/PGU:	00133554723	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021668/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	THAYZA THOMAZ TEIXERA		
Registro/PGU:	04885685542	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018465/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	OTTMAR REHN LOMA		
Registro/PGU:	00070972928	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	022753/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	INARA CRISTINA GUERRA TREVISAN		
Registro/PGU:	00477460510	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020863/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MIRON RIBEIRO DOS ANJOS		
Registro/PGU:	00007760706	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022289/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	WALTER DE FATIMA PEREIRA		
Registro/PGU:	00004435881	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021370/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	WILSON BENITES RODRIGUES		
Registro/PGU:	05627583694	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020734/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	NESTOR RICART BARBOSA FERREIRA		
Registro/PGU:	00856661407	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022158/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	GUSTAVO SILVA MACHADO		
Registro/PGU:	06754632416	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	020855/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	PAULO JOSE DE JESUS FILHO		
Registro/PGU:	06642728640	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020531/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JERSON DA ROCHA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	06820187599	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	020759/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		
Condutor:	VALTEMIRO BATISTA		
Registro/PGU:	00355604316	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022099/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN. Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 07 de junho de 2023

Aparecido Dias Duarte
PRESIDENTE DA 3º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3º JARI /DETRAN-MS N. 85, DE 07 DE JUNHO DE 2023

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	DORIVAL ALVES CORREA		
Registro/PGU:	00535874516	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021186/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ODILO DOS SANTOS BALTA		
Registro/PGU:	00535112122	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	022362/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	EDSON JORGE AMORIM BARBOSA		
Registro/PGU:	02041851940	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022726/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Prazo:	02 MESES		
Condutor:	RENAN TELLES		
Registro/PGU:	04724245999	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	018888/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ROGERIO LUCIO ONORATO		
Registro/PGU:	00864794321	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	022546/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	MAURO ALVES DE ALBUQUERQUE		
Registro/PGU:	00997881670	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021921/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	KAMILLA DA SILVA ABRANDES		
Registro/PGU:	04946005385	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018849/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	GABRYEL HENRIQUE DA SILVA		
Registro/PGU:	05013680325	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	018856/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	JOSE ROBERTO FRANCO		
Registro/PGU:	04004474759	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020237/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EDMILSON RODELLA GUIMARAES		
Registro/PGU:	00300479433	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020364/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Prazo:	02 MESES		
Condutor:	GILSON DOS SANTOS VIANA		
Registro/PGU:	01605079376	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022106/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ADRIANO MOREIRA DIAS PRADO		
Registro/PGU:	01111797953	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	022874/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	MANOEL GILSON DE BRITO		
Registro/PGU:	00282932882	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021815/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	CLEIDE PEREIRA GOMES		
Registro/PGU:	01394365002	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022311/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	VERA REGINA SOUZA		
Registro/PGU:	02174051030	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022988/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CLAUDIO SANCHES GARCIA		
Registro/PGU:	01648499545	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	023007/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JOSE JUNIOR XAVIER DA SILVA		
Registro/PGU:	05326795918	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	021406/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Prazo:	2 MESES		
Condutor:	OLIMPIO MASSAO KATAYAMA		
Registro/PGU:	00015502884	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021142/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOSE CARLOS DA SILVA FLORENCIO FILHO		
Registro/PGU:	05433279605	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	018579/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	WILSON DA SILVA		
Registro/PGU:	00175773743	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	002648/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	BENEDITO QUEIROZ DE SOUZA		
Registro/PGU:	01201663310	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022137/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	OSNY TERUEL PERES		
Registro/PGU:	04500561633	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	174	Processo:	018647/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		
Condutor:	MARCO ANTONIO DE ALENCAR MAYMONE		
Registro/PGU:	00083443641	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021449/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARCILIO MENDONCA ESTADULHO		
Registro/PGU:	00282862600	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	022075/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Prazo:	12 MESES		
Condutor:	PAULO MACEDO		
Registro/PGU:	02819161609	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018908/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	LUCIANO MORAES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	01434904521	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	019872/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN. Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 07 de junho de 2023

Aparecido Dias Duarte
PRESIDENTE DA 3º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU7969	9C6KE1520B0005444	CRISTIANO ARGUELHO DE CASTRO
HONDA/CG 150 TITAN KS	S/PLACA	9C2KC08106R951874	
HONDA/CG 150 TITAN KS	S/PLACA	9C2KC08106R951874	ANDREA PIMENTA ALONZO FIGUEIREDO
HONDA/CG 150 TITAN KS	S/PLACA	9C2KC08106R951874	BV FINANCEIRA S A C F I
FIAT/STRADA TREK CE 1.6	AWW7405	9BD27808RD7664558	PATRICIA GONCALVES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP3549	9C2KC08106R894419	VALDENI GONCALVES DOS SANTOS
VW/GOL I PLUS	CGC8E10	9BWZZZ377TT164396	JOB VAEZ
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK4297	9C2JC4110BR776671	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK4297	9C2JC4110BR776671	RAFAEL AMORIM PEREIRA
YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	QAT9J60	9C6DG2560K0012814	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	QAT9J60	9C6DG2560K0012814	MILTON CUSTODIO PINTO
HONDA/NXR150 BROS ES	HTH8841	9C2KD04209R028726	RITO DORNEL GIL
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	MFK9012	9BD15822764680754	GEOVANI APARECIDO DE QUEIROZ

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2023

PRISCILA REZENDE DE REZENDE
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PEDRO GOMES/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST9150	9C2JC30104R007183	SINDICATO DOS TRABS NA MO MER G CHAP SUL Campo Grande/MS, 07 de junho de 2023

PRISCILA REZENDE DE REZENDE
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW6450	9C2JC3020YR028226	MEDSON LEITE DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	CWA0623	9C2KC08205R812349	ANDERSON LUIS MARQUES VILALVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH1464	9C2JC4120AR006772	EDMILSON DE OLIVEIRA
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTH9469	9C2KC16109R035432	GEOVAN DA SILVA TEIXEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NJW4529	9C6KE122090013087	LINDOMAR DAVID DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTU0670	9C6KE1510B0013742	RUBENS LOPES

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2023

PRISCILA REZENDE DE REZENDE
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável

para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FORD/COURIER 1.6 L	AJV2643	9BFNSZPPA1B919373	GILSON ALVES DA SILVA
GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	EUE7217	9BGAB69J0BB272370	L R DOS SANTOS
FORD/KA SE 1.0 HA	QAA0325	9BFZH55L4G8315014	BANCO PAN S.A.
FORD/KA SE 1.0 HA	QAA0325	9BFZH55L4G8315014	KAREN MARQUES DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSP5108	9C2MC35007R008137	THIAGO ACOSTA DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN KS	MEL1541	9C2KC08105R082634	CRISTIAN HILDES ARRUDA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	NJL8907	9C2MC35008R126438	HERALDO MARQUES DA CONCEICAO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTP4241	9C6KE1220A0135027	ARISTIDES DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTP4241	9C6KE1220A0135027	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK2776	9C6KE1520B0031320	AMA COM DE GENEROS ALIM LTDA EPP
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG3201	9C6KE1220A0132839	DILMA SANDES ESPINDOLA
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOI3611	9C6KE1940E0027096	WALDINEIA DA SILVA DE PAULA
YAMAHA/NEO AT115	NRK2324	9C6KE1000B0046952	CLAUDINEIA DUARTE
HONDA/NXR125 BROS KS	HST0528	9C2JD20103R012755	JOSE MARCOS CHAGAS RONDON
YAMAHA/YBR 125K	HSN9053	9C6KE044050133652	REGINALDO DE CARVALHO NASCIMENTO
HONDA/CG 160 START	QAP8G57	9C2KC2500JR135925	ALYNE DEBORA GONCALVES GOES
HONDA/CG 160 START	QAP8G57	9C2KC2500JR135925	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO5830	9C2KC08206R007747	ELIZANGELA DA COSTA
VW/GOL 1000	FJC7344	9BWZZZ30ZTP003842	CLEIDE RODRIGUES DA SILVA
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	S/PLACA	9C6RE2120H0001934	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	S/PLACA	9C6RE2120H0001934	HERMES MERCADO CHORE
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM5H14	9C2JC4110AR523134	GABRIELLY NATACHA DOS SANTOS SOARES CAND
GM/CORSA WIND	HRE5384	9BGSC08WSSC684586	GERSON ADRIANO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTK8598	9C2JC30708R647089	ESMAEL GONCALVES BATISTA

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2023

PRISCILA REZENDE DE REZENDE DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK4094	9C2JC30102R110251	JOEL DE MOURA CRUZ
HONDA/BIZ 125 ES	HTF0631	9C2JC42209R056851	ELIUDE VARGAS IBANHEZ ARRUDA
HONDA/CG 125 FAN	HTB9409	9C2JC30708R529737	JOAO FLAUSINO BARBOSA FILHO

HONDA/POP100	HSV4705	9C2HB02107R020935	PAULO PEREIRA DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR2408	9C6KE1220A0109688	JOANDERSON GOMES SORRILHO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTF0617	9C2JC41109R004995	VENILDO CORREA
HONDA/XR 250 TORNADO	HST8482	9C2MD34004R002335	CELSO DA CONCEICAO
HONDA/CG 150 JOB	HTM6382	9C2KC08308R011208	ANA SANTANA GOMES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HDU5862	9C2JC30708R030981	VANER RAMAO SANTANA BALTA JUNIOR
HONDA/C100 BIZ	CZR0061	9C2HA07003R006686	ARLEA PEREIRA AVALO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH5567	9C2JC41209R049629	JUCILENE CAITANO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX4123	9C2JC3010YR126901	JOSE RICARDO MARTINS DA SILVA

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2023

**PRISCILA REZENDE DE REZENDE
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 SPORT	HTL3H19	9C2KC08608R027041	EMILIO HENRIQUE MESA OSSUNA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ7759	9C2JC250WWR135303	ANILTON DA PAIXAO SANTOS
HONDA/CG 125 TODAY	HQK3062	9C2JC1801MR599518	EDER GEORGE DE ALMEIDA
HONDA/BIZ 125 MAIS	HSO9045	9C2JA04306R800395	RODRIGO MARQUES RIVARROLA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO0G56	9C2KC08506R009011	THIAGO JOSE DA CRUZ
HONDA/CG 150 SPORT	HSZ3712	9C2KC08608R004166	JOSE CARLOS DE LUCENA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW2623	9C2JC30102R214139	MARIA OLIVA AVILA MEDEIROS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB5944	9C2JC30202R106347	OLDAIR TEIXEIRA RAMOS
GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	ASH9D86	9BGAB69C0AB247979	JOSE ALDAIR GODINHO
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	NSC5195	9C6KE1940E0014561	MONICA JACKELINE ROJAS DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP9D71	9C2KC08106R937385	RENATO CABRAL FERNANDES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM7E03	9C2KC08505R043277	DHIONE VESPHAL DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRQ7657	9C2MC270WVR002172	MARIA APARECIDA DA SILVA

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2023

**PRISCILA REZENDE DE REZENDE
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE**

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 047/2023
 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DETRAN Nº 058, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 8.858, de 09/02/2015, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos, nº 261/2022, autorizada pelo titular do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e/ou atividades fim, conforme Resolução Conjunta nº 01, de 03 de outubro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE REGIONAL: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2002	2007	01	Caixa	Box

Informações Correlatas

HRM1012	HRM1012	HRM1012	HRM1015	HRM1196
HRM2365	HRM3402	HRM3593	HRM3619	HRM4106
HRM4831	HRM4831	HRM5100	HRM6418	HRN6561
HRN1264	HRM7092	HRM7321	HRM8567	HRN1264
HRN1264	HRN2326	HRN2410	HRN3626	HRN5642
HRN5642	HRN7078	HRN4703	HRN4703	HRN4585
HRN4585	HRN4490	HRN3772	HRN6186	HRN5897
HRN5897	HRN5897	HRN5897	HRN7078	HRN7078
HRN6755	HRN6561	HRN6344	HRN8150	HRN8150
HRN7981	HRN7981	HRN7702	HRN7461	HRN7460
HRN9859	HRN9703	HRN9664	HRN9249	HRN9033
HRN9860	HRN9858	HRN9857	HRM0067	HRM0430
HRM0683	HRM0683	HQF8004	HQF7715	HQF6672
HQF6176	HQF6176	HQF2725	HQF2725	HQF1355
HQF1187	HQK7674	HQK6293	HQK4899	HQK4305
HQJ9512	HQJ8246	HQJ7828	HQJ6228	HQJ2133
HQI9585	HQI4120	HQI0488	HQI0488	HQI0242
HQI0144	HQH4688	HQH2722	HQH0209	HQH0209
HQH0151	HQH0151	HQG4499	HQG2837	HQG2820
HQG1714	HQG1710	HQG1635	HQG1618	HQG0852
HQF9777	HQF8825	HQF8825	HSW3958	HSW5485

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2002	2007	01	Caixa	Box

Informações Correlatas

HRR5415	HRR5668	HRR5977	HRR6000	HRR6396
HRU1159	HRU1930	HRT2106	HRS1334	HRU0740
HRT8109	HRU0740	HRT1481	HRX9067	HRW1540
HRT6570	HRU0324	HRT1481	HRX9577	HRW1613

HRT4173	HRT6917	HRS0222	HRU1921	HRW1198
HRT2103	HRT4213	HRS1482	HRW1540	HRW0123
HRU3754	HRU1930	HRX1518	HRX1718	HRU8566
HRX2533	HRX3364	HRX6661	HRX7027	HRU7670
HRX7197	HRW5973	HRW6507	HRW6507	HRU7415
HRW6507	HRW6800	HRW7042	HRX1482	HRZ4821
HRZ3605	HRZ2383	HRW2864	HRW3880	HRW3880
HRW5524	HRW5524	HRW5524		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2002	2007	01	Caixa	Box

Informações Correlatas

HRO3650	HRR6396	HRR0817	HRO0575	HRO0518
HRO1721	HRO1857	HRO1857	HRO1862	HRO1894
HRO1581	HRO0956	HRO5001	HRO6879	HRP3536
HRP7942	HRP6841	HRP4608	HRP4608	HRP3612
HRQ3010	HRQ1225	HRQ1249	HRQ1174	HRP7942
HRQ3466	HRQ3911	HRQ7878	HRR1120	HRR1120
HRO0519	HRO0546	HRO0546	HRO0546	HRO0575
HRR5183	HRR4931	HRR4931	HRR4318	HRR4318
HRR4209	HRR4194	HRR3303	HRR3303	HRR3303
HRR3303	HRR2947	HRR2719	HRR1904	HRR1751
HRM6573				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2002	2007	01	caixa	box

Informações Correlatas

HRV2489	HRV2921	HRV2843	HRV2768	HRV2766
HRV2488	HRV6210	HRV6219	HRV6259	HRV6259
HRV6432	HRV6728	HRV6778	HRV6816	HRV7888
HRV7053	HRV8988	HRV6855	HRO6993	HRO6994
HRO6996	HRO6998	HRO7001	HRO7043	HRO7058
HRO7172	HSW5512	HSW5485	HSW5189	HSW4610
HSW4596	HSW4595	HSW4439	HSW4407	HSW4370
HSW4352	HSW8227	HSW8417	HSW8451	HSW8481
HSW8557	HSW8643	HSW8653	HSW8684	HSW8713
HSW9773	HSW9849	HSW9860	HSW9918	HSZ1800
HSW3999	HSW6131	HSW6352	HSW6392	HSW6795
HSW6817	HSW8119	HSW9117	HSW8128	HSW5832
HSW5811	HSW5534	HSW5529		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2002	2007	01	caixa	box

Informações Correlatas

HRN9033	HRN3669	HRM9465	HRM6573	HRM0430
HRM6418	HQK7674	HQK4899	HQJ9963	HQH0287
HQG6955	HQG6591	HQG4243	HQG3774	HQF6176
HQF0095	HRW1613	HRT9366	HRT6570	HRT1481
HRO0546	HRO1862	HRR1904		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2001	2006	01	Caixa	Box

Informações Correlatas

HQF0095	HQG1992	HQG3893	HQG4021	HQG4187
HQG6408	HQG5158	HQG6591	HQG6636	HQG6955
HQJ9104	HQJ9461	HQJ9963	HRP3612	HRN9857
HRN1571	HRM6242	HRM6240	HRM5100	HRM0067

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2001	2006	01	caixa	box

Informações Correlatas

HRN5642	HRM4729	HRM4736	CVR8592	BTR6921
BED2691	BXI0573	BYG9559	BYG9494	BTR6931
BWD5517	HRA6462	HQW2229	HRP4273	HRK1602
HQU9333	HQU7541	HRF5726	CJU1023	HQG0641
HRR2337	CTJ1516	CVA6249	CVE8511	CGR6127
HRW2207	AFO4752	DAA8078	DAA8110	HQJ2813
JKW7662	IFA1373	IAJ2708	IAT2708	IFA1373
HRR2337	HQF8410	HRR4888	BPW4461	HRC8258
BWU2393	HRW0402	HRW0402	ABG6217	HRR2349
CDL9050	CFC1720	HRA6462	HSB3258	CDL7498
CDL7499				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2000	2005	01	caixa	box

Informações Correlatas

ADB7202	HOU1078	HRL0009	CIJ2338	HRE5385
BWE4047	HRC8258	HQN7690	HQN7804	HQZ8114
HQL6225	HQF0427	HRC6201	BQM6612	CRE6550
CJU9202	HRL2842	HRF3977	AHX1032	AFN7865
HRQ6230	HQR5559	HOU1078	BQM6612	CJU9202
HQG2002	HRH7748			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2001	2006	14	und	Box

Informações Correlatas

HRR8747	HRR8782	HRV2069	HRV2071	HRV0561
HRZ1304	HRX3364	HRO4617	HRV2068	HRV2067
HRV2066	HSB6166	HRE4473	HSB0430	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2000	2005	06	und	Box

Informações Correlatas

HQI1911	HQV3514	ADB7202	ADB7202	BXI0573
HRR8690				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2000	2005	06	und	Box

Informações Correlatas

HRP9174	HRX4385	HRX4473	HRX3350	HRW7352
HQW0124				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2004	2009	01	Caixa	Box

Informações Correlatas

HRR2349	HQZ6798	HSL3729	HQZ5384	HST4285
DBQ0563	AFY8603	HRK6517	HRG0274	HRF5726
HQM7684	HSJ2307	HSJ1717	HRU2521	HRU0195
HRQ9093	HRQ8515	HRQ7878	HRQ7878	HRQ7575
HRQ9362	HRR3210	HRR9828	HRS0294	HRU6143
HRU9172	HRU9172	HRR5824	HRR5785	HRR5438
HRR5183	HRR7577	HRR7508	HRR7508	HRR7427
HRR4428	HRR5183	HRR4322	HRR4322	HRR8782
HRR4322	HRR1904	HRR2551	HRR3149	HRR3303
HRR7577	HRR8162	HRR8690	HRR8749	HRU3378
HRU3678	HRU5070	HRU5759	HRU6061	HRR7427
HRU6061	HRT8109	HRT6591	HRT5007	HRT2106
HRS1482	HRR8782	HRR1845	HRR1393	HRQ9362
HRR3303	HRR3303			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2004	2009	01	caixa	box

Informações Correlatas

HRL1802	HRI2899	HRL6448	HRM9371	HRL5645
HRI0303	HRI2867	HRL1722	HRL1106	HRL0477
HRL0348	HRI7972	HRI7169	HRI2919	HRJ6501
HRJ5564	HRJ5561	HRJ5476	HRJ5476	HRJ5476
HRJ3606	HRK3606	HRK0257	HRJ9688	HRJ9161
HRN4925	HRN5447	HRN5857	HRN5857	HRN5919
HRN6561	HRN6561	HRN7308	HRN7319	HRN8107
HRJ7376	HRJ6779	HRK0309	HRN3789	HRN3789
HRN3789	HRN4180	HRN4183	HRN4490	HRN4900
HRN4900	HRN4900	HRN4900	HRL7816	HRL3688
HRL3774	HRL4245	HRL5083	HRL5609	HRL3688
HRL2283	HRL2339	HRL3688	HRL2283	HRM1015
HRL7900	HRL7900	HRM8198	HRJ9688	HRK4452
HRK5502	HRK6942	HRL0348	HRK8185	HRK8185
HRK8602	HRM8413	HRM9166	HRM2887	HRM5032
HRM5032	HRM5097	HRM6418	HRM6656	HRM202
HRM2365	HRM1033	HRM1196	HRL9103	HRL9919
HRL4419	HRM0378	HRM0834	HVN8721	HTW7821
HTW8590	DID0207	DHZ4657	DGC6224	DKE7354
DIP5318	DID0207	HTW8862	HUA8870	HVA8870
HVA8870	GPA2936	GSG9621	GPE8828	CYY3360
CYY3361	CYY3362	CYY1228	CYY1224	CYA8611
CYA7370	CYY3359	DLR9053	EHO2014	GLF2939
GLF2939	CYY1248	CYY1257	CYY1258	DFG1476
DEX3861	DEX3861	DEH3342	DDQ2075	DDC2513
DDC2513	DCW2543	DCY5793	DBJ4914	DAE7151
CZL0122	DPD8573	CZL0122	CYY1259	CYY1263
CYY1264	CYY2729	CYY3342	CYY3345	CYY3347
CYY3349	CYY3351	CYY3352	CYY3357	CYY3358
DFG1476	DFG1476	GUQ1995	GUQ9408	GUQ9408
GWX2895	GXI3552	HOT9717	HOX9454	HPO8629
HPO8629	HPO8629	HRN4900	HRO1857	HRO3788
HRO4589	HRO4589	HRN0003	HRN3717	HRN3717
HRN8351	HQM0850	HQH6842	HQI412	HQJ0863
HQJ0863	HQJ1552	HQJ8622	HQF5157	HQF5157
HQF5157	HQH2722	HQG6977	HSW2446	HSW1565
HSW1325	HSW0709	HSV2929	HSW0242	HSW6019
HSW5529	HSW3133	HSW3133	HSW2446	HSW8227
HSW8344	HQR8807	HRJ7506	HQG5488	HQN2706
HQN3748	HQN4677	HQN4677	HQN5532	HQN7690
HQF7687	HQF8097	HQF8696	HQF9777	HQG3721
HQG2837	HQM0566	HQM0566	HQL8819	HQL8819
HQG5488	HQG6815	HQN7734	HQN8135	HQN8135
HQL1774	HQL8393	HQG2881	HQG2002	HRO5880
HRO5880	HRO5001	HRO4899	HRO5880	HRP2284
HRP2455	HRP2455	HRP5280	HRP6775	HRP6855
HRP7005	HRO0346	HRO0232	HRN9007	HRN9007
HRN8926	HRN8926	HRN8441	HRP7942	HRN4585
HRO1732	HRO1732	HRO1801	HQU5757	HQU2513
HQR8373	HQR6814	HQR8920	HQS2161	HQW3179
HQS1716	HQS2367	HQU9433	HQT5494	HQT0993
HQS7582	HQR4710	HQQ1929	HQQ1776	HQT7721
HQQ3154	HRU7617	HTW8526	BWB8228	HRX4382
JYE3690	HRG0274	AFO47852	HQW2229	DEX3861
HSL5317	HQW6009	HQX4178	HQW7940	HQV9104
HQX9807	HQX9807	HQW8917	HQW8917	HQW8917
HQW8917	HQW8917	HQX1409	HSD1910	HSD2345
HSD2345	HSD4080	HSD6848	HSD7188	HSE6669
HSF2002	HSF2907	HSQ0562	HSP2207	HSO0220
HSO0220	HSM1713	HSM0770	HSQ2892	HSQ2892
HSQ2813	HSQ2038	HSS2777	HSS2450	HSS2450
HSR4433	HSR4433	HSR4433	HSU2929	HST8665

HST4285	HST2037	HST1877	HST0309	JJS8726
IJM2059	IKM1054	KQL3103	KSW8244	KDI7433
KCC3840	IIO4578	IEU2539	IGV7317	IEP5029
IKQ7388	IVW0979	JWT1107	JXK5669	JYE0850
JYL2594	JYQ2058	JXU1330	JOJ2750	JQC3689
JWH6653	JLM3244	JNI2954	JOQ5365	JPD6963
JQC3689	JYY5396	JYS4499	JYV2001	JYZ244
JYZ9630	JYZ9630	JYZ9630	JZA4456	KEW1333
KFO5165	KFE5156	KHJ8504	KHJ8504	KIM3077
KMN2589	KMS6882	KEW1333	KDI8859	KDL9241
KDR1831	KEF1757	JZM2923	JZM2923	JZG9131
KAA1160	KAF0105	KAF9990	KAM1809	KAN1480
KBT1340	KBT1340	KSS3840	KCC3840	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2001	2006	03	und	box

Informações Correlatas

HRO2895	HRP1007	HQO6045
---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2003	2008	03	caixa	box

Informações Correlatas

HRQ5851	HRQ3466	HRQ3466	HRP7942	HRP7748
HRP7748	HRP5309	HRP2455	HRP2455	HRP2455
HRR8747	HRR9070	HRR8162	HRR7556	HRR7527
HRR7527	HRR7467	HRR6152	HRR5824	HRR5824
HRR4888	HRR3149	HRR1904	HRR1904	HRQ9322
HRQ9322	HRT4213	HRS1100	HRS5505	HRT4212
HRT4062	HRT1461	HRT1447	HRT1262	HRT0296
HRT0050	HRR5704	HRR5785	HRR5785	HRR5438
HRR5331	HRQ7539	HRR1873	HRR0504	HRR0257
HRZ0780	HRZ8541	HRZ8541	HRZ6000	HRZ5573
HRZ4910	HRZ4889	HRZ4889	HRZ4560	HRZ1972
HRY7813	HRZ0790	HRZ0936	HRZ1840	HRZ1840
HRZ0782	HRZ0781	HRZ0781	HQZ2277	HQZ2277
HQZ2413	HQZ2413	HQK0142	HQK0142	HQJ8246
HQP0037	HQO2684	HQO2684	HQO0406	HQN1148
JQN4901	HQN4901	HQQ3616	HQQ2404	HQQ2404
HQP8539	HQP8492	HQP6856	HQP1426	HQW7058
HQW7135	HQW8084	HQX0411	HQS1504	HQS3239
HQS4171	HQU2481	HQV2654	HQV2735	HQV2739
HQV5597	HQW0047	HQW1734	HQW2760	HQU2017
HQX5290	HQX9351	HQX9454	HQY0543	HQY8538
HQR4710	HQR6544	HQR6544	HQR6693	HQR6814
HQU0482	HQR0442	HRM8035	HRM7384	HRM6497
HRM3861	HQW3887	HQW5311	HRQ6152	HRX4385
HRV1411	HRC3939	HQV1864	HSB6166	HRK7727
HQU7541	CRE6150	HRC6201	CRE6150	HRS1100
HRG5220	CWG2678	HRW2394	LFD5975	HRF0978
HRV9841	HSQ1782	HQI7889	HQG5488	HQG3865
HQG2462				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2003	2008	04	Caixa	Box

Informações Correlatas

HQG2462	HQG1541	HQF7715	HQF3116	HQF1771
HQJ7828	HQJ0867	HQJ7034	HQI7889	HQI5553
HQI5553	HQI0379	HQI0344	HQM1844	HQM1500
HQM1238	HQL8819	HQM0295	HQM0566	HQM0598
HQK6828	HRJ6779	HRJ7506	HQJ9665	HQH3575
HQH3575	HQH3541	HQH0287	HQH0287	HQG7251
HQG5924	NSS5600	NCC5600	NBP5815	HQF1187
HRJ9311	HQN4677	HRM9244	HRM9465	HRM9465
HRJ5712	HRJ6020	HRJ6661	HRJ6661	LNG6168
LCH5419	LAN9766	MAL9041	MTL7364	MPH9444
MPH9444	NBP5815	NBP5815	MZT1470	MUD7425
MUA9923	MUD7425	LFD5975	LNV9669	HRJ5478
HRJ0199	HRI8010	HRI3523	HRI3523	HRI3525
HRI3525	HRI3128	HRL0510	HRL0477	HRL0348
HRK6942	HRK6942	HRK4643	HRK4643	HRK1717
HRJ8947	HRJ7935	HRJ7935	HRJ5478	HRJ5712
HRM9244	HRM6243	HRJ5791	HRJ3823	HRM0378
HRL0510	HRK8723	HRM8321	HRM8035	HRM8035
HRJ5991	HRJ4217	HRJ3823	HRJ1652	HRM2887
HRM1015	HRM1015	HRM1982	HRM0834	HRM1505
HQS7582	HRM9244	HRM4106	HRM4350	HRM5032
HRD4535	HQT7221	HQT4139	HQG3865	HQG5488
HRF0573	HRD4424	HRD4094	HRD4074	HRE1957
HRE1949	HRE1201	HRD9600	HRD8963	HRA1837
HRD0136	HRC9699	HRC9689	HRC9648	HRC9358
HRC9190	HRC7658	HRC7245	HRC4167	HRC3732
HRB9677	HRB9677	HRB9110	HRA7046	HRA3029
HRA3029	HRA1837	HRF7507	HRF8353	HRF8512
HRQ0939	HRG3442	HRG3442	HRG4955	HRG9436
HRG9589	HRG9589	HRF4608	HRF4608	HRF4608
HRF3977	HRE2907	HRE5012	HRE6969	HRE6969
HRE7102	HRE8563	HRD8926	HRF3379	HRF3977
HRD6202	HRD6202	HRF0547	HRF0547	HRL1324
HUX9284	HQW6386	JYY5396	JZV2600	HRX4385
HQZ4526	CYY1228	HQW0124	CYY3349	CYY3350
CYY3350	CYY1258	JYR5011	HRX1482	HRN1374
HQM1224	CYY3359	CYY3360	CYY3361	GYR8171
CYY1224	CYY1263	CYY1264	CYY2729	CYY2729
CYY3342	CYY3345	CYY3345	CYY1224	CYY3347
HQQ3154	CBK3804	HRZ1304	HRZ1304	CYY3348
HQY1518	CYY3367	DBY8114	CYY3357	CYY3358
CYY3359	DFY1576	DEE9487	DDP2439	DDC2513
HRY4875	HRY4875	DCW2543	CYY3346	CYY3346
GYR8171	CYY3351	CYY3351	CYY3352	CYY3354
CYY3354	GRF7686	GRF7686	GTV7248	GUQ1995
DKN0700	GMN4148	GMN4148	GMR1700	DHV4387
DID0207	DID0207	DEE9487		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2003	2008	20	und	box

Informações Correlatas

BZY7778	HRB0373	ACK0468	HRW6104	JYA7383
GNC7304	HRX8433	BLI7813	CAC1083	HRP2529
HQR662	HSB2090	HRG1126	COU3122	HQR7686
HQM3431	CVO0482	CVS5275	GTX3196	LJN3647

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2003	2009	01	Caixa	Box

Informações Correlatas

HRG1126	CPK4004	HRA3898	JEC8343	HST0007
HST0007	HRW6104	HQT9403	HQV9554	HSW0420
BLR6407	HRI4815	GQQ6364	HRP0283	BSQ7855
BSB1268	BSB1268	HRP0283	DCZ3167	AGM2359
AGM2359	HRI3984	HRO2895	LBB1015	HRL6657
HQS8076	HRS3773	HRS3773	HRS3773	CWP4429
HRI6335	BMO8477	HQI1822	HRN9950	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2003	2003	08	und	box

Informações Correlatas

HSC7792	HSG6911	HSC7671	HSW0420	HSQ9341
HST4475	HSW8198	HSA5722		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2003	2009	05	und	box

Informações Correlatas

KDI5738	HRL6657	HRP3422	HRL2145	HRO3907
---------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2003	2008	06	und	box

Informações Correlatas

HRI6335	HQT9403	ACK0468	HQV9554	HRL6657
HQJ4387				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2000	2005	02	Caixa	Box

Informações Correlatas

HRX6582	BLW0165	BLW5252	BKV3163	BKV3093
BKV3337	BKV3337	BKV3327	BKV3259	BKV3281
BKV3440	BKV3442	BNJ5033	BNJ5400	BNJ5424
BNJ5689	BNJ6072	BNJ6870	BNJ6874	BWZ5096
BKV3342	BKV3075	BKV3001	BKV3111	BKV3158
BKV3163	BNJ9620	BKV3202	BKV3211	GOE9946
BKV3067	HRR8560	HRQ8090	HRQ8090	HRQ7560
HRQ9635	HRQ9181	BWL9451	HRQ7552	BLW9759
HRX6759	Hrb7452	HQR8278	HQY6517	BJU7756
BLI7813	HQY6517	HRH8149	BLX7053	GPI7256
BOC5975	HRL1383	HRP0542	HRP0524	HRE0525
CME5677	BKV1334	GWE2147	HQV1262	HQN7001
HVX7711	HRI3343	HQT0615	HQM2720	HQZ1473
KMP1676	GUT4435	HQX8837	HRQ7298	AFM9492
CKV9593	CKV9593	AFM9492	GNC1238	GRN8119
GRN8119	HRO5086	HRM0035	HQI9548	CPN6451
CVD0647	HQN7691	HRO0571	HQL6854	CBU0492
HQW0413	HQN8951	GSC9560	HRJ1539	HRL1074
BZN1460	BZW5440	HQG1591	BQW2086	HQV5715
HRI6335	BNB0812	LIV2525	HQM3431	HRV0211
HQX2719	HQY2568	HRJ8716	HRJ8716	HRU1305

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2000	2005	04	und	box

Informações Correlatas

HRH9792	BLT4702	HRQ3791	HRJ1539
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2000	2005	07	und	box

Informações Correlatas

HRR3870	HRL6704	HRR1043	HRK2682	HRO5086
HRP1891	HRX1041			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2000	2005	03	und	box

Informações Correlatas

GNR8119	HRO3446	HRO3659
---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1998	2003	01	Caixa	box

Informações Correlatas

BKV3499	BKV3440	BKV3418	BKV3338	BKV3338
GOA5907	BNJ9335	HQJ1276	GPG4740	JYA7383
HQF6887	HQR5964	GLS5217	HQR7298	KAZ4697
HQK9998	HQL5384	HRE4899	HRE4902	HQV1615
HQK9998	GKV2143	HQN4963	HQN7083	BNJ6072
BKV3273	BNJ8820	BKV3239	BNJ7444	BNJ8321
BNJ6870	BNJ6554	HRQ3468	HQU5335	`BKV3337
BKV3318	BKV3281	BKV3240	BKV3239	BKV3126
GLI9275	GLI9275	HQO6045	HQO8578	HQQ5187
HRM0035	CPF3716	HQN8448	HQL5384	GQX2709
HRO0037	HRM1950	CMU4500	HRA4073	HRD6808
HRL0883	HTW3232	IFN2610	HRO2864	HQY6517
HQR9689	HQT0383	HQQ7507	HQO4811	HQV9554
HRJ1539				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1998	2003	01	Caixa	Box

Informações Correlatas

HRO0852	HRS0756	HRS0979	HRP2529	HRL6657
HRP0283	HRQ6150	HRO1557	HRQ7035	HRQ7380
HRQ3844	HRQ7392	HRP2427	HRP2477	HQN8951
HRS2054	HRQ6151	HRS0373	HRQ4694	HRP2455
HRS2068	HRO0858	HRQ6162	HQN8925	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1998	2003	01	und	box

Informações Correlatas

HQY6517

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	1998	2003	01	UND	Processo

Informações Correlatas

HRM0025

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1998	2003	06	und	box

Informações Correlatas

HRM0025	BNJ9470	GOX4589	HQJ0615	HQT8513
---------	---------	---------	---------	---------

HQT8476

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1997	2002	01	Caixa	bx

Informações Correlatas

HQY6528	BWO6452	BWU2469	HTW7079	BXB8509
HQQ3836	HQY3214	BKV3271	BKV3240	BNJ2824
BKV3318	BTU3163	HRX9919	BKV3499	BKV3438
BKV3271	HQR2697	HRF4430	JXZ0876	HRO0438
HQF6887	HQK9679	HQF3992	HQU9433	LAU9766
HRF9706	HRE6119	BKV0367	HRD3585	HQQ4833
KBH2629				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1997	2002	3	und	box

Informações Correlatas

BMU8024	HRC4986	BXG9408
---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1997	2002	16	und	box

Informações Correlatas

HTW8983	HRP0061	HTW6352	HRL1383	HQM8449
HTW7940	HTW5665	HRL3978	HQR9487	HRJ9359
HRQ1381	HRP0270	HRQ3468	HQN9448	HRM0035
HRL1074				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1997	2002	02	und	box

Informações Correlatas

HQM0529	BXB8509
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2002	2007	01	Caixa	Box

Informações Correlatas

KEF1757	AIA5337	BLI7813	CRV0575	BQW2086
---------	---------	---------	---------	---------

HRF6891	HRF6891	BLE7467	AGM2359	CBU0492
AFM9492	HRH9856	HRO3050	HRP2779	HRP2779
GTB5486	HRH9792	HRB5184	BLX7053	GKV2143
HRS5353	CNE2811	HRP0525	HRL2145	HRL2145
HRI3984	HRL1820	HQR6662	HRB5184	HRP2477
HRP2477	HRP2779	HRP2779	HRM1950	HRO0852
HRM0035	BTM1053	HQR3468	GTF4646	LAP2873
LJN3647	HQS8076	HQS8076	HRG2042	IZS8200
BSQ7855	CKV9593	HRI0412	BPY7911	HSC9560

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2002	2007	17	und	box

Informações Correlatas

HRZ6797	HRZ6792	HRZ6894	HSW6019	HRU7841
HRV1018	HRU1017	HRO5553	HSW2315	HRO5559
HSQ1831	HSW6023	HSW6026	HSW0596	HRK4410
HSW6025	HSW6024			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2002	2007	04	und	box

Informações Correlatas

GOA5907	CIO6866	HRH9792	HRW0004
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	2002	2007	02	und	box

Informações Correlatas

HQI5931	HQN8143
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2002	2007	01	und	box

Informações Correlatas

CBU0492

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2006	2011	18	und	box

Informações Correlatas

JXJ1980	DNS4320	CCR9127	CCR9127	HRK6854
BSQ5325	HRJ1552	HRO6331	HQQ7488	HRG1708
GUO1891	KA7280	BLK4903	JLJ4157	HSB4683
HST4038	HRZ4368	HSL8958		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2006	2011	02	und	box

Informações Correlatas

CXS5362	HRO6331
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2006	2011	02	und	box

Informações Correlatas

HRK2682	HQS1267
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	2009	2014	02	und	box

Informações Correlatas

KAR2200	HSX7264
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2009	2014	05	und	box

Informações Correlatas

HTG3514	HTG3515	HTG3513	HTJ1954	HTD1432
---------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2010	2015	05	und	box

Informações Correlatas

NAH3506	NRW7079	CBH1380	LZI3671	HSU7319
---------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2010	2015	02	und	box

Informações Correlatas

HTQ1577	NRH2243
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	2010	2014	03	und	box

Informações Correlatas

HRF5391	BKY3731	BNB0458
---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2010	2015	01	und	box

Informações Correlatas

HQQ9375

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1995	2000	17	17	box

Informações Correlatas

HRB9165	HQM8840	HQV7314	HQR4926	HQR4926
BIM6855	HQV0597	HRB6695	APP0004	HQZ7320
HQQ5895	HQZ8015	HQV5552	HQX3682	HQQ5895
HRE2013	HRB0184			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1994	1999	10	und	box

Informações Correlatas

HQR4926	BIM6855	HQV0597	HQM2871	HQN2871
HRC0438	HQV7314	HQK4213	HQK7516	HRB0184

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1994	1999	10	und	box

Informações Correlatas

HQR4926	BIM6855	HQV0597	HQM2871	HQN2871
HRC0438	HQV7314	HQK4213	HQK7516	HRB0184

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1996	2001	08	und	box

Informações Correlatas

HRE2013	BIM6855	HQV0597	HQM2871	HQZ7320
HQO3902	HQQ9505	HRF0590		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1993	1998	01	Caixa	box

Informações Correlatas

HQM3661	HQX1658	HQX8183	HQT7134	HQO4969
HQM9770	HQU3010	HQN0831	HQM8015	HQG1514
HQM2899	HQG3330	HQF4456	HQY3129	HQJ1215
HQT2896	HQK4791	HQT0950	BPV3358	HQX4067
HQG1514	HQY7198	HQY6146	HQG8645	HQK7415
HQK7415	HQX2068	HQT1839	HQT7001	ACM6714
HQV7314	HQK7214	HQN1006	HQV3501	HQI5437
HQX3682	HQX3682	HQP8141	BID1222	BID1222
GLS1649	BHD3047	BFF3112	BWM3632	BLI0133
BIM6855	HQV0597	HQV5552		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1993	1998	01	Caixa	Box

Informações Correlatas

HQR0722	HQM5533	HQT1840	HQK7570	HQK9998
HQG9913	HQM5443	HQM4554	HQT0993	HRA3502
HQM3119	HRA6127	HQV2736	HQI0879	HQO7080
HQT9277	HQR2538	HQZ9687	HQX6263	HQG8522
HQM7962	HQV2252	HQK9157	HRB1548	HQM4398
HQN0204	HQV7723	HQV1864	HQT7333	HQV7314
HQV5552	HQY0109	HQJ0460	HQM6366	HQV9298
HRE2704	HQP6915	HQG7957	HQV9942	HQT4358

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1993	1998	15	und	box

Informações Correlatas

HQZ8604	HQY0945	HRA1224	HQX8183	HQH3048
HQN3707	HRA4440	HRF7277	HQN3611	HQJ1252
HQR6912	HTW5213	HRB7833	HRH7293	HRM5829

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1993	1998	02	und	box

Informações Correlatas

HQR0722	HRB0184
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2007	2012	01	Caixa	box

Informações Correlatas

HSW0647	AHR9640	HSF9650	HSL2606	JZQ3883
GVX8858	NBJ6733	HRN3354	HQM2720	IGS7099
GSA8464	HSJ2891	BWL7402	HSA8464	HRA2883
HRE4899	CJW9114	CJW9114	BW05748	HRQ3932
HSD8809	HSC7445	AOJ6476	HQQ9375	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2007	2012	05	und	box

Informações Correlatas

HSC1124	HQM2720	BWO6452	HRL6804	HSX6513
---------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2007	2012	17	und	box

Informações Correlatas

HSY4621	HTB0347	HTB1660	HSY9951	HSH7632
HSS9697	HSX7566	HRO9189	HSX3406	HSX3387
HSX3405	HSV1734	HSU7319	HSY4598	HSY4629
HSU7176				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2006	2011	04	und	box

Informações Correlatas

HRX7238	HRU5348	HRI0368	GUK9038
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2005	2010	01	Caixa	Box

Informações Correlatas

BHQ7428	HRF3998	HRP6848	HRK4328	HSB2368
HRT2968	HRA2918	HRK7718	HRB3738	HSQ8358
HRU3628	HQS1948	BIV7798	HRQ5748	CLT3298
HQY1728	GTF4646	KDI7433	DFS6115	HQQ7488
HRY7475	HQQ7488	AML3131	HRE4899	CGJ2129
HRL6582	HRP0629	HRU1966	DEW5617	DEW5941
HRH9792				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2005	2010	21	und	box

Informações Correlatas

HSK4888	HRO1414	LIR5567	HSO2455	HSM8068
HSM0815	HSN5816	HSM0944	HRX4748	HSM5868
HSN7858	HSM5858	HSE5138	HSE5148	HSM5878
HRW9358	HSP5598	HSM5848	HSF0488	HSE5158

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2005	2010	04	und	box

Informações Correlatas

JJC6798	HRG2042	HQR2457	HQR2440
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2002	2007	01	und	box

Informações Correlatas

BPB3867

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1992	1997	01	Caixa	box

Informações Correlatas

HQJ2517	HQJ1804	HQG2109	HQH0279	HQQ7278
HQQ1919	HQQ9508	HQJ2189	HQJ2344	HQJ2512
HQO1038	HQK3589	HQQ5809	HQK3459	HQF4429
HQK2679	HQP5245	HQG2548	HQQ1872	HQJ1602
HQF7051	HQQ9519	HQQ6940	HQQ5154	HQF4932

HQJ3812	HQF7934	HQP7628	BIG0820	HQN1006
HQF2022	HQP6915			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1992	1997	01	und	box

Informações Correlatas

HQJ3168

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1992	1997	07	und	box

Informações Correlatas

HQK1089	HQK2773	HQK4074	HQP0687	HQK3062
HQJ1711	HQK4791			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1996	2001	01	Caixa	Box

Informações Correlatas

HQJ7496	HQX4067	HQJ6373	HQI2133	CDE8530
HQL0797	HRB9532	HQJ3812	HQG3330	HQJ1602
CVV1010	ADB5575	AAO3284	ICE9664	HQK7214
HQO4029	HQU3532	HQI9729	HQF8410	HQF5022
HRA6533	HQS6928	HQU4074	HQK0142	AAE4188
KBC3855				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1996	2001	05	und	box

Informações Correlatas

HQY6661	BPV3358	HQP0687	HQJ3812	HQJ1360
---------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1996	2001	09	und	box

Informações Correlatas

HRH5968	HRI1009	HTW5424	HJW2171	HRI0732
HRH7298	HTW4122	HRJ0923	HRH7232	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	1996	2001	02	und	box

Informações Correlatas

KBD3520	HQZ8604
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1991	1996	02	und	box

Informações Correlatas

HQM4554	TA0501
---------	--------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1991	1996	02	und	box

Informações Correlatas

HQF4424	HQK0146
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1987	1992	02	und	box

Informações Correlatas

HRB1544	HQM8015
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1990	1995	01	und	box

Informações Correlatas

HQZ8229	
---------	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1986	1991	02	und	box

Informações Correlatas

HQH3524	VC0068
---------	--------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1999	2004	02	Caixa	box

Informações Correlatas

BNJ2922	BNJ2615	BKV3337	BKV3240	BNJ9322
BNJ5269	BNJ9315	BNJ9162	BNJ6874	BKV3462
BKV3163	HRQ7615	HRQ7551	HRQ7507	BQV3111
HRQ9017	HRQ9910	BKV3010	BQV3488	HQN4962
HQF3998	HQF3992	HQN2171	HQV4806	HRA3898
HQR9487	HRA7326	HRQ6150	GPG4740	BNJ5689
BNJ5694	BNJ6072	BNJ6072	BNJ6870	BKV3440
BKV3105	BNJ8587	BNJ7756	HRQ3468	HRN9045
HRE6184	BNB0391	HQY8654	HRO0571	HRQ6162
GSV7323	HQN4963	GNC9359	HQN5372	HRO0852
HRO0852	HQN8462	HQN5372	HRQ6151	HRJ4637
BKV3210	BLW9861	HRA9072	HRG0542	HRT6477
HRC3889	JYE0183	HQY5187	HQY6517	GLS1585
BTA7260	BTA7260	BNP7588	HRP1127	HRB2452
HRD3585	BQW2086	BQM2086	HQR6584	BLN5823
HTW8983	HRA0836	HRP0186	BWS7197	HRS0373
HQN8951	BGY4151	HQN7001	HRO0571	HQN7691
HQM3431	HTW3961	HQN7001	BKV1334	HRQ3791
HQT0383	KDP7523	HRM8588	BSB1268	HRQ3791
HRJ1552	HQR6583	HQR6579	HQR6578	HQR6577

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1999	2004	01	Caixa	box

Informações Correlatas

HRQ7593	HRQ7561	HRQ7582	HRQ7591	HRQ7584
HRO3446	HRO4515	HRN3772	HRT6477	HRV0017
HRO3908	HRV0628	HRQ3659	HRV0737	HRV0211
HRO3907	HRT7876	HRT7981	HRT9260	HRP1287
HRT8207	HSA4466	HRP2779		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1999	2004	04	und	box

Informações Correlatas

HRO0571	HRA3898	HSA4466	HRO3907
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1999	2004	01	und	box

Informações Correlatas

HRQ7507

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1994	1999	01	Caixa	Box

Informações Correlatas

HRA4908	HQG3919	HQI7329	HQT2896	HQX2068
HRC8310	HRE6302	HQP6424	HQK9370	HQG1514
HQQ1076	HRH8965	HRA8263	HQK9998	HRD0584
HQP5245	HRC8237	HQP8619	HQJ1711	HQK9584
HQK9392	HQT9277	AEV3959	HQZ7320	HQQ8800
HQR5964				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1994	1999	10	und	box

Informações Correlatas

HQN4677	HRB4062	HRC9105	HRC9682	HRC1370
HRC1979	HRO3900	HRV1990	HRO4220	HRC8747

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1994	1999	04	und	box

Informações Correlatas

HRB6316	HQH3524	HRD0209	HQT7134
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1995	2000	01	Caixa	Box

Informações Correlatas

HQZ0983	HQR7742	HRB2552	HQV5081	HQM8924
CPF4097	KAG1999	HQP6424	HRC2164	HQU7597
HQW3233	HQO5020	HQO8466	HQY7198	HRE8806
HQF5022	KBD3520	JZU4000	HQY0945	HQI5913
HQY5422	HRU7890	HRB8588	HRA8928	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1995	2000	04	und	box

Informações Correlatas

HQJ1602	HQV3501	HQM3898	APP0004
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1995	2000	03	und	

Informações Correlatas

ACJ4031	HRB8588	HQH6503
---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2003	2008	32	und	

Informações Correlatas

ACJ4031	HRB8588	HQH6503	HSQ4773	HST9832
HRY9229	HRS0915	HSC2799	HSF2141	HRY3206
HRY2813	HRY5905	HRY5203	HRY5111	HRY4992
HRT4953	HRY4903	HRY4184	HRY5209	HRY7475
HRY7357	HRY7356	HRY7306	HRY6951	HRY6940
HRY7815	HRY7845	HRY8940	HRY2181	HRY3690
HRY7813	HRY7996	HRY8623	HRY8674	HRS6079

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2003	2008	01	caixa	box

Informações Correlatas

HRS1100	HRT0050	HRR2230	HRQ9112	HQU1864
HRG9436	HRF6420	HRF3977	HRF0573	HRD6128
HRD8963	HRJ7506	HRJ5712	HQR2135	HQM0598
HQJ9665	HQO0063	HQN5717	HQP4156	HQQ3616
JYR5011	HRR8747	HRY0696	HRZ5573	HRZ4560

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2003	2008	01	caixa	box

Informações Correlatas

HRC9847	HRJ9117	HQR8920	HQR2135	HRZ0780
LFD5975	HQG5924	HQH3575	HQN8106	CYY3362
CYY3356	CYY1259	HQU4727	CYY1239	CYY1246
CYY1248	CYY1257	CYY1235	HRY7815	HRZ0782
HRY4171	HRZ5956			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2008	2013	01	caixa	box

Informações Correlatas

HSM0569	HRZ4786	HSI3553	HQP3735	HRG8480
CHD9970	HRO6889	MPY5256	CHD9970	GXA4591
HSL4141	IJV1250	HSA8824	HSE6856	HSD5139
APC5650	HRG5220	HSF9493	HSC7156	HTW5265
HSL6257	HSH6192			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2008	2013	03	und	

Informações Correlatas

HTI1701	HSI0421	HTB3976	HTB0820	HTF3620
HTB0805	HTK6519	HTB5654	HTB3147	HTA2275
HTA2276	HTB3145	HTA2278	HTB3144	HTB3146

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2006	2013	01	caixa	box

Informações Correlatas

HRC8747	HSW3227	MPY5256	CQH6900	HRI0038
CDM1487	HQX5559	HQX5559	BXJ1672	HRC8258
HQW0124	HRD6384	ANS1258	GVW8424	JXA1985
HAN2512	AFO4752	HRC5607	BUD8925	HQN8259
HSC7156	HRZ8541	HRK7727	AIW6386	HRR6329
HSL1685	HRE1201	HRZ5573	CVP3205	BUD8963
HZQ7938	MBR3299	MAL9041	LOR0888	LOR0888
LOG9956	LIV5787	LHF0718	LCS0089	LCH5419
LBR2243	LAY0144	LAN1190	LAE0524	LAE0524
LAE0524	NBI2520	MVO5585	MUD7425	MPI6166
MOO1908	MOO1908	MMQ0834	MEP2690	MEP2690
MED7600	HTW5001	HRL7121	CIF6940	ASA3355
AJL7561	AMO9969	CLJ1321	CMP8874	CNP8870
CMP9318	CLJ1311	BJG7550	NBP5815	AHR4939
HRM5097	HRO2348	AWY1515	AWY1515	AWY1515
CMP0999	AMO9969	JMT7913	ACB4617	HSF0882
HSP2708	HSF0775	HRG7483	HQI1911	DIM4152
HSF0171	GVW8424	ANS1258	HRD6384	HQW0124
HRC8258	HZQ7938	BUD8963	CVP3205	HRZ5573
HRE1201	AIW6386	HRK7727	HRZ8541	HSC7156
HQN8259	BUD8925	BUD8925	HRC5607	AFO4752
HAN2513	JXA1985	MPY5256	HSW3227	HRC8747
BXJ1672	HQX5559	HQX5559	CDM1487	HRI0038
HSL1685	HRR6329	CQH6900		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2006	2013	14	und	

Informações Correlatas

HRS6804	HRS6803	HRS6803	HSF9493	HSF6797
HSO6562	HSF7290	HRO6013	HSF7649	HRS6801
HRO6011	HRS7258	HRS6802	HSO3708	HSB4505

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2004	2009	18	und	

Informações Correlatas

LCS0089	LHF0718	LIV5787	LOG9956	LOR0888
LOR0888	MAL9041	MBR3299	MUD7425	MVO5585
NBI2520	LAE0524	LAE0524	LAE0524	LAN1190
LAY0144	LBR2243	LCH5419		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2006	2009	04	und	

Informações Correlatas

HSO0610	HQI1031	HTW8526	HQT0920111	
---------	---------	---------	------------	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2004	2009	03	caixa	box

Informações Correlatas

HRS6284	HRS6282	HRS6278	HRS6277	HRS6273
HRS6271	HRS6269	HRS6268	HRS6267	HRS6266
HRS6252	HSK7881	HSK7951	HSK8659	HSK9518
HSK2097	HSK2904	HSK2948	HSK3239	HSK3252
HSK3275	HSK3285	HSK3306	HSK3930	HSK5939
HSL8115	HSL8240	HSL8354	HSL8377	HSL8385
HSL8494	HSL9703	HSL3377	HSL1938	HSJ0240
HSJ1204	HSJ1319	HSH6100	HSI7107	HSI7707
HSH5100	HSH1830	HSK4098	HSK5497	HSK5771
HSL9709	HSH0230	HSK6357	HSK7412	HSL8114
HSL8075	HSL7923	HSL7171	HSL5723	HSL5486
HSC7156	HSL3536	HSL3541	HSL3729	HSL3803
HSL5317	HSL5208	HSL5086	HSL4998	HRO6633
HSK4092	HSO0610	HSC7131	HSL1685	HSK9692
HSK9760	HSL0343	HSL0834	HSL1462	HSL2401
HSL2469	HSL2996	HSL3057	HSL3263	HSD8891
HSL6256	HSE0916	HSW0825	HSE0685	HSG0680
HSG0680	HSE0478	HSE0450	HSE0938	HSE1517
HSE1283	HSE1142	HSE1031	HSD4969	HSD4937
HSD4931	HSD4930	HSD4929	HSD3774	HSD3664
HSD8145	HSD8102	HSD8009	HSD7882	HSD7188
HSD3505	HSD3446	HSD3083	HSD2875	HSD2851
HSD1215	HSD0374	HSD0315	HSD8513	HSD63636

HSD6362	HSD5226	HSD5203	HSD8288	HTA2506
HSD8866	HSD8535	HSF3811	HSF2502	HSF1703
HSF0240	HSD9928	HSD9924	HSD9709	HSD9164
HSD9141	HSD9117	HSD9014	HSD9992	HSD6873
HSD6848	HSD6827	HSD6824	HSD6536	HSD6491
HSM0187	HSM0231	HSP2012	HSP0509	HSR0317
HSS0260	HSS7775	HST0610	HSM0292	HSU2550
HSV0210	HSY4747	HSY4800	HSY4848	HSY2307
HSV2999	HSV5919	HSV6464	HSV9995	HSV1706
Hro8101	Hro8018	Hro8017		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2004	2009	01	caixa	box

Informações Correlatas

HQZ0729	HQW6009	HQP8734	HQR4525	HQR8373
HQS1716	HQW6083	HQW6193	HRR8782	HRK6517
HQZ4288	HQI0488	HQH0287	HQG2881	GMD1989
HQI9195	HQL6539	HQM1849	HRN8351	HRN8926
HRM1015	HRL7900	HRL3688	HRL1722	HRM8198
HRM2365	HRR6404	KDI7433	IEP5029	JWH6653
JNI2954	JXZ4731			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2004	2009	01	caixa	box

Informações Correlatas

HRL7816	HRJ5815	HRQ9356	HRS1482	HSL3541				
HRO7563	HRO5880	HRO4589	HRO0346	HQH5607				
HQH2356	HQG1402	HQN8259	HQI0488	HSW3188				
HSW2758	HSW2754	HSW2753	HSW2752	HSO4020				
HSO0230	HSO0220	HSW3196	GPD8573	DKE7354				
DCW2543	CYQ1212	HQP8734	HQR0442	HQR1980				
HQS6581	HQW4530	HQX9807	HQR9097	HRC8258				
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2007	2012	20	und	

Informações Correlatas

HQO2684	HQY1518	IFI9179	HRZ4301	GVW8424
HSO3278	DWC2212	DWC2212	HSP5630	NEJ3904
HRX9413	HRC2737	HSW3227	CKC9027	HRX4301
HSD3322	DIJ7174	BZV1220	HRG2641	ABA1089
HSW3975				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2007	2012	17	und	

Informações Correlatas

HSS0873	HSS1194	HSS1137	HSU7021	HSS1158
HSJ3792	HSS1233	HSI6629	HRO8985	HRS7515
HRS7514	HSZ3343	HSX1438	HSZ3342	HRS7275
HSU9753	HSV9351			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2007	2012	04	und	

Informações Correlatas

HQR2262	GVW8424	HSD8891	HRE1201	
---------	---------	---------	---------	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2007	2012	01	und	

Informações Correlatas

CLU0735				
---------	--	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2007	2012	01	und	

Informações Correlatas

CLU0735				
---------	--	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2003	2008	01	caixa	box

Informações Correlatas

HRU0134	HRZ5573	HRZ4560	HRY0696	HRR8747
JYR5011	HQQ3616	HQP4156	HQN5717	HQO0063
HQJ9665	HQM0598	HQR2135	HRJ5712	HRJ7506
HRD8963	HRD6128	HRF0573	HRF3977	HRF6420
HRG9436	HQU1864	HRQ9112	HRR2230	HRT0050
HRS1100				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2003	2008	01	caixa	box

Informações Correlatas

HRZ5956	HRZ4174	HRZ0782	HRZ8151	CYY1235
CYY1257	CYY1248	CYY1246	CYY1239	HQU4727
CYY1259	CYY3356	CYY3362	HQN8106	HQH3575
HQG5924	LFD5975	HRZ0780	HQR2135	HQR8920
HRJ9117	HRC9847			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2003	2008	01	caixa	box

Informações Correlatas

HSQ4773	HST9832	HRZ9229	HRZ4953	HRZ4992
HRZ5111	HRZ5203	HRZ5905	HRZ2813	HRZ3203
HSF2141	HSC2799	HRS0915	HRS6079	HRZ8674
HRZ8623	HRZ7996	HRZ7813	HRZ3690	HRZ2181
HRZ8940	HRZ7845	HRZ7815	HRZ6940	HRZ6951
HRZ7306	HRZ7356	HRZ7357	HRZ7475	HRZ5209
HRZ4184	HRZ4903			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2003	2008	01	caixa	box

Informações Correlatas

HSQ4773	HST9832	HRZ9229	HRZ4953	HRZ4992
HRZ5111	HRZ5203	HRZ5905	HRZ2813	HRZ3203
HSF2141	HSC2799	HRS0915	HRS6079	HRZ8674
HRZ8623	HRZ7996	HRZ7813	HRZ3690	HRZ2181
HRZ8940	HRZ7845	HRZ7815	HRZ6940	HRZ6951
HRZ7306	HRZ7356	HRZ7357	HRZ7475	HRZ5209
HRZ4184	HRZ4903	HRD1508	HRF0183	BNW3797
CWZ1768	HRK6517	HRU4441	HRO1215	ICU7001
HRH9784	HSM6048	HQH4565	HRH9784	HRT5020
HSW3227	CCZ4003	HRH0013	CCZ4003	HQL1774
CCZ4003	HQP8141	HRU1159	HRR6329	HRT5020
HSC0906	HRZ1811	HSQ1782	HQF0427	GNO1645

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2005	2010	04	und	

Informações Correlatas

HSE5341	HSD8917	HSM1338	HSH2704
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2005	2010	04	und	

Informações Correlatas

ADB7203		HRY1811		HQM5093		Hqw0124		
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2002	2007	01	caixa	box

Informações Correlatas

HQX9611	BQI5319	HRW2394	HQG7221	HQI1031
HRS0291	HRS0292	HRF5726	HRW7352	ADB7202
CPH1817	HRT5020	HQF1036	HRX4385	HRF0183
HRW7352	HRF0183	JYH7080	BDZ0707	AFO4752
JDX6098	HQF9454	JXA1985	HOX9454	JTT5396
JYY5396	HQY9792	HRP8899	CJU1023	HQN7690
HSB6166	BDR0707			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2002	2007	08	und	

Informações Correlatas

HQI1051	HRR8690	HRG8246	HRY1811	HRK7727
HSW3440	HRK6517	HRO6873		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2009	2014	01	und	

Informações Correlatas

AHN9267

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2012	2017	01	und	

Informações Correlatas

HQR0721

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1997	2002	01	caixa	box

Informações Correlatas

HRJ4511	ABS2201	HQL3096	HQI1051	HQM7246
HRC1979	HQF8410	HTW4122	HQF5022	HQP9159
HQU7541	HRH7748	BYG9840	HRD2992	HRB9532
BUH9851	HQG8792	HQG8792	HQF7317	HQF7317
HQG7939	ABG6217	HRJ4511		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1999	2004	01	caixa	box

Informações Correlatas

HQQ3154	HRL4268	ABS2201	ABS2201	JXA1985
HRD2992	GRB8735	HQV3514	HRH6589	HRB9532
CHV3922	HRJ5193	HRB9532	HQG6619	HQX2554
HQX2554	HQG8792	HQN2616	HQV1262	HQI7786
HRC7083	DAB1211	IAT2708	HQI1911	HQY1777
LWS1068	LXH9030	JKW7662	BVA4435	HRO4595
HRT2032	HRW0402	HRS0292	HRS0291	HRW0192
HRR4878	HRT5099	HRW2912	HQW7537	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1998	2003	01	caixa	box

Informações Correlatas

HRH7748	HQI7786	HRH5346	HRH5346	HRI3674
HRD7529	HRC6201	BFC9163	HQY0827	HQF5022

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1999	2004	04	und	

Informações Correlatas

HRS0292	HRW0402	HRT2032	HRO4595
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1998	2003	1	caixa	box

Informações Correlatas

HRO1215	HRT5018	HRT5020	HRT5025	HRO4098
HRS0222	HRT5007	HRM7992	HQF5022	HRC6201
HRI3674	HRD7529	HRH7748	HRH5343	HRH4446
HQY0827	HRP2212	HRR4888		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1997	2002	15	und	

Informações Correlatas

HRJ5620	HQX9056	HQR9426	HQL0106	HRM7676
HTW6370	HRJ5193	HRQ1860	HRM7677	HRL7085
HRL2842	HRL2873	HRL3704	HRL6116	HTW6872

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1998	2003	04	und	

Informações Correlatas

HQR9426	HQG7939	HRL2873	HRM7677
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1995	2000	14	und	

Informações Correlatas

HQU0340	HRH8880	HRH8880	HRI6780	HQO4523
HRD9521	HRQ4848	HQX9423	HRA4711	BNB4171
HRA2908	CJJ1855	HRD9961	HRD1758	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1998	2003	02	und	

Informações Correlatas

HTW4122	HQR9426
---------	---------

Campo Grande-MS, 12 de junho de 2023

Wanderluz Ribas Espíndola

Coordenador

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 048/2023
 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DETRAN Nº 058, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 8.858, de 09/02/2015, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos, nº 261/2022, autorizada pelo titular do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e/ou atividades fim, conforme Resolução Conjunta nº 01, de 03 de outubro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE REGIONAL: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2005	2010	01	Caixa	Box

Informações Correlatas

HRD9500	HRJ8830	HRF1560	BNE2669	HQI4559
HRF4405	HST0952	HST4381	GPZ4073	IKO2369
AFS1453	GPU1476	HRR0392	HRR0392	HQN9323
AJH7455	HQN9322	HRI9089	BQI5319	BZY5678
BZY5678	BZY5678	HST5025	HST5025	HSL0357
HQP3650	BZY5678	DJO0822	HRD5990	HQR5640
HQR5640	HRD9486	HRD8926	HRD8219	HQX6527
HQX5711	HQW4530	HQW4530	HQW4478	HQW3618
HQW3179	HQW2637	HQW1911	HQW0796	HQW0047
HQV9104	HQV8480	HQU5692	HQS8141	HQS3843
HQS3843	HQS2821	HQS2821	HRF0547	HRE7207
HRE6119	HRF3379	HRF3379	HRF8212	HRF9755
HRF9817	HRG1176	HRG1176	HRE2907	HRE2407
HRD8050	HRD7915	HRD6202	HRD4472	HRD4094
HRD2518	HRC9105	HRD8646	HRC4167	HRC4833
HRC3458	HRC1974	HQZ4526	HQZ4526	HQR8801
HQR6814	HQR7411	HRE4047	HRA3295	HQZ6109
HRG2833	HRG2700	HRG5793	HRG5793	HRG5793
HRG5294	HRG4987	HRE6543	HRE6543	HRE5506
HRE5239	HRG0939	HRG4103	HRG3442	HRG2943
HRG2833	HRG2803	HRF2332		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2004	2009	09	caixa	box

Informações Correlatas

HRF1560	HRX3612	HRX3713	AHL8054	AHL8054
AHL1883	AHL1883	AGZ3023	AGN8864	AGN6233
AGL6391	AFD6145	AFB7488	AEZ6940	AEM5226
AEE2365	ADL8135	ACH4873	ACH4873	ABC1221

AJN5911	AJT4910	AJT4919	AJV4004	AJV4004
AKO2472	AKV4375	AIZ9553	AIO8884	AID2979
AHZ9464	AHU7591	AYA1952	AZP0013	AMO1705
ANS1258	ALU1786	ALU1788	AKV4375	HJD7502
AJD7502	AYA1952	HQI4559	BWY1924	HRR0221
HQM4787	AFS1453	AFS1453	IKL1509	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2004	2009	05	und	

Informações Correlatas

HRR0221	ACM7159	AEM5226	ARI4440	ALW0250
---------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2004	2009	06	und	

Informações Correlatas

GVM1476 AKR1241	AHO4805	ABW9422	ABC4402	AAQ5231
--------------------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2005	2010	05	und	

Informações Correlatas

HQZ2446	HRE6969	HRD7898	HQR4525	HQS2413
---------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2005	2010	14	und	

Informações Correlatas

GRB2323	HRJ8830	HRD5990	HRF8516	HRD4944
HRC1186	HRB9110	HQZ4526	HQR8765	HRD8219
HQW3618	HQW0047	HQS6581	HQS3843	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2005	2010	15	und	

Informações Correlatas

HSO0267	HSC5163	HSC5158	HSC5171	HSE3259
HSN5309	HSN5282	HSF0882	HSE2858	HSE2838
HSE8243	HSE8244	HSE8247	HSE8294	SE2851

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2002	2002	02	und	

Informações Correlatas

AAS6173	CHF7768
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2008	2013	03	und	

Informações Correlatas

BWS7197	ACJ9292	BWS7187
---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2008	2013	01	und	

Informações Correlatas

HTB3685

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1998	2003	15	und	

Informações Correlatas

BXV7098	HQX8718	HQJ7060	HQY4728	HQV2654
JWL3090	HQU1830	HRL4186	HQN8602	HRI2592
HQR3613	HQN3928	HRL7310	LZS2259	HRQ6655
HQV1262				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1997	2002	02	und	

Informações Correlatas

HRA4649	HRB4967
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1997	2002	02	und	

Informações Correlatas

HQI7786	BPF7516
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.	45.1.1.2	1997	2002	02	und	

Informações Correlatas

HRQ1625	HQN8734
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1998	2002	02	und	

Informações Correlatas

HQO3958	HQN4788
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1991	1996	01	und	

Informações Correlatas

HQK0263

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1991	1996	01	und	

Informações Correlatas

WE0012

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2006	2011	04	und	

Informações Correlatas

HSE9693	HSE9695	HRS0968	HRS0967
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2001	2006	04	und	

Informações Correlatas

HQI5176

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2001	2006	02	und	

Informações Correlatas

LZS2259	HQT5176
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2007	2012	04	und	

Informações Correlatas

HRS0968	JQE7646	HRS0967	HRO1297
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2007	2012	01	und	

Informações Correlatas

HRO1297

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2007	2012	01	und	

Informações Correlatas

HQM2486

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2000	2005	10	und	

Informações Correlatas

HRW3196	HQI1678	HQL5643	HQU5202	HQZ6899
HQF0036	HQU2664	HQR5329	HQP8732	HQP8731
HQR5329	HQU5202	HQL5643	HQI1678	HRW3196
BNW7283	CKM3515	AAP3760		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2000	2005	04	und	

Informações Correlatas

HRT1268	HRT5655	HQF0036	HQU6335	AEF6595
---------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	2000	2005	05	und	

Informações Correlatas

HQX3043	HQQ1068	HQG5249	HQL3631	HQM6737
---------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2000	2005	01	caixa	box

Informações Correlatas

HRR8949	HRR8948	HRR8946	HRW6936	HRV0806
HRV0805	HRX4260	HRR5940	HRR5948	HRX5115
HRX5172	HRX5143	HRV1389	HRW8307	HRR9056
HRU0993	HRU0079	HRX3401	HRR8527	HRR8189
HRW0654	HRW0657	HRW0643	HRX7802	HRX0651
HRX0631	HRX1452	HRX1295	HRX8184	HRX0619

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2000	2005	02	caixas	box

Informações Correlatas

GUQ1995	GTU7183	GRO4282	GRO4282	GQI7706
GPA4664	GNK2865	FEL1609	DEZ4747	DLS4117
CZY4431	CYU8363	CWH5608	CST6291	CRG5569
GRO0199	JYG6494	JYE3184	JYD3532	JLT0320
JJD2693	JEN8066	JEM0471	JEI4240	GVP1576
KCB1465	KAE9191	JZU4000	JZU0660	JZF4258
JYQ1692	JYL3330	JYI2658	LIH3608	LHO6632
KTM8740	KNF1693	KJE4327	KGZ6036	KCB1465
AAM0964	MZT1470	MZT1470	MVN9932	MUD3790
MRJ4297	LYU9330	LWT3794	LVM4823	CLB5684
ABD854	ACD5354	ACY7531	CQF4423	CMM9955
ABC6187	CJA9263	CJU1023	CJY4631	CJY4631
CFE7211	CFE7211	CHP2057	CGI7660	CIM8884
CFE7211	CFC2437	CFL2438	BWB4255	BWL1292
BXM9549	CBB1370	CCF8122	CCL8204	CFE7211
BTP0211	BRL4777	BNW7283	BNY5896	BPP3400
BME7622	MBE7622	BMG2910	BIZ6286	BLN4488
BMB5993	AGD5015	AIC0100	AJB9074	BIZ6223
AEF6595	AES5714	AFK6782	AFO3395	AEF6595

AEA8963	AEA8596	AEA8296	AEA8296
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	2000	2005	02	caixa	box

Informações Correlatas

HQX8600	HQY7984	HQV4897	HQF0938	HRD8318
HQS4258	HQS5144	HQS5634	HQS7140	HQS9900
AAS6173	HQZ3146	HQW0006	HQW0006	HQW0280
HQW5722	HQW9838	HQX1005	HQX4067	HQJ9581
HQJ9581	HQJ9581	HQK1953	HQL2062	HQL2078
HQL2807	HQL7868	HQL8331	HQM0007	HQM0054
HQM2990	HQF0525	HQR6750	HQR7510	HQR9097
HQR2131	HQP9598	HQP2267	HQP3582	HQM5736
HQN4058	HQN4571	HQN6841	HQM8677	HQN9649
HQO0568	HQI6532	HQI5029	HQG1636	HQF1373
HQF1374	HQF1697	HQF2482	HQF7186	HQS1707
HRW2255	HRT0991	HRT4809	HRT6392	HRU7890
HQR3969	HQJ0851	HQJ5193	HQJ5333	HQJ7811
HQJ0812	HQJ0812	HQG6228	HQH3358	HQI1548
HQF7639	HQF9023	HQF9023	HQG1402	HQR6461
HQU3390	HQV0939	HQV0939	HQUY9423	HQU6914
HQJ0812	HQJ0812	JQJ0812	HQJ0841	HQJ0851
HQJ0851	HQI7786	HQJ0014	HQJ0851	HQJ0851
HRN9916	HRJ0122	HRJ1634	HRJ1755	HRJ1994
HRJ5193	HRJ5620	HRJ5942	HRJ7139	HRL7757
HRH7707	HRH8722	HRH9334	HRI2140	HRI2811
HRJ7175	HRJ7947	HRL2307	HRL3201	HRL3844
HRL5953	HRE1096	HRE6709	HRI4729	HRI4024
HRA7192	HRA6096	HRA6095	HRA5831	HRA5828
HRD9563	HRM0152	HRH5561	HRH2945	HRF5532
HRF5235	HRE9749	HRE8938	HRE7148	HRL7534
HRL6161	HRC7518	HRN4497	HRN2141	HRN0960
HRM9518	HRM5442	HRM4528	HRM4244	HRM1553
HRA5198	HRA5198	HRC0046	HRB1358	HRN4618
HRD7720	HRD6697	HRD6697	HRD6317	HRD2691
HRD2516	HRD2077	HRA0098	HRA0276	HRA3926

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2000	2005	04	und	

Informações Correlatas

HRD4437	HRC8104	HRB2669	HRI0234
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2000	2005	04	und	

Informações Correlatas

HRD4437	HRC8104	HRB2669	HRI0234
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2000	2005	02	und	

Informações Correlatas

HRA8425	HRD7111
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2000	2005	03	und	

Informações Correlatas

HRN9257	HRN7816	HRN7801
---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2004	2009	01	caixa	caixa

Informações Correlatas

CSJ0700	CQN9476	CQQ1833	CVX2257	CVM7774
CVA7418	CVA7418	CSJ4397	CSQ4323	CTB5513
CTB5513	CNS5047	CNS5047	CVZ8998	CVM7774
COI7266	COU8840	COU7003	COV7003	COW7578
CPA2992	CPR4691	CPJ9775	CPJ9775	CPH1817
CBQ9449	CDF0549	CDL2533	CAS7247	CBQ9449
CBL0092	CBB1016	CBB1016	CBB1016	CGS0299
CHM8014	CES3337	CGG6021	CIU0727	CIT2019
CIY5761	CIY5761	CLU8242	CLW2211	CMC2912
CMD8666	CMP0999	CVG5295	CNN2700	CDQ7403
CHB8238	CPG4653	CVX3648	CTI2262	CQD0459
CTH9111	IEH6098			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2004	2009	01	und	

Informações Correlatas

CQD4801

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2004	2009	03	und	

Informações Correlatas

COX8864	COX8864	CPH1817
---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1999	2004	02	caixa	box

Informações Correlatas

HRV0409	HRV4003	HRV4006	HRV4094	HRV4101
HRW0033	HRT9393	HRT9448	HRT9725	HRT9738
HRT9853	HRV0012	HRT9366	HRT9184	HRT7381
HRT7246	HRT5952	HRT5914	HRS2246	HRS1717
HRS1583	HRS1572	HRR0045	HRW0968	HRW0728
HRM0203	HRW0139	HRW0059	HRW3196	HRW2757
HRW2697	HRW2696	HRW2694	HRW2690	HRW2689
HRW2687	HRW2685	HRW2251	HRW1402	HRW1360
HRW1250	HRW5758	HRW5744	HRW538	HRW5085
HRW5084	HRW5083	HRW5082	HRW5081	HRW5080
HRW5079	HRW5076	HRW4666	HRW4474	HRW3632
HRW3705	HRW3698	BWG8059	BWG6299	BWG6255
BSP4905	BQG2829	BOO0924	BNF3837	BLB2422
BLK2848	KKK4040	MXK7527	MZP9109	NBJ6073
IGR2142	IGR2146	IGS0336	IGS0344	IGS5723
IGS5742	IGS5751	IGT1193	JND2101	JYE6961
JYH2903	JYL6885	JYM0019	KCI1996	KCR3002
BYD4751	BYD4751	BXN9525	BXM9549	BXM9549
IGS5768	IGS5780	IGS5800	CFS0656	CFE7211
CFE7211	CCQ4882	CBB1370	CBA0917	GNB2909
GRV1445	GUQ8367	IEF2638	DWT2929	COZ8556
CJU9202	CFS0656	BPD1638	BKV5702	BJM9698
BHE6960	BGV7126	BGV2873	BFP4290	AHT9922
AHA8593	AGN4827	AGH2543	AFO3395	AFN2189
AFN2189	AFI1599	AET7150	ADQ5243	AAM3065
HQS7439	BLJ0384	HQI4559	HTW8857	AAS6173
HQV5901	BNW3797	HRT7004	HRT2853	HRS1572
HRX9350	HRW3253	HRT6854		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1999	2004	04	und	

Informações Correlatas

JYH2903	BZU9170	HRS2148	HRV0409
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1999	2004	01	und	

Informações Correlatas

HQI5487

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1994	1999	01	caixa	box

Informações Correlatas

HQS5314	HQI9974	HQZ4402	HQM9807	HQO1957
HQP4367	HRB4967	HQO1957	HQL0873	HQX1588
HQY9436	HQF9839	HQV8480	HRB4637	HRB3654
HQX7229	HQY3809	HQP3757	GNO1151	HRC2712
HQV0945	HQV0939	HQJ3639	HQV3780	BOQ9123
HQX6879	BFO4779	HQY1575	BQP8795	HRA4255
HQR5621	HRA8342	HQO9181	HRB3278	HQJ4174
HQJ5563	HQX9312	HQN1465	HQG7197	HQG7197
HQY5526	HQG3575	HRB4088	HRC2379	HRC2379
AEK7503	AEP9692	HRD4272	HQL4284	HRC0508
AER3439	HQG7543	BUY3593"		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1994	1999	06	und	

Informações Correlatas

HRD2123	HRB2773	HRD6648	HRD6064	HRA7142
HRO1010				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1994	1999	02	und	

Informações Correlatas

BWU0263	HRA8342
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1994	1999	02	und	

Informações Correlatas

BWU0263	HRA8342
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	1994	1999	01	und	

Informações Correlatas

HQZ5082

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1995	2000	01	caixa	box

Informações Correlatas

HQF4456	HRB3278	BQP8795	HQT9277	HRH0013
GNP1151	BOT3574	HRD6648	BMD2125	HQF3965
CPS3584	HQG7197	HQX6787	HQY0056	HRB9245
HQK1481	HQF4456	HQQ6914	HQZ4028	HQQ8571
HQJ3639	HRE2471	HQV2252	HTW0511	HRE1602
HQQ6379	HQY2861	HQV0945	HQP3650	HQV0939
HQP3757	HQT6308	HQT4166	HRB3654	BKV1601
HRR6000	HRR6000	HRB1974	HQV3713	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1995	2000	01	caixa	box

Informações Correlatas

HQR6921	HQR6922	HRQ7723	HQR7968	HQR7913
HTW0248	HQR6917	HRB9061	HQR6923	HQR6779
HQR6918	HQR6722	HQR6768	HQR8210	HRF5769
HQN6799	HQR6712	HQR6711	HRE4959	HQR7914
HRH1929	HQR6742	HQR6739	HQR6740	HQR6775
HQR6776	HQR6777	HQR6778	HQR6692	HQR6773
HQR6774	HQR6701	HQR6702		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1995	2000	02	und	

Informações Correlatas

HRE5952	HQR5640			
---------	---------	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1995	2000	01	und	

Informações Correlatas

HQR4337				
---------	--	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1993	1998	02	und	

Informações Correlatas

HQX8780	HQF7491
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1993	1998	02	und	

Informações Correlatas

HQZ9193	HQO9181
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1993	1998	01	caixa	box

Informações Correlatas

ABQ7324	HQO9181	HQG4628	HQM9807	HQY6602
HRB0436	HQV0939	HQZ4402	HQT3598	HQV0945
HQX9268	HQY9701	HQX4526	HQX3516	HQV3761
HQM4013	HQT1856	HQF9884	HQX1005	HQX7760
HQR1923	HRA3596	HQH2892	HQF4456	HQM9550
HQR1288	HQO9143	HQV6366	HQG0525	HQG7197
HQN1465	HQY5526	HQX9312	HQP5578	HQQ7778
HQR4607	HQY9455	CPS3584	HQG8680	HQK0183
HQJ1215	HRB1831	HQH3038	HQX5181	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1993	1998	02	und	

Informações Correlatas

HQZ9193	HQO9181
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1993	1998	01	caixa	box

Informações Correlatas

HQM3039	HQV8234	HQV8218	HQY3809	HQV8234
HQT6254	HQV1249	HQK0346	HQO3650	HQQ1664
HQO7882	HQK1170	HQO6443	HQF8393	HQO3958
HQY0056	HQT3419	HQR0079	HQJ8296	HQK3284
HQQ8571	HQF8393	WE0012	AAD8845	HQK1453
HQQ2404	HQF9884	HQM2124	HQQ8800	HQJ3561
HQJ6311	HQG2778	HQM4802	HQJ4174	HQG2778
HQQ7980	HQG0904	HQQ9647	HQJ1113	HQJ3312
HQF7491	HQF9968			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1992	7998	05	und	

Informações Correlatas

HQP7702	HQP6627	HQP3650	HQQ5753	HQJ3639
---------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.2.2	1992	1997	02	und	

Informações Correlatas

HQF9839	HQJ8831
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.2.2	1992	1997	02	und	

Informações Correlatas

HQQ8105	HQM3891	BWK2791	BXJ0317	BWN7409
HSE8738	CJU0294	JND2909	GWS6159	NQG9794

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2010	2010	10	und	

Informações Correlatas

HTJ1455	HTJ0275	HTN0315	HTS1559	HTS1560
HTN0414	HTT1213	HRO2836	HRG4871	HTN0661

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2010	2010	10	und	

Informações Correlatas

DEA0173	HSV3407	HSU4632	HQH5658	HQG9794
HWS6159	HUO9210	JYD2909	CJU0294	HSE8738
BWN7409	BXJ0317	BWK2791	HQM3891	HQQ8105

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2010	2010	05	und	

Informações Correlatas

HTN0647	HTN9162	HTP0315	BWN7409	IER7937
---------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2011	2016	05	caixa	box

Informações Correlatas

HRO1378	AJI0795	HRU6114	HRV1778	HRV1777
HTS7090	HTN1975	HRQ4365	HSV9608	HQO8526
HSQ2789	HSC0755	HRG3315	HTT1697	HTT4826
NRI5412	NRI5146	NRL8440	NRI5171	NRI5482
NRI5208	NRJ2588	NRR7830		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2013	2013	03	und	

Informações Correlatas

DSA1448	HRS9142	IAD0979		
---------	---------	---------	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2013	2018	01	caixa	box

Informações Correlatas

NRZ3823	NRZ3821	NRZ3822	NRZ3824	OOG4950
NSA6570	NRT1903	HQH1228	NRZ0864	NRZ3828
NRZ3826	NRZ3827	NRZ3829	NRZ3830	NRZ3820
NRZ3831	NRZ3832	NRZ3833	NRZ3834	NRZ3835
NRZ3836	NRZ3837	NRZ3838	NRZ3839	NRZ3840
NRZ3791	NRZ3792	NRZ3793	NRZ3795	NRZ3796
NRZ3797	NRZ3799	NRZ3800	NRZ3801	NRZ3802
NRZ3803	NRZ3804	NRZ3805	NRZ3806	NRZ3807

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2014	2019	04	und	

Informações Correlatas

OOJ9231	OOQ2770	OOJH1707	OOL2305	
---------	---------	----------	---------	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2014	2019	05	und	

Informações Correlatas

CMP7137	BOO4930	HSA5756	HQL3582	HSP8732
---------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2015	2020	04	und	

Informações Correlatas

OOJ2902	NPQ4365	OOS3562	AEZ9253
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.4	45.1.2.4	2009	2014	01	caixa	box

Informações Correlatas

HQR9722	HRV2789	HRV2788	HQN8150	AEX2949
HRO9186	HRO9194	HSF4698	HRO9187	HTC8962
HQL8819	HRG2042	KQL3524	GWX9027	GTY3196
HSD5733	HQF7192	GSE5528	GWL7232	BQC6592
BTP5369	HRU5259	JZR3102	JZR3082	BWK9431
DEA0173	HRM7050	HQP4887	HRO9195	HSJ2642
HRJ0846	HSJ2682	HJV2682		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2009	2014	19	und	

Informações Correlatas

HTM0738	HTJ1205	HTM0743	HTN9192	HRO2809
HTJ0913	HTN0029	HTJ1243	HTJ0905	HTM0693
HTS0108	HTJ0644	HTI4465	HTV1140	HTJ1051
HTE3932	HTE3931	HTJ0821	HTN9162	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2009	2014	01	caixa	box

Informações Correlatas

HRO2732	HRO2729	HRO2733	HSS6477	HRA8301
HVO9210	HRO2728	HRO2726	HRO2727	HRO2718
HRO2734	HRO2735	HRO0273	HSV2682	HSE9338

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	2009	2014	01	und	

Informações Correlatas

HQG4446	HQH4746	HQH5031
---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2009	2014	01	und	

Informações Correlatas

CPF1586

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2004	2009	01	caixa	

Informações Correlatas

HSB4013	HSK8462	HRF4753	HSW7394	JTH5955
HRO2167	CCO9907	HRF4332	CXC9144	HRC4994
HRI7783	HRE5493	HRE5493	CKF0203	ASF0171
BYG5938	HRH7138	HQV3697	AFK2663	HSW7394
AID0543	KSH2542	HSW7341	HSW7341	HSW7341
HRK6118	GBM8880	HQU5457	HRO4045	HRO4682

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2004	2009	01	caixa	

Informações Correlatas

HRO8151	HSD0074	HRO8145	HRO8150	HRO8149
HRO8147	HRO8146	HSK8462	HRV9569	HSL0527
HSH2511	HSD2295	HSD2305	HSD0113	HRS6207
HRS6206	HRS6205	HRS6204	HSC5013	HSC4972
HRS6078	HRS6077	HRS6076	HRS6074	HRS6075

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2004	2009	02	und	

Informações Correlatas

CKF0203	AFK2663
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2004	2009	04	und	

Informações Correlatas

HQH2377	ACB4234	HRO4682	HQG3884
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1996	2001	01	caixa	box

Informações Correlatas

HRD4272	HRD4272	HQF4456	BWU0263	HRD4442
HRE4959	HRE4959	HRA2482	HQG0525	HQF3965
HQM4013	HQJ7750	HQY8070	HRD6720	HQG7543
HTW2805	HRA5530	HQV1348	HRC7825	BFO7922
HQQ5687	HQX1007	HRB3278	HQI0551	HQJ1750
HQX5892	HQV3713	HQY3809	HQV0939	BKV1601
HQP3757	HRD6648	HQZ4402	HQR7315	HRE4192
HQJ6311	HRE4559	HRH0013	HQR7724	HRB9061
BOT3574	HQO0204	HQO0204	HQL1249	HQV8480
HRB6697	HQV5081	HQY2295		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2004	2009	11	und	

Informações Correlatas

HTW4384	HRH6589	HRH1241	HQR9136	HQR9134
HTW4483	HTW3089	HRH9709	HRH7286	HRI4186
HTW4061				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2004	2009	04	und	

Informações Correlatas

HQX5892	HQT1980	AER3439	HQF0281
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2004	2009	07	und	

Informações Correlatas

HQF4456 HQR6923	HQF8331 HQR6922	HQT3105	HQR6921	HQI1911
--------------------	--------------------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2012	2017	06	und	

Informações Correlatas

NRS6025 HTT0180	NRS616	HTP9801	NRR8252	NRT6347
--------------------	--------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2012	2017	10	und	

Informações Correlatas

HTJ0913 HRS8460 HRR1106	HRO2725 HQG9794 HTF2367	HRO2718 HRO9194 HRV1777	HRV1778 HSV3407	HRO9194 DMA9513
-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	--------------------	--------------------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2012	2017	10	und	

Informações Correlatas

HTJ0913 HRS8460 HRR1106	HRO2725 HQG9794 HTF2367	HRO2718 HRO9194 HRV1777	HRV1778 HSV3407	HRO9194 DMA9513
-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	--------------------	--------------------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	2012	2017	01	und	

Informações Correlatas

ILT9220

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2012	2017	01	und	

Informações Correlatas

HTP9801

Campo Grande-MS, 12 de junho de 2023

Wanderluz Ribas Espíndola

Coordenador

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 554/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 90 dias. PROCESSO: Nº 410/2022/GEQAE/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.01.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Jeferson Almeida de Araújo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 473/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ANA PAULA DOS SANTOS MORENO. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 381/2022/GERTL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.06.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Marcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sra. Ana Paula dos Santos Moreno.

**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia
do Estado de Mato Grosso do Sul**

**CHAMADA FUNDECT Nº 15/2022 – PICTEC MS
Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2022**

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, em atendimento ao item 4.8 da respectiva chamada, torna pública a substituição de Coordenador, no âmbito do projeto aprovado. Diante do exposto acima, segue abaixo informações sobre a substituição:

Título do Projeto	BIOinsect-MS o uso da gamificação como ferramenta de preservação da biodiversidade de insetos de Mato Grosso do Sul
Processo	71/039.705/2022
Escola	Escola Estadual Senador Filinto Muller
Coordenador desligado do projeto	Vera Alves de Sá
Data do desligamento	01/06/2023
Coordenador indicado pela direção da escola para substituição	Jessica Queren Alves de Lima
Início da Vigência	01/06/2023
Finalização da Vigência	30/09/2023

Campo Grande, 05 de junho de 2023.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 091/2023 REFERENTE AO PROCESSO Nº 83/020.396/2023 SIAFEM Nº 33049 CHAMADA FUNDECT Nº 36/2022 – European Research Council - ERC 2022

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal De Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Cicero Rafael Cena da Silva

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para a execução do Projeto de Pesquisa: "Evidenciando as diferenças entre espectros de absorção no infravermelho de biofluidos via simulação computacional".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber

Recursos: R\$ 30.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.573.2098.4729.0009, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2023NE000701 de

24/05/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 07/06/2023

Assinam: - Márcio de Araújo Pereira

CPF: 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Cicero Rafael Cena da Silva

CPF 320.034.408-36 - Outorgado

Marcelo Augusto Santos Turine

CPF:070.327.978-57 - Reitor/UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 945/2022 PROCESSO Nº 71/056.608/2022 SIAFEM Nº 32736 - Chamada FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022 - Programa Tuiuiú de Inovação MS 2022.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Beneficiária: L. M. HOKAMA & L. F.C.MALUF LTDA - CNPJ nº 48.535.878/0001-10.

Objeto: Concessão de subvenção econômica para execução de projeto: "Antioxidante Natural".

Amparo Legal: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais dispositivos, naquilo que couber.

Recurso: R\$ 100.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 015000001, Programa de Trabalho 19.573.2098.4727.0007, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2023NE000710 e 2023NE000709, data 26/05/2023.

Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Data da Assinatura: 07/06/2023

Assinam: - Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Lais Maluf Hokama

CPF 029.276.951-21 - Representante da Beneficiária da Subvenção

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 31.968 /2022.

Processo nº: 51/002.264/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI, CNPJ/MF sob o nº 03.568.318/0001-61 em Iguatemi/MS.

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Convênio n. 31.968/2022, com fulcro na cláusula terceira, parágrafo único, em virtude de solicitação devidamente justificada e formulada dentro do prazo legal, para que passe o convênio a vigor até o dia 27 de dezembro de 2023, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.

Vigência: 30/06/2023 a 27/12/2023.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Data da assinatura: 29.05.2023.

Assinam: Herculano Borges Daniel - CPF Nº 789.343.541-00 e Lidio Ledesma - CPF Nº 088.930.041-00.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 33.102/2023.

Processo nº: 51/003.565/2023

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO, CNPJ/MF sob o nº 03.330.453/0001-74 em Ladário/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL VICENTE FORTUNATO", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho.

Valor Total do Convênio: R\$ 2.179.603,14 (dois milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e três reais e quatorze centavos)

Valor da Concedente: R\$ 1.961.642,83 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Valor da Contrapartida: R\$ 217.960,31 (duzentos e dezessete mil, novecentos e sessenta reais e trinta e um centavos)

Funcional Programática: 10.85903.27.811.2105.4781.0002-Convênios. **UGR:** 850903 **Fonte:** 025000001

Natureza da Despesa: 334041 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2023NE000328 de 02 de junho de 2023 e 10.51901.27.811.2079.4458.0002-Convênios. **UGR:** 850903 **Fonte:** 0100000000 **Natureza da Despesa:** 334041 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2023NE000504 de 30 de junho de 2023
Valor dos Empenhos: R\$ \$ 1.961.642,83 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Vigência: A partir da data de assinatura até 15 de maio de 2023.

Data da assinatura: 05.06.2023.

Assinam: Herculano Borges Daniel – CPF Nº 789.343.541-00 e Iranil de Lima Soares – CPF Nº 408.336.821-72.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 32.049/2022.

Processo nº: 51/002.936/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS, CNPJ/MF sob o nº 01.998.355/0001-03 em Paranhos/MS.

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 32.049/2022, com fulcro na cláusula terceira, parágrafo único, em virtude de solicitação devidamente justificada e formulada dentro do prazo legal, para que passe o convênio a vigor até o dia 30 de dezembro de 2023, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.

Vigência: a partir da data de assinatura até 30 de dezembro de 2023.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Data da assinatura: 05.06.2023.

Assinam: Herculano Borges Daniel – CPF Nº 789.343.541-00 e Donizete Aparecido Viaro – CPF Nº 465.735.341-15.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020;

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a Fundação de Turismo de MS e a empresa ALYSSON DE ANDRADE RODRIGUES, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO:

Nome: CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA

Matrícula: 95888022

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: LÍVIA PATRÍCIA DE PAULA DAVI

Matrícula: 126906022

REQUERENTE:

Processo n. 85/004.011/2023 – ZICO EM CAMPO GRANDE

Objeto: Contratação de empresa para participação da Fundação de Turismo através de ações de divulgação e promoção do turismo do MS no evento ZICO EM CAMPO GRANDE, que acontecerá no dia 20 de junho de 2023, no espaço de eventos Gran Murano Buffet, em Campo Grande - MS.

3. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contrato realizado a partir de sua designação até o término do contrato.

4. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Com efeito a contar da data de assinatura do contrato.

Campo Grande, 07 de junho de 2023.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da FUNDTUR

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 067/SAD/2022-9 de Aquisição de Medicamentos XII, vigência até 03/08/2023, conforme Extrato de Ata - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 34.729.047/0001-02, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Alessandra Fernandes, ocupante do Cargo – Coordenadora de Logística e Suprimentos, matrícula: 87560021.

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/007.169/2023

ATA 067/SAD/2022-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XII

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 075/SAD/2022-1 de Aquisição de Medicamentos IX, vigência até 10/08/2023, conforme Extrato de Ata - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL ANAPOLIS, inscrita no CNPJ 49.324.221/0020-77, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Alessandra Fernandes, ocupante do Cargo – Coordenadora de Logística e Suprimentos, matrícula: 87560021.

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/007.185/2023

ATA 075/SAD/2022-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IX

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 070/SAD/2022-2 de Aquisição de Medicamentos XIII, vigência até 02/08/2023, conforme Extrato de Ata - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 44.734.671/0001-51, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Alessandra Fernandes, ocupante do Cargo – Coordenadora de Logística e Suprimentos, matrícula: 87560021.

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/007.186/2023

ATA 070/SAD/2022-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XIII

PROCESSO: 270117282022 NE: 000702

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 897,00

FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

OBJETO: Sonda - Tipo: aspiração traqueal; Material: siliconizada, atóxico, maleável; Calibre: 10; Medida mínima: 51 cm; Cor: transparente; Dados Complementares: orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos; Informação adicional: conector universal, atraumática, estéril, descartável; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. ADITIVO 25%.

PROCESSO: 270117442022 NE: 000703
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 315,00
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
OBJETO: Coletor - Uso: infantil feminino; Tipo: urina; Material: polietileno; Capacidade: até 100cc; Requisito: orifício deverá ser circundado externamente, para massa adesiva de substâncias anti-irritantes, totalmente protegida por papel próprio, estéril; Dados Complementares: formato retangular (tipo saco), com paredes sobrepostas com orifício oval centralizado no terço superior da parede anterior. ADITIVO 25%.

PROCESSO: 27/003.600/2023 NE: 000704
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.150,00
FAVORECIDO: IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA
OBJETO: Seringa - Tipo: seringa de alta pressão; Material: seringa de polipropileno e êmbolo de borracha de isopreno; Acompanha: tubo extensor, tubo de enchimento; Uso: em bomba injetora automatizada de contraste iodado; Embalagem: individual e estéril; Capacidade de armazenamento: 200 ml. PARCELA 1 DE 4.

PROCESSO: 270087922021 NE: 000705
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.128.752,73
FAVORECIDO: F.C.A. COMERCIO E EVENTOS LTDA - ME
OBJETO: CODIGO 22351. Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para pacientes - semi-líquida com sal e semilíquida sem sal. PARCELA 6 DE 12. ; CODIGO 22350. Fornecimento de almoço e jantar - dieta normal para servidores e acompanhantes. PARCELA 6 DE 12.; CODIGO 22353. Fornecimento de ceia - dieta normal para paciente. PARCELA 6 DE 12. .; CODIGO 22354. Fornecimento de ceia - dietas especiais para paciente. PARCELA 6 DE 12.; CODIGO 22356. Fornecimento de colação - dietas especiais para paciente. PARCELA 6 DE 12.; CODIGO 22357. Fornecimento de desjejum - dietas especiais para paciente. PARCELA 6 DE 12.; CODIGO 22358. Fornecimento de desjejum - dieta normal para acompanhantes. PARCELA 6 DE 12.; CODIGO 22360. Fornecimento de lanche - dieta normal para paciente. PARCELA 6 DE 12.; CODIGO 22361. Fornecimento de lanche - dietas especiais para paciente. PARCELA 6 DE 12.; CODIGO 22346. Fornecimento de almoço e jantar - dieta normal para paciente. PARCELA 6 DE 12.; CODIGO 22347. Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para paciente (branda, hipossódica, pastosa, laxativa, constipante e hipoglicídica). PARCELA 6 DE 12.; CODIGO 22348. Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para paciente - com menor quantidade ou sanduíche (cremosa). PARCELA 6 DE 12.; CODIGO 22349. Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para paciente - sopa com sal e sopa sem sal. PARCELA 6 DE 12.; CODIGO 22352. Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para pacientes - líquida com sal e líquida sem sal. PARCELA 6 DE 12.; CODIGO 22355. Fornecimento de colação - dieta normal para paciente. PARCELA 6 DE 12.; CODIGO 22359. Fornecimento de desjejum - dieta normal para paciente. PARCELA 6 DE 12..

PROCESSO: 270075562022 NE: 000706
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.132.409,70
FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRAT. DE DOR DE C. GRANDE
OBJETO: Contratação de Serviços Especializados em Anestesia, para atender a Demanda do Hospital Regional MS, conforme Termo de Referência Nº 130/2022. PARCELA 6 DE 12.

PROCESSO: 27/006389/2023 NE: 000707
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/MARCIA SÁ DE ARAUJO
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDO PARA ATENDER DESPESAS DE PEQUENO VULTO EM REGIME DE URGÊNCIA PARA PROMOVER O PRONTO ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS COM A INTERRUPÇÃO DO CURSO DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA A CONTINUIDADE NO DESENVOLVIMENTO DAS ROTINAS DOS SETORES, CONFORME ESTABELECE O DECRETO N.º 15.434/2020. SUPRIDA: CPF 955.068.531-49 - MS/FSS/SF/MARCIA SÁ DE ARAUJO, MATRÍCULA: 129013021 - MÊS DE JUNHO DE 2023.

PROCESSO: 27/001.924/2023 NE: 000708
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.582,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 22 Fr; Quantidade de Via: 3; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. PARCELA 1 DE 3. ; Sonda - Tipo: Foley; Calibre: 8; Balão: 5 a 10 ml; Quantidade de Via: 2, na extremidade distal e proximal; Material: borracha natural, siliconizada,

estéril; Dados Complementares: ponta arredondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura; Informação Adicional: sonda c/ marca comercial, nr. calibre e capacid. do balão c/ estampa permanente; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico. PARCELA 1 DE 3..; Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 16 Fr; Quantidade de Via: 2; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. PARCELA 1 DE 3..; Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 16 Fr; Quantidade de Via: 3; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. PARCELA 1 DE 3..; Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 24 Fr; Quantidade de Via: 2; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. PARCELA 1 DE 3..; Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 18 Fr; Quantidade de Via: 2; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. PARCELA 1 DE 3..; Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 20 Fr; Quantidade de Via: 2; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. PARCELA 1 DE 3..; Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 20 Fr; Quantidade de Via: 3; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. PARCELA 1 DE 3..

PROCESSO: 270147612022 NE: 000709

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 753,50

FAVORECIDO: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES

OBJETO: Quetiapina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. ADITIVO 25%.

PROCESSO: 27/003.228/2023 NE: 000710

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 52.500,00

FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI - EPP

OBJETO: Fixador hospitalar - Tipo: para tubo endotraqueal oral; Dados complementares: com triplo mecanismo de fixação do tubo, diminuindo risco de extubação; contendo tira acolchoada, ajustável e lavável com fácil fixação no pescoço; isento de látex; não estéril; Características: com barreira protetora de pele a base de hidrocolóide; com mecanismo móvel que permite reposicionamento do tubo, facilitando os cuidados orais e minimizando riscos de formação de úlcera por pressão nos lábios e tecido mucoso. PARCELA1 DE 3.

PROCESSO: 270138022022 NE: 000711

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 48.364,00

FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

OBJETO: Omeprazol - dosagem: 40mg; Apresentação: pó liofilizado; Embalagem: frasco-ampola; Acompanha: ampola com 10 ml de diluente. ADITIVO 25%.

PROCESSO: 270099672022 NE: 000712

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.480,00

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

OBJETO: Mercaptopurina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. ADITIVO 25%.

* EM SUBSTITUIÇÃO AO PRÉ-EMPENHO 703.

PROCESSO: 270072882022 NE: 000713

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.218,00

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

OBJETO: Cloramucil - Dosagem: 2 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. ADITIVO 25%.

PROCESSO: 271017972018 NE: 000714

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.584,42

FAVORECIDO: H.STRATTNER & CIA LTDA

OBJETO: 4º TERMO ADITIVO - Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca KARL STORZ. PARCELA 10 DE 12.

PROCESSO: 270033202021 NE: 000715

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00

FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de elevadores da marca ATLAS com reposição de peças, conforme termo de referência FUNSAU/0071/2021. PARCELA 12 DE 12.

PROCESSO: 270045152021 NE: 000716
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.295,97
FAVORECIDO: CORR - CENTRO DE OFTALMOLOGIA DE REF. EM RETINA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM RASTREAMENTO E TRATAMENTO DA RETINOPATIA DA PREMATURIDADE - ROP. PARCELA 6 DE 12.

PROCESSO: 270122382022 NE: 000717
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.313,86
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
OBJETO: SERVIÇOS LABORATORIAIS CLINICOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLINICAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA FUNSAU/00137/2022. PARCELA 7 DE 12.

PROCESSO: 270052032022 NE: 000718
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.514,00
FAVORECIDO: ZARYA REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TECNICA LT
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de equipamentos de lavanderia com fornecimento de peças. PARCELA 10 de 12.

PROCESSO: 270077682021 NE: 000719
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 57.512,89
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 88 VENTILADORES PULMONARES - EQUIPAMENTOS PURITAN BENNETT 840 - TERMO DE REFERENCIA 82/2021. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12.

PROCESSO: 27/001.941/2023 NE: 000720
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.573,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Fluoruracila - Dosagem: 2,5 g; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco/ampola com 50 ml. PARCELA 3 DE 3.

PROCESSO: 27/001.941/2023 NE: 000721
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA
OBJETO: Metotrexato - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 10 ml. PARCELA 3 DE 3.

PROCESSO: 27/001.941/2023 NE: 000722
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.382,50
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Sulfato de vimblastina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. PARCELA 3 DE 3.

PROCESSO: 27/001.941/2023 NE: 000723
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.367,00
FAVORECIDO: ÂNCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Fluoruracila - Dosagem: 50 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 10 ml. PARCELA 3 DE 3.

PROCESSO: 27/001.070/2023 NE: 000724

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 77.790,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Sulfato de magnésio - Dosagem: 10 %; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. PARCELA 2 DE 3. ; Sulfato de magnésio - Dosagem: 50%; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. PARCELA 2 DE 3.; Glicose Hipertônica - Porcentagem: 50 %; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. PARCELA 2 DE 3..

PROCESSO: 271009222018 NE: 000725
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.957,60
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo em máquinas e equipamentos de relógio de ponto. PARCELA 10 DE 12.

PROCESSO: 270079352021 NE: 000726
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.933,45
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA-EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS, UTILIZANDO O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO POR OXIDO DE ETILENO. PARCELA 5 DE 12.

PROCESSO: 271015292016 NE: 000727
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.943,50
FAVORECIDO: SERTEC ENG. & SERV. TÊC. AUTOMOTIVOS LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GERADORES DE ENERGIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - 5º TERMO ADITIVO. PARCELA 6 DE 12.

PROCESSO: 270122952022 NE: 000728
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 189.483,00
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA
OBJETO: Dieta - Via de administração: enteral; Isento: lactose, glúten e colesterol; Densidade calórica: 1,5 kcal / ml; Requisito: nutricionalmente completa, oligomérica de alta absorção (semielementar), à base de peptídeos; Dados Complementares: c/ teores de vit. e minerais que satisfaçam as necessidades de um indiv. adulto; Preparo: manipulado; Distribuição calórica: 18% a 21% de proteína, 49% a 59% de carboidrato e 25% a 35% de lipídio; Uso: pacientes com distúrbios disabsortivos e restrição líquida - CODIGO 8573. PARCELA 7 DE 12. ; Dieta - Via de administração: enteral; Densidade calórica: 1,0 a 1,2 kcal / ml; Distribuição calórica: 16% a 25% de proteína (com no mínimo 40g de proteína/litro), 35% a 69% de carboidrato e 15% a 40% de lipídio; Isento: lactose, glúten e colesterol; Preparo: manipulado; Requisito: nutricionalmente completa, oligomérica de alta absorção (semielementar), à base de peptídeos; Dados Complementares: c/ teores de vit. e minerais que satisfaçam as necessidades de um indiv. adulto - CODIGO 8569. PARCELA 7 DE 12.; Dieta - Via de administração: enteral; Uso: especializada para pacientes pediátricos; Isento: lactose e glúten; Densidade calórica: 1,0 a 1,2 kcal / ml; Distribuição calórica: 10% a 13% de proteína, 40% a 57% de carboidrato e 30% a 45% de lipídio; Dados Complementares: com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades pediátricas; Preparo: manipulado - CODIGO 2916. PARCELA 7 DE 12.; Dieta - Via de administração: enteral; Uso: especializada para pacientes pediátricos; Isento: lactose e glúten; Densidade calórica: 1,5 kcal / ml; Distribuição calórica: 10% a 13% de proteína, 40% a 57% de carboidrato e 30% a 45% de lipídio; Requisito: nutricionalmente completa, hipercalórica e hiperprotéica; Dados Complementares: com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades pediátricas; Preparo: manipulado - CODIGO 8676. PARCELA 7 DE 12.; Módulo nutricional - Composição: mix de fibras, com 60% de fibra solúvel e 40% de fibra insolúvel; Uso: nutrição enteral ou via oral, podendo ser acrescido a dietas doces ou salgadas ; Isento: sabor; Tipo: recipiente pronto para uso; Preparo: manipulado - CODIGO 1995. PARCELA 7 DE 12.; Dieta - Via de administração: enteral; Uso: indicada para crianças a partir de 1 ano, semielementar pediátrica; Isento: lactose e glúten; Densidade calórica: 1,0 kcal / ml; Distribuição calórica: 10% a 12% de proteína, 50% a 55% de carboidrato e 25% a 34% de lipídio; Requisito: nutricional, completa, hipoalergênica, c/ baixa osmolaridade e fácil absorção; Dados Complementares: com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades pediátricas; Tipo: recipiente pronto para uso; Preparo: manipulado - CODIGO 2944. PARCELA 7 DE 12.; Módulo nutricional - Composição: mix de fibras solúveis, contendo goma guar e inulina; Uso: dieta enteral ou oral, doces ou salgadas; Isento: sabor; Tipo: pronto uso; Preparo: manipulado - CODIGO 1988. PARCELA 7 DE 12.; Dieta - Via de administração: enteral; Densidade calórica: 1,5 kcal / ml; Distribuição calórica: 20% a 22% de proteína (com no mínimo 75g de proteína/litro), 30% a 50% de carboidrato e 30% a 50% de lipídio; Isento: sacarose, glúten, lactose e fibras; Preparo:

manipulado; Requisito: nutricionalmente completa, hipercalórica e hiperprotéica; Dados Complementares: c/ teores de vit. e minerais que satisfaçam as necessidades de um indiv. adulto - CODIGO 2930. PARCELA 7 DE 12.; Dieta - Via de administração: enteral; Uso: específica para pacientes com problemas de cicatrização de feridas gerais; Isento: lactose e glúten; Densidade calórica: 1,3 a 1,5 kcal / ml; Distribuição calórica: 20% a 25% de proteína, 37% a 55% de carboidrato e 25% a 38% de lipídio; Requisito: à base de peptídeos, com arginina; Dados Complementares: com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades de um indivíduo adulto; Preparo: manipulado - CODIGO 2915. PARCELA 7 DE 12..

PROCESSO: 27/002.974/2023 NE: 000729
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.884,50
FAVORECIDO: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA
OBJETO: Cloridrato de daunorrubicina - Dosagem: 20 mg; Apresentação: pó líofilo injetável; Embalagem: frasco-ampola. PARCELA 3 DE 3. ; Dacarbazina - Dosagem: 200 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. PARCELA 3 DE 3..

PROCESSO: 27/002.974/2023 NE: 000730
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.882,00
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
OBJETO: Bortezomibe - Dosagem: 3,5 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. PARCELA 3 DE 3.

PROCESSO: 271010242019 NE: 000731
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.623,15
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA
OBJETO: Serviço de manutenção em aparelho/equipamento hospitalar - FANEM. PARCELA 9 DE 12.

PROCESSO: 270032572021 NE: 000732
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 59.527,90
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
OBJETO: Kit para laboratório - Tipo: análise hematológica; Uso: realização de hemograma automatizado e citologia global e diferencial em líquidos biológicos - CODIGO 16068. PARCELA 8 DE 12. ; Kit para laboratório - Tipo: análise hematológica; Uso: realização de contagem de reticulócitos automatizado - CODIGO 16069. PARCELA 8 DE 12..

PROCESSO: 270032572021 NE: 000733
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.800,00
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
OBJETO: Locação de máquina e/ou equipamento. PARCELA 8 DE 12.

PROCESSO: 270097512022 NE: 000734
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.631,67
FAVORECIDO: G.H.A. ROCHA - MEI
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de radiodiagnóstico, contemplando a realização de testes de controle de qualidade de equipamentos, levantamento radiométrico e medição de radiação de fuga, conforme termo de referência FUNSAU 0228/2022, folha 5 (administração, advocacia, contabilidade, engenharia, informática, médico e outras). PARCELA 8 DE 12.

PROCESSO: 270089222022 NE: 000735
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.791,29
FAVORECIDO: TUTES & CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTAO AEREA LTDA
OBJETO: Contratação de Serviço especializado para realização de triagem auditiva neonatal - exames de emissões otoacústicas. PARCELA 6 DE 12.

PROCESSO: 270083762022 NE: 000736
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA:

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 109.600,00

FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

OBJETO: CODIGO 4873 - Frasco coletor - Uso: para coleta de hemocultura aeróbica; Requisito: para aparelho automatizado com inibidor de antibiótico. PARCELA 10 DE 12. ; CODIGO 4875 - Frasco coletor - Uso: para coleta de hemocultura pediátricos; Requisito: para aparelho automatizado com inibidor de antibiótico. PARCELA 10 DE 12.; CODIGO 4874 - Frasco coletor - Uso: para coleta de hemocultura anaeróbicas; Requisito: para aparelho automatizado com inibidor de antibiótico. PARCELA 10 DE 12..

PROCESSO: 270083762022 NE: 000737

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA:

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 97.704,00

FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

OBJETO: Cartão hospitalar / laboratorial - Tipo: cartão ou painel; Uso: para identificação de bactérias e leveduras. PARCELA 10 DE 12. ; Cartão hospitalar / laboratorial - Tipo: cartão ou painel; Uso: para determinação de sensibilidade aos antimicrobianos. PARCELA 10 DE 12..

PROCESSO: 271001532017 NE: 000738

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.874,38

FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. QUINTO TERMO ADITIVO. PARCELA 5 DE 12.

PROCESSO: 271001532017 NE: 000739

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.874,38

FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE GASES MEDICINAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/ANEXO A. QUINTO TERMO ADITIVO. PARCELA 5 DE 12.

PROCESSO: 270068142023 NE: 000740

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: DIARIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER A GERENCIA DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR CI 25 DE 17/05/2023, PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO BRASILEIRO INTERDISCIPLINAR DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR CONFORME DECRETO 13329/2011.

PROCESSO: 271002332017 NE: 000741

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 43.963,83

FAVORECIDO: MS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR - PET SCAN ONCOLOGICO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - QUINTO TERMO ADITIVO. PARCELA 7 DE 12.

PROCESSO: 271001502017 NE: 000742

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 44.973,83

FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES (CINTILOGRAFIA), CONFORME TERMO DE REFERENCIA - QUINTO TERMO ADITIVO. PARCELA 7 DE 12.

PROCESSO: 270082212022 NE: 000743

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.623,00

FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica contemplando atualização tecnológica e substituição de peças, em solução de controle de acesso de pessoas nas áreas do Hospital Regional de MS, conforme Termo de Referência n.º FUNSAU/59/2022, anexo as fls 41 deste processo. PARCELA 9 DE 12.

PROCESSO: 27/002.169/2023 NE: 000744

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 66.550,00
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
OBJETO: Solução de ringer - Requisito: com lactato; Apresentação: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; Tipo: sistema fechado. 1000 ml. PARCELA 3 DE 3. ; Solução de ringer - Requisito: sem lactato; Apresentação: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; Tipo: sistema fechado. 500 ml. PARCELA 3 DE 3..

PROCESSO: 27/002.169/2023 NE: 000745
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.450,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Gluconato de clorexidina - Dosagem: 1 %; Apresentação: solução aquosa. PARCELA 3 DE 3.

PROCESSO: 27/012.168/2022 NE: 000746
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 53.587,20
FAVORECIDO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
OBJETO: Trióxido de arsênio - Dosagem: 2mg/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco ampola com 6ml; classe terapêutica: antineoplásico. PARCELA 4 DE 4.

PROCESSO: 27/002.975/2023 NE: 000747
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.571,00
FAVORECIDO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
OBJETO: Eritropoetina humana recombinante - Dosagem: 10.000 UI/ml; Apresentação: pó líófilo injetável; Embalagem: frasco-ampola; Acompanha: diluente 1ml. PARCELA 3 DE 4.

PROCESSO: 270051632021 NE: 000748
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 74.007,33
FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças conforme Termo de Referência FUNSAU/00092/2021. PARCELA 5 e 6 DE 12.

*EM SUBSTITUIÇÃO AO PRÉ EMPENHO 1151.

Extrato do Contrato 119/FUNSAU/2023/MS

Nº Cadastral 21816

Processo: 27/004.346/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU e a empresa A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Medicamento TEMOZOLOMIDA 20 MG, por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização da Ata de Registro de Preços nº 085/SAD/2022, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata nº. 0002/2023 (fl. 100), Proposta de Preço e demais Anexos, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2043.4073.0001 – HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903009, Fonte n. 0150010021.
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 14.932,75 (quatorze mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 MESES, com início na data de 24/05/2023 e encerramento em 22/05/2024.
Data da Assinatura: 24/05/2023
Assinam: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA e JAQUELINI MOREIRA DOS SANTOS

Extrato do Contrato 123/FUNSAU/2023/MS

Nº Cadastral 21973

Processo: 27/003.733/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU e a empresa CIRÚRGICA MS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é aAquisição Emergencial de Medicamento OXACILINA, para atender a demanda do HRMS, conforme especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/00044/2023 e também na Autorização de Compra nº 41153, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta doPrograma de Trabalho. 20.27901.10.302.2043.4073.0001 – HRMS,Natureza da Despesan. 33 9030,Item da Despesan. 33903009,Fonten. 0150010021.

Valor: O valor total deste contrato é deR\$ 93.380,00(noventa e três mil, trezentos e oitenta reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990. Este instrumento não foi precedido de licitação, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de12 MESES, com início na data de 01/06/2023 e encerramento em 30/05/2024.

Data da Assinatura: 01/06/2023

Assinam: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA e GUSTAVO ROGÉRIO GIRELLI

Extrato de Termo Aditivo do Contrato297/2022/FUNSAU/MS **Nº Cadastral19743.0**

Processo: 27/008.443/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio daFundação Serviços de Saúde - FUNSAU de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n. 297/2022, relativo à aquisição de Levomepromazina 25 mg comprimido (Item 002) do processo de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 124, c/c art. 104, inciso I, ambos da Lei n. 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:Natureza das Despesas: 33903009Fonte de Recurso: 0165980011Programa de Trabalho: 20.27201.10.302.2043.4064.0002 -PAM

Valor: O valor deste Termo Aditivo é deR\$183,75(cento e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). O valor global do contrato, após o presente aditamento passará a ser deR\$3.501,95(três mil, quinhentos e um reais e noventa e cinco centavos).

Do Prazo: A vigência do presente instrumento se encerra em 18/09/2023.

Data da Assinatura: 19/05/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e GABRIEL MASSELLI RODRIGUES DA CUNHA

Extrato de Termo Aditivoao Contrato301/2022/FUNSAU/MS **Nº Cadastral19879.0**

Processo: 27/008.439/2022

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio daFUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE-FUNSAU DE MATO GROSSO DO SUL e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n. 301/2022, relativo à aquisição de MORFINA 0,2 mg (Item 001) do processo de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 124, c/c art. 104, inciso I, ambos da Lei n. 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:Natureza das Despesas:33903009Fonte de Recurso:0165980011Programa de Trabalho:20.27201.10.302.2043.4064.002 -PAM.

Valor: O valor deste Termo Aditivo é deR\$ 2.365,00(dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais). O valor global do contrato, após o presente aditamento passará a ser deR\$ 23.661,50(vinte e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

Do Prazo: A vigência do presente instrumento se encerra em 03/10/2023

Data da Assinatura: 19/05/2023

Assinam: Marielle Alves Corrêa Esgalha e GABRIEL MASSELLI RODRIGUES DA CUNHA

Extrato do I Termo Aditivoao Contrato Nº 0378/2022/FUNSAU/MS **Nº Cadastral20659.0**

Processo: 27/013.252/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio daFundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e a empresa MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n. 378/2022, relativo à aquisição de Fios Cirúrgicos – Fita Cardíaca (item 05) da ata

de registro de Preço n. 088SAD/2022, com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/1993, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:Natureza das Despesas:33903036Fonte de Recurso:0165980011Programa de Trabalho:20.27201.10.302.2043.4064.004 – UTI ADULTO – TIPO II

Valor: O valor deste termo aditivo é deR\$ 120,00(cento e vinte reais). O valor global do contrato, após o presente aditamento passará a ser deR\$ 600,00(seiscentos reais).

Do Prazo: A vigência do presente instrumento se encerra em 02/06/2023.

Data da Assinatura: 19/05/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e EMERSON LUDWIG

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROEC/UEMS N. 19, de 07 de junho de 2023.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS nº 479/16 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13º, do Regimento Interno da FÊNIX – Incubadora de Empresas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Resolução CEPE-UEMS nº 2.557 de 16/12/2022);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica da Incubadora FÊNIX da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Membro	Cargo	Matrícula
Eliana Lamberti (Coordenadora)	Docente	110448021
Cleber Valgas Gomes Mira	Docente	427810021
Fábio Miguel Gonçalves da Costa	Docente	96293021
Heloíza Cristina Holgado	Técnica de Nível Superior	116069021
Vanessa Aparecida de Moraes Weber	Técnica de Nível Superior	33970021

Art. 2º A vigência da referida composição será de dois anos a partir da data de publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª. Erika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários-PROEC

PORTARIA PROEC/UEMS N. 20, de 07 de junho de 2023.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS nº 479/16 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13º, do Regimento Interno da Elos – Incubadora de Tecnologia Social para Cooperativas Populares da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Resolução CEPE-UEMS nº 2.558 de 16/12/2022);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica da Incubadora Elos da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Membro	Cargo	Matrícula
Eliana Lamberti (Coordenadora)	Docente	110448021
Cleber Valgas Gomes Mira	Docente	427810021
Fábio Miguel Gonçalves da Costa	Docente	96293021
Heloíza Cristina Holgado	Técnica de Nível Superior	116069021
Vanessa Aparecida de Moraes Weber	Técnica de Nível Superior	33970021

Art. 2º A vigência da referida composição será de dois anos a partir da data de publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª. Erika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários-PROEC

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL N. 50/2023 – SAD/SED/ADM/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SAD/SED/ADM/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados por meio do Decreto "P" n. 741 de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.174, de 1 de junho de 2023, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercerem os cargos da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho sunga para homens e maiô duas peças para mulheres, e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia (Jejum);
- c) Creatinina;
- d) Uréia;
- e) TGO;
- f) TGP;
- g) Fosfatase Alcalina;
- h) Avaliação Oftalmológica, com laudo, realizado por Médico Oftalmologista (Com RQE – Registro de Qualificação de Especialista);
- i) Avaliação de saúde mental completa, presencial com laudo, realizado por Médico Psiquiatra (Com RQE – Registro de Qualificação de Especialista);
- j) Avaliação cardiológica com laudo realizado por Médico Cardiologista (Com RQE – Registro de Qualificação de Especialista);
- k) Eletrocardiograma, com laudo realizado por Médico Cardiologista (Com RQE – Registro de Qualificação de Especialista);
- l) Machado guerreiro; (Sorologia para Chagas);
- m) VDRL (Sorologia para Lues);
- n) Sorologia Anti-HCV;
- o) Sorologia anti HBS
- p) Sorologia HBS AG
- q) Raio X Coluna Lombo sacra, com laudo, somente para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DE MERENDA;
- r) Raio X Coluna cervical, com laudo, somente para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DE MERENDA;
- s) Raio X, Tórax PA e perfil com laudo, somente para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DE MERENDA;

- t) RX Coluna Dorsal com laudo, somente para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DE MERENDA;
- u) Ultrassom de Punhos, bilateral, com laudo;
- v) Ultrassom de cotovelos bilateral, com laudo;
- w) Ultrassom de ombros bilateral, com laudo;
- x) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura dos cargos integrante da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018, do cargo e dos requisitos de escolaridade.

3. 1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 23 de junho e as 23 horas e 59 minutos do dia 05 de julho de 2023.

3.2. Ao acessar o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento nos cargos da Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-mail*, este deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, por meio do telefone (67) 3318-2408, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF (Portable Document Format)* e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida *via internet*,

por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;

d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018;

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. Os candidatos que exercerem cargos, empregos, funções públicas ou que acumularem proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverão apresentar, também, o comprovante de que requereram a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Secretaria de Estado de Educação - SED, Avenida do Poeta,

s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
- d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018);
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&curso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 50/2023 – SAD/SED/ADM/2018

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: De acordo com o especificado abaixo;
Horário: De acordo com o especificado abaixo.

b) Etapa II – Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse:
Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos;
Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS;
Data: De acordo com o especificado abaixo;
Horário: De acordo com o especificado abaixo.

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Município	Vaga	Class.	EXAME MÉDICO ADMISSIOAL		POSSE	
							DATA	HORÁRIO	DATA	HORÁRIO
531991	Adailson Turibio Julio	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	Aldeia Cachoeirinha	Ampla Concorrência	3º	28/06/2023	7h30min	28/06/2023	8h00min
528408	Cléia Rodrigues Dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	Anastácio	Ampla Concorrência	13º	28/06/2023	7h30min	28/06/2023	8h00min
537528	Edineia Soares Araujo	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	Bandeirantes	Ampla Concorrência	4º	28/06/2023	7h30min	28/06/2023	8h00min
545472	Adriana Vicente de Paula Lopes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	Campo Grande	Ampla Concorrência	458º	28/06/2023	7h30min	28/06/2023	8h00min
513832	Edna Cristina Mendonça de Freitas	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	Campo Grande	Ampla Concorrência	459º	28/06/2023	7h30min	28/06/2023	8h00min
530673	Davi Guimarães Gonçalves	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	Campo Grande	Ampla Concorrência	460º	28/06/2023	7h30min	28/06/2023	8h00min
535960	Valdemir Belmonte Fernandes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	Campo Grande	Ampla Concorrência	461º	28/06/2023	7h30min	28/06/2023	8h00min
511039	Euclenir Pinheiro Lopes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	Campo Grande	Ampla Concorrência	462º	28/06/2023	10h00min	28/06/2023	10h30min
512886	Mirian Texeira da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	Dourados	Ampla Concorrência	105º	28/06/2023	10h00min	28/06/2023	10h30min

543793	Edison Marcos da Conceição	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	Laguna Carapã	Ampla Concorrência	4º	28/06/2023	10h00min	28/06/2023	10h30min
518568	Iris Aparecida Dalmazo Viana	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	Laguna Carapã	Ampla Concorrência	5º	28/06/2023	10h00min	28/06/2023	10h30min
531352	Romilca Geremias Paz	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	Aquidauana	Ampla Concorrência	14º	30/06/2023	07h30min	30/06/2023	08h00min
540737	Valquiria de Arruda Fernandes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	Aquidauana	Ampla Concorrência	15º	30/06/2023	07h30min	30/06/2023	08h00min
527350	Gilsilene Malheiros de Souza	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	Campo Grande	Ampla Concorrência	363º	30/06/2023	07h30min	30/06/2023	08h00min
507865	Betania Rodrigues Maciel	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	Campo Grande	Ampla Concorrência	364º	30/06/2023	07h30min	30/06/2023	08h00min
534094	Ana Maiara Farias Marques	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	Campo Grande	Ampla Concorrência	365º	30/06/2023	07h30min	30/06/2023	08h00min
516127	Rosangela Moreira Quintino da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	Campo Grande	Ampla Concorrência	366º	30/06/2023	07h30min	30/06/2023	08h00min
508389	Gleice Kelly Paz Androlage Antelo Arruda	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	Campo Grande	Ampla Concorrência	367º	30/06/2023	07h30min	30/06/2023	08h00min
504196	Priscila Fátima dos Santos Rosa	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	Campo Grande	Ampla Concorrência	368º	03/07/2023	07h30min	03/07/2023	08h00min
532426	Gislene da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	Campo Grande	Ampla Concorrência	369º	03/07/2023	07h30min	03/07/2023	08h00min
514758	Camila Maciel Lopez	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	Campo Grande	Ampla Concorrência	370º	03/07/2023	07h30min	03/07/2023	08h00min
502413	Adelice Carvalho de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	Corguinho	Ampla Concorrência	4º	03/07/2023	07h30min	03/07/2023	08h00min
507637	Rosa Cristiane Ramires Dias	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	Dourados	Ampla Concorrência	57º	03/07/2023	07h30min	03/07/2023	08h00min
542258	Marilene Cardoso Ossuna	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	Ponta Porã	Ampla Concorrência	48º	03/07/2023	07h30min	03/07/2023	8h00min

540349	Rosangela Fernandes Cristaldo	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	Ponta Porã	Ampla Concorrência	49º	03/07/2023	07h30min	03/07/2023	8h00min
542192	Edilma Souza Ferreira dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	Ponta Porã	Ampla Concorrência	50º	03/07/2023	10h00min	03/07/2023	10h30min
516565	Adriane Alcará Dias	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	Bela Vista	Ampla Concorrência	9º	03/07/2023	10h00min	03/07/2023	10h30min
518096	Suziane Vasconcelos de Sá Maciel	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	Campo Grande	Ampla Concorrência	103º	03/07/2023	10h00min	03/07/2023	10h30min
512563	Lucilene Guedes Soares	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	Campo Grande	Ampla Concorrência	104º	03/07/2023	10h00min	03/07/2023	10h30min
543333	Bianca Camilo Vacchiano	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	Campo Grande	Ampla Concorrência	105º	04/07/2023	12h30min	04/07/2023	13h30min
530775	Miryan Vania da Silva Rodrigues	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	Campo Grande	Ampla Concorrência	106º	04/07/2023	12h30min	04/07/2023	13h30min
546167	Ibere de Andrade Martins	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	Campo Grande	Ampla Concorrência	107º	04/07/2023	12h30min	04/07/2023	13h30min
541920	Ana Claudia Silva Duarte Sotelo Dias	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	Campo Grande	Ampla Concorrência	108º	04/07/2023	12h30min	04/07/2023	13h30min
545057	Micael de Almeida Azevedo	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	Campo Grande	Ampla Concorrência	109º	04/07/2023	12h30min	04/07/2023	13h30min
528305	Luiz Gabriel Maciel Lopes	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	Corumbá	Ampla Concorrência	16º	04/07/2023	12h30min	04/07/2023	13h30min
534996	Laura Catia de Carvalho do Nascimento	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	Coxim	Cotista Negro	11º	04/07/2023	12h30min	04/07/2023	13h30min
534996	Maryanne de Araujo Nascimento	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	Coxim	Ampla Concorrência	12º	04/07/2023	12h30min	04/07/2023	13h30min
540114	Cristian Paula Santana	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	Dourados	Ampla Concorrência	43º	04/07/2023	12h30min	04/07/2023	13h30min

521036	Marcelo Waldines de Lemos	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	Dourados	Ampla Concorrência	44º	04/07/2023	12h30min	04/07/2023	13h30min
533118	Renato Arthur Fabro dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	Dourados	Ampla Concorrência	45º	05/07/2023	07h30min	05/07/2023	08h00min
526937	Sanny Bruna Oliveira Fernandes	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	Dourados	Ampla Concorrência	46º	05/07/2023	07h30min	05/07/2023	08h00min
522826	William de Andrade Silva	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	Itaquiraí	Ampla Concorrência	3º	05/07/2023	07h30min	05/07/2023	08h00min
539555	Josefa Barros Silva	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	Itaporã	Ampla Concorrência	6º	05/07/2023	07h30min	05/07/2023	08h00min
537666	Ítalo Oliveira Lopes	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	Miranda	Ampla Concorrência	7º	05/07/2023	07h30min	05/07/2023	08h00min
520744	Alexssandro Gonçalves Rocha	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	Miranda	Ampla Concorrência	8º	05/07/2023	07h30min	05/07/2023	8h00min
512491	Letícia Fernanda Mendonça	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	Mundo Novo	Ampla Concorrência	5º	05/07/2023	07h30min	05/07/2023	08h00min
514921	Ana Lúcia Cândido de Carvalho	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	Naviraí	Ampla Concorrência	13º	05/07/2023	10h00min	05/07/2023	10h30min
522861	Victor Hugo Dorneles Vergara	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	Ponta Porã	Ampla Concorrência	22º	05/07/2023	10h00min	05/07/2023	10h30min
542664	Daniel da Silva Pereira	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	Rio Verde de Mato Grosso	Ampla Concorrência	7º	05/07/2023	10h00min	05/07/2023	10h30min
538693	Ravier Cristian de Cesaro Miranda	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	São Gabriel Do Oeste	Ampla Concorrência	7º	05/07/2023	10h00min	05/07/2023	10h30min

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EDITAL Nº 030/2023

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a exclusão do certame dos candidatos relacionados abaixo por não comparecerem às etapas de contratação para qual foi convocado, conforme item 20.2 do Edital de Abertura, ou manifestarem desistência.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Luara Cristie Lima Queiroz	Assistente Administrativo	98º	Campo Grande
Aziz Eduardo Calzolaio	Economista	3º	Campo Grande
Gean Henrique Sabino Freitas	Assistente Administrativo	1º	Dourados
Utilan Brandao Lima	Técnico em Agrimensura	2º	Campo Grande

Campo Grande, 07 de junho de 2023.

Renato Marcílio da Silva
Diretor-presidente**Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**

Edital n. 122/2023 - ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n.025/2022 – Escolagov/MS, de, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de maio de 2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Direitos Humanos e Serviço Social – Demandas e Desafios na Contemporaneidade	Eloisa Castro Berro	Campo Grande - MS	Coordenadora

CAMPO GRANDE, 7 de junho de 2023.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

EDITAL Nº 03/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

1Unidade Universitária de Paranaíba

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P" /UEMS nº. 524, de 18 de abril de 2023, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo EDITAL N° 37/2023/PRODHS/PROE/UEMS, de 25 de maio de 2023, ficando convocado o candidato a participar presencialmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento presencial no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
2. Os candidatos deverão chegar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário determinado para participar do sorteio (horário MS).
3. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora.
4. O Candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, sob pena de ter a sua participação negada.
5. Ficam deferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital N° 37/2023-PRODHS/PROE/UEMS:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

SORTEIO: 20/06/2023

HORÁRIO: 08h30(MS)

LOCAL: Sala 17 - Unidade da UEMS de Paranaíba

01	Christiane Lacerda Bejas
02	Maria Rita Mendonça Vieira

6. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital N° 37/2023-PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

01	Cleonilda Maria Tonin	Não atendimento ao subitem 1.1, Requisitos para inscrição, não tem mestrado na área de educação.
02	Diego Pereira da Silva	Não atendimento ao subitem 2.3, alínea "c" Enviar os documentos
03	Igor Micheletto Martins	Não atendimento ao subitem 2.3, alínea "c" Enviar os documentos
04	Jhemerson da Silva e Neto	Não atendimento ao subitem 2.3, alínea "b" Preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários.
05	Naubia de Souza Machado	Não atendimento ao subitem 2.3, alínea "c" Enviar os documentos
06	Sintia Fabiana Alves de Mello Câmara	Não atendimento ao subitem 2.3, alínea "c" Enviar os documentos

7. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do Edital N° 37/2023-PRODHS/PROE/UEMS.

Dourados, 07 de junho de 2023.

Sheila Aparecida Villa Rosa

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/SAD/2023-4.

PROCESSO Nº 55/008.917/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 113/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XXI**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 06 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SELIC/SAD E CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL, inscrita no CNPJ 44.734.671/0022-86.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
ITEM 003: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL						
1	Brometo de rocurônio - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 5 ml.	1 - Un.	5.100	CRISTÁLIA/ROCURON 10MG/ML	R\$ 9,90	R\$ 50.490,00
ITEM 013: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL						
1	Levofloxacino - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução p/ infusão intravenosa pronta p/ uso; Tipo: sistema fechado pronto para uso; Acompanha: bolsa de diluente com 100 ml.	1 - Un.	360	CRISTÁLIA/LEVOTAC 5 M G / M L SOL. INF.	R\$ 9,35	R\$ 3.366,00
ITEM 014: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL						
1	Lidocaína - Porcentagem: 2%; Requisito: sem vasoconstritor; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola 20 ml.	1 - Un.	7.700	CRISTÁLIA/XYLESTESIN 2% S/V	R\$ 6,50	R\$ 50.050,00
ITEM 021: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL						
1	Sulfato de morfina - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml.	1 - Un.	193.000	CRISTÁLIA/DIMORF 10MG/ML	R\$ 2,10	R\$ 405.300,00
ITEM 022: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL						
1	Tobramicina - Dosagem: 3 mg / ml; Apresentação: suspensão oftálmica estéril; Embalagem: frasco com 5 ml.	1 - Un.	140	CRISTÁLIA/TOBRACIN 0,3% SOL. OFT.	R\$ 5,80	R\$ 812,00
VALOR GLOBAL						R\$ 510.018,00

Campo Grande, 06 de junho de 2023.

Muriel Moreira

Secretaria-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/SAD/2023-1.

PROCESSO Nº 55/008.917/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 113/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XXI**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 06 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SELIC/SAD E CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 07.847.837/0001-10.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	E	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
ITEM 002: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA							
1	Atenolol - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	13.150	BRAINFARMA/ ATENOLOL		R\$ 0,08	R\$ 1.052,00
ITEM 017: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA							
1	Sugamadex sódico - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 2 ml.	1 - Un.	600	B L A U / SUGAMADEX		R\$ 65,00	R\$ 39.000,00
ITEM 024: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA							
1	Voriconazol - Dosagem: 200 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	7.962	A C C O R D / VORICONAZOL		R\$ 20,00	R\$ 159.240,00
VALOR GLOBAL							R\$ 199.292,00

Campo Grande, 07 de junho de 2023.

Muriel Moreira

Secretaria-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/SAD/2023-3.

PROCESSO Nº 55/008.917/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 113/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XXI**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 07 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SELIC/SAD E CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ 12.420.164/0009-04.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	E	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
ITEM 019: CM HOSPITALAR S.A							
1	Sulfato de ceftolozana + tazobactam sódico - Dosagem: 1,0 g + 0,5 g; Apresentação: pó para solução para infusão; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	500	MERCK SHARP E DOHM/ZERBAXA		R\$ 333,53	R\$ 166.765,00
VALOR GLOBAL							R\$ 166.765,00

Campo Grande, 07 de junho de 2023.

Muriel Moreira

Secretaria-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/SAD/2023

PROCESSO Nº 55/004.821/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 075/2022.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 07 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SELIC/SAD E FASTLABOR COMERCIAL (EIRELI) - EPP, inscrita no CNPJ 21.707.794/0001-06.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	E	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: FASTLABOR COMERCIAL (EIRELI) - EPP							
1	Vidraria para laboratório - Tipo: bastão de vidro; Medida: 6 x 300 mm (D x C).	1 - Un.	100 (I t e m exclusivo ME/EPP)	QUALIVIDROS / VQA1294.630		R\$ 2,78	R\$ 278,00
ITEM 003: FASTLABOR COMERCIAL (EIRELI) - EPP							
1	Membrana - Tipo: filtrante HA; Material: éster de celulose; Cor: branca; Tamanho do poro: 0,45 µm; Diâmetro : 47 mm; Uso: para microbiologia de água para consumo humano; Requisito: estéril.	Cx - 100 - Un.	6 (I t e m exclusivo ME/EPP)	MILLIPORE / HAWG047S6A		R\$ 415,55	R\$ 2.493,30
ITEM 004: FASTLABOR COMERCIAL (EIRELI) - EPP							
1	Papel filtro - Tipo: qualitativo; Medida: 150 mm de diâmetro; Gramatura: 80 g/m².	Emb - 100 - Un.	10 (I t e m exclusivo ME/EPP)	QUALIVIDROS / FIL.P80150		R\$ 17,99	R\$ 179,90
ITEM 006: FASTLABOR COMERCIAL (EIRELI) - EPP							
1	Swab - Material da Haste: plástico; Material da Ponta: rayon; Requisito: estéril; Embalagem: individual.	Pct. - 100 - Un.	200 (I t e m exclusivo ME/EPP)	L A B O R IMPORT / 4436		R\$ 24,50	R\$ 4.900,00
ITEM 007: FASTLABOR COMERCIAL (EIRELI) - EPP							
1	Tubo para laboratório - Tipo: tubo Falcon; Material: polipropileno; Uso: centrífuga; Capacidade: 15 ml; Corpo: graduado; Fundo: cônico; Tampa: à prova de vazamento; Método de esterilização: raio gama; Requisito: estéril, autoclavável; Informação Adicional: livre de DNase, RNase e pirogênios.	P c t . - 25 - Un.	625 (I t e m exclusivo ME/EPP)	BIONAKY / TCTF15E		R\$ 43,90	R\$ 27.437,50
ITEM 010: FASTLABOR COMERCIAL (EIRELI) - EPP							
1	Vidraria para laboratório - Tipo: Erlenmeyer; Corpo: graduado; Boca: larga e reforçada; Capacidade: 250 ml; Escala: 100/250; Intervalo de graduação: 25 ml.	1 - Un.	300 (I t e m exclusivo ME/EPP)	QUALIVIDROS / VQA1120.250		R\$ 24,99	R\$ 7.497,00
ITEM 012: FASTLABOR COMERCIAL (EIRELI) - EPP							
1	Swab - Material da Haste: madeira; Material da Ponta: algodão; Comprimento: 150 mm; Requisito: estéril; Embalagem: individual; Requisito da embalagem: papel de grau cirúrgico.	Pct. - 100 - Un.	432 (I t e m exclusivo ME/EPP)	L A B O R IMPORT / 4434		R\$ 34,24	R\$ 14.791,68
ITEM 017: FASTLABOR COMERCIAL (EIRELI) - EPP							
1	Papel - Tipo: qualitativo; Uso: filtro; Medida: 185 mm de diâmetro; Gramatura: 80 g/m².	pct - 100 - uni	15 (I t e m exclusivo ME/EPP)	QUALIVIDROS / FIL.P80185		R\$ 20,23	R\$ 303,45
ITEM 019: FASTLABOR COMERCIAL (EIRELI) - EPP							

1	Papel - Tipo: qualitativo; Uso: filtro; Medida: 12,5 cm de diâmetro.	pct - 100 uni	14 (Item exclusivo ME/EPP)	QUALIVIDROS / FIL.P80125	R\$ 78,84	R\$ 1.103,76
ITEM 026: FASTLABOR COMERCIAL (EIRELI) - EPP						
1	Microtubo laboratorial - Uso: centrifugação; Capacidade: 2 ml; Material: polipropileno; Cor: transparente; Requisito: livre de DNase e RNase e pirogênio, autoclavável, tampa com trava, fundo cônico, graduado; Velocidade de centrifugação: até 20.000 xg.	Emb - 100 Un.	13 (Item exclusivo ME/EPP)	MEDLAB / BIO. EP200C	R\$ 24,28	R\$ 315,64
VALOR GLOBAL						R\$ 59.300,23

Campo Grande, 07 de junho de 2023.

Muriel Moreira

Secretaria-Executiva de Licitações

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 834-890), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.11.083, do dia 23 de fevereiro de 2023, pág.27, referente aos itens 13, 14, 18, 20, 22, 23 e 24, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 109/2022/SAD – Processo n.º 55/005.366/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS MATERIAL DE LABORATÓRIO V** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 07 de junho de 2023.

Muriel Moreira

Secretaria-Executiva de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/005.366/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS MATERIAL DE LABORATÓRIO V**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

FASTLABOR COMERCIAL (EIRELI) – EPP

Campo Grande, 07 de junho de 2022.

Edmilson Martins de Siqueira.

Superintendente de Contratações Centralizadas

DECISÃO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES

Processo n. 55/001.509/2022

Ata de Registro de Preços nº: 067/SAD/2022

OBJETO: RP. Aquisição de Medicamentos XII.

Pelas razões expostas na Decisão exarada por esta Secretaria-Executiva de Licitações, com fulcro no Parecer Técnico e Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SEL N. 011/2023, **DEFIRO** o pedido de redução do valor dos itens 13.1 e 30.1 apresentado pela empresa A2 Distribuidora Brasil LTDA.

Campo Grande – MS, 05 de junho de 2023.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA

Secretaria-Executiva de Licitações

PRIMEIRO ADENDO

A **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO MATO GROSSO DO SUL - SEFAZ**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE AUXÍLIO À TOMADA DE DECISÃO, BUSINESS INTELLIGENCE (BI) COM RESPECTIVA SUBSCRIÇÃO, INSTALAÇÃO E SUPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - MS (SEFAZ).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0026/2022
PROCESSO: 11/010.733/2022

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o Edital e seus anexos na íntegra

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 27 de junho de 2023, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2023.

ELOISA ELENA DE ASSIS

Superintendente de Administração e Finanças - SAF/SEFAZ/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU n. 8, de 17 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA HEMODINÂMICA II.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2022
PROCESSO: 27/009.946/2022

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia **15 de junho de 2023** às **08:00** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023
PROCESSO N. 29/037884/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O, conforme abaixo:

Empresa (1): Luiz Claudio Fernandes Widal LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 3, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 27, 34, 46, 50, 51, 57, 64, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.704,46 (quatro mil e se-

tecentos e quatro reais e quarenta e seis centavos);

Empresa (2): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 23, 28, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 49, 52, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.476,91 (quatorze mil e quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos);

Empresa (3): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 7, 8, 14, 21, 24, 25, 26, 29, 35, 41, 43, 47, 48, 53, 58, 65, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.287,00 (dois mil e duzentos e oitenta e sete reais).

AQUIDAUANA/MS, 6 de junho de 2023

Galdino Gonçalves

Presidente da UEx. da EE INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O
CPF N. 041.911.581-12

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do CEEP MARCIO ELIAS NERY, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial. OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CEEP MARCIO ELIAS NERY.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/044723/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 26 de junho de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Br 060, Km 215, Vila Industrial, CEP 79.420-000, CAMAPUA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do CEEP MARCIO ELIAS NERY, situada à Br 060, Km 215, Vila Industrial, CEP 79.420-000.

CAMAPUA/MS, 6 de junho de 2023.

Katia de Souza Santos

Presidente da UEx do CEEP MARCIO ELIAS NERY
CPF N. 013.713.011-23

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual ANA MARIA DE SOUZA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/028352/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE ANA MARIA DE SOUZA, conforme abaixo:

Empresa (1): Novo Dia Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ N. 47103761/0001-32, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.006,24 (dezoito mil e seis reais e vinte e quatro centavos).

SELVIRIA/MS, 6 de junho de 2023

Daniel Alves dos Santos

Presidente da UEx. da EE ANA MARIA DE SOUZA
CPF N. 857.999.631-72

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual CÍVICO-MILITAR CEL. LIMA DE FIGUEIREDO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/020298/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE CÍVICO-MILITAR CEL. LIMA DE FIGUEIREDO, conforme abaixo:

Empresa (1): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora do item: 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.137,00 (quatro mil e cento e trinta e sete reais);

Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 6, 13, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.035,70 (quatro mil e trinta e cinco reais e setenta centavos);

Empresa (3): S A A CORREA ME, CNPJ N. 05.024.263/0001-54, vencedora dos itens: 9, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.030,00 (dez mil e trinta reais);

Empresa (4): SCHWINN & CIA LTDA, CNPJ N. 33.750.134/0001-89, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 7, 8, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.883,12 (oito mil e oitocentos e oitenta e três reais e doze centavos).

MARACAJU/MS, 7 de junho de 2023

RONILDA DE FREITAS OSSUNA

Presidente da UEx. da EE CÍVICO-MILITAR CEL. LIMA DE FIGUEIREDO
CPF N. 834.578.101-25

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA: 009/2023 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/082.943/2022.

OBJETO: REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA PENITENCIARIA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI /MS.

RECORRENTE: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RECORRIDA: CONSTRUTORA MAKSOUH RAHE LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E PROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: LICITANTE CONSTRUTORA MAKSOUH RAHE LTDA DECLARADA INABILITADA PARA O PRESENTE CERTAME.

ABERTURA DA PROPOSTA: 14/06/2023 AS 10:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 07 de junho de 2023.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/004.225/2023

Do Objeto: contratação da Empresa **Alencar Darlo Junior ME**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Gilson e Junior"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 10 de junho de 2023, a partir das 19 horas, no **"111 Anos de Porto Murtinho"**, na BR 267, entre a Rua Paluza e Rua João Paes de Barro, em Porto Murtinho/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Alencar Darlo Junior ME**

CNPJ. 31.895.182/0001-30

Do Preço R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 07 de junho 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/004.191/2023

Do Objeto: contratação da empresa **Ana Maria Schneider dos Santos**, na condição de empresário exclusivo do Duo **"VOZMECÊ"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 11 de junho de 2023, a partir das 18 horas e 30 minutos, na Edição **"Feira O Balaio Cultural"**, na Avenida Calógeras, 3.143, Centro, em Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS.**

Favorecido: **Ana Maria Schneider dos Santos**

CNPJ: 36.531.080/0001-59,

Do Preço: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Data da Ratificação: 07 de junho de 2023.

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/004.206/2023

Do Objeto: contratação da empresa **P & A FG Produções Artísticas LTDA**, na condição de empresário exclusivo

da dupla "**Patrícia e Adriana**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 10 de junho de 2023, a partir das 20 horas, na Edição "**FEJUNAVI**" na Praça Central de Naviraí – Av. Amambai esquina com Av. Campo Grande, Centro, em Naviraí/MS com 1 hora e 30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS.**

Favorecido: **P & A FG Produções Artísticas**

CNPJ. 37.525.545/0001-21

Do Preço R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 07 de junho 2023.

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/004.251/2023

Do Objeto: contratação de **M2 Produções Artísticas LTDA**, na condição de empresário Exclusivo da Dupla "**Munhoz e Mariano**", para que realize 01 (um) show musical no dia 12 de junho de 2023, a partir das 22 horas, no "**Aniversário de Porto Murtinho^a**", na Arena de Rodeio, BR 267 entre a Rua Paluza e Rua João Paes de Barros, s/n, em Porto Murtinho/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **M2 Produções Artísticas LTDA.**

CNPJ. 30.984.692/0001-10

Do Preço R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Data da Ratificação: 07 de junho de 2023.

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/004.207/2023

Do Objeto: de **Som & Arte Produções Eireli - MEI**, na condição de empresário exclusivo do grupo "**Canto da Terra**", para que realize 01 (um) show musical, na edição "**COTOLENGO**", no dia 11 de junho de 2023, as 12 horas, na Rua Jamil Basmage,996, Bairro Mata do Jacinto, em Campo Grande/MS, com 04 horas de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Som & Arte Produções Eireli – MEI.**

CNPJ: 01.797.907/0001-96

Do Preço R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 07 de junho 2023.

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/004.290/2023

Do Objeto: contratação **Luciana de Lima Thomaz MEI**, na condição de empresária exclusiva do "**Grupo Sampri**" para que realize 01 (um) show musical, no dia 10 de junho de 2023, a partir das 21 horas na "**2ª Festa da Paroquia Imaculada Coração de Maria**", na Av. Hiroshima, 1233, bairro Carandá Bosque em Campo Grande/MS, com duração de 120 minutos, pelo **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS.**

Favorecido: **Luciana de Lima Thomaz MEI**

CNPJ 19.135.788/0001-71

Do Preço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: 07 de junho de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/004.291/2023

Do Objeto: contratação de **Gravidade Zero Eventos LTDA**, na condição de empresário exclusivo de "**Dieguinho**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 10 de junho de 2023, a partir das 19 horas, na "**2ª Festa da Paróquia Imaculada Coração de Maria**", na Av. Hiroshima, 1233, bairro Carandá Bosque em Campo Grande/MS, com 120 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Gravidade Zero Eventos LTDA**

CNPJ. 23.746.224/0001-42

Do Preço R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: 07 de junho de 2023.

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/004.296/2023

Do Objeto: contratação de **RSC Eventos & Publicidade LTDA**, na condição de empresário exclusivo da Banda "**Trio Violada**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 09 de junho de 2023, a partir das 21 horas, no "**Hospital do Câncer**", na rua Melvin Jones n. 05, esquina com a rua Cuiabá em Dourados/MS, com 02 e 30 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **RSC Eventos & Publicidade LTDA**

CNPJ. 16.825.527/0001-95

Preço R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 07 de junho de 2023.

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/004.302/2023

Do Objeto: contratação **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**, na condição de empresária exclusiva da dupla "**Luis Goiano e Girsell da Viola**" para que realize 01 (um) show musical, no dia 10 de junho de 2023, a partir das 22 horas, no "**58ª Aniversário do Distrito de Culturama**", na rua Emanuel Pinheiro s/n, club do Laço de Culturama, em Culturama/MS, com duração de 01 hora e 30 minutos, pelo **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS**.

Favorecido: **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**

CNPJ 20.205.380/0001-08

Do Preço R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 07 de junho 2023.

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso I, art. 74 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, referente à despesa de Contratação de empresa para participação da Fundação de Turismo através de ações de divulgação e promoção do turismo do MS no evento ZICO EM CAMPO GRANDE, que acontecerá no dia 20 de junho de 2023, no espaço de eventos Gran Murano Buffet, em Campo Grande - MS, em conformidade com o Termo de Referência anexo ao Processo 85/004.011/2023, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em favor da empresa ALYSSON DE ANDRADE RODRIGUES.

Campo Grande, 07 de junho de 2023.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da FUNDTUR/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 448 DE 29 DE MAIO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/008558/2023.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
500066022	Breno da Cunha Lima Lourenço	Direção Gerencial Especial e Assessoramento CCA-10/681	19/05/2023 a 23/05/2023	5	Campo Grande
21883021	Fernando Dias da Silva	FTE H 461/242	22/05/2023 a 26/05/2023	5	Campo Grande
71113021	José Aparecido Pasianotto	FTE G 457/242	22/05/2023 a 05/06/2023	15	Ivinhema
90008021	Josimar de Matos Furtado Vieira	TÉC.FAZ. D/514	15/05/2023 a 17/05/2023	3	Campo Grande
124074021	Maurício Golin Zanin	FTE G 455/242	21/05/2023 a 27/05/2023	7	Campo Grande
39568021	Milton Figueiredo	FTE H 461/242	15/05/2023 a 29/05/2023	15	Campo Grande
70332021	Yvon Moreira do Egito Neto	FTE F 453/242	25/05/2023 a 26/05/2023	2	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 29 de maio de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 449 DE 29 DE MAIO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/008561/2023.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
14434021	Artur Sother Junior	FTE H 461/242	16/05/2023 a 04/06/2023	20	Campo Grande

34569021	Poli Poloni	FTE G 455/242	04/05/2023 a 02/06/2023	30	Campo Grande
68682021	Sandra Mara Ferreira Cardozo	TÉC.FAZ. F/514	24/05/2023 a 22/06/2023	30	Três Lagoas

CAMPO GRANDE-MS, 29 de maio de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 447 DE 29 DE MAIO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 433 de 1ª de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.632 de 14 de setembro de 2021, à página 182, que designou o servidor FELIPE PINHEIRO DE ABREU, matrícula n. 467298021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 443, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade de Assessoramento Técnico-Tributário/CEATT/SAT, com validade a partir de 01 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de maio de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 458 DE 30 DE MAIO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DESIGNAR FELIPE PINHEIRO DE ABREU, matrícula n. 467298021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 443, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer, sem prejuízo de suas funções habituais, a função de responsável pela Unidade de Assessoramento Técnico-Tributário/CEATT/SAT, com validade a partir de 01 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de maio de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 931, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ROSELI MORENO DE MOURA, matrícula n. 127801021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000084/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 932, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor AGOSTINHO PEREIRA GIACOMELLI, matrícula n. 117896024, ocupante do cargo de Gestor Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.520, de 2 de junho de 2019, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000216/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 933, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ANA CAROLINE FRANÇA COSTA, matrícula n. 338199021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000213/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 934, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 126, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.052, de 19 de janeiro de 2023, na parte referente a cedência da servidora ARIANE ILSE DE OLIVEIRA, matrícula n. 94730021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Saúde, a partir da data da publicação (Processo n. 77/000075/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 935, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 372, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.085 – Edição Extra, de 24 de fevereiro de 2023, na parte referente a cedência da servidora MARIALVA NUNES CORRÊA, matrícula n. 50228022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a contar de 17 de maio de 2023, por motivo de aposentadoria (Processo n. 77/000214/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

EDITAL N. 15/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço, dos servidores constantes no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão do Sistema Único de Saúde, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, computado até 31 de dezembro de 2020, e a média do triênio referente aos ciclos de 2018, 2019 e 2020, para efeito de promoção funcional por merecimento, com fulcro no art. 11 do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, e art. 30, § 3º, da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para a Gerência de Desenvolvimento Funcional da Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 27/009337/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DO EDITAL N. 15/2023

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Matrícula n	Nome	Função	Classe Atual	Média do Triênio	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
128512021	Adalberto Quintal	Odontólogo 20 Horas	F	93,10	5/4/2017	1.367
80838024	Auristela Florencio da Silva Marcon	Gestor de Serviços de Saúde	G	89,70	5/4/2017	1.367
51934023	Cássia Maria de Abreu Mendonça	Biólogo	F	97,82	5/4/2017	1.367
47898022	Celso Massayuki Matsusita	Odontólogo - 40 Horas	F	81,52	5/4/2017	1.367
91331022	Cesar Augusto Ferreira Alves	Médico - 20 Horas	G	70,00	5/4/2017	1.367
45690021	Edison Carlos Beretta	Farmacêutico-Bioquímico	F	70,00	5/4/2017	1.367
66561021	Elizabeth Monti Henkin	Psicólogo	E	92,13	5/4/2017	1.367
56558024	Inêz Okogusiko Kanashiro	Farmacêutico-Bioquímico	F	93,27	5/4/2017	1.367
52198021	José Machado do Prado	Gestor de Serviços de Saúde	G	87,44	5/4/2017	1.367

53610021	Luciana Martins	Cirurgião Dentista - 40 Horas	F	70,00	5/4/2017	1.367
59172024	Marcia Regina Pereira Furtado	Assistente Social	C	91,87	5/4/2017	1.367
122771021	Maria Bethania Pereira Alves	Enfermeiro	C	93,96	5/4/2017	1.367
48962021	Rodrigues de Oliveira Martins	Gestor de Serviços de Saúde	F	77,18	5/4/2017	1.358
472329021	Simone Macedo de Freitas	Enfermeiro	A	99,75	2/10/2017	1.186
91880021	Vânia Regina Parra Batista	Gestor de Serviços de Saúde	F	97,71	5/4/2017	1.367
57223021	Verena Isabel Rigo	Arquiteto	C	82,77	5/4/2017	1.367
57012021	Vilson Bernardes de Melo	Médico - 20 Horas	F	70,00	5/4/2017	1.367

Cargo: Técnico de Vigilância Sanitária

Matrícula n	Nome	Função	Classe Atual	Média do Triênio	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
58494021	Julio Augusto Fretes	Técnico de Fiscalização Sanitária	F	97,66	5/4/2017	1.367
66714021	Pedro Monteiro de Farias	Técnico de Fiscalização Sanitária	G	96,45	5/4/2017	1.367
66714021	Vilson Pires de Azambuja	Técnico de Fiscalização Sanitária	G	84,11	5/4/2017	1.367

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Matrícula n	Nome	Função	Classe Atual	Média do Triênio	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
70763024	Adriane Aparecida Espindola Aspet Alem	Assistente de Serviços de Saúde	E	92,92	5/4/2017	1.367
10735021	Alenyr Hilário Rego	Assistente de Serviços de Saúde	G	83,93	5/4/2017	1.367
101863024	Alexandre Fonseca Moreira e Silva	Assistente de Serviços de Saúde	C	91,60	5/4/2017	1.367
26347021	Augusto Pavão Espindola	Assistente de Serviços de Saúde	G	70,00	5/4/2017	1.367
48407021	Caio Leonedas de Barros	Assistente de Serviços de Saúde	F	99,52	5/4/2017	1.367
56790023	Celma Cristina Barbosa Schramm	Assistente de Serviços de Saúde	F	90,77	5/4/2017	1.367
101060021	Eduardo Malheiros Ferreira	Assistente de Serviços de Saúde	C	96,53	5/4/2017	1.367
67157021	Elizabeth Aparecida Silva	Assistente de Serviços de Saúde	E	96,46	5/4/2017	1.367
63123021	Erismar Pereira	Assistente de Serviços de Saúde	F	70,00	5/4/2017	1.367
6103021	Ezequiel Paulo da Conceição	Técnico de Laboratório	B	86,50	5/4/2017	1.367
35367021	Geraldo Arguelho	Assistente de Serviços de Saúde	G	96,46	5/4/2017	1.367
68870021	Gislainy de Jesus Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	F	91,16	5/4/2017	1.367
79924021	Helizene Moreira da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	E	99,05	5/4/2017	1.367
66015021	Landisneide Luiza da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	E	99,33	5/4/2017	1.367
61923022	Lionicia de Paula Ribeiro Chagas	Técnico de Laboratório	F	96,66	5/4/2017	1.367
33711023	Marcio Meneghelli	Técnico de Laboratório	G	70,00	5/4/2017	1.367

104734021	Maria Aparecida de Almeida Cruz	Assistente de Serviços de Saúde	G	96,85	5/4/2017	1.367
87603022	Maria Lenir de Jesus Justino Correa de Abreu	Assistente de Serviços de Saúde	D	95,25	5/4/2017	1.367
74674021	Marly Maria Abdalla	Assistente de Serviços de Saúde	F	78,60	5/4/2017	1.367
64758021	Normacy Macedo Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	F	85,76	5/4/2017	1.367
666021	Rosa Sizuko Oshiro	Técnico de Enfermagem	G	70,00	5/4/2017	1.367
52603023	Selma Rita Ferreira Ariano	Assistente de Serviços de Saúde	F	99,13	5/4/2017	1.367
45293021	Tania Ferriol	Assistente de Serviços de Saúde	F	93,17	5/4/2017	1.367
66353021	Ugemia Vacaro Gonçalves	Assistente de Serviços de Saúde	E	97,34	5/4/2017	1.367
59649021	Vera Regina Dalla Vechia Biolchi Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	F	91,86	5/4/2017	1.367

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Matrícula n	Nome	Função	Classe Atual	Média do Triênio	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
82960023	Ana Cristina Garahi	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	89,67	5/4/2017	1.367
82074023	Angelina Fernandes de Almeida	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	94,68	5/4/2017	1.367
22241023	Anibal Canhete	Auxiliar de Serviços de Saúde	E	100,00	5/4/2017	1.358
81999023	Claudia Miranda Gianotti	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	87,63	5/4/2017	1.367
32685021	Cleuza Escobar do Nascimento Ferreira	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	70,00	5/4/2017	1.367
32929021	Elina Donizeth Rosa de Freitas	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	70,00	5/4/2017	1.367
44607021	Eloiza Faques de Moura	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	70,00	5/4/2017	1.367
82872023	Jessyane Rodrigues Ramirez Carvalho	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	95,05	5/4/2017	1.367
118840024	Lanier Debora de Almeida	Telefonista	C	94,83	5/4/2017	1.367
72024023	Luceia Maria Fernandes	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	93,55	5/4/2017	1.367
27901023	Luzinete Ribeiro da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	95,05	5/4/2017	1.366
30854024	Margarida Pereira Barreto	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	93,22	5/4/2017	1.367
18725023	Maria Garcia Borges	Auxiliar de Serviços de Saúde	E	88,40	5/4/2017	1.367
77932023	Maria Mercedes Escobar	Auxiliar de Serviços de Saúde	E	98,39	5/4/2017	1.367

87368021	Marizeth Venancia de Oliveira	Auxiliar de Serviços de Saúde	E	70,00	5/4/2017	1.367
53595023	Marlene Silvestre dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	E	90,92	5/4/2017	1.367
86174021	Melry de Arruda Rodrigues Bais	Auxiliar de Serviços de Saúde	E	99,83	5/4/2017	1.367
42615021	Nicanor dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	70,00	5/4/2017	1.367
19802021	Regiane Luz Ribeiro	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	99,09	5/4/2017	1.367
11209023	Regina Iales Lemes Braz	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	100,00	5/4/2017	1.367
64670021	Rosangela Aparecida Dib	Auxiliar de Serviços de Saúde	E	100,00	5/4/2017	1.367
115818023	Sonia de Fatima Ribeiro Lopes	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	98,41	5/4/2017	1.367
93765021	Zenilda de Souza Rodrigues Viana	Auxiliar de Serviços de Saúde	E	89,55	5/4/2017	1.367

EDITAL N. 16/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2021, na carreira Gestão do Sistema Único de Saúde, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Saúde, conforme constante no anexo deste Edital, obedecendo aos percentuais previstos no art. 34 da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018 (Processo n. 27/009337/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DO EDITAL N. 16/2023

Carreira: Gestão do Sistema Único de Saúde

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Classe	Quadro previsto = 554		Quadro Ocupado = 326	Vagas disponíveis no cargo = 228	
	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 554	145	-	-
B	Até 50	Até 277	23	Até 254	1
C	Até 45	Até 249	29	Até 220	-
D	Até 40	Até 222	64	Até 158	3
E	Até 35	Até 194	5	Até 189	-
F	Até 30	Até 166	23	Até 143	1
G	Até 25	Até 139	28	Até 111	9
H	Até 15	Até 83	9	Até 74	3
Total	xx	xx	326	xx	17

Cargo: Técnico de Fiscalização Sanitária

Classe	Quadro previsto = 25		Quadro Ocupado = 9	Vagas disponíveis no cargo = 16	
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 25	1	-	-
B	Até 50	Até 13	0	Até 13	-
C	Até 45	Até 11	0	Até 11	-
D	Até 40	Até 10	0	Até 10	-
E	Até 35	Até 9	0	Até 9	-
F	Até 30	Até 8	1	Até 7	-
G	Até 25	Até 6	3	Até 3	1
H	Até 15	Até 4	3	Até 1	2
Total	xx	xx	8	xx	3

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Classe	Quadro previsto = 419		Quadro Ocupado = 194	Vagas disponíveis no cargo = 225	
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 419	23	-	-
B	Até 50	Até 210	28	Até 182	-
C	Até 45	Até 189	22	Até 167	1
D	Até 40	Até 168	59	Até 109	2
E	Até 35	Até 147	9	Até 138	1
F	Até 30	Até 126	23	Até 103	5
G	Até 25	Até 105	24	Até 81	10
H	Até 15	Até 63	6	Até 57	6
Total	xx	xx	194	xx	25

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Classe	Quadro previsto = 527		Quadro Ocupado = 212	Vagas disponíveis no cargo = 315	
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 527	5	-	-
B	Até 50	Até 264	5	Até 259	-
C	Até 45	Até 237	0	Até 237	-
D	Até 40	Até 211	59	Até 152	1
E	Até 35	Até 184	11	Até 173	9
F	Até 30	Até 158	35	Até 123	8
G	Até 25	Até 132	91	Até 41	1
H	Até 15	Até 79	6	Até 73	4
Total	xx	xx	212	xx	23

EDITAL N. 19/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira de Polícia Penal, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, computado até 31 de dezembro de 2022, para efeito de promoção funcional por antiguidade, com fulcro no art. 31 a 36 da Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014 e Lei n. 5.846, de 30 de março de 2022.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser preenchido e encaminhado Requerimento para correção de contagem de Tempo de Serviço – para fins de Promoção Funcional, disponível no site da Agepen, ou comparecer diretamente na Divisão de Recursos Humanos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário para preenchimento e protocolo do respectivo recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, bem como, apresentar comprovante de certificado de conclusão de curso de capacitação, nos casos de concorrer à quarta, terceira e segunda classes, ou de especialização, no caso de concorrer à primeira classe, para efeito de análise pela Comissão de Avaliação da Promoção Funcional (Processo n. 31/028130/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente da Agência Estadual de
Administração do Sistema Penitenciário

ANEXO DO EDITAL N. 19/2023

Cargo: Policial Penal

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de (Data da última Promoção/ Admissão)	Desconto	Tempo de Serviço em dias
110415021	Abelmar Aguiar de Andrade	Primeira	19/11/2020	0	773
120822022	Abraao Rodrigues de Paula	Segunda	22/12/2021	0	375
468069022	Abrao Romero Barbosa Pereira da Silva	Sexta	22/12/2021	0	375
8760021	Acir Rodrigues	Especial	1º/12/2014	0	2.953
104190022	Adailton Neris de Souza	Terceira	22/12/2021	0	375
467888022	Adailton Peixoto Moraes	Sexta	22/12/2021	0	375
494810022	Adalberto Eligio Gauna Fernandez	Inicial	2/8/2022	0	152
495121022	Adanclei Neves Barros	Inicial	27/7/2022	0	158
121499021	Adão Gomes Ribeiro	Segunda	21/7/2016	0	2.355
494749022	Adao Marlon de Carvalho	Inicial	29/7/2022	0	156
110416021	Adelson da Costa Machado	Primeira	19/11/2020	0	773
111335023	Ademilson Alves Ribeiro	Sexta	9/4/2018	0	1.728
476836022	Ademir Antunes de Brito	Inicial	24/10/2019	0	1.165
67223021	Ademir Portela de Souza	Especial	29/12/2022	0	3
38782021	Adenor Alves de Mendonca	Especial	1º/1/2018	0	1.826
115460021	Adiel Rodrigues Barbosa	Primeira	19/11/2020	0	773
494817022	Adilson Soares de Paula	Inicial	25/7/2022	0	160
105101022	Adna Soares Faustino Conrado	Primeira	22/12/2021	0	375
54380021	Adolfo Vareiro Garcia	Primeira	19/11/2020	0	773
117294022	Adonis Igor Lachowski	Segunda	22/12/2021	0	375
64283021	Adoventino Barbosa da Silva	Especial	1º/1/2018	0	1.826
109617022	Adriana Barizan de Oliveira Silva	Quarta	19/11/2020	0	773
11458022	Adriana Bimbato Borges de Menezes	Terceira	22/12/2021	0	375
130745024	Adriana da Silva Alves	Sexta	9/4/2018	0	1.728
494780022	Adriana Gomes Pereira	Inicial	20/7/2022	0	165
71865022	Adriana Maria Souza da Silva	Primeira	5/4/2017	0	2.097
117297022	Adriana Pincela Moraes	Segunda	22/12/2021	0	375
467944023	Adriana Severina Farias Lima	Sexta	29/12/2022	0	3
6343022	Adriano Barbosa Bazzo	Segunda	22/12/2021	0	375
124283025	Adriano Dantas Maciel	Inicial	16/5/2017	514	1.542
494768022	Adriano de Souza	Inicial	22/7/2022	0	163
467977022	Adriano Ferreira de Almeida	Inicial	17/9/2021	0	471
90692022	Adriano Paula Fernandes	Segunda	21/7/2016	0	2.355
118774022	Adriano Pereira de Lima	Terceira	19/11/2020	0	773
42514021	Adriano Rios	Especial	1º/1/2018	0	1.826
106759022	Adson Quintana Zerial	Segunda	22/12/2021	0	375
34550021	Afonso Correa Blan	Especial	1º/1/2018	0	1.826
494779022	Agda Franciele da Silva Lima	Inicial	20/7/2022	0	165
468365022	Agner Vitor Lucas Borges	Sexta	22/12/2021	0	375
119811022	Agostinho Correa Junior	Sexta	9/4/2018	0	1.728
467949021	Ailton de Brito Silva	Sexta	22/12/2021	0	375
495111022	Ailton Pavao Guerra	Inicial	30/8/2022	0	124
390525022	Ailton Silva Nogueira	Inicial	1º/8/2022	0	153
86517021	Airton Olmedo Lopes	Primeira	19/11/2020	0	773

467986022	Airton Ruyz Dutra Junior	Inicial	22/5/2017	856	1.194
114442022	Alair da Silva Freitas	Segunda	22/12/2021	0	375
77753021	Alan Balbuena	Segunda	1º/1/2018	0	1.826
367415022	Alan Mateus Batista Tavares	Inicial	28/7/2022	0	157
495060022	Alberto Carlos Souza da Silva	Inicial	3/8/2022	0	151
50744022	Alberto Luiz Gomes Benevides	Quinta	29/12/2022	0	3
309324023	Alberto Valencio de Souza Junior	Inicial	26/1/2022	0	340
101057021	Albino Goncalves Lima Junior	Primeira	19/11/2020	0	773
23303025	Alcileia Zanan Mauricio	Inicial	23/9/2020	0	830
427936022	Alcimari Marin de Souza	Inicial	21/10/2019	0	1.168
477608022	Alcindo de Souza Junior	Inicial	24/8/2020	0	860
122282022	Alcir Ivam da Silva	Segunda	22/12/2021	0	375
494823022	Alcir Leiva dos Santos	Inicial	12/8/2022	0	142
61477022	Alda Benites Goncalves	Quarta	19/11/2020	0	773
44057021	Aldo Ivo Teixeira Ramos	Especial	1º/1/2018	0	1.826
36297022	Alessandra dos Anjos Menezes	Quarta	19/11/2020	0	773
25005021	Alessandra Galdino Camilo de Andrade	Primeira	19/11/2020	0	773
133896022	Alessandra Lopes Cajaiba	Quarta	19/11/2020	0	773
33671022	Alessandra Mendes	Segunda	22/12/2021	0	375
130521029	Alessandra Pereira dos Santos Gatto	Inicial	27/7/2022	0	158
101036022	Alessandra Porfirio	Quarta	19/11/2020	0	773
106285022	Alessandra Siqueira dos Santos	Terceira	19/11/2020	0	773
476852022	Alessandro da Silva Silveira	Inicial	25/10/2019	0	1.164
124704021	Alessandro Gatto Berca	Primeira	22/12/2021	0	375
14997025	Alex Adalto Crivelaro	Inicial	27/7/2022	0	158
125243022	Alex Amorim	Quinta	29/12/2022	0	3
491666023	Alex da Cruz Martins	Inicial	2/2/2022	0	333
113095023	Alex Fabiano Silva de Lima	Inicial	23/9/2020	0	830
476850022	Alex Fonseca Borges	Inicial	29/9/2020	0	824
484543023	Alex Sandro Flores	Inicial	27/7/2022	0	158
468090022	Alex Sandro Soligo	Sexta	22/12/2021	0	375
23394022	Alex Sandro Torres Oliveira	Quinta	29/12/2022	0	3
495189022	Alex Silverio Terredor Alzamende	Inicial	28/7/2022	0	157
93007021	Alex Vasconcelos dos Santos	Especial	19/11/2020	0	773
495122022	Alex Vieira da Silva	Inicial	28/7/2022	0	157
100703021	Alexander de Moura Soares	Primeira	22/12/2021	0	375
476871022	Alexander Rodrigues Gonçalves	Inicial	24/8/2020	0	860
467975022	Alexander Viegas de Miranda	Sexta	22/12/2021	0	375
123192022	Alexandra Vooght Cruz de Mello	Segunda	22/12/2021	0	375
467945022	Alexandre Arruda de Melo	Sexta	22/12/2021	0	375
123537021	Alexandre Barbosa de Souza	Primeira	19/11/2020	0	773
468101022	Alexandre Borges Miranda	Sexta	22/12/2021	0	375
45706022	Alexandre Cardoso Ferreira	Sexta	9/4/2018	685	1.043
110585021	Alexandre Ferreira de Souza	Especial	1º/1/2018	0	1.826
476849022	Alexandre Garcia Melo	Inicial	4/11/2019	0	1.154
123915022	Alexandre Magno Beijoza Dias	Terceira	19/11/2020	0	773
82638022	Alexandre Mosciaro de Campos	Segunda	22/12/2021	0	375
494825022	Alexandre Navarro Teixeira	Inicial	27/7/2022	0	158
118942021	Alexandre Oliveira de Albuquerque	Primeira	19/11/2020	0	773
80669021	Alexandre Pereira Souza	Primeira	21/7/2016	0	2.355
130717021	Alexandre Silva do Nascimento	Primeira	19/11/2020	0	773
118525022	Alexandre Zacarias da Silva Alves	Quinta	29/12/2022	0	3
114351022	Alexsander Vega E Moraes	Quinta	29/12/2022	0	3
50478024	Alexsandro Rodrigues	Sexta	9/4/2018	0	1.728
64767022	Alfredo Meira Costa Junior	Segunda	22/12/2021	0	375
93569022	Algemiro Marcos Muniz	Segunda	22/12/2021	0	375
477595022	Aline Borges	Inicial	1º/11/2019	0	1.157
25472028	Aline de Souza Mendes	Sexta	29/12/2022	0	3
24636026	Aline Luzia de Mello	Sexta	22/12/2021	0	375
468030022	Aline Thais da Silva	Sexta	22/12/2021	0	375

40866022	Aline Toledo Montelo Beletti	Terceira	19/11/2020	0	773
105384022	Alirio Francisco do Carmo	Especial	21/1/2018	0	1.806
467971023	Allan Koch	Sexta	29/12/2022	0	3
429546040	Alleir Paulo Vieira de Almeida	Inicial	27/7/2022	0	158
495055022	Allyson Mendes Guimaraes de Araujo	Inicial	27/7/2022	0	158
74078021	Almir Jares Dias	Especial	1º/1/2018	0	1.826
467897022	Aloisio de Souza Mello Junior	Sexta	22/12/2021	0	375
79554021	Altair Silva de Lima	Primeira	19/11/2020	0	773
431827022	Altamir Aparecido Canavarros do Vale	Inicial	28/10/2019	0	1.161
85932021	Altamir Souza Figueiredo	Primeira	20/5/2016	0	2.417
33984021	Aluizio Botero Chastel Villazante	Segunda	21/7/2016	0	2.355
76509021	Alvaro Cassio Ferreira	Especial	21/7/2016	0	2.355
476893022	Alysson de Freitas Oliveira	Inicial	24/10/2019	0	1.165
91265024	Alzemiro de Souza Bambil Filho	Inicial	27/7/2022	0	158
467998022	Amanda de Deus Pereira Barboza	Sexta	22/12/2021	0	375
468032022	Amanda Gomes Ozorio	Sexta	29/12/2022	0	3
477597022	Amanda Souto Mayor Ramos	Inicial	22/10/2019	0	1.167
476848022	Amarildo Vieira Vaez	Inicial	30/10/2019	0	1.159
468100022	Ambroze Luiz dos Santos	Sexta	22/12/2021	0	375
30724021	Amilton Caetano da Rocha	Segunda	21/7/2016	0	2.355
38503021	Amilton Jorge da Costa Evangelista	Especial	1º/12/2014	0	2.953
477599022	Amilton Monteiro Lejanoski	Inicial	25/9/2020	0	828
77774021	Ana Alice Garcia de Souza	Especial	1º/1/2018	0	1.826
112772021	Ana Alves Gomes de Carvalho	Especial	5/4/2017	0	2.097
494778022	Ana Carolina Ovidio de Oliveira	Inicial	20/7/2022	0	165
476216024	Ana Carolinne Dagher Pereira	Inicial	23/11/2021	0	404
491668023	Ana Cecilia Schnitzer de Melo	Inicial	17/1/2022	0	349
79849021	Ana Cristina Dutra Nogueira de Barros	Especial	21/7/2016	0	2.355
12683021	Ana Cristina Francisca de Araujo	Segunda	22/12/2021	0	375
484703024	Ana Cristina Marques Assunção	Inicial	7/1/2022	0	359
104636022	Ana Flavia Soares Nogueira França	Segunda	22/12/2021	0	375
477600022	Ana Gabriela Tunermann Pimenta	Inicial	4/11/2019	0	1.154
115209022	Ana Lucia Morais Coinete Gomes	Quarta	19/11/2020	0	773
477601022	Ana Luiza Leao Congro de Matos	Inicial	22/9/2020	0	831
476881022	Ana Paula dos Santos Mira	Inicial	31/10/2019	0	1.158
494777022	Ana Paula Gimenez da Silva Carvalho	Inicial	19/7/2022	0	166
494782022	Ana Paula Lacerda Quevedo	Inicial	15/7/2022	0	170
86485022	Ana Paula Lopes	Segunda	22/12/2021	0	375
423941022	Ana Paula Machado Bianchi	Inicial	8/10/2020	0	815
477602022	Ana Paula Maciel Alves da Silva	Inicial	19/10/2020	0	804
14956023	Ana Paula Spoladore	Quinta	29/12/2022	0	3
468308022	Ana Renata Pessoa Machado Scucuglia	Sexta	22/12/2021	0	375
59052022	Ana Rita dos Santos	Segunda	22/12/2021	0	375
476879022	Anayra Gragiane Lopes Fin	Inicial	21/10/2019	0	1.168
118992021	Anderson Aparecido da Silva Moreno	Primeira	19/11/2020	0	773
453536022	Anderson Aparecido Sugahara	Inicial	28/7/2022	0	157
477603022	Anderson da Silva Pereira	Inicial	28/9/2020	0	825
476847022	Anderson de Souza Barbosa	Inicial	5/11/2019	0	1.153
468075022	Anderson Jesus Santos E Santos	Sexta	29/12/2022	0	3
494922022	Anderson Lima da Silva	Inicial	27/7/2022	0	158
112137022	Anderson Michael Domingos	Quinta	29/12/2022	0	3
477604022	Anderson Militao Ferreira	Inicial	25/9/2020	0	828
101283023	Anderson Paulo de Queiroz Pereira	Inicial	28/9/2020	0	825
433495026	Anderson Pereira da Silva	Inicial	1º/8/2022	0	153
24677022	Anderson Pimentel de Oliveira	Segunda	22/12/2021	0	375
114449022	Anderson Prado	Quinta	29/12/2022	0	3
476857022	Anderson Wagner da Silva	Inicial	24/10/2019	0	1.165

40447021	Andre Aparecido Franca	Primeira	19/11/2020	0	773
476863022	Andre Augusto Loureiro de Almeida	Inicial	24/10/2019	0	1.165
468188022	Andre Costa de Moraes	Sexta	22/12/2021	0	375
84724022	Andre de Sa Mendes	Segunda	22/12/2021	0	375
468005023	Andre Fernandes da Silva	Sexta	22/12/2021	0	375
120850022	Andre Luis do Nascimento Vargas	Segunda	22/12/2021	0	375
301550022	Andre Luiz Bueno Luiz	Inicial	25/10/2019	0	1.164
61303021	Andre Luiz de Barros Brandao	Especial	21/7/2016	0	2.355
122531022	Andre Luiz Garcia Santiago	Segunda	22/12/2021	0	375
129106023	Andre Luiz Mariano de Oliveira	Inicial	19/11/2019	0	1.139
477611022	Andre Luiz Matos Bezerra	Inicial	21/10/2020	0	802
468186022	Andre Luiz Meira Sagaz	Sexta	22/12/2021	0	375
119624022	Andre Luiz Zucca	Quinta	29/12/2022	0	3
34444022	Andre Martins Bardivieso	Quinta	29/12/2022	0	3
491699023	Andre Ricardo de Mello Frizzi	Inicial	10/1/2022	0	356
92794022	Andre Sotolani Claudino	Quinta	29/12/2022	0	3
477605022	Andre Yuri de Oliveira Borges	Inicial	23/9/2020	0	830
123106024	Andrea Abadia Gonsalves Rodrigues Cardos	Quinta	29/12/2022	0	3
74820021	Andrea Aparecida Rodrigues da Silva	Primeira	19/11/2020	0	773
14616022	Andrea Ramires dos Santos Machado	Quarta	19/11/2020	0	773
6473023	Andreia Goncalves da Silva Golfeto	Sexta	22/12/2021	0	375
105756022	Andreia Pereira Arce Diniz	Terceira	19/11/2020	0	773
88314022	Andreia Souza Lima	Segunda	21/7/2016	0	2.355
13143024	Andres Eduardo da Silva	Sexta	22/12/2021	0	375
477606022	Andrew Felipe Gomes Vaz de Lima	Inicial	23/9/2020	0	830
491670023	Andrey Vital de Moura Queiroz	Inicial	8/1/2022	0	358
56306021	Angela Aparecida Mendes de Carvalho	Primeira	19/11/2020	0	773
57170022	Angela Francisco do Carmo	Quarta	19/11/2020	0	773
117916021	Angelica Rosa de Almeida	Terceira	19/11/2020	0	773
113807022	Anna Lucia Coelho de Andrade	Segunda	22/12/2021	0	375
69195023	Antonia Eva dos Santos Gomes	Segunda	22/12/2021	0	375
53464021	Antonino Rebeque	Especial	1º/12/2014	0	2.953
34067021	Antonio Aparecido da Silva	Especial	21/7/2016	0	2.355
468084022	Antonio Ariel Dias Pinheiro	Sexta	22/12/2021	370	5
26143022	Antonio Cassio Gonçalves dos Santos	Quinta	29/12/2022	0	3
118913023	Antonio Cesar Jimenes de Arruda	Terceira	22/12/2021	0	375
85410022	Antonio dos Santos Marcal Junior	Sexta	9/4/2018	0	1.728
468184022	Antonio Fabricio da Silva Finoto	Sexta	29/12/2022	0	3
468077022	Antonio Fernando Martins da Silva	Sexta	22/12/2021	0	375
62488022	Antonio Ferreira Bueno	Segunda	22/12/2021	0	375
5677030	Antonio Joao Ferreira Junior	Inicial	29/10/2019	0	1.160
476913025	Antonio Jose da Silva Junior	Inicial	22/9/2020	0	831
55896021	Antonio Jose dos Santos	Especial	1º/1/2018	0	1.826
89499021	Antonio Lopez	Primeira	20/5/2016	0	2.417
74068022	Antonio Marcos de Almeida	Especial	1º/1/2018	0	1.826
63350023	Antonio Marcos Madureira	Primeira	19/11/2020	0	773
58905021	Antonio Pinheiro de Andrade	Especial	19/11/2020	0	773
128323023	Antonio Renol Pereira Verlengia	Segunda	22/12/2021	0	375
48515021	Antonio Sebastiao Castelo	Primeira	1º/1/2018	0	1.826
50505021	Antonio Silvio de Oliveira	Especial	1º/1/2018	0	1.826
465897027	Antonio Soares Leite	Inicial	29/9/2020	0	824
11041022	Aparecida Luzinete Anastacio Afonso	Especial	19/11/2020	0	773
83722022	Aparecida Nunes de Freitas Matos	Segunda	22/12/2021	0	375
477607022	Aparecido Batista Rodrigues	Inicial	23/9/2020	0	830
93212021	Aparecido Marcio de Moura	Especial	1º/1/2018	0	1.826
132281034	Aparecido Rogerio Julio da Silva	Inicial	6/1/2022	0	360
444961022	Arielly de Siqueira Araujo	Sexta	22/12/2021	0	375

73240022	Arilson Campos Rojas	Segunda	22/12/2021	0	375
476859022	Arnaldo Lima dos Santos	Inicial	25/10/2019	0	1.164
86522022	Arnaldo Ramao Zenteno Filho	Segunda	22/12/2021	0	375
74766022	Aroldo Colanzi Vegas	Segunda	22/12/2021	0	375
112522032	Arthur Silva Espinosa	Inicial	25/9/2020	0	828
87808022	Artur de Souza Orue	Segunda	22/12/2021	0	375
92444022	Astrogilda Loreta Moreira Meza	Quarta	19/11/2020	0	773
17925021	Atila Marcos Pereira de Jesus	Primeira	29/12/2022	0	3
18128021	Aud de Oliveira Chaves	Primeira	19/11/2020	0	773
130932025	Audrey Damáris de Carvalho Silva	Inicial	21/9/2020	0	832
494800022	Augusto Fernandes Macedo	Inicial	29/7/2022	0	156
468031022	Augusto Pedro de Carvalho Filho	Sexta	22/12/2021	0	375
126891023	Aurileni Lacerda da Silva	Quinta	29/12/2022	0	3
65109021	Aurintho de Oliveira Pedreira Júnior	Especial	1º/1/2018	0	1.826
133244024	Aurora Maria Rosa de Oliveira	Inicial	4/11/2019	0	1.154
468183022	Axel Caceres Paes	Sexta	22/12/2021	0	375
467972022	Bárbara Andrade Ribeiro	Sexta	22/12/2021	0	375
418450022	Barbara Barros Machado Bogalho Junqueira	Inicial	4/11/2019	0	1.154
60713022	Barbara Bortoletto Silva Lario	Quinta	29/12/2022	0	3
43902021	Beatriz Modafari Martin	Especial	19/11/2020	0	773
477614022	Beatriz Moreira de Souza Silva	Inicial	30/10/2019	0	1.159
112819022	Bedson Rodrigues Machado	Inicial	25/9/2020	0	828
468143023	Belit Indyanara Romeiro Lezcano	Sexta	22/12/2021	0	375
75813023	Ben Hur de Oliveira Tenorio	Segunda	22/12/2021	0	375
127039022	Betania Teixeira Santos	Segunda	22/12/2021	0	375
114966022	Betsy Raquel Pena Moraes	Segunda	22/12/2021	0	375
494776022	Bianca Denise Witt Aires	Inicial	27/7/2022	0	158
51123022	Bianca Queiroz dos Santos	Quinta	29/12/2022	0	3
476902022	Breno Souza Lima Ferreira	Inicial	16/11/2020	0	776
468095022	Brites Magalhaes da Silva	Sexta	22/12/2021	0	375
29626022	Bruna Natalia da Silva Nicacio de Melo	Quinta	29/12/2022	0	3
85406022	Bruna Pimenta dos Santos	Terceira	19/11/2020	0	773
468028022	Brunna Dias Marques Chagas	Sexta	22/12/2021	0	375
477613022	Brunno Diniz Meaza Polaquini	Inicial	31/10/2019	0	1.158
476901022	Bruno Aranha Neto	Inicial	6/11/2019	0	1.152
24507023	Bruno Cesar Alves Dias dos Reis	Sexta	22/12/2021	0	375
477615023	Bruno Henrique Ferriol Espindola	Inicial	24/9/2020	0	829
468013022	Bruno Henrique Gaspar Ferreira	Sexta	22/12/2021	0	375
468235022	Bruno Marques de Lourenco	Sexta	22/12/2021	0	375
477612022	Bruno Trindade Bastos	Inicial	24/9/2020	0	829
36202022	Bruno Vinicius da Silva Lissoni	Quinta	29/12/2022	0	3
468309022	Bruno Yonamine de Arantes	Sexta	22/12/2021	0	375
97651022	Byron Hardmann Bezerra da Silva	Segunda	22/12/2021	0	375
467900022	Caio Fernando Moraes de Souza	Sexta	22/12/2021	0	375
24171022	Camila Insfran Mendes	Quinta	29/12/2022	0	3
439081022	Camila Olmedo dos Santos	Sexta	22/12/2021	0	375
477616022	Camila Pereira dos Santos Cavalheiro	Inicial	22/9/2020	0	831
50830022	Carla Celina Ribeiro da Silva	Quinta	29/12/2022	0	3
133033022	Carla Gameiro Alves da Fonseca	Sexta	9/4/2018	0	1.728
127506022	Carla Simone dos Reis	Quarta	19/11/2020	0	773
477620022	Carlos Adriano Goncalves Pereira	Inicial	4/11/2019	0	1.154
423292027	Carlos Akira Gobara	Inicial	25/7/2022	0	160
94935022	Carlos Alberto Alves do Nascimento	Segunda	22/12/2021	0	375
122433022	Carlos Alexandre Barbosa Gaifatto	Terceira	19/11/2020	0	773
494834022	Carlos Andre Bogado Vilharva	Inicial	27/7/2022	0	158
477621022	Carlos Andre da Silva Oliveira	Inicial	25/9/2020	0	828
114131021	Carlos Andre Nobre da Silva	Segunda	21/7/2016	0	2.355

491700023	Carlos Cesar de Arruda	Inicial	10/1/2022	0	356
476926022	Carlos Cesar Pereira Quirino	Inicial	24/9/2020	0	829
126049022	Carlos Eduardo Lhopi Jardim	Segunda	22/12/2021	0	375
322279022	Carlos Eduardo Lopes Fernandes	Inicial	28/9/2020	0	825
467910022	Carlos Henrique Cunha Clemente	Sexta	22/12/2021	0	375
25064022	Carlos Henrique da Silva Martins	Terceira	19/11/2020	0	773
100946030	Carlos Henrique de Assis Martins	Inicial	28/7/2022	0	157
14671022	Carlos Henrique Figueredo Lins	Primeira	19/11/2020	0	773
468022022	Carlos Jose da Silva	Sexta	22/12/2021	0	375
113287023	Carlos Luciano da Silva	Terceira	19/11/2020	0	773
117926022	Carlos Matos Fernandes	Segunda	22/12/2021	0	375
467926022	Carlos Renato Lopes	Sexta	22/12/2021	0	375
494824022	Carlos Rodrigo Ferreira Vega	Inicial	27/7/2022	0	158
126937024	Carlos Venancio de Oliveira	Inicial	10/1/2022	0	356
52708021	Carmo Soares Feitosa	Especial	1º/1/2018	0	1.826
131856023	Carolina Alves dos Santos	Quinta	29/12/2022	0	3
29377023	Carolina Ferriol	Quinta	29/12/2022	0	3
117614021	Carolina Giatti Sodre Arruda Coelho	Segunda	21/7/2016	0	2.355
494775022	Carolina Rafaela Carneiro dos Santos	Inicial	27/7/2022	0	158
119329027	Carolina Tinoco Machado Lenz	Inicial	5/11/2019	0	1.153
471236025	Caroline Amaral Tenorio	Inicial	18/11/2019	0	1.140
477619022	Caroline Dancs de Proenca	Inicial	1º/10/2020	0	822
468026022	Caroline Lucas Ferrarezi	Sexta	22/12/2021	0	375
491789023	Caroline Ossuna de Almeida	Inicial	20/7/2022	0	165
468145024	Carolini de Souza Luciano	Sexta	29/12/2022	0	3
127828023	Carolyna Vargas de Araujo	Inicial	25/9/2020	0	828
95321021	Cassia Andrea Rodrigues	Primeira	19/11/2020	0	773
72321022	Cassia Francisca Moreira	Segunda	22/12/2021	0	375
7721022	Cassia Luciane Alkiris	Quinta	29/12/2022	0	3
6166022	Cassiana Navarrete Neris	Segunda	22/12/2021	0	375
469564029	Cassio Camilo Ribeiro	Inicial	27/7/2022	0	158
95254021	Celenir Ibertina Rodrigues de Souza	Especial	1º/1/2018	384	1.442
89485022	Celia Cristina Linhares	Quarta	19/11/2020	0	773
30406022	Celia do Nascimento Elias	Segunda	22/12/2021	0	375
91968022	Celia Lino da Costa Souza	Especial	1º/1/2018	0	1.826
19752024	Celida Vanilda Villalba de Souza	Inicial	22/9/2020	0	831
100427021	Celio D Oliveira	Primeira	19/11/2020	0	773
57982022	Celio Tomaz de Assis	Segunda	22/12/2021	0	375
61285021	Celio Trajano dos Santos	Segunda	19/11/2020	0	773
105388021	Celso Oliveira da Cunha	Especial	1º/1/2018	0	1.826
108920022	Cesar Jose Garcia de Deus	Segunda	22/12/2021	0	375
16410022	Charles Bueno de Andrade	Quinta	29/12/2022	0	3
467920022	Charles de Gaulle Gomes Chauvin	Sexta	22/12/2021	0	375
106878021	Cidnaldo da Luz Franco	Primeira	19/11/2020	0	773
467965022	Cinthia Caldeira Nogueira	Sexta	29/12/2022	0	3
129267022	Cinthia Danielle do Nascimento Silva	Segunda	22/12/2021	0	375
494774022	Cintia Ferreira Aureliano	Inicial	27/7/2022	0	158
104638022	Cintia Regina Mota Queiroz de Avila	Segunda	22/12/2021	0	375
476915022	Claire Lucia Redivo Azolini	Inicial	30/10/2019	0	1.159
117510021	Clarissa Cruz da Costa Leite	Primeira	19/11/2020	0	773
476948022	Claudecir da Silva Bilat	Inicial	28/9/2020	0	825
120390022	Claudemir Dutra da Silva Moraes	Terceira	19/11/2020	0	773
117186022	Claudemir Marques	Primeira	19/11/2020	0	773
468021022	Claudenir dos Santos	Sexta	22/12/2021	0	375
476952022	Claudenir Silveira Cardoso	Inicial	28/9/2020	0	825
93529022	Claudete Aparecida Lopes Xavier	Sexta	9/4/2018	0	1.728
68259022	Claudia Andreia de Queiroz	Quarta	19/11/2020	0	773
104751022	Claudia Benevenuto Garcia	Quarta	19/11/2020	0	773

52818022	Claudia Dalla Nora Martins	Quarta	19/11/2020	0	773
468314023	Claudia dos Santos Alves Ribeiro	Inicial	19/11/2019	0	1.139
85035022	Claudia Lucimara Molina Perenhas	Quarta	19/11/2020	0	773
115897022	Claudia Maria Martins de Almeida Garces	Quinta	5/4/2017	0	2.097
89488021	Claudia Raquel Diniz	Primeira	19/11/2020	0	773
81079021	Claudia Regina de Castilho Flores	Primeira	20/5/2016	0	2.417
126995022	Claudia Rios	Sexta	9/4/2018	0	1.728
133109033	Claudiei Rodrigues Timoteo	Inicial	10/1/2022	0	356
464988022	Claudinei dos Santos Machado	Inicial	28/10/2019	0	1.161
81845022	Claudio Aparecido Messias de Araujo	Segunda	22/12/2021	0	375
77464021	Claudio Cesar Souza	Primeira	21/7/2016	0	2.355
114134021	Claudio de Oliveira Alves	Primeira	19/11/2020	0	773
108395022	Claudio dos Reis Alviço	Quarta	19/11/2020	0	773
92224022	Cláudio Martins	Quarta	19/11/2020	0	773
494837022	Claudio Roberto Frazao	Inicial	27/7/2022	0	158
79582022	Claudio Roberto Viana de Araujo	Primeira	19/11/2020	0	773
113099032	Claudio Tomaz de Oliveira	Inicial	25/9/2020	0	828
85750021	Claudiomar Suszek	Especial	21/7/2016	0	2.355
476953022	Claudir Tezza	Inicial	28/9/2020	0	825
129753022	Claudjane dos Santos Vieira	Quinta	29/12/2022	0	3
90667021	Clayton Loschi Rocha	Segunda	21/7/2016	0	2.355
107256022	Clea Ramos Campos	Terceira	19/11/2020	0	773
317593023	Cleber Vidal Venancio	Inicial	10/1/2022	0	356
72864021	Cleberson Gmachl	Especial	1º/1/2018	0	1.826
5377023	Cledson Almada da França	Inicial	10/10/2020	0	813
128922022	Cledson Machado do Amaral	Quinta	29/12/2022	0	3
126285023	Cleia Santos do Nascimento Rocha	Quinta	29/12/2022	0	3
100096022	Cleide Lazari de Freitas	Quarta	19/11/2020	0	773
89585022	Cleide Santos do Nascimento Freitas	Segunda	22/12/2021	0	375
476920022	Cleiton Bueno de Matos	Inicial	24/10/2019	0	1.165
16838022	Cleiton Martins Machado	Quinta	29/12/2022	0	3
494761022	Cleiton Norberto Leonco da Silva	Inicial	29/7/2022	0	156
477617022	Cleiton Roberto de Oliveira Ramos	Inicial	26/9/2020	0	827
494953022	Clemente Morata Hernandez Junior	Inicial	21/7/2022	0	164
49338021	Clemildo Camargo Barreto	Especial	1º/1/2018	0	1.826
61743022	Cleomar Soares Rodrigues	Primeira	20/5/2016	0	2.417
27032022	Cleonice de Souza Spada	Sexta	9/4/2018	0	1.728
110439022	Cleuber Barbosa Teixeira	Quarta	19/11/2020	0	773
52804021	Cleusa Balbino da Silva	Especial	5/4/2017	0	2.097
494815022	Cleuson da Silva Souza	Inicial	22/7/2022	0	163
70560022	Cleuza Barbosa de Oliveira	Quarta	22/12/2021	0	375
476936022	Cleverson Jullyano Freitas Lopes	Inicial	25/10/2019	0	1.164
52969021	Cleverson Luis Pedraza de Menezes	Primeira	29/12/2022	0	3
494840022	Cleverton Barreto de Oliveira	Inicial	3/8/2022	0	151
476904021	Cleverton Henrique Louro de Souza Leal	Inicial	30/10/2019	0	1.159
123823025	Cleyton Luiz Santos Gomes	Inicial	13/10/2020	0	810
467918022	Cleyton Rodrigo da Silva	Sexta	22/12/2021	0	375
131400024	Cleyton Silva Paes	Terceira	19/11/2020	0	773
93064022	Clodir Silva dos Santos	Quinta	29/12/2022	0	3
80481022	Clodoaldo Alfonso Cancian	Primeira	20/5/2016	0	2.417
33860024	Clodomilson dos Santos	Quarta	19/11/2020	0	773
48301021	Creone da Conceição Batista	Especial	1º/1/2018	0	1.826
424508022	Cristhiane Bossay de Albuquerque	Inicial	19/7/2022	0	166
494833022	Cristian Miranda	Inicial	1º/8/2022	0	153
79532023	Cristiane Aparecida Rodrigues Verissimo	Segunda	22/12/2021	0	375
118478022	Cristiane Arantes de Paulo	Segunda	22/12/2021	0	375
468232022	Cristiane da Silva Sobrinho	Sexta	29/12/2022	0	3

119059024	Cristiane dos Santos Pereira Tavares	Terceira	19/11/2020	0	773
98856022	Cristiane Lima de Albuquerque	Quarta	19/11/2020	0	773
84960022	Cristiane Martins Antiqueira do Carmo	Quarta	19/11/2020	0	773
75446022	Cristiane Soares Camargo	Terceira	19/11/2020	0	773
13442022	Cristiano da Silva Fonseca	Quinta	29/12/2022	0	3
476923022	Cristiano Nehring	Inicial	24/10/2019	0	1.165
120897022	Cristina Leal de Souza	Quinta	29/12/2022	0	3
207022	Cristina Santos de Faveri	Sexta	9/4/2018	0	1.728
64914021	Cynthia Benites Lorentz	Primeira	20/5/2016	0	2.417
468228022	Cyro Guimaraes Ribeiro do Nascimento	Sexta	22/12/2021	0	375
494770022	Daisy Martins Alves	Inicial	27/7/2022	0	158
82809021	Daladier Cardoso	Primeira	19/11/2020	0	773
342905022	Dalza Paolla Pereira da Silva	Inicial	23/9/2020	0	830
468081022	Daniel Augusto Veras de Azevedo	Sexta	22/12/2021	0	375
477032022	Daniel Bagordakis Ferreira	Inicial	23/10/2019	0	1.166
477631022	Daniel Gamarra Dorileo	Inicial	26/9/2020	0	827
125052021	Daniel Jacinto de Araujo	Primeira	19/11/2020	0	773
6656025	Daniel Souza da Silva	Inicial	10/1/2022	0	356
7304023	Daniela Gonzatto Gonçalves Maciel	Inicial	19/7/2022	0	166
469830023	Daniela Rodrigues de Castro Frigeri	Inicial	23/9/2020	0	830
468020022	Daniela Vialli Gomes Genova	Sexta	22/12/2021	0	375
468024022	Daniele Melgar de Jesus	Sexta	22/12/2021	0	375
19889025	Daniele Parron Prado	Sexta	22/12/2021	0	375
477129022	Danieli Tinoco de Aquino	Inicial	22/10/2019	0	1.167
33428023	Daniella Souza Lima	Segunda	22/12/2021	0	375
28785022	Danielle Coimbra Ferle	Sexta	9/4/2018	0	1.728
468138023	Danillo Augusto Silva Lima	Sexta	22/12/2021	0	375
468160023	Danilo Damázio Bomfim	Sexta	29/12/2022	0	3
477132022	Danilo de Brito Semprebon	Inicial	23/10/2019	0	1.166
342487022	Danilo Euzebio Peres	Inicial	27/10/2019	0	1.162
319049022	Danilo Fernandes Silva	Inicial	26/10/2019	0	1.163
491671023	Danilo Jacomo da Cruz	Inicial	6/1/2022	0	360
435669025	Danilo Salvaterra de Araujo	Inicial	18/5/2017	531	1.523
28832028	Darguim Juliao Vilhalva Junior	Sexta	22/12/2021	0	375
64633023	Darlene Alves de Oliveira	Segunda	22/12/2021	0	375
124029023	Davi Antonio Bernardes Junior	Primeira	19/11/2020	0	773
476965022	Davi Hegner	Inicial	25/10/2019	0	1.164
114971022	Davi Paladini da Silva	Primeira	19/11/2020	0	773
6724024	David Oliveira Mancuelho	Sexta	22/12/2021	0	375
491697023	Dayane Fernandes Monteiro da Silva Oliveira	Inicial	7/1/2022	0	359
477624022	Dayane Lopes dos Santos	Inicial	22/9/2020	0	831
468310023	Debora Vilalva Manoel	Inicial	20/7/2022	0	165
10518022	Deborah Pires de Menezes	Sexta	9/4/2018	1.291	437
36162022	Deivis Carvalho Feitosa	Segunda	22/12/2021	0	375
28154021	Dejair Ferreira de Arruda	Especial	1º/1/2018	0	1.826
100209022	Dejair Santana Junior	Primeira	19/11/2020	0	773
36185021	Denilson Loures de Assis	Primeira	19/11/2020	0	773
20553033	Denis Barbosa da Silva	Inicial	27/9/2020	0	826
468023022	Denis Pires de Souza	Sexta	22/12/2021	0	375
476958022	Denise Avila de Castro	Inicial	28/10/2019	0	1.161
112593022	Denise Gomes da Silva Potrich	Quarta	19/11/2020	0	773
102853023	Denise Lopes Mansilha	Quinta	29/12/2022	0	3
476956022	Dennys Bruno Pereira Batista	Inicial	24/10/2019	0	1.165
426321023	Dheine Ferreira Martins Arruda	Inicial	27/7/2022	0	158
476964022	Dhione de Paula da Silva	Inicial	28/10/2019	0	1.161
7574022	Diego Antunes Davalo	Quinta	29/12/2022	0	3
24953036	Diego Antunes Haubricht	Inicial	24/9/2020	0	829
468165023	Diego Barbosa Inocencio	Sexta	22/12/2021	0	375

468311022	Diego Bortoletto Silva Lario	Sexta	29/12/2022	0	3
468224022	Diego Cassiano da Fonseca Barbosa	Sexta	22/12/2021	0	375
494758022	Diego dos Santos Barbara	Inicial	25/7/2022	0	160
476959022	Diego Ferreira Aranda	Inicial	25/10/2019	0	1.164
28773022	Diego Lima Caramalac	Sexta	22/12/2021	0	375
468312022	Diego Machado da Silva de Paula	Sexta	22/12/2021	0	375
468220022	Diego Moura Possionato	Sexta	22/12/2021	0	375
322417022	Diego Ricardo de Assis Leonel	Inicial	28/10/2019	0	1.161
50573022	Diego Tiago da Silva	Quinta	29/12/2022	0	3
437862022	Dilcelene dos Santos	Inicial	31/10/2019	0	1.158
74836022	Dilma Colman Delbane	Quarta	19/11/2020	0	773
131421022	Dilton Melo	Sexta	9/4/2018	0	1.728
126716022	Diniz Ferreira da Cunha	Segunda	22/12/2021	0	375
477623022	Diogo Pereira da Silva	Inicial	25/9/2020	0	828
468087022	Diogo Rafael dos Santos Soares	Sexta	22/12/2021	304	71
476962022	Diogo Tarifa Cruz	Inicial	31/10/2019	0	1.158
477622022	Diogo Velho Mondragon	Inicial	23/9/2020	0	830
59353021	Diolandes Pereira de Lima	Especial	21/7/2016	0	2.355
113532022	Dioleno Ribeiro da Silva	Segunda	22/12/2021	0	375
477030022	Dionatan Lopes Oliveira dos Santos	Inicial	25/10/2019	0	1.164
476966022	Dione Benites Ribas	Inicial	1º/11/2019	0	1.157
494765022	Dirce Brites de Oliveira Lima	Inicial	27/7/2022	0	158
36090022	Dirceu Belmar Monis	Segunda	22/12/2021	0	375
56799021	Dirceu de Jesus Arruda Coelho	Especial	1º/1/2018	0	1.826
476967022	Dirceu Policarpo	Inicial	23/10/2019	0	1.166
468083022	Divaldo Ferreira Souto Filho	Sexta	22/12/2021	0	375
57909022	Djair Aparecido Tiviroli	Segunda	22/12/2021	0	375
113614022	Djenane Alves de Paula Silva do Carmo	Primeira	19/11/2020	0	773
48385021	Domingos Savio de Arruda	Especial	1º/1/2018	0	1.826
132758024	Doralice Pereira da Silva	Quinta	29/12/2022	0	3
90796022	Doriedson Domingos Rosa	Segunda	22/12/2021	0	375
132355024	Doris Daisy Walther Cortez de Lucena Lopes	Inicial	6/1/2022	0	360
468227022	Douglas Aparecido Rezende Pereira	Sexta	22/12/2021	0	375
468313022	Douglas Arruda Silva	Sexta	29/12/2022	0	3
100980023	Douglas Assad Arruda	Sexta	29/12/2022	0	3
117103023	Douglas de Moura Martins	Quinta	29/12/2022	0	3
477628022	Douglas Henrique da Trindade	Inicial	21/9/2020	0	832
97581024	Douglas Marrone Antonio	Sexta	29/12/2022	0	3
15205030	Douglas Miranda de Souza	Inicial	23/10/2019	0	1.166
132195022	Douglas Pereira Goncalves Souza	Quinta	29/12/2022	0	3
55050023	Douglas Rodrigo M de O Grande	Inicial	29/10/2019	0	1.160
495103022	Dulce Henzel Ferreira	Inicial	15/7/2022	0	170
61928022	Edemar Arruda de Lima	Especial	1º/1/2018	0	1.826
104864022	Edenir Moura Lopes Garcia	Quarta	19/11/2020	0	773
127983021	Eder Custodio Borges de Oliveira	Segunda	22/12/2021	0	375
119543022	Eder da Silva Ximenes	Terceira	19/11/2020	0	773
125293021	Eder de Oliveira Vilela	Primeira	19/11/2020	0	773
80704022	Eder Johnson Godoy Barbosa	Terceira	19/11/2020	0	773
477634022	Eder Paulo Pinzan Mendonca	Inicial	25/9/2020	0	828
494839022	Eder Pereira Villalba	Inicial	27/7/2022	0	158
113298023	Eder Regis Rodrigues	Quinta	29/12/2022	0	3
70507022	Edeval dos Reis Gomes	Quarta	19/11/2020	0	773
495133022	Edgar da Silva Silveira	Inicial	27/7/2022	0	158
121175021	Ediclei dos Santos Silva	Primeira	29/12/2022	0	3
11405022	Edilena da Rocha Lima	Segunda	22/12/2021	0	375
415658023	Edilene Soares de Arruda Bernardes	Inicial	11/2/2022	0	324
69166021	Edilson Ferreira	Especial	1º/1/2018	0	1.826
476851022	Edilson Fidelis da Silva	Inicial	5/11/2019	0	1.153

467924022	Edimara Dalanora	Sexta	22/12/2021	0	375
38396021	Edinaldo Dias Lemos	Segunda	21/7/2016	0	2.355
98555022	Edinei Freire da Silva	Quinta	29/12/2022	0	3
89595022	Edinei Gomes de Brito	Terceira	19/11/2020	0	773
126844024	Edineia Freire da Silva Jorge	Inicial	25/9/2020	0	828
476853022	Édipo da Silva Vera	Inicial	25/9/2020	0	828
8058021	Edir Rubens Queiroz Campos	Primeira	19/11/2020	0	773
78551021	Edita Gil	Primeira	22/12/2021	0	375
60145021	Edivaldo Alves Vieira	Especial	19/11/2020	0	773
477637022	Edivaldo da Silva Sa	Inicial	28/9/2020	0	825
476864022	Edivan Pedro de Oliveira	Inicial	30/10/2019	0	1.159
81823022	Edjane Aparecido Vieira	Segunda	22/12/2021	0	375
51333022	Edmar Leite Silva	Quinta	29/12/2022	0	3
52788022	Edmilson Andrade Jarcem	Primeira	19/11/2020	0	773
116636022	Edmilson Rodrigues Horacio	Terceira	19/11/2020	0	773
127086024	Edna Silva de Arruda	Segunda	22/12/2021	0	375
101145022	Edna Teixeira dos Santos	Quarta	19/11/2020	0	773
117022022	Ednalva Pereira da Silva Junqueira	Quarta	19/11/2020	0	773
110249022	Edneia Aparecida da Silva Melo	Segunda	22/12/2021	0	375
476884022	Edson Aparecido Peres de Jesus	Inicial	25/10/2019	0	1.164
129060022	Edson da Silva Amorim	Sexta	9/4/2018	0	1.728
467916022	Edson Deniozevicz	Sexta	22/12/2021	0	375
64549022	Edson Ferreira Pereira Sobrinho	Segunda	22/12/2021	0	375
74170021	Edson Jose Alves dos Santos	Primeira	19/11/2020	0	773
494793022	Edson Luiz da Silva	Inicial	27/7/2022	0	158
436962022	Edson Xavier de Souza Junior	Inicial	3/7/2017	552	1.456
468315022	Eduardo Alexandre de Oliveira Fonseca	Sexta	22/12/2021	0	375
89962021	Eduardo Alves Dutra	Primeira	19/11/2020	0	773
378162022	Eduardo Batista Arrua	Inicial	29/10/2019	0	1.160
131760022	Eduardo Cordeiro da Silva	Quinta	29/12/2022	0	3
495130022	Eduardo da Silva Gonsaga	Inicial	22/7/2022	0	163
37696022	Eduardo da Silva Oliveira	Segunda	22/12/2021	0	375
110253022	Eduardo de Oliveira Sachelaride	Terceira	1º/1/2018	0	1.826
468002023	Eduardo Martins dos Reis	Sexta	22/12/2021	0	375
491672023	Eduardo Queiroz dos Santos	Inicial	18/1/2022	0	348
99996023	Eduardo Tobias	Sexta	22/12/2021	0	375
477639022	Eduardo Trigueiro dos Santos Silva	Inicial	24/9/2020	0	829
117624022	Edvania Biserra Amario Garcia	Segunda	22/12/2021	0	375
78604022	Edwilson Tavares da Silva	Quinta	30/6/2022	0	186
488662023	Elaine Aparecida Freitas Queiroz	Inicial	27/7/2022	0	158
2584022	Elaine Aparecida Pereira Cardoso	Sexta	9/4/2018	0	1.728
32123022	Elaine Arima Xavier Castro	Especial	1º/12/2014	0	2.953
91336022	Elaine Cristina de Souza Alencar Cecci	Especial	5/4/2017	0	2.097
115435022	Elcio Blanes Moralles	Segunda	22/12/2021	0	375
31956021	Elenice Domingos	Primeira	20/5/2016	0	2.417
74841022	Eliana da Silva Borges	Quinta	29/12/2022	0	3
82858021	Eliana Doraci da Silva	Especial	1º/1/2018	0	1.826
34332022	Eliandro de Oliveira Cavalari	Terceira	19/11/2020	0	773
477642022	Eliane Alves Ladislau	Inicial	22/10/2019	0	1.167
130781022	Eliane Ferreira da Silva Souza	Quarta	19/11/2020	0	773
106296023	Eliane Freitas Luz Medina	Segunda	22/12/2021	0	375
101326022	Eliane Gonçalves Duarte da Silva	Quarta	19/11/2020	0	773
467984022	Eliane Mauricio da Silva	Sexta	22/12/2021	0	375
88143022	Elias Costa Gomes	Terceira	19/11/2020	0	773
495072022	Elias Goncalves de Lima	Inicial	29/7/2022	0	156
65941021	Elias Ribeiro de Castro	Especial	19/11/2020	0	773
124613023	Elias Rodrigues de Araujo	Inicial	28/9/2020	0	825
70766022	Elieda Borges da Costa	Quinta	21/7/2016	0	2.355
491673023	Eliel Ferreira Mompean	Inicial	12/2/2022	0	323
72177022	Eliene Taveira Lemes	Segunda	22/12/2021	0	375

89795022	Eliezer de Campos	Quinta	29/12/2022	0	3
56754022	Eliomar Alves Silveira	Sexta	9/4/2018	0	1.728
7856022	Elisa Regina Nunes Tavares Mantovani	Quarta	19/11/2020	0	773
79670022	Elisangela Cazari	Quarta	19/11/2020	0	773
122842023	Elisangela Ferreira de Assis Moreira	Inicial	25/8/2020	0	859
94772022	Elisangela Pereira de Souza Martins	Segunda	22/12/2021	0	375
130881023	Elisangela Tenorio Vasconcelos Pinheiro	Inicial	31/10/2019	0	1.158
467978022	Elisson Haas Herculano	Sexta	29/12/2022	0	3
19861022	Elizabeth da Silva	Quarta	19/11/2020	0	773
75876023	Elizabeth Dranka	Especial	1º/1/2018	0	1.826
61134021	Elizabeth Nogueira da Silva	Primeira	19/11/2020	0	773
73261022	Elizandra Assis da Silva	Segunda	22/12/2021	0	375
121837023	Elizangela Loschi Rocha	Inicial	21/10/2019	0	1.168
82623021	Elizangela Pereira da Silva Lubian	Especial	1º/1/2018	0	1.826
83422021	Elizangela Silva da Cruz	Especial	19/11/2020	0	773
102236022	Elizangela Viana dos Santos	Quinta	29/12/2022	0	3
37918022	Elizeu da Cunha Sanches	Quinta	29/12/2022	0	3
424389023	Elker Henrique Teixeira Tosta	Inicial	28/9/2020	0	825
494805022	Elkerlin Monteiro Lourenco	Inicial	21/7/2022	0	164
476858022	Ellen Carla Souza de Paula Machado	Inicial	31/10/2019	0	1.158
476856022	Ellen Paula da Silva Santos	Inicial	22/10/2019	0	1.167
477646022	Elmo de Almeida Costa	Inicial	25/9/2020	0	828
71796021	Eloir de Lima Corrêa Carneiro	Primeira	19/11/2020	0	773
468212022	Elton Socorro dos Santos Godoi	Sexta	29/12/2022	0	3
476854022	Elvio Pereira Pego Filho	Inicial	23/9/2020	0	830
494826022	Elvio Soares Viana Junior	Inicial	21/7/2022	0	164
431326027	Elvis de Oliveira Viracao	Sexta	22/12/2021	0	375
36389022	Elvis Ley Tiberio de Andrade	Quinta	29/12/2022	0	3
89568021	Elvis Ofemester Moreira	Primeira	20/5/2016	0	2.417
692022	Elvis Takashi Umemura	Sexta	9/4/2018	231	1.497
491674023	Emanuel Henrique de Lima	Inicial	10/1/2022	0	356
116413022	Emanuel Humberto da Silva Costa	Segunda	22/12/2021	0	375
308632022	Emanuelle Ramalho Amaral	Sexta	22/12/2021	0	375
112528024	Emerson de Araujo Soares	Quinta	29/12/2022	0	3
495190022	Emerson de Paula Franco	Inicial	8/8/2022	0	146
108305023	Emerson Duarte de Barros	Inicial	25/9/2020	0	828
495105022	Emily Vicentim Fernandes	Inicial	19/7/2022	0	166
459946022	Eneas Oliveira de Godoy	Inicial	29/7/2022	0	156
119131022	Eraldo Cristovão de Souza	Terceira	19/11/2020	0	773
49665022	Erani Antonio Boeno	Especial	1º/1/2018	0	1.826
10053022	Eric Gutterres	Terceira	22/12/2021	0	375
468316022	Erica da Silva Toome	Sexta	22/12/2021	181	194
36591021	Erica Ferreira da Silva	Primeira	19/11/2020	0	773
349540022	Erick Lemes Gamarra	Inicial	23/9/2020	0	830
100420022	Erico Rodrigo de Souza Pereira	Inicial	28/9/2020	0	825
97424022	Erika Lucia Salomao Funes	Especial	21/7/2016	0	2.355
468213024	Erismar Gomes Barbosa	Sexta	29/12/2022	0	3
99865023	Ernandes Gabriel da Silva Miranda	Quinta	29/12/2022	0	3
476870024	Ernane Queiroz dos Santos	Inicial	28/10/2019	0	1.161
124320022	Esdras Pereira Canhete	Terceira	19/11/2020	0	773
476855022	Esequiel Teixeira dos Santos	Inicial	6/11/2019	0	1.152
125596023	Estefesson Gilliard da Silva Chaves	Inicial	25/10/2019	0	1.164
439333022	Ester Lima Sales Pinheiro	Inicial	15/7/2022	0	170
11065021	Etamar Cardoso Cavalheiro	Especial	1º/1/2018	0	1.826
476878022	Euclides Pinheiro da Penha Neto	Inicial	24/9/2020	0	829
61988021	Eudair Paixao de Matos	Especial	1º/1/2018	0	1.826
67986021	Eudes Melo Vicente	Especial	1º/1/2018	0	1.826
36723022	Eugenio Cesar Jardim	Terceira	19/11/2020	0	773

476883022	Eugênio Rafael Rouledo Moretti	Inicial	22/9/2020	0	831
126550022	Eunice da Silva Santos de Almeida	Terceira	19/11/2020	0	773
61383021	Eva Vitoriano Costa	Primeira	19/11/2020	0	773
105400022	Evaldo Cristovao de Souza	Terceira	19/11/2020	0	773
495078022	Evaldo Pompeu da Silva Junior	Inicial	27/7/2022	0	158
468218023	Evaldo Zschornack	Sexta	29/12/2022	0	3
468317022	Evandro Charao Machado	Sexta	22/12/2021	0	375
117109022	Evandro Luis Mota de Oliveira	Primeira	19/11/2020	0	773
124198021	Evelaine Almeida Mendonca	Primeira	22/12/2021	0	375
73495022	Evelin Rodrigues da Costa	Segunda	22/12/2021	0	375
5374022	Eveline Alves Esteves	Quarta	19/11/2020	0	773
106297022	Evelym Ellem Pereira Tiburcio	Quarta	19/11/2020	0	773
29342030	Evelyn Vargas Froes	Inicial	8/10/2020	0	815
133071023	Everaldo Gomes Lubas	Quinta	29/12/2022	0	3
116588021	Everson Pereira de Carvalho	Primeira	22/12/2021	0	375
427899031	Everson Pereira Gomes	Inicial	27/7/2022	0	158
477648022	Everton de Abreu	Inicial	23/9/2020	0	830
477633022	Everton de Carvalho	Inicial	24/9/2020	0	829
428266024	Everton Fernandes Teodoro	Inicial	28/7/2022	0	157
124321021	Everton Flores de Moraes	Primeira	22/12/2021	0	375
468105023	Everton Gregorio da Silva	Sexta	29/12/2022	0	3
468078022	Everton Pereira da Silva	Sexta	22/12/2021	0	375
477650022	Everton Souza de Melo	Inicial	24/9/2020	0	829
104684022	Ewerton da Silva Campos	Inicial	28/9/2020	0	825
477651022	Ewerton de Souza Biss	Inicial	25/9/2020	0	828
125443023	Ezequiel Ortiz Dias	Quinta	29/12/2022	0	3
41605035	Fabiana Emanuelle Archanjo dos Santos	Inicial	1º/11/2019	0	1.157
100783022	Fabiana Esteves de Souza	Segunda	22/12/2021	0	375
20609022	Fabiana Gimenez Ferreira	Quinta	29/12/2022	0	3
476941022	Fabiana Teodoro da Silva	Inicial	31/10/2019	0	1.158
123286021	Fabiana Wruck da Silva de Matos	Primeira	19/11/2020	0	773
468038022	Fabiane Cargnin Faccin	Sexta	22/12/2021	42	333
118921022	Fabiano Almeida Coelho	Segunda	22/12/2021	0	375
129110022	Fabiano de Carvalho Moreira	Segunda	22/12/2021	0	375
99445021	Fabiano Franca	Segunda	21/7/2016	0	2.355
468319022	Fabiano Lima da Silva	Sexta	22/12/2021	0	375
424926025	Fabiano Oliveira Queiroz Lima	Sexta	22/12/2021	0	375
95010022	Fabiano Serencovich Manzoni	Segunda	22/12/2021	0	375
93839022	Fabio Boni Cogo	Segunda	22/12/2021	0	375
130719022	Fabio Cesar Velasques	Segunda	1º/1/2018	0	1.826
95070022	Fabio Cezar Koslinski	Segunda	22/12/2021	0	375
468003022	Fabio da Costa Falcao	Sexta	22/12/2021	0	375
476911022	Fábio Emmanuel Reis Lima	Inicial	5/11/2019	0	1.153
99893021	Fabio Ferreira Amarilio	Primeira	19/11/2020	0	773
119652022	Fabio Freitas de Andrade	Segunda	22/12/2021	0	375
476916022	Fábio Gilberto Valente	Inicial	24/10/2019	0	1.165
128596021	Fabio Henrique Romero Borde	Primeira	19/11/2020	0	773
477643022	Fabio Junior de Almeida Flores	Inicial	29/10/2019	0	1.160
122989022	Fabio Leite Munhoz	Quinta	29/12/2022	0	3
67309023	Fabio Lima Pereira	Inicial	14/10/2020	0	809
123981021	Fabio Luiz Pereira	Segunda	21/7/2016	0	2.355
120027022	Fabio Luiz Sotolani da Silva	Quinta	29/12/2022	0	3
68012022	Fabio Manoel Casco Neto	Quarta	19/11/2020	0	773
128770027	Fabio Ribas da Rosa	Inicial	23/9/2020	0	830
477626022	Fabio Rodrigues da Silva	Inicial	28/9/2020	0	825
477644022	Fabio Rodrigues Ferreira da Silva	Inicial	29/9/2020	0	824
111895022	Fabio Ximenes Lopes	Segunda	21/7/2016	0	2.355
115732022	Fabricia Gil Lima de Souza	Segunda	22/12/2021	0	375
20193021	Fabricia Oliveira Silva Fanaia	Especial	21/7/2016	0	2.355
468190022	Fabricio Damazio Bomfim	Sexta	22/12/2021	0	375
425941023	Fabricio de Oliveira Franco	Sexta	22/12/2021	0	375

449831023	Fabricio Rodrigues Fernandes	Inicial	24/9/2020	0	829
33127022	Fabricio Rodrigues Monge	Segunda	22/12/2021	0	375
92767022	Fabricio Tassinari de Souza	Segunda	22/12/2021	0	375
476943022	Fagner de Campos Souza	Inicial	28/10/2019	0	1.161
40852023	Fagner Silva Lima	Quinta	29/12/2022	0	3
100211022	Fausto Torres Murunaka	Quinta	29/12/2022	0	3
477645022	Felipe Cezar Rachel dos Santos	Inicial	24/9/2020	0	829
468011022	Felipe Cezaretti Delgado	Sexta	22/12/2021	0	375
436562023	Felipe da Silva Carvalho	Inicial	28/7/2022	0	157
42559023	Felipe Gomes Zanon	Inicial	28/10/2019	0	1.161
50114021	Fermina Garcia Escobar Batista	Especial	5/4/2017	0	2.097
127449021	Fernanda Carneiro Lacerda	Primeira	19/11/2020	0	773
468217022	Fernanda Castanheira Amaral	Sexta	22/12/2021	0	375
53810025	Fernanda Correa Barbosa	Inicial	1º/10/2020	0	822
437990031	Fernanda da Silva Melo	Inicial	22/9/2020	0	831
477890022	Fernanda de Araujo Silva	Inicial	5/11/2019	0	1.153
125727022	Fernanda de Melo Rosa Campidelli	Terceira	19/11/2020	0	773
461232022	Fernanda de Vasconcelos Cardoso Monteiro	Inicial	28/10/2019	0	1.161
477630022	Fernanda Mattos Silva	Inicial	21/10/2019	0	1.168
468018022	Fernanda Oliveira Pereira	Sexta	22/12/2021	0	375
451140022	Fernanda Pereira de Amorim	Inicial	27/7/2022	0	158
494760022	Fernanda Veiga dos Santos	Inicial	27/7/2022	0	158
132230022	Fernanda Vilasboa Vieira Castro	Sexta	9/4/2018	0	1.728
77350021	Fernandes Pereira da Silva	Especial	1º/1/2018	0	1.826
111519022	Fernando de Lima Gomes	Segunda	22/12/2021	0	375
466413024	Fernando dos Santos Oliveira	Sexta	22/12/2021	0	375
112825022	Fernando dos Santos Queiroz	Segunda	22/12/2021	0	375
51504021	Fernando Ferreira de Anunciacao	Especial	1º/1/2018	0	1.826
476945022	Fernando Henrique de Miranda Simões	Inicial	9/11/2019	0	1.149
477629022	Fernando Jorge Guimarães	Inicial	5/11/2019	0	1.153
468121023	Fernando Marcio Bichara Pereira	Sexta	22/12/2021	0	375
476949022	Fernando Martins Scotton	Inicial	25/10/2019	0	1.164
468354023	Fernando Silva Rocha	Inicial	24/9/2020	0	829
467979022	Fernando Soares Marques	Sexta	29/12/2022	0	3
49900022	Finécio Paulino dos Santos	Especial	1º/1/2018	0	1.826
494757022	Flavia Adriane Borges	Inicial	27/7/2022	0	158
473884025	Flavia Cavalcante da Silva	Inicial	6/1/2022	0	360
99682022	Flavia Lemes de Paula Nogueira	Segunda	22/12/2021	0	375
491675023	Flavio Alves de Oliveira	Inicial	7/1/2022	0	359
476930022	Flavio Augusto Santos Vieira	Inicial	29/10/2019	0	1.160
477635022	Flávio César Muniz	Inicial	24/9/2020	0	829
437698023	Flavio de Souza Barros	Sexta	22/12/2021	0	375
40933035	Flavio Henrique Souza de Araujo	Inicial	7/1/2022	0	359
123340022	Flavio Rodrigues Marques	Terceira	19/11/2020	0	773
110046021	Fleximene Martins dos Santos	Primeira	19/11/2020	0	773
82142022	Florindo Tonelli Neto	Quarta	19/11/2020	0	773
91811022	Francielli Lucena	Quinta	29/12/2022	0	3
468320022	Francinaldo da Silva Pereira	Sexta	22/12/2021	0	375
75767021	Francisco Alexandre da Silva	Primeira	19/11/2020	0	773
80873021	Francisco Alves de Araujo	Especial	19/11/2020	0	773
48552023	Francisco da Silva Queiroz	Inicial	25/10/2019	0	1.164
93037022	Francisco de Souza Filho	Terceira	22/12/2021	0	375
57256022	Francisco Jorge Anastacio Afonso	Primeira	20/5/2016	0	2.417
68927022	Francisco Solano Larréa Calves	Segunda	22/12/2021	0	375
107815022	Francislea Custodia Theodoro Braga	Terceira	19/11/2020	0	773
476906022	Francislene Maria Rodriguez Pereira	Inicial	18/11/2019	0	1.140
51930021	Francléi Barnabé dos Santos	Primeira	19/11/2020	0	773
476931022	Franco Gabriel Rodrigues	Inicial	21/9/2020	0	832

89105022	Franklin Caetano de Freitas	Segunda	22/12/2021	0	375
75093022	Frederico Roa de Medeiros Guimaraes	Segunda	22/12/2021	0	375
467942022	Freed Vieira Ribeiro	Sexta	22/12/2021	0	375
431901023	Gabriel Dias Santana Silva	Sexta	22/12/2021	0	375
250436022	Gabriel Lemos Guedes	Sexta	22/12/2021	0	375
301691022	Gabriela Francisco Alonso	Sexta	29/12/2022	0	3
494755022	Gabriela Kruky Guevara de Carvalho	Inicial	27/7/2022	0	158
491676023	Gabriela Maria de Oliveira *	Inicial	7/1/2022	0	359
40914022	Gelson Felipe Franco Ribeiro	Quinta	29/12/2022	0	3
468189022	Gelton Rodrigues de Souza	Sexta	22/12/2021	0	375
99780022	Genesio Jose da Silva	Quarta	19/11/2020	0	773
477666022	Genilson Vilalva Rodrigues	Inicial	25/9/2020	0	828
112395022	Genivaldo Caitano de Oliveira	Quinta	29/12/2022	0	3
311018022	Geovanna Feitosa Cunha	Sexta	22/12/2021	0	375
494795022	Geovany Santos da Silva	Inicial	21/7/2022	0	164
477004022	Gercinei Pereira Muniz	Inicial	24/9/2020	0	829
129513022	Gesian Domingos Porto	Quinta	29/12/2022	0	3
118337022	Gesica Hernandez	Quarta	19/11/2020	0	773
127354021	Gesielle de Assis Lopes Ribeiro	Primeira	22/12/2021	0	375
477647022	Géssica Caires Mira	Inicial	31/10/2019	0	1.158
93052021	Getulio Soares Becker	Primeira	22/12/2021	0	375
102373021	Gilberto Avelino Mendes	Segunda	22/12/2021	0	375
468093022	Gilberto Leite Oliveira Junior	Sexta	22/12/2021	0	375
95067021	Gilberto Mendes de Magalhães	Primeira	19/11/2020	0	773
31526021	Gilda Prieto	Especial	1º/1/2018	0	1.826
495142022	Gilmar Alves Costa	Inicial	27/7/2022	0	158
6002023	Gilmar Ferreira Barbosa	Segunda	22/12/2021	0	375
491677023	Gilmar Irineu da Silva	Inicial	21/1/2022	0	345
468079022	Gilmar Nilson Rodrigues	Sexta	22/12/2021	0	375
90040022	Gilson Alexandre de Jesus Braga	Especial	1º/1/2018	0	1.826
83120021	Gilson de Assis Martins	Especial	1º/1/2018	0	1.826
70138021	Gilson de Queiroz Satorre	Segunda	21/7/2016	0	2.355
118958021	Gilson Lino Filho	Primeira	19/11/2020	0	773
89392022	Giorgia Liciane Silvestre do Amaral Oliveira	Segunda	22/12/2021	0	375
124203021	Giorgio Henrique de Almeida	Segunda	21/7/2016	0	2.355
491678023	Girlanda Batista dos Santos	Inicial	6/1/2022	0	360
129910022	Gisele Aparecida Cesario Romeiro	Segunda	22/12/2021	0	375
133765023	Gisele de Oliveira Arantes	Quinta	29/12/2022	0	3
467928022	Gisele Nantes Nogueira dos Santos	Sexta	22/12/2021	0	375
90007022	Gisele Rosinha Ribeiro Freitas	Segunda	22/12/2021	0	375
43091021	Gisele Viana de Castro	Especial	1º/1/2018	0	1.826
73498022	Giselle Cecilia de Vasconcelos	Quinta	29/12/2022	0	3
108708024	Giselle da Silva Marques de Barros	Terceira	19/11/2020	0	773
24269021	Giselle Soares de Oliveira	Primeira	19/11/2020	0	773
40543025	Gislaine de Souza Fonseca Schweiger	Terceira	19/11/2020	0	773
467980022	Gislaine Martins	Sexta	22/12/2021	0	375
477670022	Giuliana Queiroz da Silva	Inicial	21/9/2020	0	832
477676022	Giuseppe Campagna Bertazzoni	Inicial	24/9/2020	0	829
107651022	Gizelda Winckler Martinez	Especial	1º/1/2018	0	1.826
98905022	Gladis Borges de Oliveira Ferreira	Terceira	1º/1/2018	852	974
120518022	Glauca de Matos Dias	Quarta	19/11/2020	0	773
124205021	Glauca Varanis Ortega	Primeira	29/12/2022	0	3
90255022	Glaucilene Hall Amorim	Quarta	19/11/2020	0	773
495244022	Gleberon Pires do Nascimento	Inicial	31/7/2022	0	154
42368021	Gleiber Domingos Toledo da Costa	Segunda	21/7/2016	0	2.355
468321022	Gleudson Batista Goncalves	Sexta	22/12/2021	0	375
109451021	Gleison Aparecido Gomes dos Anjos	Primeira	22/12/2021	0	375

122596021	Gloria Zunilda Mendes Cruz	Especial	1º/1/2018	0	1.826
95847022	Gracilda Gonçalves Godoi de Almeida	Segunda	22/12/2021	0	375
127937025	Gracyelle Araujo Godoy	Inicial	1º/10/2020	0	822
468036022	Grasiela Batista Brito	Sexta	22/12/2021	0	375
477005022	Graziano de Figueiredo Couto	Inicial	24/10/2019	0	1.165
119875023	Graziela de Oliveira Bernardo	Segunda	22/12/2021	0	375
126001023	Grazielle Soares de Oliveira	Sexta	9/4/2018	0	1.728
467886022	Grazielle Vinha	Sexta	22/12/2021	667	-292
467976022	Grazielli dos Santos Alves Ribeiro	Sexta	22/12/2021	0	375
454399022	Gricielo Jahn	Inicial	28/10/2019	0	1.161
477664022	Guilherme Alves Lopes	Inicial	24/9/2020	0	829
477661022	Guilherme Cristiano Presotto	Inicial	27/10/2019	0	1.162
117648023	Guilherme da Conceicao	Quinta	29/12/2022	0	3
477007022	Guilherme Pereira do Prado Almeida	Inicial	23/10/2019	0	1.166
46825022	Guilhermo Garcia Filho	Segunda	22/12/2021	0	375
468110022	Guinther Lacerda Dresch	Sexta	22/12/2021	0	375
477015022	Gustavo Abner Soares dos Santos	Inicial	25/9/2020	0	828
468004022	Gustavo Antonio de Ataíde	Sexta	22/12/2021	0	375
42188022	Gustavo Dias Goncalves	Quinta	29/12/2022	0	3
110913023	Gustavo Estadulho Lucarelli	Quarta	20/5/2016	740	1.677
491701023	Gustavo Felberg da Silva	Inicial	12/1/2022	0	354
468322022	Hamilton Akira Kanayama	Sexta	29/12/2022	0	3
64977022	Haroldo de Oliveira Tenório	Segunda	22/12/2021	0	375
439535022	Haroldo Ferreira Sgarbi	Inicial	28/9/2020	0	825
15345024	Hebert Alcyr Peixer	Quinta	29/12/2022	0	3
15000027	Heitor de Oliveira Garcia	Inicial	15/7/2022	0	170
120416021	Helaine Gomes da Silva Barros Ton	Especial	21/7/2016	0	2.355
98302023	Hellen Ricalde Benevides	Inicial	1º/11/2019	0	1.157
75111021	Heloise Helena Rodrigues Flores de Arrud	Especial	1º/1/2018	0	1.826
53968023	Helry Daieny da Silva Cruz	Inicial	19/7/2022	0	166
3218021	Helson Lino de Amorim	Especial	1º/1/2018	0	1.826
477019022	Helvio Pereira	Inicial	23/9/2020	0	830
474887026	Henrique Belchior Pimentel de Oliveira	Inicial	28/7/2022	0	157
477017022	Henrique Leria Martins Júnior	Inicial	23/10/2019	0	1.166
468114023	Heriberto Cardoso Consoli	Sexta	22/12/2021	0	375
477701022	Herivelton Souza Ramão	Inicial	25/10/2019	0	1.164
461768023	Herlon Ramos Rocha	Inicial	12/3/2019	0	1.391
467906022	Hernandes Alves da Silva	Sexta	22/12/2021	0	375
24213022	Hevelyn Carla Castilho de Oliveira Gonza	Quinta	29/12/2022	0	3
73499021	Heverson da Silva Bastos	Primeira	19/11/2020	0	773
494766022	Higo Luiz Benites de Lima	Inicial	27/7/2022	0	158
477694022	Higor Roberto Jacques Dias	Inicial	24/9/2020	0	829
424267024	Hildebrando Costa Moraes Filho	Sexta	22/12/2021	0	375
87785022	Hilton Amaral Junior	Segunda	22/12/2021	0	375
113661035	Hilton Cezar Morinigo	Inicial	25/9/2020	0	828
98888021	Horacio Shiroshi Karino	Primeira	19/11/2020	0	773
477699022	Hudson Dias de Oliveira	Inicial	26/9/2020	0	827
122316021	Hudson Halison Florentino	Primeira	19/11/2020	0	773
119880022	Hugo Alexsander Rodrigues Pereira	Segunda	22/12/2021	0	375
126825022	Hugo Arraes Fonseca de Sa	Segunda	22/12/2021	0	375
467915023	Hugo da Fonseca Guerreiro	Sexta	29/12/2022	0	3
468323023	Hugo Henrique Franqueiro Oliveira	Sexta	22/12/2021	0	375
421211022	Hugo Rodrigues dos Santos	Inicial	28/9/2020	0	825
113319022	Humberto Therence Fernande Santos	Terceira	19/11/2020	0	773
44018021	Humberto Witter de Abreu	Especial	1º/1/2018	0	1.826
477711022	Idalicio Costa de Souza	Inicial	25/9/2020	0	828
123288022	Ideldina Fatima Nogueira Martins	Segunda	22/12/2021	0	375

471271023	Idines Ferreira	Inicial	21/10/2019	0	1.168
468324022	Igor Romao Colares Nogueira	Sexta	22/12/2021	0	375
477024026	Ilana Priscila dos Santos Silva	Inicial	24/9/2020	0	829
50074021	Ilda Gomes Gama	Primeira	19/11/2020	0	773
122544022	Ilo Davi de Farias Machado	Terceira	19/11/2020	0	773
94159021	Ines Camposano Porto	Especial	1º/1/2018	0	1.826
468094022	Ingrid Hellen Cristaldo de Azevedo	Sexta	29/12/2022	0	3
54892022	Inocencia Albuquerque Dauzaker	Especial	1º/1/2018	0	1.826
24623022	Iohaner Almeida Lemos Alves	Quinta	29/12/2022	0	3
467982022	Iraci Adriana de Oliveira	Sexta	29/12/2022	0	3
477047022	Iran Alberto Coelho Misael	Inicial	24/10/2019	0	1.165
87563021	Irene Goncalves Barbosa	Especial	19/11/2020	0	773
75044022	Irene Maria de Almeida Ibrahim Campos	Quarta	19/11/2020	0	773
477715023	Ireno de Arruda Batista	Inicial	25/9/2020	0	828
57236021	Ironi Soares Xavier	Especial	1º/1/2018	0	1.826
477045022	Isabela Escobar dos Santos	Inicial	22/10/2019	0	1.167
302135022	Isadora Gorges da Cruz	Sexta	22/12/2021	0	375
133684025	Isis Carolina Mendes de Carvalho	Inicial	15/7/2022	0	170
477051022	Ismael Whesly Borges	Inicial	23/10/2019	0	1.166
335346022	Italo Fonseca	Inicial	28/9/2020	0	825
494754022	Itamara Oliveira Gimenez	Inicial	27/7/2022	0	158
118713022	Ivan Gomes Placido	Terceira	19/11/2020	0	773
468046022	Ivan Lucas Ransato da Silva	Sexta	22/12/2021	0	375
11438022	Ivan Nunes Duarte	Segunda	22/12/2021	0	375
477713022	Ivan Rodrigues Ricardo	Inicial	24/9/2020	0	829
93225021	Ivanete Almeida Guimaraes	Segunda	22/12/2021	0	375
107833023	Ivanete Martins da Silva Yahn	Quarta	19/11/2020	30	743
116480021	Ivanio Calistro Soares	Primeira	22/12/2021	0	375
96024023	Ivete Moraes Rodrigues Pereira	Quarta	19/11/2020	0	773
115567021	Ivo de Arruda Coelho	Primeira	19/11/2020	0	773
53558023	Ivo Dias da Silva	Segunda	22/12/2021	0	375
55075021	Ivone de Assuncao Nogueira	Quinta	1º/12/2014	0	2.953
125097022	Izabel Cristina Camargo Leme Azevedo	Quarta	19/11/2020	0	773
477026022	Izaias Aguiar de Lima	Inicial	23/9/2020	0	830
125099021	Izan Goncalves Segato	Primeira	29/12/2022	0	3
24767022	Izilda Poliana Baeta da Silva	Quinta	29/12/2022	0	3
117533022	Jacira Conceicao Lopes da Silva	Quarta	19/11/2020	0	773
112608022	Jacira Soares de Arruda	Segunda	22/12/2021	0	375
70026022	Jaciro Eugenio Marinho	Quarta	19/11/2020	0	773
132150022	Jackceli da Silva Mulari	Quarta	19/11/2020	0	773
123455021	Jackeline Aparecida Gomes Moreno Valenzu	Primeira	1º/1/2018	0	1.826
66407022	Jackeline Leite dos Santos	Quarta	22/12/2021	0	375
110712022	Jackson Bendassolli	Segunda	22/12/2021	0	375
129523023	Jackson de Andrade Silva	Inicial	27/7/2022	0	158
477653022	Jackson Luis Santos	Inicial	28/9/2020	0	825
127155023	Jackye Lee Magalhaes Santos	Sexta	9/4/2018	0	1.728
494752022	Jacqueline Ferreira da Conceicao	Inicial	21/7/2022	0	164
424109024	Jacson Ortiz do Nascimento	Inicial	28/9/2020	0	825
468044022	Jaime Henrique Ferreira de Sa Queiroz	Sexta	29/12/2022	0	3
462292022	Jaine Souza Garcia	Inicial	28/10/2019	0	1.161
87506021	Jair Cabral de Oliveira	Primeira	19/11/2020	0	773
73496021	Jair Garcete Prado	Primeira	19/11/2020	0	773
22896023	Jair Rocha Benites	Sexta	22/12/2021	0	375
90032022	Jair Rodrigues de Paula	Terceira	19/11/2020	0	773
100435022	Jairo dos Santos	Quarta	22/12/2021	0	375
13084022	Jairo Fuhr	Terceira	19/11/2020	0	773
133064022	James Bianchi	Terceira	19/11/2020	0	773
114500022	Janaína Correa Alves Nishikawa	Segunda	22/12/2021	0	375

469186024	Janaina Paula Britto da Cruz	Inicial	6/1/2022	0	360
57431021	Janaina Tereza de Figueiredo Ajala	Primeira	21/7/2016	0	2.355
467968022	Janete Walchak	Sexta	22/12/2021	0	375
78524021	Jania Claudia de Castro Cardoso	Segunda	21/7/2016	0	2.355
467908022	Jaqueline Caceres da Paixão	Sexta	22/12/2021	0	375
494750022	Jaqueline Camargo Allis	Inicial	29/7/2022	0	156
84071022	Jaqueline Gomes de Carvalho Cunha	Quarta	19/11/2020	0	773
13503022	Jean Carlo Barbosa Gaifatto	Quinta	29/12/2022	0	3
9656022	Jean Carlos da Silva Cunha	Quinta	29/12/2022	0	3
468245022	Jean Carlos Pereira do Nascimento	Sexta	29/12/2022	0	3
477656022	Jean Henrique Lima	Inicial	25/9/2020	0	828
477657022	Jean Roger Leite da Costa	Inicial	26/10/2019	0	1.163
468325022	Jeferson Batista Urder de Andrade Aquino	Inicial	23/2/2018	634	1.139
15133022	Jeferson Bruno da Silva Rocha	Quinta	29/12/2022	0	3
467987022	Jeferson da Silva Cunha	Sexta	22/12/2021	0	375
31737024	Jeferson de Souza Silva	Inicial	24/10/2019	0	1.165
25678021	Jefferson Jacques Jose de Almeida	Primeira	19/11/2020	0	773
477658022	Jefferson Rosalino Anastacio de Oliveira	Inicial	24/9/2020	0	829
110153023	Jefferson Spazzapan Ferreira	Sexta	22/12/2021	0	375
121537021	Jehu Vieira Serrado Junior	Primeira	19/11/2020	0	773
251779022	Jenifer Priscila Justino da Silva	Sexta	22/12/2021	0	375
477659022	Jeosafa Bogarim Alves	Inicial	28/10/2019	0	1.161
484430022	Jeremias Casanovas de Barros	Inicial	27/7/2022	0	158
467983022	Jéssica Araujo de Melo	Sexta	22/12/2021	0	375
467969022	Jessica de Oliveira Torres	Sexta	22/12/2021	0	375
477069022	Jessica Dias dos Santos	Inicial	6/11/2019	0	1.152
494767022	Jessica Goncalves de Jesus	Inicial	28/7/2022	0	157
477063022	Jessica Mayara Bispo Magalhaes de Araujo	Inicial	22/9/2020	0	831
368302026	Jessika Machado	Inicial	7/11/2019	0	1.151
445221022	Jessyka Garcia Araujo Miranda	Sexta	22/12/2021	0	375
34309021	Jesus Ferreira Gutierrez	Primeira	22/12/2021	0	375
477756022	Jhennifer Sara Vilela Alves	Inicial	23/9/2020	0	830
36289027	Jhennifer Souza da Silva	Inicial	28/10/2019	0	1.161
468328022	Jhonatan Jara Gonzalez	Sexta	22/12/2021	0	375
477782024	Jhuliane Rodrigues Ferreira	Inicial	25/8/2020	0	859
133190022	Jilierme do Nascimento de Souza	Sexta	9/4/2018	0	1.728
437469024	Joao Bonfim Antero Junior	Inicial	21/9/2020	0	832
38651022	Joao Bosco da Silva Caibro	Primeira	20/5/2016	0	2.417
74581022	Joao Carlos Marcondes	Segunda	21/7/2016	0	2.355
22074022	Joao Carlos Vanini da Cruz	Especial	1º/1/2018	0	1.826
112839037	Joao da Silva Vieira	Inicial	25/10/2019	0	1.164
112474022	Joao Dias da Rocha	Quarta	19/11/2020	0	773
56187022	João Dimarães Pereira	Especial	1º/1/2018	0	1.826
491679023	Joao dos Santos	Inicial	7/1/2022	0	359
468043022	Joao Eduardo Doimo de Oliveira	Sexta	22/12/2021	0	375
116077021	Joao Francisco Dias Aguirre	Segunda	21/7/2016	0	2.355
468242022	Joao Gabriel Okumoto	Sexta	22/12/2021	0	375
470703024	Joao Guilherme Gavino Dantas	Inicial	25/9/2020	0	828
467989022	Joao Henrique Prevedel	Sexta	22/12/2021	0	375
468326023	Joao Henrique Souza Guerino	Inicial	24/10/2019	0	1.165
310509022	João Jeronymo do Amaral Neto	Inicial	28/9/2020	0	825
80995022	Joao Jose da Silva	Primeira	19/11/2020	0	773
94406021	Joao Lino da Silva Filho	Especial	1º/1/2018	0	1.826
468001022	Joao Paulo Delmute Moraes	Sexta	22/12/2021	0	375
121198022	Joao Paulo Munhos	Primeira	19/11/2020	0	773
132264024	Joao Paulo Peixoto Silva	Inicial	25/9/2020	0	828
468061022	Joao Paulo Santos Carvalho	Sexta	22/12/2021	0	375
73369021	Joao Sergio de Souza Pires	Especial	1º/1/2018	0	1.826

40331023	Joder Luis Epifanio	Segunda	22/12/2021	0	375
129800021	Joelson Dias Barbosa	Primeira	19/11/2020	0	773
468367023	Johnny Monteiro do Nascimento	Inicial	22/10/2019	0	1.167
467884022	Johnny Villasanti Sakaguti	Sexta	22/12/2021	0	375
41078021	Joiaribe Martins Alves	Especial	1º/1/2018	0	1.826
495242022	Joilson Mendes Pereira Gomes	Inicial	21/7/2022	0	164
71989022	Joita Firmino Romcy de Moura	Especial	21/7/2016	0	2.355
477636022	Jonadabe Oliveira Santos Alves	Inicial	29/10/2019	0	1.160
20574025	Jonas Chaves Neto	Inicial	27/7/2022	0	158
124598022	Jonas dos Santos Ferreira	Terceira	22/12/2021	0	375
495186022	Jonathan Frederico Correa Veloso	Inicial	19/7/2022	0	166
25681022	Jonathas Wilson Moraes Candido	Quinta	29/12/2022	0	3
125931022	Jonildo Domingos da Silva	Quinta	29/12/2022	0	3
96457021	Jonnes Junior Rocha	Segunda	21/7/2016	0	2.355
120535021	Jorcilene Alves Araujo	Primeira	19/11/2020	0	773
41902021	Jorge Leandro dos Santos	Especial	21/7/2016	0	2.355
494835022	Jorge Luis Franco Junior	Inicial	27/7/2022	0	158
477013022	Jorge Luiz Grecchi	Inicial	24/9/2020	0	829
35011022	Jorge Luiz Ramos	Especial	1º/1/2018	0	1.826
101334021	Jorge Mario Leite dos Santos	Primeira	19/11/2020	0	773
358290022	Jose Alan de Freitas Oliveira	Inicial	27/7/2022	0	158
35222021	Jose Amadeu Gomes dos Santos	Primeira	20/5/2016	0	2.417
19527022	Jose Antonio Abuid Celuque Martucevis	Segunda	22/12/2021	0	375
87399022	Jose Antonio Garcia Sales	Segunda	22/12/2021	0	375
86446022	Jose Aparecido da Silva	Primeira	19/11/2020	0	773
38672021	Jose Augusto Goncalves Robes	Especial	1º/1/2018	0	1.826
49564021	Jose Carlos Marques	Especial	1º/12/2014	0	2.953
13685021	Jose Carlos Marra Ferreira	Especial	1º/1/2018	0	1.826
121725022	Jose Henrique Lopes de Faria	Segunda	22/12/2021	0	375
494808022	Jose Luis da Silva	Inicial	27/7/2022	0	158
6134024	Jose Maria Silva de Oliveira	Inicial	28/9/2020	0	825
477127022	José Mario Francisco	Inicial	28/9/2020	0	825
111917023	Jose Mauro Quijada	Inicial	28/9/2020	0	825
74495022	Jose Mendes Magalhaes	Segunda	22/12/2021	0	375
41696021	Jose Nelson Amaral de Oliveira	Especial	1º/1/2018	0	1.826
75190022	Jose Renato Mendes Fernandes	Segunda	22/12/2021	0	375
468053023	Jose Renato Nunes Vilalba	Sexta	29/12/2022	0	3
71173021	Jose Roberto Ferreira Chaves	Especial	19/11/2020	0	773
495187022	Jose Teodoro de Paula Junior	Inicial	28/7/2022	0	157
117661022	Jose Wagner Rivarola Elpidio	Terceira	19/11/2020	0	773
24571029	Joseane Aparecida Carvalho	Sexta	22/12/2021	293	82
66423025	Josecley Cristina Tasca	Sexta	20/12/2019	0	1.108
88986021	Joseni de Souza Bezerra	Primeira	19/11/2020	0	773
126316022	Josiane da Silva	Quarta	19/11/2020	0	773
72672022	Josianni Marcelino Dias	Quinta	29/12/2022	0	3
133946023	Josias Alves Gomes	Inicial	28/10/2019	0	1.161
467997023	Josias de Oliveira Nery Filho	Sexta	22/12/2021	0	375
116484022	Josikelli de Souza Andrade	Quinta	29/12/2022	0	3
477071022	Joslaine dos Santos Nunes	Inicial	6/11/2019	0	1.152
60511029	Josue Alvares Martins	Inicial	2/2/2022	0	333
477075022	Jovani Gomes de Camargo	Inicial	30/10/2019	0	1.159
114784022	Juceli Barbosa Espindula da Silva	Segunda	22/12/2021	0	375
39249022	Jucelia Barbosa de Espindola	Segunda	22/12/2021	0	375
115611021	Jucelio Sales Lara	Primeira	19/11/2020	0	773
117536021	Juciane Aparecida Tiburtino Alves Lopes	Quarta	19/11/2020	0	773
114506022	Jucilei de Matos Chimenez	Terceira	19/11/2020	0	773
494836022	Jucimar Santos de Melo	Inicial	22/7/2022	0	163
133473024	Jucylleyde Macedo Lopes dos Santos	Sexta	22/12/2021	0	375
491680023	Juglimar Pereira da Silva	Inicial	4/1/2022	0	362

86249021	Juldete Nogueira de Freitas	Especial	29/12/2022	0	3
93076022	Julhiano Nunes Germano	Terceira	19/11/2020	0	773
134034025	Juliana Abdo Ferreira	Inicial	16/9/2022	0	107
69382022	Juliana Almeida Tristao Vernochi	Quinta	29/12/2022	0	3
477655022	Juliana Alves Goncalves	Inicial	22/9/2020	0	831
467932022	Juliana Benfatti de Alencar	Sexta	29/12/2022	0	3
33930023	Juliana Campos da Costa	Quinta	29/12/2022	0	3
130698024	Juliana Luzia da Silva	Quarta	19/11/2020	0	773
108497021	Juliana Muniz de Freitas	Especial	5/4/2017	0	2.097
472869023	Juliana Priscila da Silva Oliveira	Inicial	22/9/2020	0	831
425169031	Juliana Teles de Jesus Resende Barros	Inicial	27/7/2022	0	158
41854021	Juliana Vaini Menon Bazzo	Primeira	19/11/2020	0	773
494785022	Juliane Alves da Silva	Inicial	27/7/2022	0	158
121875029	Juliano da Silva Sousa	Inicial	25/9/2020	0	828
477115022	Juliano Maximino de Lima	Inicial	26/9/2020	0	827
111415027	Julierme Rossoni	Sexta	22/12/2021	0	375
42428022	Julio Afonso Schroer	Segunda	22/12/2021	0	375
468327022	Julio Cesar de Oliveira Junior	Sexta	22/12/2021	0	375
109208022	Julio Cesar Goes da Silva	Segunda	22/12/2021	0	375
68673022	Julio Cesar Kolling	Segunda	22/12/2021	0	375
468086022	Julio Cesar Padilha Cardoso	Sexta	22/12/2021	0	375
128284022	Julio Cesar Pascoal	Segunda	22/12/2021	0	375
495099022	Julio Cesar Ramos	Inicial	19/7/2022	0	166
25133022	Julio Cesar Thomaz Ramos	Quarta	20/12/2019	0	1.108
468244023	Julio Cezar Besen	Sexta	29/12/2022	0	3
494943022	Julio Dejair Vilhalba	Inicial	27/7/2022	0	158
491702023	Julio Francisco Krauss	Inicial	8/1/2022	0	358
16081022	Julio Leonardo da Silva Raimundo	Quinta	29/12/2022	0	3
477662022	Junior Cervantes de Lima	Inicial	29/10/2019	0	1.160
494791022	Junior Marcelo da Silva	Inicial	28/7/2022	0	157
55993021	Justina Marques da Silva	Especial	1º/1/2018	0	1.826
66193021	Justo Aquino Navarro	Primeira	19/11/2020	0	773
337775022	Kalebe Rodrigues de Oliveira	Sexta	29/12/2022	0	3
130765023	Kamila Cristina Sanches Hernandez	Segunda	22/12/2021	0	375
467963022	Kamila Nascimento Nunes	Sexta	22/12/2021	0	375
494783022	Kamilla Aparecida Dutra Bonfim	Inicial	19/7/2022	0	166
131307024	Karen Cibeli Siqueira Neves	Quinta	29/12/2022	0	3
381809022	Karen Costa Arrivabene	Inicial	29/10/2019	0	1.160
468337023	Karen Vasconcelos Alfonso	Inicial	19/7/2022	0	166
125340022	Karina Salles Silva Gonçalves	Segunda	22/12/2021	0	375
122471021	Katcilene Vogado Riquelme	Especial	21/7/2016	0	2.355
31557022	Kathreen Aparecida de Medeiros Gil	Quinta	29/12/2022	0	3
125120022	Katia Reis Atala Gomes Duarte	Segunda	22/12/2021	0	375
126827042	Katiuce Pavao Vieira	Inicial	27/7/2022	0	158
79387022	Katiuscia Petry	Quinta	29/12/2022	0	3
133774022	Katiuscia Silva Mattos	Quarta	19/11/2020	0	773
125638022	Keila Terezinha Rodrigues de Oliveira	Segunda	22/12/2021	0	375
63812022	Kélia Regina Leandro	Quinta	29/12/2022	0	3
19699022	Kelli Oliveira Rocha	Sexta	9/4/2018	0	1.728
41415023	Kelly Cristini Moreira Steffen Flores	Sexta	22/12/2021	0	375
467892023	Kelly Santos Assunção	Sexta	29/12/2022	0	3
477663022	Kenneth Moriji Tomonaga	Inicial	22/9/2020	0	831
94939022	Kennio Barbosa Macedo	Segunda	22/12/2021	0	375
467909022	Kenzo Correa Mochizuke	Sexta	22/12/2021	0	375
118358022	Keyla Christina de Oliveira Soares	Quinta	29/12/2022	0	3
122333021	Khristian Andre Ribeiro Negri	Primeira	19/11/2020	0	773
124782021	Kilvia de Oliveira Colombo Teixeira	Primeira	19/11/2020	0	773
477891022	Kim Augusto de Barreto Fonseca Rabelo	Inicial	28/10/2019	0	1.161

81279022	Kimiko de Freitas	Segunda	22/12/2021	0	375
120608021	Kleber da Conceicao Duarte	Primeira	19/11/2020	0	773
133298028	Kleiton Rocha Caminha	Sexta	29/12/2022	0	3
98825022	Lafrank Loubet da Rosa	Quarta	19/11/2020	0	773
435324022	Lais de Almeida Ricci	Inicial	16/5/2017	930	1.126
494772022	Lais Gois de Almeida	Inicial	20/7/2022	0	165
477668022	Laise Gomes Navarro	Inicial	28/9/2020	0	825
128469021	Laiza Fernanda Martini da Silva	Primeira	19/11/2020	0	773
409630022	Larissa Nantes Nogueira Jara	Inicial	25/9/2020	0	828
468253022	Larissa Rockenbach	Sexta	22/12/2021	0	375
112405021	Larissa Tassinari de Souza	Quarta	19/11/2020	0	773
495097022	Laura de Oliveira Costa	Inicial	19/7/2022	0	166
469338025	Laura Elisa Bulhoes de Souza	Inicial	1º/11/2019	0	1.157
107870022	Laureci Salete Finger Roberto	Quinta	29/12/2022	0	3
87588021	Laurenne Costa de Oliveira	Especial	21/7/2016	0	2.355
127459021	Lauro Luciano Barboza de Mello	Segunda	21/7/2016	0	2.355
131370021	Lauzimar Dias Acosta	Primeira	22/12/2021	0	375
69940022	Lazaro Souza de Carvalho Neto	Quarta	19/11/2020	0	773
128085022	Lazulina da Fonseca Simoes Goncalves Troche	Quarta	19/11/2020	0	773
115616022	Leandra Salustiana da Silva Oliveira	Segunda	22/12/2021	0	375
476880022	Leandro Alderete de Paiva	Inicial	23/9/2020	0	830
468193021	Leandro Bueno Fernandes da Silva	Sexta	22/12/2021	0	375
468255022	Leandro de Oliveira Silva	Sexta	29/12/2022	0	3
476898023	Leandro Francisco Fernandes Santos	Inicial	22/11/2019	0	1.136
349299022	Leandro Jacques Morales	Sexta	22/12/2021	0	375
104560021	Leandro Morteau da Silva	Segunda	5/4/2017	0	2.097
20108022	Leandro Nogueira Bastos	Quinta	29/12/2022	0	3
16524034	Leandro Ramires Pinheiro	Inicial	25/9/2020	0	828
476896022	Leandro Robles Alves	Inicial	25/9/2020	0	828
335786022	Leandro Torres Botelho Batista	Inicial	25/7/2022	0	160
477665022	Leandro Vieira da Silva	Inicial	11/11/2019	0	1.147
494842022	Leandro Vilela de Oliveira	Inicial	27/7/2022	0	158
477671022	Leia da Silva Goncalves	Inicial	25/9/2020	0	828
470252022	Leidilaine Barbosa de Souza	Inicial	5/10/2020	0	818
491682023	Leiri Rosa Dambroz	Inicial	7/1/2022	0	359
468329022	Leomar do Nascimento	Sexta	22/12/2021	0	375
53131021	Leonardo Aparecido Ribeiro	Especial	1º/1/2018	0	1.826
477893022	Leonardo de Souza Nascimento	Inicial	26/9/2020	0	827
468330022	Leonardo de Souza Ortiz	Sexta	22/12/2021	0	375
477667022	Leonardo dos Santos Ferreira Lima	Inicial	25/9/2020	0	828
312336022	Leonardo Jose Pare Bulhoes	Inicial	27/7/2022	0	158
96224022	Leonardo Luiz Aquino Pinheiro	Segunda	22/12/2021	0	375
59629022	Leonardo Pinasso Filho	Segunda	22/12/2021	0	375
376585022	Leonardo Silva Sotolani	Inicial	28/10/2019	0	1.161
121613022	Leoncio Elidio dos Santos Junior	Primeira	19/11/2020	0	773
338737021	Leonel Barbosa Junior	Inicial	24/8/2020	0	860
131132022	Leoney Martins Duarte Barbosa	Segunda	22/12/2021	0	375
90081024	Leonidas dos Santos Rocha	Sexta	19/11/2020	0	773
64348021	Liane Aparecida Pogodin	Especial	1º/1/2018	0	1.826
119480022	Lidiane Ribeiro Machado Nunes	Terceira	19/11/2020	0	773
1010022	Lidiane Sousa Basso	Quarta	19/11/2020	0	773
22731022	Ligia Amarilio Cruz	Quinta	29/12/2022	0	3
114880021	Ligia Goncalves	Especial	21/7/2016	0	2.355
55859021	Ligia Maria Asato	Especial	1º/12/2014	0	2.953
71858021	Ligia Vania Oliveira	Segunda	21/7/2016	0	2.355
457967022	Lileia Souza Leite	Sexta	22/12/2021	0	375
60330021	Lili Helemberger	Especial	1º/1/2018	0	1.826
477894022	Lilian Blanco Rodrigues	Inicial	4/11/2019	0	1.154
130347022	Lilian Danielli Santos Vieira	Segunda	22/12/2021	0	375

97607023	Lilian Raquel Ricci Tenorio	Segunda	22/12/2021	0	375
468331022	Liliane Amarilha	Sexta	22/12/2021	0	375
440477022	Lindsei Chaves Ramos	Inicial	4/11/2019	0	1.154
491684023	Lindsey Nunes da Silva	Inicial	17/1/2022	0	349
468332022	Lindy Machado de Oliveira	Sexta	22/12/2021	0	375
77638022	Loirdes Benedito de Oliveira	Segunda	21/7/2016	0	2.355
468249022	Lorran Machado	Sexta	22/12/2021	0	375
67849024	Lourival Pereira da Mota	Segunda	22/12/2021	0	375
476892022	Lualison Goncalves de Souza	Inicial	24/10/2019	0	1.165
301087022	Luan Mello da Silva	Inicial	24/7/2022	0	161
495147022	Luan Santos Farinha	Inicial	2/8/2022	0	152
468126024	Luana Cabreira Guerra	Sexta	29/12/2022	0	3
99056023	Luana Kohara Soncini Zenerati	Sexta	22/12/2021	0	375
2222024	Luana Macedo Monaco Thal	Sexta	22/12/2021	0	375
468049022	Luana Ortega Garai	Sexta	22/12/2021	0	375
467967022	Luana Petersen Figueiredo	Sexta	22/12/2021	0	375
472882023	Lucas Alexandre de Araujo	Inicial	25/9/2020	0	828
362161022	Lucas da Silva Moura	Inicial	25/9/2020	0	828
477673022	Lucas Dariel Silva de Sousa	Inicial	25/9/2020	0	828
317090022	Lucas Pereira Braz	Sexta	22/12/2021	0	375
119764023	Lucelia de Oliveira Machado da Silva	Sexta	29/12/2022	0	3
124950022	Lucelia Mendonca Rivero	Segunda	22/12/2021	0	375
87356022	Lucenir Amancia Duarte	Quarta	19/11/2020	0	773
468016022	Lucia Patricia Senna Carrapateira	Sexta	22/12/2021	0	375
468250022	Luciana Alves da Costa	Sexta	22/12/2021	0	375
117373021	Luciana Cavalcanti Borges Mendes	Especial	21/7/2016	0	2.355
468067022	Luciana Espindola de Lyra	Sexta	22/12/2021	0	375
73913022	Luciana Freitag	Quarta	19/11/2020	0	773
468248022	Luciana Gomes Poli	Sexta	22/12/2021	0	375
430464022	Luciana Guimarães Ramires	Inicial	20/7/2022	0	165
7695022	Luciana Monteiro da Silva	Quinta	29/12/2022	0	3
476888022	Luciana Pereira	Inicial	30/10/2019	0	1.159
127011022	Luciana Pereira de Lima	Segunda	19/11/2020	0	773
133498021	Luciana Rojas Leal Papa dos Santos	Especial	21/7/2016	0	2.355
431475023	Luciane Rosa de Araujo	Inicial	7/1/2022	0	359
476872022	Luciano Caetano da Silva	Inicial	6/11/2019	0	1.152
77356022	Luciano da Silva Ramos	Terceira	19/11/2020	0	773
397524022	Luciano de Almeida Pereira de Souza	Sexta	22/12/2021	0	375
494822022	Luciano dos Santos de Oliveira	Inicial	27/7/2022	0	158
89905022	Luciano Esteves Dantas	Segunda	22/12/2021	0	375
99649038	Luciano Felix Martins	Inicial	11/1/2022	0	355
109904022	Luciano Freitas Defendi	Quarta	19/11/2020	0	773
115872022	Luciano Mendonça Pinheiro	Terceira	19/11/2020	0	773
476885022	Luciano Rodrigues de Souza	Inicial	24/9/2020	0	829
93690022	Luciano Yamauchi	Segunda	22/12/2021	0	375
109844022	Luciclene da Silva Oliveira	Quarta	19/11/2020	0	773
477682022	Luciene de Fatima Porfirio Aparecida	Inicial	21/10/2019	0	1.168
129687021	Luciene Estevez Dantas Cardoso	Primeira	29/12/2022	0	3
110514022	Lucilene de Fatima Mathias	Segunda	22/12/2021	0	375
73388021	Lucilio Pinto de Moraes Navarro Neto	Segunda	21/7/2016	0	2.355
83897022	Lucimar Ferreira de Queiroz	Segunda	22/12/2021	0	375
57659022	Lucimara de Freitas	Quarta	22/12/2021	0	375
116099022	Lucimara Mateus Potric de Souza	Quinta	29/12/2022	0	3
94569021	Lucinei Alves da Silva	Especial	1º/1/2018	0	1.826
94804022	Lucineia Brito da Silva Borsatto	Quarta	19/11/2020	0	773
472325023	Lucineia de Jesus Oliveira	Inicial	5/11/2019	0	1.153
468040022	Lucio Flavio Luiz Mendes	Inicial	22/5/2017	923	1.127
494812022	Lucio Flavio Mendonça da Silva	Inicial	27/7/2022	0	158

101675022	Lucio Pablo Machado	Terceira	19/11/2020	0	773
53908022	Luis Antonio Espindola	Segunda	22/12/2021	0	375
22740022	Luis Augusto Cavalheiro Beletti	Terceira	19/11/2020	0	773
476889022	Luis Carlos Damasceno Mastrangelo	Inicial	26/9/2020	0	827
467917022	Luis Claudio Thal	Sexta	22/12/2021	0	375
117239022	Luis Fernando Melao da Silva	Terceira	19/11/2020	0	773
467931022	Luiz Anselmo Morinigo Ferreira Costa	Sexta	22/12/2021	0	375
73120021	Luiz Antonio Aguiro Segundo	Especial	29/12/2022	0	3
87755022	Luiz Antonio de Oliveira	Terceira	19/11/2020	0	773
68052022	Luiz Carlos Albres Cintra	Segunda	22/12/2021	0	375
78129021	Luiz Carlos Bandeira Duarte	Segunda	21/7/2016	0	2.355
91849022	Luiz Carlos Campos Faria	Segunda	22/12/2021	0	375
476907022	Luiz Carlos da Silva Filho	Inicial	29/10/2019	0	1.160
118107022	Luiz Carlos Soto	Segunda	22/12/2021	0	375
36291025	Luiz Fernando da Silva Jesus	Quarta	22/12/2021	0	375
467990022	Luiz Fernando Gomes da Mota	Sexta	29/12/2022	0	3
477679022	Luiz Fernando Lozano Pizarro	Inicial	28/9/2020	0	825
494801022	Luiz Francisco Hypolito Barbosa	Inicial	27/7/2022	0	158
468192022	Luiz Henrique Araujo Olivette	Inicial	22/5/2017	0	2.050
494827022	Luiz Henrique Dalbem	Inicial	22/7/2022	0	163
495158023	Luiz Henrique Gomes	Inicial	28/7/2022	0	157
476882022	Luiz Leandro de Souza Ximenes	Inicial	28/10/2019	0	1.161
50131021	Luiz Roberto Porcinio	Primeira	29/12/2022	0	3
63228023	Luzia Aparecida Ferreira	Especial	19/11/2020	0	773
77590022	Luzimar Neiva de Oliveira	Quinta	22/12/2021	0	375
32674021	Lysis Horizonte Galvao	Especial	1º/1/2018	0	1.826
98372028	Madelyn Melo Garcia	Inicial	19/11/2020	0	773
494794022	Magdiel Vinicius Shimidt Figueiredo	Inicial	27/7/2022	0	158
127109024	Maicom Thomaz Correa de Alencar	Quinta	29/12/2022	0	3
26136023	Maicon Alexandre Ritter	Quinta	29/12/2022	0	3
476912022	Maicon Cuellar Barbosa	Inicial	28/9/2020	0	825
129083022	Maika Fabia Salustiano	Segunda	22/12/2021	0	375
468376023	Maiko Krampitz	Inicial	23/10/2019	0	1.166
87786021	Mailton Alves Valim	Primeira	19/11/2020	0	773
121903022	Maisa Rosa Rocha	Quinta	29/12/2022	0	3
477683022	Makerley Tobias Pereira	Inicial	4/10/2020	0	819
477685022	Malena Lopes de Souza	Inicial	7/11/2019	0	1.151
64178022	Manoel Almeida Santos Filho	Segunda	22/12/2021	0	375
107663023	Manoel Aparecido Bezerra	Inicial	20/9/2020	0	833
89922022	Manoel Batista do Nascimento Neto	Segunda	22/12/2021	0	375
87644022	Manoel de Almeida Guimaraes	Segunda	22/12/2021	0	375
14917021	Manoel Nogueira Evaristo Filho	Primeira	29/12/2022	0	3
132064021	Mara Lucia Fernandes da Cruz	Segunda	1º/1/2018	0	1.826
68592022	Mara Sandra Garcia de Rezende	Segunda	22/12/2021	0	375
40674021	Maraiza dos Santos Jorge	Primeira	19/11/2020	0	773
121206021	Marcela Dias Maio Alencar	Primeira	19/11/2020	0	773
455115022	Marcelly Camposano Aragão	Inicial	27/7/2022	0	158
88475022	Marcelo Alencar dos Santos	Segunda	22/12/2021	0	375
495123022	Marcelo Andrade Medeiros	Inicial	27/7/2022	0	158
129360024	Marcelo Barbosa Pinese	Quinta	29/12/2022	0	3
495194022	Marcelo Campos de Souza	Inicial	21/7/2022	0	164
98538034	Marcelo Casaro Nascimento	Inicial	25/11/2019	0	1.133
104842022	Marcelo Correa de Assis	Terceira	19/11/2020	0	773
91073022	Marcelo Cristiano Albino	Quinta	29/12/2022	0	3
477686022	Marcelo de Albuquerque Melo	Inicial	28/9/2020	0	825
45681022	Marcelo de Souza Dourado	Quinta	29/12/2022	0	3
476989022	Marcelo de Souza Vargas	Inicial	23/10/2019	0	1.166
5578023	Marcelo dos Santos Barbosa	Sexta	22/12/2021	0	375
131066022	Marcelo dos Santos Maciel	Terceira	19/11/2020	0	773

476917022	Marcelo Jordão Romin	Inicial	24/10/2019	0	1.165
83463021	Marcelo Lino de Almeida	Primeira	19/11/2020	0	773
43246026	Marcelo Maldonado de Souza	Inicial	2/8/2022	0	152
468132022	Marcelo Matelli	Sexta	22/12/2021	0	375
467964021	Marcelo Minoru Kamei	Sexta	22/12/2021	0	375
491686023	Marcelo Nogueira de Almeida	Inicial	4/1/2022	0	362
476925022	Marcelo Nogueira de Melo	Inicial	24/9/2020	0	829
127375022	Marcelo Rodrigues de Sousa	Quinta	29/12/2022	0	3
81676022	Marcia Cristina de Campos	Segunda	22/12/2021	0	375
59611022	Marcia Cristina Gedro Teixeira Duarte	Especial	1º/1/2018	0	1.826
93005022	Marcia de Araujo Gomes Lemes	Terceira	19/11/2020	0	773
29355021	Marcia de Campos Oliveira	Especial	5/4/2017	0	2.097
73501021	Marcia Joanita Castedo	Especial	29/12/2022	0	3
81078022	Marcia Maria dos Santos Souza	Segunda	22/12/2021	0	375
128995024	Marcia Socorro Ribeiro Alves	Inicial	27/7/2022	0	158
58631022	Marcia Teodora de Oliveira	Especial	21/7/2016	0	2.355
60185021	Marciene Rita da Silva de Amorim	Especial	5/4/2017	0	2.097
53430022	Marcilio Gomes da Silva	Segunda	22/12/2021	0	375
468335022	Marcio Beserra da Costa	Sexta	29/12/2022	0	3
76724022	Marcio da Cruz Carvalho	Terceira	19/11/2020	0	773
468336022	Marcio dos Santos Cardoso	Sexta	22/12/2021	0	375
468099022	Marcio Elias da Silva	Sexta	22/12/2021	0	375
467953022	Marcio Jose da Silva Maciel	Sexta	22/12/2021	0	375
12616022	Marcio Kazushi Morita	Quinta	29/12/2022	0	3
102959022	Marcio Massao Fucushima	Terceira	19/11/2020	0	773
117384023	Marcio Severiano de Souza	Inicial	27/7/2022	0	158
122555021	Marcio Valdemir Barbosa da Silva	Segunda	1º/1/2016	0	2.557
100937021	Marcio Xavier de Lima	Primeira	19/11/2020	0	773
476980022	Marco Antonio Galvão Bueno	Inicial	29/10/2019	0	1.160
109465022	Marco Antonio Leguizamon	Segunda	22/12/2021	0	375
477689022	Marco Antonio Portilho Saturnino da Silva	Inicial	26/9/2020	0	827
8345021	Marco Aurelio Silva Salles	Primeira	19/11/2020	0	773
494977022	Marco Aurelio Souza Machado	Inicial	27/7/2022	0	158
491703023	Marco Reik Rodrigues de Lima	Inicial	14/1/2022	0	352
477691022	Marcondes Soares Correia	Inicial	28/10/2019	0	1.161
97723022	Marcos Alberto Queiroz Moraes	Segunda	22/12/2021	0	375
67130022	Marcos Andrey dos Santos Coimbra	Segunda	22/12/2021	0	375
72959023	Marcos Antonio de Carvalho	Segunda	22/12/2021	0	375
68684022	Marcos Antonio Rovani	Segunda	22/12/2021	0	375
324792022	Marcos Antonio Targa	Inicial	29/9/2020	0	824
468204022	Marcos Antonio Vieira da Cunha	Sexta	22/12/2021	321	54
477692022	Marcos Cesar dos Santos	Inicial	21/9/2020	0	832
29636021	Marcos de Goes Escobar	Especial	1º/1/2018	0	1.826
495040022	Marcos de Ornelas Pinheiro	Inicial	27/7/2022	0	158
476938022	Marcos Diego Cruz Nogueira	Inicial	25/10/2019	0	1.164
70469023	Marcos Francisco da Silva	Segunda	22/12/2021	0	375
495117022	Marcos Gabriel Ximenes de Moura	Inicial	27/7/2022	0	158
37426023	Marcos Gama da Silva	Inicial	24/9/2020	0	829
476932022	Marcos Menezes	Inicial	25/10/2019	0	1.164
28966021	Marcos Moises de Sant Ana Junior	Especial	21/7/2016	0	2.355
5543023	Marcos Paulo Ambrozio da Silva	Quinta	29/12/2022	0	3
110976022	Marcos Pereira Martins Junior	Segunda	22/12/2021	0	375
477695022	Marcos Ramao de Paiva Amarilha	Inicial	24/9/2020	0	829
494797022	Marcos Santos da Silva	Inicial	27/7/2022	0	158
476984022	Marcos Vieira	Inicial	23/10/2019	0	1.166
121549021	Marcus Espindola Campelo da Silva	Segunda	22/12/2021	0	375
468207022	Marcus Jhames Alves de Matos	Sexta	22/12/2021	0	375
49990022	Marcus Vinicius Souza Pompeu	Quinta	29/12/2022	0	3
82996022	Margareth Hoff Araujo Medeiros	Terceira	19/11/2020	0	773
93533021	Marí Jane Boleti Carrilho	Especial	1º/1/2018	0	1.826

84701022	Maria Antonia de Souza Belchior	Segunda	22/12/2021	0	375
117831022	Maria Aparecida da Silva	Terceira	19/11/2020	0	773
114890022	Maria Aparecida de Barros	Segunda	22/12/2021	0	375
98836021	Maria Aparecida Gomes Cavalheiro	Segunda	21/7/2016	0	2.355
115995025	Maria Conceição Jorgino Elias	Quarta	21/7/2016	1.095	1.260
92781022	Maria da Conceição Mendonça	Segunda	22/12/2021	0	375
5235022	Maria Daniele da Silva	Quinta	29/12/2022	0	3
117249023	Maria das Dores de Souza	Terceira	19/11/2020	0	773
57723021	Maria de Fatima de Souza Moreno	Especial	1º/12/2014	0	2.953
74797021	Maria de Lourdes Delgado Alves	Especial	1º/12/2014	0	2.953
77347022	Maria Guiomar de Almeida	Especial	21/7/2016	0	2.355
36257022	Maria Izabella da Silva Amorim	Quinta	29/12/2022	0	3
80833022	Maria Jose Pereira da Silva	Segunda	22/12/2021	0	375
17241022	Maria Jose Zatorre Amaral	Terceira	19/11/2020	0	773
34237022	Maria Lucia Medeiros Teixeira	Segunda	22/12/2021	0	375
93721022	Maria Noêmia Araújo Rodrigues	Especial	21/7/2016	0	2.355
14804021	Maria Odiney Moreira de Cabrera	Especial	21/7/2016	0	2.355
86128022	Maria Roberta da Mata	Terceira	1º/1/2018	1.127	699
121059022	Maria Rosane Fernandes	Quarta	19/11/2020	0	773
38074021	Maria Rosangela Bedun	Primeira	19/11/2020	0	773
36791022	Maria Roseneusa dos Santos Oliveira	Especial	20/5/2016	0	2.417
56953022	Mariane Fernandes da Silva	Sexta	22/12/2021	0	375
132528023	Mariangela Souza Barbosa Rodrigues	Inicial	20/10/2020	0	803
120624022	Marianna Burchietti Canhete	Quarta	19/11/2020	0	773
477693022	Maridiane Coutinho Echevarria	Inicial	22/9/2020	0	831
26212023	Marieli Boleti Guarini Monteiro	Quarta	19/11/2020	0	773
97422022	Marilaine Rodrigues Vilarga	Terceira	19/11/2020	0	773
10359022	Marilea Medeiros Ferreira	Especial	21/7/2016	0	2.355
126269021	Marilene da Silva Souza	Quarta	19/11/2020	0	773
108731021	Marili Solange Bertoldo	Primeira	22/12/2021	0	375
73901022	Marilucy Esteves Rodrigues	Segunda	22/12/2021	0	375
63353022	Marina do Rocio de Carvalho	Quarta	19/11/2020	0	773
467901023	Marina Maicá Paz	Sexta	22/12/2021	0	375
6524021	Marinês Conti Providel Savoia	Especial	21/7/2016	0	2.355
476924022	Mario Anselmo dos Santos Ghisolfi	Inicial	25/9/2020	0	828
54352021	Mario Antun de Lima	Especial	1º/1/2018	0	1.826
77956023	Mario Aquino	Segunda	22/12/2021	0	375
91665021	Mario de Souza Silva	Especial	1º/1/2018	0	1.826
73720022	Mario Marcio Pires de Souza	Terceira	22/12/2021	0	375
45376021	Mario Riveros	Especial	1º/1/2018	0	1.826
76026021	Mario Sergio Santos de Andrade	Primeira	19/11/2020	0	773
58978022	Marisia Wensing Santana	Primeira	19/11/2020	0	773
94285021	Maristela Farias de Souza	Segunda	21/7/2016	0	2.355
109182022	Maristela Picinelli Vieira Martins	Segunda	22/12/2021	0	375
477696022	Maristela Wazlawick	Inicial	4/10/2020	0	819
16688022	Maristella Soares Ferreira	Quinta	29/12/2022	0	3
63018022	Marleize da Silva Ferreira	Quinta	29/12/2022	0	3
123014022	Marlene Ferraz dos Santos	Segunda	22/12/2021	0	375
131941022	Marlene Moreira Marmora	Quarta	19/11/2020	0	773
68391022	Marli de Souza Guerino	Quarta	19/11/2020	0	773
58773021	Marli Josefa do Nascimento	Especial	19/11/2020	0	773
132897028	Marlon dos Santos Goncalves	Sexta	22/12/2021	0	375
123248024	Marlon Erick Quevedo	Inicial	21/7/2022	0	164
15209029	Marlon Inacio M Goncalves	Sexta	22/12/2021	0	375
476939022	Marlon Luiz Santacla Soares	Inicial	5/10/2020	0	818
93846022	Marluce de Paula Vasconcelos Malheiros	Quinta	29/12/2022	0	3
67031022	Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassie	Segunda	22/12/2021	0	375

476972022	Marta Cristina Cassimiro Del Grande	Inicial	21/11/2019	0	1.137
468147023	Marta Maria de Lima	Sexta	22/12/2021	0	375
467974023	Maruscka Lozano de Souza	Sexta	22/12/2021	0	375
477698022	Maruza Fatima Dias Velasquez	Inicial	29/10/2019	0	1.160
468146023	Mary Anne da Silva Benevides	Sexta	22/12/2021	0	375
468098022	Mauricio Hiratuka	Sexta	22/12/2021	368	7
82640022	Mauricio Vinagre Coelho Lima	Segunda	22/12/2021	0	375
468052022	Maurilio Dias de Lima Neto	Sexta	22/12/2021	0	375
476919022	Maurilio José da Silva	Inicial	23/9/2020	0	830
77096022	Mauro Augusto Ferrari de Araujo	Terceira	19/11/2020	0	773
35415021	Mauro Cezar Barbosa Levermann	Especial	1º/12/2014	0	2.953
93604021	Mauro Marcio Silva Gonçalves	Primeira	29/12/2022	0	3
31693022	Mauro Nascimento de Moraes	Especial	1º/1/2018	0	1.826
81294021	Mauro Pereira dos Santos	Especial	1º/12/2014	0	2.953
14672021	Mauro Umberto Sitadini Campagnoli	Primeira	20/5/2016	0	2.417
468015023	Mayani Fabia da Silva Souza	Sexta	22/12/2021	0	375
468025022	Mayara Ruiz de Almeida	Sexta	22/12/2021	0	375
102831022	Maycon Martins Villela	Quinta	29/12/2022	0	3
100921021	Maycon Roslen de Melo	Primeira	19/11/2020	0	773
450700022	Maykom Falcao do Espirito Santo	Sexta	22/12/2021	0	375
477895022	Meliane Higa C Klimpel do Nascimento	Inicial	5/11/2019	0	1.153
108866022	Melicia Di Domenico Ruoppoli	Primeira	19/11/2020	0	773
468124024	Melke Areco Anastacio	Inicial	5/3/2018	0	1.763
26499031	Melquisedeque Bernarde Pereira	Sexta	29/12/2022	0	3
477700022	Michael Agnelo da Silva Monteiro	Inicial	26/10/2019	0	1.163
476992022	Michael da Silva Dias	Inicial	25/10/2019	0	1.164
113116022	Michael Dutra	Terceira	22/12/2021	0	375
122949022	Michel Seifedine Lahoid	Quarta	19/11/2020	0	773
121919022	Michele Aparecida Fruhauf	Quarta	19/11/2020	0	773
131196028	Michele Valverde da Silva	Inicial	17/1/2022	0	349
113990022	Michell Correa Franciscati	Terceira	19/11/2020	0	773
476985022	Michelli Bortolotto da Cunha	Inicial	21/10/2019	0	1.168
119452028	Michelli de Oliveira Souza	Sexta	22/12/2021	0	375
73973021	Miguel Angelo Marques Benites	Especial	1º/1/2018	0	1.826
119931022	Miguel Barthiman dos Santos Royg	Quinta	29/12/2022	0	3
495155022	Miguel Benjamin Ayub	Inicial	23/7/2022	0	162
476975022	Mike Cáceres de Oliveira	Inicial	4/11/2019	0	1.154
36329023	Milene Martins da Silva	Quinta	29/12/2022	0	3
71056022	Milson da Silva Caetano	Primeira	29/12/2022	0	3
467913022	Milton Jose Ribeiro Junior	Inicial	27/2/2018	0	1.769
346465022	Mirella da Silva Portes Cânepa	Sexta	22/12/2021	0	375
476968022	Mirely Gomes de Sousa Araujo	Inicial	22/9/2020	0	831
127949022	Miriam Celeste Acosta	Segunda	22/12/2021	0	375
96268024	Mirian Anderson	Sexta	22/12/2021	0	375
48860021	Mirian Rezende	Especial	1º/1/2018	0	1.826
128119021	Mirtys Lays de Oliveira Rodrigues	Segunda	22/12/2021	0	375
434268022	Miryan Vania da Silva Rodrigues Cespede	Inicial	20/7/2022	0	165
55565022	Mislene Lahoud Albuquerque	Quinta	22/12/2021	0	375
119248021	Moises Cruz de Queiroz	Primeira	19/11/2020	0	773
251822022	Moises de Souza Araujo	Sexta	22/12/2021	0	375
491698023	Monica Alves Rolim	Inicial	7/1/2022	0	359
128236021	Monica Gamarra Antunes Rahal	Primeira	19/11/2020	0	773
112331022	Monica Pinto Leimgruber	Especial	21/7/2016	0	2.355
131845021	Monica Renata Dantas Mendonca	Primeira	19/11/2020	0	773
115187024	Moreira Junior Arruda Maciel	Sexta	29/12/2022	0	3
322033022	Murilo Batista Albuquerque	Inicial	25/9/2020	0	828
476909022	Murilo de Aquino Soares	Inicial	24/9/2020	0	829
468034022	Murylo de Oliveira Mendes	Sexta	22/12/2021	0	375

468338022	Myriam Borges Gomes de Arruda	Sexta	22/12/2021	0	375
129712022	Nadir de Figueredo	Quarta	19/11/2020	0	773
7958022	Nadir Fernandes de Souza	Quarta	19/11/2020	0	773
468351022	Nadson Rodrigues Alexandre	Inicial	29/5/2017	486	1.557
468054022	Naed do Carmo Pires	Sexta	22/12/2021	0	375
78677021	Nair Vilela dos Santos	Especial	1º/1/2018	0	1.826
99844023	Nara Leal Rodrigues Santile	Inicial	13/11/2019	0	1.145
477672022	Natali Petrallas de Faria Mota	Inicial	23/10/2019	0	1.166
339543022	Natalia Delgado Ferreira	Inicial	23/9/2020	0	830
494790022	Natalia Hernandez	Inicial	30/7/2022	0	155
477010022	Natália Tavares de Tavares	Inicial	25/11/2019	905	228
477652022	Natalino Amarilha de Souza	Inicial	24/9/2020	0	829
50883023	Natanael Marques de Oliveira	Inicial	24/10/2019	0	1.165
426507032	Nathália Cardoso de Souza	Inicial	21/10/2019	0	1.168
126863022	Nauline Ferreira Melo	Terceira	19/11/2020	0	773
19831024	Nayane Morais Gomes	Inicial	22/9/2020	0	831
5327023	Nayla Cristina Santiago Silva	Sexta	22/12/2021	0	375
468060022	Naytara Grotta Furlan	Sexta	22/12/2021	0	375
74834022	Neide Alvarenga Nunes	Quinta	29/12/2022	0	3
105927023	Neide Aparecida Flores dos Santos	Quarta	19/11/2020	0	773
80145022	Neide de Oliveira Alves	Quarta	19/11/2020	0	773
51375022	Nelio Alves da Costa Junior	Sexta	9/4/2018	264	1.464
63133021	Nelio Michels	Especial	1º/1/2018	0	1.826
112905021	Nelita da Silva Oliveira	Primeira	19/11/2020	0	773
38368021	Nelson Antonio Cafaro da Silva	Especial	1º/1/2018	0	1.826
110996022	Nelson Barreto do Nascimento	Terceira	19/11/2020	0	773
121079022	Nelson Lincoln de Souza Alves	Segunda	22/12/2021	0	375
308158022	Nelson Ramos Junior	Inicial	24/9/2020	0	829
43010023	Neucimara de Melo Carneiro Cavalheiro	Primeira	19/11/2020	0	773
106731022	Neusa Maria da Silva Mata	Especial	21/7/2016	0	2.355
71985022	Neuzeni Alves Domingos	Quarta	19/11/2020	0	773
34216022	Nilo Antunes Maciel Filho	Primeira	20/5/2016	0	2.417
63240021	Nilson dos Santos	Primeira	19/11/2020	0	773
41828021	Nilson Pereira Goncalves	Especial	1º/1/2018	0	1.826
110998022	Nilton Cesar Soares de Oliveira	Segunda	21/7/2016	0	2.355
494804022	Nilton Francisco dos Santos	Inicial	27/7/2022	0	158
129642024	Nilton Thiago Brown Marques	Inicial	24/10/2019	0	1.165
20620029	Nilton Vicente Raulino Silva	Sexta	22/12/2021	0	375
61877022	Nivalcir Pereira de Carvalho	Especial	1º/1/2018	0	1.826
49401021	Nivaldo Carrilho de Oliveira	Especial	1º/1/2018	0	1.826
468201022	Noelson Matias Miguelão	Sexta	22/12/2021	0	375
51151040	Nubia Aparecida Freitas Silva de Souza	Inicial	7/1/2022	0	359
114633021	Odair Aguiar Nogueira	Primeira	22/12/2021	0	375
33823022	Odair Chiocca	Segunda	22/12/2021	0	375
417778022	Odair de Oliveira Firmino	Inicial	28/10/2019	0	1.161
477014022	Odair Henrique Cardozo	Inicial	30/10/2019	0	1.159
89265021	Odair Jose Nascimento	Primeira	19/11/2020	0	773
78281024	Odair Pereira da Silva	Quarta	21/7/2016	0	2.355
45450021	Odenil Amaral dos Santos	Especial	29/12/2022	0	3
127953023	Oeler Pires Caminha	Quinta	29/12/2022	0	3
101264024	Olavio Henrique Colman	Quinta	29/12/2022	0	3
92820022	Olavio Teodoro de Oliveira	Segunda	22/12/2021	0	375
93828021	Olegario Leal Machado	Primeira	29/12/2022	0	3
114540022	Olguimar Cesar Rivarola Pereir	Quinta	29/12/2022	0	3
126086021	Ordiley Ciriaco	Segunda	22/12/2021	0	375
2705021	Orivaldo Pereira da Cruz	Segunda	5/4/2017	0	2.097
111955021	Orlan Ricardo Graca	Primeira	22/12/2021	0	375
477677022	Oscar de Oliveira Guimaraes	Inicial	21/9/2020	0	832
468198022	Oseias Daniel Codignola	Sexta	22/12/2021	0	375
124974025	Osmar Nunes de Freitas	Sexta	22/12/2021	0	375

80640022	Osny de Almeida Prospero	Especial	1º/1/2018	0	1.826
477680022	Otto Antonio Silveira Lemos de Faria	Inicial	29/9/2020	0	824
467904022	Pablo Camilo Scariot	Sexta	22/12/2021	0	375
477043023	Pablo Ferreira Drumond	Inicial	24/9/2020	0	829
467919022	Pablo Rocha Lazarino	Inicial	3/7/2017	517	1.491
95275021	Patricia Aparecida Beltrao Colete	Primeira	19/11/2020	0	773
477681022	Patricia Arruda Lima	Inicial	21/10/2019	0	1.168
57510022	Patricia de Jesus Lima Silva	Quarta	19/11/2020	0	773
477021022	Patricia Emiliano de Aguiar	Inicial	21/10/2019	0	1.168
477684022	Patricia Gabriela Magalhaes	Inicial	28/9/2020	0	825
467899022	Patricia Gimenez Ferreira	Sexta	22/12/2021	0	375
468339022	Patricia Gomes da Silva	Inicial	18/5/2017	780	1.274
494788022	Patricia Gonzatto Goncalves	Inicial	20/7/2022	0	165
95467022	Patricia Gulden Bezerra da Silva	Quarta	19/11/2020	0	773
495096022	Patricia Klitzke	Inicial	18/7/2022	0	167
113120023	Patricia Mathias Ramos	Quinta	29/12/2022	0	3
33564022	Patricia Pompeu Galhardo	Sexta	22/12/2021	0	375
491688023	Patricia Tolentino dos Santos	Inicial	10/1/2022	0	356
477022022	Patrick Carlos Corrêa	Inicial	23/9/2020	0	830
389629022	Patrick Carvalho Leite	Inicial	1º/10/2020	0	822
109479021	Paula Figueiredo	Primeira	19/11/2020	0	773
468342022	Paulo Alberto da Silva Rodrigues	Sexta	22/12/2021	0	375
477041022	Paulo Arantes Araújo	Inicial	31/10/2019	0	1.158
468076022	Paulo Cesar Assunção de Oliveira	Sexta	22/12/2021	0	375
10802022	Paulo Cesar da Silva	Segunda	22/12/2021	0	375
116220034	Paulo Cesar Guedes Marinho	Inicial	24/9/2020	0	829
101292021	Paulo Cesar Loff	Especial	1º/1/2018	0	1.826
21913021	Paulo Cesar Pinto de Arruda	Segunda	21/7/2016	0	2.355
97416022	Paulo Cezar Butarelli Campos	Terceira	19/11/2020	0	773
106676021	Paulo da Silva Godoy	Primeira	29/12/2022	0	3
129290022	Paulo de Tarso de Oliveira Barboza	Segunda	22/12/2021	0	375
48379021	Paulo Divino Canavarros	Segunda	1º/1/2018	0	1.826
35898022	Paulo Eduardo Ramos	Quinta	29/12/2022	0	3
468063023	Paulo Francisco de Vargas	Inicial	1º/3/2018	107	1.660
467891022	Paulo Henrique Borges Dalavia	Sexta	22/12/2021	0	375
74361022	Paulo Henrique de Oliveira	Especial	1º/1/2018	0	1.826
477687022	Paulo Henrique Ely	Inicial	28/10/2019	0	1.161
477702022	Paulo Henrique Oliveira de Souza	Inicial	25/10/2019	0	1.164
73984022	Paulo Jose da Silva	Segunda	22/12/2021	0	375
7926022	Paulo Mendes de Magalhaes	Segunda	22/12/2021	0	375
494838022	Paulo Moraes Neto	Inicial	4/8/2022	0	150
121090021	Paulo Renato Aquino Espindola	Primeira	22/12/2021	0	375
119581021	Paulo Ribeiro de Oliveira	Segunda	1º/1/2018	0	1.826
132617022	Paulo Rogério Correa	Terceira	19/11/2020	0	773
118874026	Paulo Rogerio da Rocha Lima	Inicial	27/7/2022	0	158
121273021	Paulo Sergio da Silva Gomes	Primeira	22/12/2021	0	375
114181022	Paulo Sergio Julio dos Santos	Quinta	29/12/2022	0	3
50626022	Paulo Sergio Vieira	Especial	1º/1/2018	0	1.826
113252022	Pedro Alosio Viol Oliveira	Segunda	22/12/2021	0	375
468196022	Pedro Antonio Benitez Terra	Sexta	22/12/2021	0	375
59159021	Pedro Cavalcante de Barros	Especial	1º/1/2018	0	1.826
465779024	Pedro Henrique Vilela da Silveira	Sexta	22/12/2021	0	375
61922023	Pedro Paulo Prieto	Segunda	22/12/2021	0	375
110329021	Pedro Roberto Martins Antikeira Cassol	Especial	19/11/2020	0	773
40434021	Percival Goes Junior	Segunda	21/7/2016	0	2.355
477020022	Peri Paulino do Prado Filho	Inicial	23/9/2020	0	830
477703022	Phamella Rita Gimenez S Deniozevicz	Inicial	21/10/2019	0	1.168
495199022	Phelipe Dantas do Nascimento	Inicial	4/8/2022	0	150
477706022	Phillippe Oliveira de Gois	Inicial	23/9/2020	0	830

468340022	Plinio Marcos Muller Lopes	Sexta	22/12/2021	0	375
35475021	Plotinio de Aragao Soares Neto	Especial	1º/1/2018	0	1.826
468194022	Priscila Carvalho Wust	Sexta	22/12/2021	0	375
468341022	Priscila de Almeida Chaves	Sexta	22/12/2021	0	375
5989033	Priscila Freitas Barbosa	Inicial	27/7/2022	0	158
60114022	Priscila Maria Satolo Machado	Quarta	19/11/2020	0	773
20790022	Priscilla Santarosa Ogatha Gimenes	Quinta	29/12/2022	0	3
123019024	Rafael Barros Teixeira	Sexta	22/12/2021	0	375
468097025	Rafael Carlos da Silva	Inicial	5/3/2018	181	1.582
467925022	Rafael de Carvalho Eller	Sexta	22/12/2021	0	375
372696022	Rafael do Nascimento Vargas	Sexta	22/12/2021	0	375
468150023	Rafael Figueira Parra Luguera	Sexta	22/12/2021	181	194
468344022	Rafael Grubert Gonzaga Sant Ana Baptista	Sexta	22/12/2021	0	375
468073022	Rafael Gustavo Barrios	Sexta	22/12/2021	0	375
477046022	Rafael Jader de Souza	Inicial	24/9/2020	0	829
301239022	Rafael Lopes de Souza	Inicial	4/11/2019	0	1.154
467930022	Rafael Machado Lira Costa	Sexta	22/12/2021	0	375
477761022	Rafael Mariano de Andrade	Inicial	25/9/2020	0	828
117586022	Rafael Mauricio Lopes de Souza	Terceira	22/12/2021	0	375
436621029	Rafael Neri da Silva	Inicial	7/1/2022	0	359
468607024	Rafael Toledo Rosa	Inicial	27/7/2022	0	158
495067022	Rafael Vieira Nunes	Inicial	28/7/2022	0	157
19835023	Rafaela Bruna da Silva Sousa Teixeira	Inicial	1º/11/2019	0	1.157
19856022	Rafaela Carolina Louveira	Quinta	29/12/2022	0	3
468343022	Rafaela Vieira dos Santos	Sexta	22/12/2021	0	375
494806022	Raimundo Carvalho da Siilva	Inicial	27/7/2022	0	158
80350022	Ralfo Bossi Nogueira	Segunda	22/12/2021	0	375
90165021	Ramao Dario Ricardi	Primeira	29/12/2022	0	3
83934021	Ramao Luiz Victor	Primeira	22/12/2021	0	375
92821022	Rangel Schweiger	Segunda	22/12/2021	0	375
13371024	Raoni Marques de Moraes	Sexta	29/12/2022	0	3
127227021	Raphael Barreto Gouvea	Primeira	22/12/2021	0	375
469310032	Raphael de Lima Barbosa	Inicial	7/1/2022	0	359
69497022	Raphael Nepomuceno Lopes	Quinta	29/12/2022	0	3
15159022	Raphael Oliveira Araujo	Quinta	29/12/2022	0	3
477052022	Raphael Peres Monaco	Inicial	18/12/2019	0	1.110
477053022	Raphael Salatino Palomares	Inicial	25/9/2020	0	828
468149023	Raquel Barros Camargo	Sexta	22/12/2021	0	375
127298028	Raquel Mendonça da Silva	Quarta	19/11/2020	0	773
73296023	Raquileia Valle da Silva	Quarta	19/11/2020	0	773
33855022	Raul Augusto Aparecido Sa Ramalho	Segunda	22/12/2021	0	375
425052022	Rayanne Rodrigues de Souza	Inicial	21/10/2019	0	1.168
10514022	Regiane da Silva Castilho	Quinta	29/12/2022	0	3
467885023	Regiany Barbosa de Lima	Sexta	29/12/2022	0	3
78622022	Regilmar Silva da Cruz	Quarta	19/11/2020	0	773
467993022	Regina Helena de Carvalho Balbino	Sexta	22/12/2021	0	375
80093021	Regina Pinheiro Bastos	Especial	1º/1/2018	0	1.826
470133023	Reginaldo Dias Lescano	Inicial	7/11/2019	0	1.151
54164022	Reginaldo Floriano Costa Castro	Quinta	29/12/2022	0	3
53763022	Reginaldo Francisco Regis	Segunda	22/12/2021	0	375
495034022	Reginaldo Jose dos Santos	Inicial	27/7/2022	0	158
89662021	Reginaldo Marcelo Macedo	Primeira	22/12/2021	0	375
122168021	Reginaldo Olmedo Lopes	Primeira	19/11/2020	0	773
80336022	Reginaldo Vargas	Segunda	22/12/2021	0	375
104657030	Reinaldo de Souza Rodrigues	Inicial	11/1/2022	0	355
468155023	Renan Inacio da Silva	Sexta	22/12/2021	0	375
467922022	Renan Katalino Ferreira Gomes Lopes	Sexta	29/12/2022	0	3

477757022	Renata de Souza Pereira Lopes Goncalves	Inicial	25/9/2020	0	828
467970022	Renata Evangelista Villarino Echeverria	Sexta	22/12/2021	0	375
99842022	Renata Franco Bezerra	Segunda	22/12/2021	0	375
112162023	Renata Lucia Ortiz Lemos	Quinta	29/12/2022	0	3
423805021	Renata Peixoto de Carvalho	Quinta	29/12/2022	0	3
121772021	Renata Peres Azambuja	Segunda	1º/1/2018	0	1.826
15537021	Renata Teixeira de Souza Arruda Coelho	Segunda	22/12/2021	0	375
43410029	Renato Aparecido da Silva	Inicial	31/7/2022	0	154
477728022	Renato Aparecido de Queiroz	Inicial	1º/10/2020	0	822
131004021	Renato Barbosa Queiroz	Primeira	19/11/2020	0	773
34018022	Renato da Silva	Segunda	22/12/2021	0	375
477721022	Renato Giansante	Inicial	5/11/2019	0	1.153
95818022	Renato Wachmann Campanholli	Quinta	29/12/2022	0	3
494802022	Reynald Amaral de Araujo	Inicial	22/7/2022	0	163
16828022	Rhaisa Branco da Gama	Quinta	29/12/2022	0	3
125392021	Rhuliene Souza dos Santos	Primeira	19/11/2020	0	773
474548026	Ricardo Alves Batista	Inicial	28/7/2022	0	157
134176021	Ricardo Cardoso Barnabe	Primeira	19/11/2020	0	773
109566022	Ricardo da Paz Camargo	Quinta	29/12/2022	0	3
88471022	Ricardo de Barros Gomes	Segunda	22/12/2021	0	375
13220023	Ricardo Hayd Antunes	Quinta	29/12/2022	0	3
468161023	Ricardo Henrique Kuwassaki	Sexta	22/12/2021	0	375
35702023	Ricardo Patrese Caceres	Sexta	22/12/2021	0	375
79234021	Ricardo Prandini Pereira	Primeira	19/11/2020	0	773
476546024	Ricardo Silva de Avila	Inicial	7/1/2022	0	359
99352021	Ricardo Solis Baracat	Primeira	19/11/2020	0	773
130669021	Ricardo Teixeira de Brito	Primeira	19/11/2020	0	773
121358022	Richard Dias	Quinta	29/12/2022	0	3
130695023	Richardson Baêta Silva	Quarta	29/12/2022	0	3
25097035	Rigoberto Delvalle Ortega	Inicial	23/9/2020	0	830
34691029	Rinaldo Diniz Passos	Sexta	29/12/2022	0	3
34270021	Riquelme Mathias de Oliveira	Especial	1º/1/2018	0	1.826
10384022	Rita Aparecida Roque de Oliveira	Segunda	21/7/2016	0	2.355
72273021	Rita de Cassia Alves Cunha	Segunda	22/12/2021	0	375
59093021	Rita de Cassia de Souza Argolo Fonseca	Especial	29/12/2022	0	3
80936022	Rita de Cassia Fumis Alexandre	Sexta	1º/12/2014	0	2.953
77081021	Rita Luciana Domingues	Especial	5/4/2017	0	2.097
467895022	Rivaldo Ferreira de Assuncao	Sexta	22/12/2021	0	375
477282022	Roberto Alexandre C de Oliveira Alves	Inicial	25/11/2019	0	1.133
477730022	Roberto Corazza Dolci	Inicial	5/10/2020	0	818
341869022	Roberto dos Santos Ferreira	Inicial	27/7/2022	0	158
468347022	Roberto Henrique de Oliveira	Sexta	22/12/2021	0	375
131942022	Roberto Justino de Almeida	Segunda	22/12/2021	0	375
46536022	Roberto Pereira	Especial	1º/1/2018	0	1.826
468050024	Roberto William de Farias Bangoim Neto	Inicial	26/2/2018	422	1.348
495138022	Robson Freitas Freire de Souza	Inicial	27/7/2022	0	158
438311024	Robson Liberalino Mendonça	Sexta	22/12/2021	0	375
435659025	Robson Luiz de Souza	Sexta	22/12/2021	0	375
110331023	Roby Carvalho Barbosa	Sexta	22/12/2021	0	375
468068023	Rodolfo Bezerra de Melo	Inicial	18/5/2017	530	1.524
69905022	Rodolfo Cabreira Dias	Quarta	19/11/2020	0	773
115812024	Rodolfo Goncalos Azevedo	Sexta	22/12/2021	0	375
477733022	Rodrigo Alceu Hipoliti	Inicial	1º/10/2020	0	822
477735022	Rodrigo Aparecido de Carvalho Araujo	Inicial	6/11/2019	0	1.152
130899021	Rodrigo Borges Marques	Primeira	19/11/2020	0	773
127999022	Rodrigo Cameschi Vieira	Quarta	20/12/2019	0	1.108

121360021	Rodrigo de Carvalho Bortoleto	Primeira	19/11/2020	0	773
100908022	Rodrigo do Monte Pires	Segunda	22/12/2021	0	375
477739022	Rodrigo Garcia Queiroz	Inicial	29/9/2020	0	824
494811022	Rodrigo Gomes Espirito Santos	Inicial	28/7/2022	0	157
477896022	Rodrigo Goncalves Silva	Inicial	19/11/2019	0	1.139
468158023	Rodrigo Leonardo Passarini	Sexta	22/12/2021	0	375
491691023	Rodrigo Pereira Coimbra	Inicial	10/1/2022	0	356
64973022	Rodrigo Rossi Maiorchini	Segunda	22/12/2021	0	375
33927024	Rodrigo Teles dos Santos	Sexta	22/12/2021	0	375
468055022	Rodrigo Tiago Peli	Sexta	22/12/2021	0	375
1692022	Rogellio Camargo Fernandes	Quinta	29/12/2022	0	3
468007022	Rogério Batista Cerqueira	Sexta	22/12/2021	0	375
124836021	Rogério Capote	Primeira	19/11/2020	0	773
468159024	Rogério da Costa Pereira	Sexta	29/12/2022	0	3
468111022	Rogério dos Santos Rufino	Sexta	29/12/2022	0	3
477054022	Rogério Fernandes de Deus	Inicial	25/10/2019	0	1.164
494993022	Rogério Vasconcelos de Albuquerque	Inicial	26/7/2022	0	159
465375022	Romilda Geremias Paz Freire	Inicial	27/7/2022	0	158
468107022	Rommes Murillo Santos de Sousa	Sexta	22/12/2021	0	375
468346022	Romulo Oliveira Machado	Sexta	29/12/2022	0	3
79662022	Romulo Rafael Monteiro Lima	Quinta	29/12/2022	0	3
468151023	Romulo Yano Moreira do Canto	Sexta	22/12/2021	0	375
477750022	Ronaldo Aparecido Araujo	Inicial	29/9/2020	0	824
115749023	Ronaldo Cardoso de Carvalho	Sexta	9/4/2018	0	1.728
99180022	Ronaldo Cesar Depolito	Segunda	22/12/2021	0	375
108688029	Ronaldo do Nascimento Dantas	Sexta	29/12/2022	0	3
477897022	Ronaldo Ribeiro	Inicial	31/10/2019	0	1.158
114476033	Ronaldo Santos de Sa	Inicial	24/9/2020	0	829
494906022	Ronaldo Schiavi	Inicial	27/7/2022	0	158
8232024	Roni Rodrigues Duarte	Sexta	22/12/2021	0	375
2251022	Ronnie Michel da Cruz Nantes	Quinta	29/12/2022	0	3
90137029	Ronnie Peterson R Fernandes	Inicial	24/9/2020	0	829
494816022	Ronny Benites Garcia	Inicial	5/8/2022	0	149
43850022	Rosa Albina Silva Arce Longue	Primeira	19/11/2020	0	773
468348022	Rosa Maria Gorge Corsato	Sexta	29/12/2022	0	3
88158022	Rosana Aparecida Maran	Segunda	22/12/2021	0	375
38692021	Rosana Galli Quida	Primeira	19/11/2020	0	773
91141022	Rosana Maria Bueno Araujo	Segunda	22/12/2021	0	375
427963030	Rosana Maria da Silva	Inicial	20/7/2022	0	165
55369022	Rosana Maria Gomes Casco	Quarta	19/11/2020	0	773
52894022	Rosangela Brito Ribeiro	Terceira	19/11/2020	0	773
119101022	Rosangela Davalos Figueredo	Segunda	22/12/2021	243	132
104696023	Rosangela Duch dos Santos	Segunda	22/12/2021	0	375
64281024	Rosani Aparecida de Barros	Especial	1º/1/2018	0	1.826
65156021	Rosania Anicésio Mariano	Especial	1º/1/2018	0	1.826
71178023	Rosanir Garcia do Rosario Lemos	Terceira	19/11/2020	0	773
494764022	Rose Aparecida Brites	Inicial	20/7/2022	0	165
125396022	Roselene da Silva Oliveira	Sexta	1º/10/2010	4.423	52
96682022	Roselia Pereira da Silva	Quinta	29/12/2022	0	3
96614021	Rosely dos Santos Cacho Barros	Especial	19/11/2020	0	773
110338021	Rosely Rodrigues da Silva Celestino	Especial	19/11/2020	0	773
89191023	Rosemeire da Silva	Segunda	22/12/2021	0	375
82557022	Rosemery de Oliveira Teixeira Escobar	Terceira	1º/1/2018	0	1.826
116987021	Rosevaldo Ramalho dos Santos	Primeira	19/11/2020	0	773
72978022	Rosiane Bueno de Andrade	Segunda	22/12/2021	0	375
477743022	Rosilaine Antonia dos Santos Barros	Inicial	21/10/2019	0	1.168
67975022	Rosilene Gonçalves	Segunda	22/12/2021	0	375
494762022	Rosilene Rosa Rodrigues Ferreira	Inicial	27/7/2022	0	158

129940022	Rosimeire Meireles Ancelmo Amaro	Segunda	22/12/2021	0	375
86262022	Rosimeire Ribeiro da Silva	Segunda	22/12/2021	0	375
122007021	Rosinei Morales da Silva	Primeira	19/11/2020	0	773
119044022	Rosineide Florentin Santana	Quarta	19/11/2020	0	773
121781023	Rossandro Ramalho	Primeira	22/12/2021	0	375
477718022	Rossano Ikemiyashiro	Inicial	28/9/2020	0	825
494841022	Rostani Ferreira Lopes	Inicial	27/7/2022	0	158
109738022	Rozania Pereira de Souza	Sexta	9/4/2018	0	1.728
60086022	Rozemari de Souza Fernandes	Segunda	22/12/2021	0	375
99171022	Rozimeire Ribeiro Zeferino da Silva	Quarta	19/11/2020	0	773
468349022	Rubens de Carvalho Maior	Sexta	29/12/2022	0	3
468064022	Rubens Lima Madureira Junior	Sexta	22/12/2021	0	375
115858021	Rubya Kharla Richter Ferreira	Primeira	19/11/2020	0	773
494763022	Rudney Sanches Monteiro	Inicial	27/7/2022	0	158
325337022	Rudson Rafael Alves Ribeiro	Inicial	29/7/2022	0	156
13189022	Rudygere Paulo Prado Machado	Quinta	29/12/2022	0	3
70020023	Rute Souza Rocha	Quarta	19/11/2020	0	773
25550024	Rutiane de Moraes Sabino	Sexta	22/12/2021	0	375
100924023	Ruy Brasil Ferreira Junior	Segunda	22/12/2021	0	375
23398023	Sadi Urmann	Especial	1º/1/2018	0	1.826
129702022	Salete de Sa da Silva Bortoleto	Quinta	29/12/2022	0	3
131090022	Samela de Mattos Gimenez	Quinta	29/12/2022	0	3
971023	Samer Rolim Amira Malacarne	Sexta	22/12/2021	0	375
477147022	Samir Ferreira Castro Jose Maria	Inicial	4/10/2020	0	819
111621021	Samuel Carvalho Ribeiro	Primeira	22/12/2021	0	375
472208031	Samuel Cipriano	Inicial	30/9/2020	0	823
467941022	Samuel Correa Saldanha	Sexta	22/12/2021	0	375
495029022	Samuel de Oliveira Fernandes	Inicial	27/7/2022	0	158
477753022	Samuel Moura Andrade	Inicial	2/10/2020	0	821
444580022	Samuel Silva dos Santos	Sexta	22/12/2021	0	375
98382022	Sana Mara Araujo Estigarribia	Sexta	1º/12/2014	9	2.944
131456022	Sandra Daniel Nogueira de Castilho	Segunda	22/12/2021	0	375
100923022	Sandra Elisa Ferreira de Amorim	Quinta	29/12/2022	0	3
81502022	Sandra Helena Figueiredo Lopes	Quarta	19/11/2020	0	773
109100022	Sandra Mara de Oliveira Cotrim	Terceira	19/11/2020	0	773
90965021	Sandra Pereira da Silva	Especial	19/11/2020	0	773
117148021	Sandro Aparecido Rocha	Primeira	19/11/2020	0	773
20539031	Sandro de Souza Silva	Sexta	29/12/2022	0	3
105586021	Sandro Roberto dos Santos	Especial	1º/1/2018	0	1.826
120726023	Sandro Souza Moraes	Inicial	1º/8/2017	0	1.979
468072023	Sarah Christine Muniz Almeida	Sexta	29/12/2022	0	3
113856021	Saturnina Maldonado	Primeira	19/11/2020	0	773
477765022	Saulo Verdin Oliveira	Inicial	24/10/2019	0	1.165
52649022	Sebastião Dias da Silva	Segunda	22/12/2021	0	375
96039022	Sebastiao Goncalves de Oliveira	Segunda	22/12/2021	0	375
477766022	Sebastiao Juscelino Goncalves	Inicial	25/9/2020	0	828
118566024	Sergio Ferreira de Souza	Quinta	29/12/2022	0	3
130699022	Sergio Ferreira Goncalves	Quinta	29/12/2022	0	3
56704023	Sérgio Luiz Bortoloso	Terceira	19/11/2020	0	773
477767022	Sergio Mateus Tinoco Filho	Inicial	28/9/2020	0	825
477898022	Sibelle Assis de Oliveira	Inicial	28/9/2020	0	825
84872022	Sideny Macedo Menezes	Terceira	19/11/2020	0	773
99575022	Sidinei Nascimento da Silva	Terceira	19/11/2020	0	773
125978022	Sidney Dourado	Terceira	1º/1/2018	0	1.826
6280026	Sidmar Mendonca de Moraes	Inicial	27/7/2022	0	158
467991025	Sidney Peres do Nascimento Filho	Sexta	29/12/2022	0	3
116675021	Silene Felix da Silva	Primeira	29/12/2022	0	3
126415022	Silma Clelia Teodoro D Oliveira	Quinta	29/12/2022	0	3
120051021	Silmar Zanata Alves	Primeira	19/11/2020	0	773
426439022	Silvana Barbosa Siqueira	Sexta	29/12/2022	0	3
105480022	Silvana Oliveira Ferreira	Terceira	1º/1/2018	1.782	44
116136024	Silvana Rodrigues Miranda	Quinta	29/12/2022	0	3

107346022	Silvanio Queiroz da Silva	Terceira	19/11/2020	0	773
122933025	Silvia Alves Cabral	Inicial	2/2/2021	0	698
27281021	Silvia Catarina Leoni	Primeira	19/11/2020	0	773
80351021	Silvina Narciso dos Santos	Primeira	19/11/2020	0	773
112438022	Silvio Antonio Marssaro	Quinta	29/12/2022	0	3
477143022	Silvio Leandro dos Santos	Inicial	1º/10/2020	0	822
2923022	Silvio Leonel do Amaral	Quinta	29/12/2022	0	3
62139021	Silvio Maximo da Fonseca	Especial	1º/1/2018	0	1.826
477142022	Silvio Moraes de Souza Junior	Inicial	24/10/2019	0	1.165
28310021	Silvio Olegario de Araujo	Especial	19/11/2020	0	773
94937031	Silvoney Cesario da Silva	Inicial	1º/10/2020	0	822
74934022	Simeire Cunha da Cruz	Segunda	22/12/2021	0	375
121127022	Simone Aparecida Alves de Matos Munhoz	Segunda	22/12/2021	0	375
124994022	Simone Areco da Silveira	Segunda	22/12/2021	0	375
96821022	Simone Buque Trindade Rosa	Quinta	29/12/2022	0	3
102834023	Simone Conde Nakabayashi	Inicial	20/7/2022	0	165
31227022	Simone de Carvalho Costa	Segunda	22/12/2021	0	375
94744025	Simone de Moura Rodrigues	Quinta	29/12/2022	0	3
81422022	Simone Ochiuto Ferreira	Quinta	29/12/2022	0	3
468035022	Sintianara Cidral de Siqueira	Sexta	22/12/2021	0	375
119421021	Sirio Machado Assuncao	Primeira	19/11/2020	0	773
126522036	Socrates Fernando de Souza	Inicial	27/7/2022	0	158
468140023	Sofia Stephany de Oliveira Fernandes	Sexta	22/12/2021	0	375
108006022	Solange Ferreira de Moura Leite	Quarta	19/11/2020	0	773
90846022	Solange Hoff Araujo	Quarta	22/12/2021	0	375
79802022	Solange Holsback Sobrinho de Souza	Segunda	22/12/2021	0	375
112348022	Solange Leandro Severino	Quarta	19/11/2020	0	773
81531021	Solange Pereira da Silva	Especial	1º/1/2018	0	1.826
97623022	Sonia Maria Feitoza	Primeira	20/5/2016	0	2.417
68380022	Sonia Maria Marques Carrara Belido	Segunda	22/12/2021	0	375
468211022	Sonia Nascimento da Silva	Sexta	22/12/2021	0	375
95191022	Soraya Placencia	Especial	19/11/2020	0	773
56804023	Stephanie Pires Conti Oliveira	Inicial	5/10/2020	0	818
468057022	Suelen Coelho de Oliveira	Sexta	22/12/2021	0	375
25958022	Suelen Goncalves Marinho	Quinta	29/12/2022	0	3
477774022	Suelen Longoni Peres	Inicial	22/9/2020	0	831
37022021	Sueli Castro Rebello	Especial	21/7/2016	0	2.355
109408021	Sueli de Oliveira Nogueira Vargas	Segunda	22/12/2021	0	375
78335021	Sueli Marquês de Oliveira	Primeira	19/11/2020	0	773
467988022	Suellen Toratti dos Santos	Sexta	22/12/2021	0	375
56400022	Suely Luiza Barbosa Santos	Quarta	19/11/2020	0	773
477145022	Suiane Marques Pianco	Inicial	13/10/2020	0	810
181022	Suzimary Malheiros Severino	Segunda	22/12/2021	0	375
494756022	Swanni Nunes Lopes	Inicial	27/7/2022	0	158
113644023	Taciana Goncalves Mendonca	Segunda	22/12/2021	0	375
467962022	Taciana Soares de Souza Pereira	Sexta	22/12/2021	0	375
468148024	Taciane Greici de Medeiros Peres	Sexta	29/12/2022	0	3
494828022	Tadeu Rabelo Nantes	Inicial	27/7/2022	0	158
24130022	Tais Fernanda Pennacchio Spagnuolo	Terceira	19/11/2020	0	773
25722027	Talita Cristina Larentis	Inicial	23/9/2020	0	830
467981023	Talita Ferreira dos Santos	Sexta	29/12/2022	0	3
468012022	Talita Toninato Ferreira Kurtiz	Sexta	22/12/2021	0	375
50877023	Tamires Tieko Yamada	Quinta	29/12/2022	0	3
84799021	Tamy Ingrid Rezende	Segunda	22/12/2021	0	375
74291023	Tania Potrich	Segunda	22/12/2021	0	375
89582022	Tania Regina Verao Hardem	Especial	21/7/2016	0	2.355
336531026	Tarcila Francine de Lima	Inicial	27/7/2022	0	158
468089022	Tassio Paes Schwerz	Sexta	22/12/2021	0	375

477779022	Tatiana Machuca Godoy Bagui	Inicial	21/9/2020	0	832
477072022	Tatiane Dias Bravo	Inicial	22/9/2020	0	831
468006022	Tatiane dos Santos Silva	Sexta	22/12/2021	0	375
494781022	Tatiane Ferreira de Jesus	Inicial	20/7/2022	0	165
130802023	Tatiane Franco Jorge	Quinta	29/12/2022	0	3
468058022	Tatyane Oliveira Santinoni	Sexta	22/12/2021	0	375
74710022	Tayanah Vieira de Oliveira Bortolini	Sexta	9/4/2018	0	1.728
62605022	Tayna Rodrigues Dantas	Sexta	9/4/2018	1.728	0
117076022	Telma Mario de Lima	Terceira	19/11/2020	0	773
60950023	Terezinha Bortolotto	Segunda	22/12/2021	0	375
20775022	Thais Andreia da Silva	Sexta	9/4/2018	0	1.728
477775022	Thais Luany Antunes Nunes	Inicial	24/9/2020	0	829
363275022	Thais Velozo Mansano	Sexta	22/12/2021	0	375
399844022	Thaisa Milena Ruiz Soares	Sexta	22/12/2021	0	375
477070022	Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutin	Inicial	4/11/2019	0	1.154
54662023	Thayane dos Santos Martins	Inicial	24/9/2020	0	829
467898022	Thaynara Vivian Vidal Fernandes	Sexta	22/12/2021	191	184
477095022	Thayse Wersel Mattos Carvalho	Inicial	22/9/2020	0	831
133248022	Thiago Alves dos Reis	Quinta	29/12/2022	0	3
477799022	Thiago Chastel Franca	Inicial	30/9/2020	0	823
495046022	Thiago Correa	Inicial	27/7/2022	0	158
99307024	Thiago da Cruz Bandeira Pires	Sexta	22/12/2021	0	375
476573023	Thiago de Assis Lopes	Inicial	25/9/2020	0	828
81375022	Thiago de Lima Leite	Quinta	29/12/2022	0	3
60604022	Thiago Gimenes	Terceira	19/11/2020	0	773
24811022	Thiago Gimenez Guiraldeli Suzuki	Quarta	5/4/2017	1.067	1.030
468210022	Thiago Gomes Dias da Silva	Sexta	22/12/2021	0	375
23848022	Thiago Jose Tormena Miranda	Quinta	29/12/2022	0	3
48127022	Thiago Leite dos Santos	Terceira	22/12/2021	0	375
113089022	Thiago Martins Forti	Segunda	22/12/2021	0	375
477074022	Thiago Messias Duarte de Almeida	Inicial	1º/11/2019	0	1.157
315802022	Thiago Moura Nacer	Inicial	24/9/2020	0	829
468350022	Thiago Pereira Dutra	Sexta	22/12/2021	0	375
495240022	Thiago Zancanaro Dutra	Inicial	27/7/2022	0	158
496093022	Thiara Menacho Ferraz	Inicial	27/7/2022	0	158
468208022	Thomas Henrique Gregolin Sampaio	Sexta	22/12/2021	0	375
477097022	Thyara Lustosa Ferreira Fiuza	Inicial	28/9/2020	0	825
33521022	Tiago Areco Cristaldo	Quinta	29/12/2022	0	3
26936022	Tiago da Silva	Quinta	29/12/2022	0	3
127172022	Tiago Franco Jorge	Terceira	19/11/2020	0	773
20345031	Tiago Gomes	Inicial	5/3/2018	0	1.763
477096022	Tiago Máximo Teixeira	Inicial	26/9/2020	0	827
468071022	Tiago Vitor Dias Quirino Souza	Sexta	22/12/2021	0	375
468091022	Ticiano Pinheiro de Oliveira	Sexta	22/12/2021	0	375
468059022	Tonin Jose Martins Ferreira	Sexta	29/12/2022	0	3
116142022	Tuliana Cecilia Machado Malheiros Marque	Primeira	22/12/2021	0	375
494941022	Ubirajara Cordeiro Moreira Junior	Inicial	22/7/2022	0	163
468041022	Uender Oliveira Martins	Sexta	22/12/2021	184	191
119354028	Ulisses Boschetti da Silva	Inicial	22/9/2020	0	831
313473022	Uramar Pereira Kosloski Filho	Inicial	23/9/2020	0	830
468136023	Vagner de Freitas Santos	Sexta	22/12/2021	0	375
69287024	Vagno Gomes Freitas	Sexta	22/12/2021	0	375
468108022	Valci da Silva	Inicial	5/3/2018	0	1.763
58639021	Valdecir Alves Camargo	Segunda	21/7/2016	0	2.355
90077021	Valdeir Miranda de França	Especial	19/11/2020	0	773
60030022	Valdemir Marcio do Carmo	Segunda	22/12/2021	0	375
468152023	Valdenir da Silva Prudencia	Sexta	22/12/2021	0	375
91118024	Valdevina Aparecida Angelo	Quinta	29/12/2022	0	3
17435021	Valdimir Ayala Castro	Especial	1º/12/2014	0	2.953

31033022	Valdirene Bocalon da Costa	Segunda	22/12/2021	0	375
31073033	Valdirene de Goes Domingos	Inicial	29/9/2020	0	824
477787022	Valeria Ardigo Baze	Inicial	22/9/2020	0	831
453422023	Valeria de Almeida Soares	Inicial	17/1/2022	0	349
91085022	Valquiria Lopes Ferreira	Segunda	22/12/2021	0	375
53563021	Valter Fernandes dos Santos	Especial	1º/1/2018	0	1.826
112478023	Valter Ferreira dos Santos	Segunda	22/12/2021	0	375
74807021	Vanderlei Alberto Hermann	Primeira	22/12/2021	0	375
129079021	Vanderlei Cortes	Segunda	21/7/2016	0	2.355
477803022	Vanderlei da Silva Borges	Inicial	25/9/2020	0	828
473837025	Vanderley Rufino de Souza Junior	Inicial	29/9/2020	0	824
132745024	Vanderson Roberto de Oliveira Lopes	Inicial	14/10/2020	6	803
429378027	Vanessa Correia Vieira	Sexta	29/12/2022	0	3
125003022	Vanessa de Figueiredo	Segunda	22/12/2021	0	375
494753022	Vanessa Martini Carmona	Inicial	29/7/2022	0	156
119525022	Vanessa Saad Mariano Acuña	Quinta	29/12/2022	0	3
100688022	Vania Dias Sales	Quinta	29/12/2022	0	3
84309021	Vania Vilalba Acosta	Primeira	19/11/2020	0	773
115862022	Vanilce Silva Leal dos Santos	Quinta	29/12/2022	0	3
494830022	Vanildo Brito da Silva	Inicial	27/7/2022	0	158
437779029	Vanterson de Moraes	Inicial	28/7/2022	0	157
68581022	Veranice Edwirges dos Santos	Quarta	19/11/2020	0	773
29681021	Veridiano Alves de Souza	Primeira	29/12/2022	0	3
118636021	Veronica Cristina da Silva Lima	Especial	21/7/2016	0	2.355
112700022	Veronica Viscardi da Silva	Terceira	22/12/2021	0	375
477808022	Victor Hugo Ortega Gomes	Inicial	28/9/2020	0	825
87609021	Vilma Bezerra Nunes Silva	Especial	19/11/2020	0	773
477800022	Vilmar Gomes Sandim Junior	Inicial	28/10/2019	0	1.161
82275024	Vilson Guedes da Silva	Segunda	22/12/2021	0	375
495241022	Vinicius Carvalho da Silva	Inicial	30/7/2022	0	155
11185023	Vinicius da Silva Correa	Quinta	29/12/2022	0	3
428376024	Vinicius Garcia Fernandes de Campos	Inicial	28/9/2020	0	825
344526022	Vinicius Lopes de Moraes Sarate	Inicial	22/7/2022	0	163
131827022	Vinicius Saraiva de Oliveira	Terceira	19/11/2020	0	773
468368022	Vinicius Serrou de Oliveira Mariano	Sexta	29/12/2022	0	3
91257023	Virgilio Napoleao Sabino	Segunda	29/12/2022	0	3
477802022	Vitor Gabriel Marinho de Faria Pereira	Inicial	24/9/2020	0	829
477101022	Vitor Hugo Alves Serighelli	Inicial	25/9/2020	0	828
467973022	Vitor Hugo Silva dos Santos	Sexta	22/12/2021	191	184
58135021	Vitor Jonas Schildt Martinez	Especial	1º/1/2018	0	1.826
468082022	Vitor Maylon Lima dos Santos	Sexta	22/12/2021	370	5
468359023	Vitor Ribeiro Venancio dos Santos	Inicial	25/9/2020	0	828
476951023	Vitor Matos Fernandes	Inicial	27/7/2022	0	158
38214022	Vivian Okazaki Simiano	Segunda	22/12/2021	0	375
467889022	Viviana Cristina Parizotto Rezende	Sexta	22/12/2021	184	191
127310021	Viviane Aparecida da Silva Lopes	Primeira	19/11/2020	0	773
122193021	Viviane Aparecida Lino de Almeida Moreno	Primeira	19/11/2020	0	773
477100022	Viviane de Souza Gerez	Inicial	8/10/2020	0	815
10612025	Viviane Martins	Inicial	7/1/2022	0	359
20688022	Viviane Pinheiro Garcia	Sexta	9/4/2018	0	1.728
467954022	Volnei Heusner de Lima	Sexta	22/12/2021	0	375
491694023	Wagner Antunes	Inicial	7/1/2022	0	359
467947022	Wagner dos Santos Mergareno	Sexta	22/12/2021	0	375
123393022	Wagner Faria França	Segunda	22/12/2021	0	375
477797022	Wagner Flores da Silva	Inicial	23/10/2019	0	1.166
113425021	Waldir dos Santos Martins	Primeira	19/11/2020	0	773
100431021	Waleria Rodrigues Machado	Primeira	19/11/2020	0	773
111819022	Walquiria Cunha Velasques	Segunda	22/12/2021	0	375

27924021	Walter Jose Cardoso	Especial	1º/1/2018	0	1.826
50616021	Walter Luiz de Medeiros Junior	Primeira	19/11/2020	0	773
110811025	Walter Vicente Ferreira	Segunda	22/12/2021	334	41
77067022	Wanderlei Cardoso	Primeira	19/11/2020	0	773
72983022	Wanderley Ajala	Primeira	1º/1/2018	0	1.826
495192022	Wanderley Feitoza Provazio	Inicial	27/7/2022	0	158
63256021	Wanderley Herculano Olive	Especial	1º/1/2018	0	1.826
491695023	Wanderley Neves Vanderley	Inicial	7/1/2022	0	359
128380021	Wanderson da Silva Santos	Primeira	19/11/2020	4	769
437769026	Wanderson dos Anjos Fernandes	Inicial	25/9/2020	0	828
101897022	Wanderson Rodrigues Filipowict	Quinta	29/12/2022	0	3
51867021	Wanderson Viegas Wolff	Especial	1º/1/2018	0	1.826
84669022	Waneska Ivo Vasconcelos de Oliveira	Quinta	19/11/2020	0	773
462845022	Wanessa Franco Araldi	Inicial	22/9/2020	0	831
123030023	Washington Luiz Oliveira Louveira	Quinta	29/12/2022	0	3
132680022	Weislher da Silva Oliveira	Terceira	22/12/2021	0	375
116147026	Welinton de Andrade Jara	Sexta	29/12/2022	0	3
117464023	Wellington Cezar Lopes	Quinta	29/12/2022	0	3
468153023	Wellington da Silva Cabral	Sexta	22/12/2021	0	375
115453022	Wellington Galvao Mariola	Terceira	22/12/2021	0	375
125423022	Wellington Pedrosa de Freitas	Terceira	19/11/2020	0	773
428055033	Wellington Thadeu dos Santos	Inicial	28/7/2022	0	157
477105022	Wellington Thiago Campos Oliveira	Inicial	26/10/2019	0	1.163
491696023	Welton Pereira de Souza	Inicial	7/1/2022	0	359
477793022	Wenderson Carvalho Redez	Inicial	24/9/2020	0	829
102941024	Wendrey Maia de Macedo	Quinta	29/12/2022	0	3
93939022	Weruska Ivo Vasconcelos de Oliveira	Segunda	22/12/2021	0	375
432545023	Wescklei Rosa Reis	Inicial	23/9/2020	0	830
477103022	Wescley da Silva Marques	Inicial	28/10/2019	0	1.161
31037022	Wesley Antonio da Silva	Quinta	29/12/2022	0	3
494807022	Wesley Jose Mariano de Oliveira	Inicial	27/7/2022	0	158
467911022	Wesley Silva Caetano	Sexta	22/12/2021	0	375
324899022	Wesley Torres Fernandes	Inicial	24/9/2020	0	829
494916022	Weverton da Silva Couto de Oliveira	Inicial	29/8/2022	0	125
107158024	Whorton Alves Ortiz	Sexta	22/12/2021	0	375
11186031	Wilhelm dos Santos Paes	Inicial	23/9/2020	0	830
477104022	William Paulo Vilela Alves	Inicial	26/9/2020	0	827
468088023	Willian Fagner Lima	Sexta	29/12/2022	0	3
90749021	Willians Douglas Llopis	Especial	1º/1/2018	0	1.826
61720023	Wilson Aparecido Medina	Primeira	19/11/2020	0	773
116453022	Wilson dos Santos Araújo	Terceira	19/11/2020	0	773
477794022	Wilson Furtado Gomes	Inicial	29/9/2020	0	824
47345022	Wilson Jose da Costa	Especial	1º/1/2018	0	1.826
477795022	Wilson Pires Klebis	Inicial	29/9/2020	0	824
467907022	Yana Julia Lissandretti Tiviroli	Sexta	22/12/2021	0	375
39367023	Yara Barnabe da Silva	Quinta	29/12/2022	0	3
127629022	Zacarias Martins Antiquera	Quinta	29/12/2022	0	3
16411023	Zelandia Aparecida Pereira Rodrigues de Castilho	Especial	21/7/2016	0	2.355
494751022	Zelia Fernandes da Silva	Inicial	27/7/2022	0	158
95203022	Zoraia Cristiani Coscioni	Segunda	22/12/2021	0	375
72775021	Zuleida Marcelina de Arruda Daltro Samaniego	Especial	21/7/2016	0	2.355

EDITAL N. 20/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2023, na carreira Polícia Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme abaixo, com fulcro no art. 36 e art. 59 da Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, com redação dada pela Lei n. 5.846, de 30 de março de 2022 (Processo n. 31/028130/2023).

Carreira: Polícia Penal

Cargo: Policial Penal

Classe	Quadro previsto = 2.400		Quadro Ocupado = 2.032	Vagas disponíveis no cargo = 368	
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção
	%	Quantidade			
Inicial	Até 100%	Até 2.400	654	Até 1.746	-
Sexta	Até 45%	Até 1.080	355	Até 725	179
Quinta	Até 40%	Até 960	169	Até 791	27
Quarta	Até 35%	Até 840	107	Até 733	3
Terceira	Até 30%	Até 720	97	Até 623	4
Segunda	Até 25%	Até 600	279	Até 321	4
Primeira	Até 20%	Até 480	189	Até 291	42
Especial	Até 15%	Até 360	182	Até 178	-
Total	xx	xx	2.032	xx	259

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente da Agência Estadual de
Administração do Sistema Penitenciário

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.869
CRASE : 1954
PROCESSO Nº : 71/010263/2020
RECORRENTE : **CLEONICE MARIA DA LUZ RODRIGUES**
ADVOGADO : Dr. ADILAR JOSÉ BETTONI – OAB/MS/7843
ASSUNTO : REVISÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL - RECURSO
RELATOR : CONS. MARCO AURÉLIO SILVA DO NASCIMENTO
REVISORA : CONSª. ALADIR SHIRADO
PROLATOR : CONS. ROBINSON BOGUE MENDES
REDATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

EMENTA. – ADMINISTRATIVO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – RECURSO - REVISÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL – ATO DE EFEITO CONCRETO – PRESCRIÇÃO DO PRÓPRIO FUNDO DE DIREITO – RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

O ato de promoção funcional, por antiguidade, que a recorrente busca revisá-lo via revisão, em reiteração, é de efeitos concretos, e desta forma o seu prazo prescricional começa a fluir a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida no dia 10 de maio de 2006. Nesse contexto, rigorosamente a revisão que se busca, em reiteração, neste recurso, não merece prosperar, haja vista que indubitavelmente fulminado pela prescrição do próprio fundo de direito, prevista no artigo 184, inciso I, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Estaduais-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 7 de março de 2023, por maioria de votos, em julgar pelo conhecimento e improvidamento do recurso, na forma do voto do relator, reconhecendo-se a prescrição,

vencido o Conselheiro Robinson Bogue Mendes, que votou pelo provimento do recurso, no sentido de decretar a nulidade do Decreto "P" n. 1638/2014, reprimando-se os efeitos do Decreto "P" n. 3376/2008, e do Decreto "P" n. 3376/2008, com refazimento da contagem de seu tempo de serviço, a partir dos referidos atos administrativos para fim de promoção funcional

CRASE (MS) - Campo Grande (MS), 3 de maio de 2023.

Aladir Shirado
Conselheira Redatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.869
PUBLIQUE-SE
EM 7 / 6 /2023.**

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária de Estado de Administração.

ACÓRDÃO : 4.871
PROTOCOLO : EAC/6170
PROCESSO Nº : 65/002292/2021
RECORRENTE : **FÁBIO DE OLIVEIRA MEIRELES**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS. VINÍCIUS SPÍNDOLA CAMPELO
REVISORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

EMENTA. – SERVIDOR PÚBLICO - ACUMULAÇÃO DE CARGOS - CARGO EFETIVO MUNICIPAL - MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS - CARGO EM COMISSÃO ESTADUAL - HIPÓTESE QUE NÃO SE ENQUADRA NAS ALÍNEAS DO INCISO XVI DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - IMPOSSIBILIDADE - EXONERAÇÃO SUPERVENIENTE DO CARGO EFETIVO MUNICIPAL - PERDA DO OBJETO - EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

1. Servidor ocupante do cargo efetivo de Mecânico de Máquinas Pesadas no Município de Anastácio, em acúmulo com o cargo em comissão estadual DCA 11 – Gestão e Assistência.

2. Trata-se de cargos públicos inacumuláveis, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal, seja porque não enquadram como cargo de professor ou privativo de profissional de saúde, seja porque o requisito da compatibilidade de horários não é cumprido, na medida em que os cargos em comissão são, por sua natureza, de dedicação exclusiva.

3. Em que pese o acúmulo ilegal evidente, infere-se dos autos que a posse no cargo em comissão estadual foi autorizada, de forma excepcional, em razão de o servidor estar em gozo de licença para trato de interesse particular junto ao cargo municipal, condição esta que deixou de existir em razão da posterior revogação do afastamento.

4. De todo modo, antes do exame da situação de acúmulo ilegal por este Conselho, foi publicada a exoneração do servidor do cargo público municipal, o que caracteriza a perda superveniente do objeto, ante a falta de interesse processual, conduzindo a extinção do processo, sem resolução de mérito.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

ACORDAM os membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Estaduais-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 31 de março de 2023, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar processo extinto, sem resolução de mérito, ante a perda superveniente do objeto
CRASE (MS) - Campo Grande (MS), 28 de abril de 2023.

Vinícius Spíndola Campelo
Conselheiro Revisor

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.871
PUBLIQUE-SE
EM 7 / 6 /2023.**

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária de Estado de Administração.

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N.11.169, PÁGINA 188, DE 26 DE MAIO DE 2023.

ACÓRDÃO : 4.873
PROTOCOLO : EAC/6191
PROCESSO Nº : 27/009612/2022
RECORRENTE : **AIRES TOSHIO KAWASOKO**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. CLAUDIA FLORES CAVALCANTI
REVISOR : CONS. LEANDRO GARCIA SALGADO

EMENTA–ADMINISTRATIVO – EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS –SERVIDOR OCUPA DOIS CARGOS PÚBLICOS DA ÁREA DA SAÚDE- SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIO- ACUMULAÇÃO ILÍCITA.

Cuida-se de análise de acumulação de cargos públicos, do servidor Aires Toshio Kawasoko, que acumula os cargos de Especialista de Serviços Hospitalares na Fundação de Saúde MS – FUNSAU/ HEMOSUL e o cargo de Profissional de Serviços Hospitalares na função farmacêutico bioquímico no Hospital Regional, está infringindo as condicionantes elencadas no inciso XVI c/c XVII, ambos do artigo 37 da Constituição Federal, e o artigo 220 da Lei n. 1.102/90, especialmente, em razão da incompatibilidade de horários, bem como princípios constitucionais da eficiência e legalidade havendo, a nosso ver, a ilicitude das acumulações.

Fica afastada a má-fé do servidor quando notificado da presente decisão do acúmulo ilegal de cargos, apresentar opção no prazo improrrogável de 10 dias ou comprovar adequação das jornadas. Entretanto, em não sendo feita a escolha do cargo que pretende permanecer investido, e nem a adequação das cargas horárias, configurará a má-fé deste pela permanência da acumulação ilegal, consoante jurisprudências atuais. Assim, deverá o servidor atentar-se as exceções previstas na Legislação supracitada, e, ainda, comparecer na SUGESF/SAD, no prazo de dez dias para regularização de sua situação funcional, sob pena das medidas previstas no artigo 4º da Lei 1.756/97 e artigo 226 da Lei 1.102/90.

Mostra-se indevida eventual postulação de devolução de vencimentos de servidores públicos que efetivamente trabalharam para o ente Público, mesmo que praticado de forma irregular, pelo fato de ser objeto de uma acumulação ilícita de cargos e função pública, desde que configurada a boa-fé, haja a comprovação de que os serviços foram efetivamente prestados, de forma satisfatória, sem trazer prejuízo aos órgãos envolvidos.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos, os autos,
ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 5/4/2023, por unanimidade de votos, em concluir pela ilicitude da acumulação, nos termos do voto da Relatora.
CRASE/MS- Campo Grande, 28 de abril de 2023.

Cláudia Flores Cavalcanti
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n.4.873
PUBLIQUE-SE
EM 7 / 6 /2023.**

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária de Estado de Administração

ACÓRDÃO: 4.874
PROTOCOLO: EAC/6198
PROCESSO Nº : 29/008767/2023 e 29/012305/2023
INVESTIGADA: **JUSCENI DE FÁTIMA APARECIDA QUEIROZ**
ASSUNTO: EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: CONS. PABLO HENRIQUE GARCETE SCHRADER

REVISOR: CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

EMENTA. ADMINISTRATIVO. EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS. ARTIGO 37, INCISO XVI, ALÍNEA "B", E § 10º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ARTIGO 220, §1º, DA LEI ESTADUAL N.º 1.102, DE 1990. SERVIDORA APOSENTADA NO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO FAZENDÁRIO, FUNÇÃO TÉCNICO FAZENDÁRIO E FINANCEIRO, DO QUADRO PERMANENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DESDE 3.3.2021. POSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO COM O CARGO DE PROFESSOR CONVOCADO, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. CARÁTER TÉCNICO DO CARGO DE TÉCNICO FAZENDÁRIO.

1. Revela-se lícita a acumulação do cargo efetivo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no qual a servidora encontra-se aposentada, com o cargo de Professor Convocado, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, ante o caráter técnico e científico do primeiro cargo.

2. Aplicação do disposto no art. 37, inciso XVI, alínea "b", e § 10º, da Constituição Federal, artigo 220, §1º, da Lei (Estadual) n.º 1.102/1990, e artigos 1º, 4º, inciso II, e 7º, inciso II, todos do Decreto (Estadual) n.º 11.904/2005.

3. Caso concreto que se subsume à DECISÃO PGE/MS/GAB/N. 025/2018, que aprovou o PARECER PGE/CJUR-SAD/ N. 040/2017 (PARECER PGE/MS/N. 024/2018), que recebeu caráter normativo consoante Despacho do Senhor Governador, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.662, de 24 de maio de 2018.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 18 de maio de 2023, por unanimidade de votos, nos termos do voto do relator, Conselheiro Pablo Henrique Garcete Schrader, declarar lícita a acumulação dos cargos ocupados pela servidora de Técnico Fazendário, função técnico Fazendário e Financeiro, sendo este na condição de aposentada, e de Professor Convocado, ante a natureza técnica do primeiro.

CRASE (MS) - Campo Grande (MS), 25 de maio de 2023.

Pablo Henrique Garcete Schrader
Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.874
PUBLIQUE-SE
EM 7 / 6 /2023.**

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária de Estado de Administração.

ACÓRDÃO: 4.878
PROTOCOLO: EAC/6199
PROCESSO Nº : 27/012298/2022
INVESTIGADO: **FABIO FERREIRA DOS SANTOS**
ADVOGADO: **DOUGLAS ALEXANDRE DA SILVA MONTEIRO (OAB/MS N. 12.678)**
ASSUNTO: EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: CONS. PABLO HENRIQUE GARCETE SCHRADER
REVISOR: CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

EMENTA. CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS. ARTIGO 37, INCISO XVI, ALÍNEA "C", E INCISO XVII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ARTIGOS 35, *CAPUT*, E 220, *CAPUT*, §§1º, 2º E 3º, AMBOS DA LEI ESTADUAL N.º 1.102, DE 1990. ARTIGO 51, *CAPUT*, DA LEI ESTADUAL N.º 2.065/1999. ARTIGOS 2º E 17, *CAPUT*, DA LEI ESTADUAL N.º 5.175/2018. ART. 1º, DO DECRETO ESTADUAL N.º 15.192/2019. DECISÃO PGE/MS/GAB/N. 025/2018, QUE APROVOU O PARECER PGE/CJUR-SAD/N. 040/2017 (PARECER PGE/MS/N. 024/2018). SERVIDOR EM EXERCÍCIO NO CARGO EFETIVO DE ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, FUNÇÃO FARMACÊUTICO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, BEM COMO NO CARGO DE TÉCNICO EM FARMÁCIA, PRESTADO PERANTE O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN – HUMAP/MS. APESAR DE AMBOS OS CARGOS SEREM PRIVATIVOS DE

PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COM PROFISSÕES REGULAMENTADAS EM LEI, NO CASO EM COMENTO RESTA MANIFESTA A INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS ENTRE OS DOIS CARGOS. ACUMULAÇÃO ILÍCITA.

1. Apesar de ambos os cargos ocupados pelo servidor, quais sejam, de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, e de Técnico em Farmácia, perante o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (HUMAP/MS – UFMS), serem privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas em lei, no caso em análise resta manifesta a incompatibilidade de horários entre os dois cargos, a revelar a ilicitude de tal acumulação por parte do servidor investigado.

2. Aplicação do disposto no art. 37, inciso XVI, alínea "c", e inciso XVII, da Constituição Federal; artigos 35, *caput*, e 220, *caput*, §§1º, 2º e 3º, ambos da Lei (Estadual) n.º 1.102/1990; artigo 51, *caput*, da Lei (Estadual) n.º 2.065/1999; artigos 2º e 17, *caput*, da Lei (Estadual) n.º 5.175/2018; art. 1º, do Decreto (Estadual) n.º 15.192/2019, e DECISÃO PGE/MS/GAB/N. 025/2018, que aprovou o PARECER PGE/CJUR-SAD/ N. 040/2017 (PARECER PGE/MS/N. 024/2018), que recebeu caráter normativo consoante Despacho do Senhor Governador, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.662, de 24 de maio de 2018.

3. A despeito da ilegalidade da acumulação, não se extrai dos autos quaisquer elementos que indiquem má-fé ou que o investigado não tenha regularmente desempenhado suas funções, em prejuízo da Administração Pública Estadual. Logo, há que se presumir sua boa-fé objetiva até eventual prova em contrário, não se revelando cabível determinar a restituição dos valores percebidos durante o acúmulo indevido de cargos. Incidência, no caso, da jurisprudência dos Tribunais Superiores.

4. Ante a ilicitude da acumulação de cargos públicos, resta necessário o comparecimento do servidor investigado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do acórdão, na Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SAD, para regularização da sua situação funcional, sob pena de incorrer nas providências previstas no artigo 4º, da Lei Estadual n. 1.756, de 15 de julho de 1997 e artigo 226, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 25 de maio de 2023, por unanimidade de votos, nos termos do voto do relator, em declarar a ilicitude da acumulação de cargos públicos e, ainda, determinar a intimação do servidor investigado para comparecer junto à SAD/MS, no prazo de 10 (dez) dias, para regularização de sua vida funcional, sob pena das providências legais.

CRASE (MS) - Campo Grande (MS), 26 de maio de 2023.

Pablo Henrique Garcete Schrader
Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.878
PUBLIQUE-SE
EM 7 / 6 /2023.**

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS N. 146, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Proteção de Dados Pessoais (CPDP) da Procuradoria-Geral do Estado, de que trata o art. 2º, da Resolução PGE/MS/N. 405, de 12 de abril de 2023, a contar da data da publicação, conforme constante do quadro:

Unidade	Matrícula	Titular	Matrícula	Suplente
---------	-----------	---------	-----------	----------

PGACons	62667021	Ivanildo Silva da Costa	112221021	Marcio Andre Batista de Arruda
Encarregado	112286021	Cristiane Müller Dantas	127821021	Fábio Hilário Martinez de Oliveira
CIGE/UGG	483780023	Cibelle Queiroz de Melo		
CIGE/LabPDI	483758023	Frederico do Prado	320998022	Ricardo Antonio Sampaio da Costa
COPGE/Infor	475501024	Felipe Rodrigues da Silva	437122024	Royer Talgatti da Silva
ESAP	112413021	Ludmila dos Santos Russi	120412024	Cássia Mara Fontoura Rocha
COPGE/Unirh e Gecon	109862023	Marli Antunes Nilles	27273023	Clesiane Fechio Nunes Maia Valente
PAA	433674021	Gustavo Machado Di Tommaso Bastos	113055021	Luiza Iara Borges Daniel
OGPGE	111367021	Denis Cleiber Miyashiro Castilho	127096023	Helder Antonio de Melo Barbosa
PS	33582021	Rômulo Augustus Sugihara Miranda	499012021	Leonardo da Matta Lavorato Schafför Guerra
PCSP	72698024	Margareth de Miranda Viduani	434726023	Dayane da Silva
PP	434730023	Felipe Augusto da Costa Castello	370218021	Daniela Pereira Diogo
PCDA	125416021	José Wilson Ramos Costa Júnior	482413024	Tiffany Fernandes da Silva

CAMPO GRANDE, 05 de junho de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 147, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR Gabriel José Reis Nunes, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 504710021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Procuradoria de Controle de Dívida Ativa - PCDA, a contar de 14 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 148, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Henri Dhouglas Ramalho, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 482698021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da chefia da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - CJUR/AGEMS, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 149, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Priscilla de Siqueira Gomes, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrícula n. 499017021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a Chefia da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - CJUR/AGEMS, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA

Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 150, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Alterar os Gestores do Processo de Avaliação de Desempenho (ADI), constante da Resolução "P" PGE/MS/nº 238, de 28 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.293, de 02 de outubro de 2020, que tem por objetivo operacionalizar, implementar, gerenciar e monitorar os processos no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, com fulcro no § único, do artigo 5º, do Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017, permanecendo a seguinte composição, a contar da data da publicação.

Servidor	Matrícula	Função
Marli Antunes Nilles	109862028	Titular
Luana Bezerra Mascarenhas	26138027	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA

Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 151, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Alterar os membros da Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI) no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos do art. 8º e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017, permanecendo a seguinte composição, a contar da data da publicação.

Nome do Servidor	Matrícula	Representado	Função na CRADI
Barbara Magalhães Da Silva	431075023	PGE	Presidente
Luana Bezerra Mascarenhas	26138027	PGE	Suplente
Keila Vânia Fernandes Jara	98441022	Sindicatos	Membro Titular
Nedyson de Ávila Gordin	74373021	Sindicatos	Suplente
Jane Fernandes dos Santos	128509025	PGE	Membro Titular
Helder Antônio de Melo Barbosa	127096023	PGE	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA

Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 152 DE 06 JUNHO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, resolve:

DESIGNAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta pelas servidoras Marli Antunes Nilles, matrícula n. 109862028 (presidente), Bruna Sandim Gomes Gonçalves Gavilan, matrícula n. 45590021, Barbara Magalhães da Silva, matrícula n. 431075023 e Jane Fernandes dos Santos, matrícula n. 128509025 como suplente, para monitorar a parceria celebrada pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, nos moldes do Edital de Chamamento Público nº 01/2021/PGE/MS, publicado no Diário Oficial nº 10.474, de 15/04/2021 e do Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

DESIGNAR para as funções de Gestoras da Parceria as servidoras Zenilda Maria da Silva, matrícula n. 486870024 e Luana Bezerra Mascarenhas, matrícula 26138027 como suplente, nos moldes do Edital de Chamamento Público nº 01/2021/PGE/MS, publicado no Diário Oficial nº 10.474, de 15/04/2021 e do Decreto Estadual

nº 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Revogar a RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 155 de 04 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.10.98 de 05 de agosto de 2022, pg 96.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 153, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CRENCIAR o servidor abaixo relacionado para conduzir veículo oficial, a serviço da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nome	Matrícula	CNH	Validade CNH	Lotação
Alexandre José da Silva	126582021	02855796309	07/06/2031	COPGE

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

EDITAL N. 14/PGE/2023

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 3 de agosto de 2020 e Resolução Conjunta SAD/PGE n. 20 de 29 de novembro de 2021, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020 e homologa o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020, conforme constante no anexo deste Edital, concluindo o Ciclo da ADI do ano 2020.

Campo Grande-MS, 05 de junho de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Matrícula n.	Nome	Cargo	Nota
97537023	Adriana Moreira Leite Borega	Direção Executiva e Assessoramento	100,00
470937021	Amanda Verão Mazina	Direção Especial e Assessoramento	89,99
22197022	Américo Bordini do Amaral Neto	Procurador de Entidades Públicas	82,58
87784023	Ana Maria de Jesus Ribeiro	Agente de Serviços Organizacionais	95,24
108065023	Anderson Candido de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	93,42
427998025	Anderson Freitas Felix	Gestão e Assistência	81,97
434356022	Andrea dos Santos Dutra	Direção Executiva e Assessoramento	100,00
127316022	Andreia Lazari	Procuradora de Entidades Públicas	96,94
474003026	Andressa Rodrigues de Souza	Direção Gerencial e Assessoramento	88,66
477950021	Angela Adélia Dresch	Direção Especial e Assessoramento	95,64
470045021	Antonio Aparecido da Trindade	Direção Especial e Assessoramento	99,39
55016025	Antonio Sergio de Vasconcelos Ferraz	Agente de Serviços Organizacionais	98,00
320306022	Bianca da Silva Sanches	Direção Especial e Assessoramento	93,21
57622024	Bruna Elias Lasneaux	Direção Especial e Assessoramento	99,88
434731023	Bruna Francisco de Oliveira	Gestão e Assistência	89,60
433626026	Bruna Karoline Rosa do Amaral	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	89,61
55298027	Bruno Martins Ayres Ferreira	Direção Gerencial e Assessoramento	94,15
468571021	Cácylla Aparecida Baur Arfux	Direção Especial e Assessoramento	92,85
433620023	Camila Rodrigues Garcia	Gestão e Assistência	93,64
468747021	Carlos Silva Barison	Direção Especial e Assessoramento	99,72

120412024	Cassia Mara Fontoura Rocha	Analista de Artes Gráficas	93,67
472193021	Clarissa Isabela de Meneses Ribas	Gestão Operacional e Assistência	98,37
474010022	Cleber Pereira Lima	Direção Especial e Assessoramento	92,09
432316022	Conelly da Silva Yamada	Direção Executiva e Assessoramento	99,50
88134022	Cristiano Cliter Canova	Procurador de Entidades Públicas	84,77
21483024	Dalva Proença Brum Cabral	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	90,22
427138025	Daniela da Costa Godoi	Direção Especial e Assessoramento	96,45
434726023	Dayane da Silva	Gestão e Assistência	97,35
96318022	Denise Hirano	Procuradora de Entidades Públicas	97,50
89621023	Denise Kasiorowski Bachega	Assistente de Serviços Organizacionais	100,00
63854021	Deocleciano Guerreiro Gonçalves	Agente de Serviços Agropecuários	95,10
37690024	Edileuza Regina Ferreira Lima	Gestão Operacional e Assistência	72,54
90110025	Edna Lopes Peres	Direção Gerencial e Assessoramento	97,44
131640021	Elaine Cristina Dantas Zamora	Agentes de Ações Sociais	100,00
86156022	Eleir Ferreira da Costa Ribeiro	Agente de Serviços Organizacionais	83,25
87999023	Ellen Rocha dos Santos	Direção Especial e Assessoramento	98,12
99397022	Erika Alvares dos Santos	Procuradora de Entidades Públicas	95,25
92961021	Estanislina da Costa Neta	Advogada	99,72
16425023	Eunice Goncalves Barbosa	Agente de Serviços Organizacionais	87,80
430175023	Fabio Alfredo Benites Soares	Gestão e Assistência	100,00
434730023	Felipe Augusto da Costa Castello	Direção Especial e Assessoramento	99,62
475539022	Felipe Borges de Souza Domingues	Direção Executiva e Assessoramento	98,79
475501024	Felipe Rodrigues da Silva	Gestão e Assistência	84,47
432277023	Fernanda Correa Meyer Figueredo	Gerência Executiva e Assessoramento	99,77
107811022	Fernando Bonfim Duque Estrada	Procurador de Entidades Públicas	94,33
434366025	Flávia Alexsandra Verruck De Souza	Direção Especial e Assessoramento	91,30
434722022	Francielle Maria de Oliveira Santana	Direção Especial e Assessoramento	93,93
13873021	Francisco Alfredo Barcelos Neto	Armazenista	93,50
468577021	Frederico Novaes de Moura	Direção Especial e Assessoramento	95,74
39143029	Gilmar Rodrigues da Silva	Direção Executiva e Assessoramento	87,33
31791024	Glauca Cambraia de Oliveira	Advogada	100,00
127096023	Helder Antônio de Melo Barbosa	Procurador de Entidades Públicas	93,52
475823023	Iasmim Aparecida Favero Calado	Gestão e Assistência	87,23
468569021	Igor Augusto Arruda Almeida	Direção Especial e Assessoramento	97,74
67799023	Jaci Faustino da Fonseca	Gestão e Assistência	90,59
62063022	Jader Roberto de Freitas	Procurador de Entidades Públicas	89,31
128509025	Jane Fernandes dos Santos	Assistente de Ações Sociais	96,22
68654024	Jaqueline Campos Pereira	Direção Executiva e Assessoramento	98,51
120567024	Jaqueline Karina Rodrigues de Lima	Procuradora de Entidades Públicas	88,91
105858021	Jeffrey Newton Lemos Dutra	Advogado	99,77
124431021	Joana Dark Aguiar Silva	Agente de Ações Sociais	100,00
467075022	José Renato Ferreira da Silva	Gestão e Assistência	85,77
52564021	José Roberto Hernando da Silva	Professor	96,27
127707024	Josy Priscila Abreu de Vasconcellos	Gestão e Assistência	93,73
41205026	Juliana de Souza Vieira Junqueira	Direção Executiva e Assessoramento	99,30
120350024	Julio Cesar Ayusso de Carvalho	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	98,13
468564021	Karine Midori Sasaki	Direção Especial e Assessoramento	99,30

119565024	Karla Tatiane de Jesus	Técnico de atividades de Comunicação/ Direção Executiva e Assessoramento	91,23
477943023	Karolina Oliveira da Silva	Gestão Operacional e Assistência	97,27
106857022	Katuscia Virginia Zocolaro Velloso	Procuradora de Entidades Públicas	87,17
98441022	Keila Vania Fernandes Jara	Advogada	99,77
473204025	Keyla Mara de Souza Niza	Direção Executiva e Assessoramento	98,21
41790023	Lauriane Gomes Garcia de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	99,29
102703024	Leandro de Sousa Caetano de Melo	Assistente de Ações Sociais	83,94
365052025	Lidia Morro Silveira	Direção Especial e Assessoramento	99,77
477529021	Lilian Camargo de Almeida	Direção Especial e Assessoramento	90,58
470941023	Lorena Priscilla Silva de Almeida	Direção Executiva e Assessoramento	99,44
478731022	Luan Pereira da Silva	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	93,35
26138027	Luana Bezerra Mascarenhas	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	90,52
93202021	Lucicléia da Silva Lima	Assistente de Atividades Educacionais	91,89
54989021	Luciene Freire Boabaid	Fiscal Ambiental	97,97
129820021	Lucimar Gomes dos Santos Souza	Assistente de Atividades Educacionais	90,03
93493022	Lucineia Divina de Lima	Assistente de Serviços Organizacionais	97,75
434363022	Lucio Salustiano da Silva	Direção Especial e Assessoramento	97,29
39815023	Luiz Bezerra Leite Filho	Agente de Segurança Patrimonial	93,35
468579021	Maiane Cristine Alves dos Santos	Direção Especial e Assessoramento	99,77
63783026	Maikiel da Silva	Direção Intermediária e Assessoramento	94,63
470192022	Maisa Maira Santos Mariano	Gestão Operacional e Assistência	92,65
78238022	Marcelo Espindola Campelo da Silva	Procurador de Entidades Públicas	82,02
118744025	Marcus Vinicius Sampaio de Brum	Direção Executiva e Assessoramento	92,60
72698024	Margareth de Miranda Viduani	Direção Intermediária e Assessoramento	99,03
53724022	Maria Cristina Alves Machado	Procuradora de Entidades Públicas	89,31
106362022	Maria Estela Eugênio Pereira	Assistente de Ações Sociais	93,50
55738022	Marilda Lillian Rodrigues da Silva de Oliveira	Agente de Serviços Organizacionais	90,86
35327023	Mario Nelson Lima Paiva	Procurador de Entidades Públicas	79,25
475859024	Maristelia Alves Felipe	Direção Executiva e Assessoramento	94,26
71931022	Marta Renilda Alves de Oliveira	Assistente de Ações Sociais	99,22
72866023	Matheus Nobriga Ojeda	Direção Especial e Assessoramento	99,77
119495023	Maurycio Gyovanni da Silva	Assistente de Serviços Operacionais	90,48
122776021	Nancy Braga dos Santos Zottos	Advogada	98,90
74373021	Nedyson de Avila Gordin	Gestor de Desenvolvimento Rural	94,80
120097023	Ninfa Liliam Milandri	Direção Intermediária e Assessoramento	88,25
434728024	Paola Borges	Direção Especial e Assessoramento	92,11
477937022	Patricia Feitosa de Oliveira Chaves	Direção Executiva e Assessoramento	96,34
12870026	Patricia Simone Bernardo Ezequiel	Direção Executiva e Assessoramento	97,34
74303022	Patricia Souza de Paiva	Advogada	98,76
67922022	Plácida Aparecida Lopes	Procuradora de Entidades Públicas	92,72
476088022	Paula Loureiro Garcia de Figueiredo	Gestão Operacional e Assistência	89,59
468558021	Priscilla de Souza Matozo	Direção Especial e Assessoramento	92,19
470194021	Rafael Mota Macuco	Direção Gerencial e Assessoramento	96,01

78252024	Ramona Ferreira Avelar	Assistente de Serviços Organizacionais	99,58
425567030	Renan Otávio Fassina Domingues	Administração Superior e Assessoramento	100,00
468578021	Renato Yuji de Camargo Murakami	Direção Especial e Assessoramento	94,15
468567021	Ricardo Ramos Bezerra	Direção Especial e Assessoramento	96,92
434724024	Rodrigo Bessa Melhoria	Gestão e Assistência	86,00
434355025	Roger Amaro	Gestão e Assistência	94,99
83642024	Rosimeire Camacho da Silva	Assistente de Serviços Organizacionais	100,00
437122024	Royer Talgatti da Silva	Gestão e Assistência	82,87
431010024	Sergio Rodrigues Souza	Gestão e Assistência	81,52
475513021	Simone Cosme Dantas	Direção Executiva e Assessoramento	86,00
44805021	Soraya Saad Sayegh	Advogada	83,34
90447023	Tania Hirano	Procuradora de Entidades Públicas	97,64
93887022	Tatiana Balzan	Procuradora de Entidades Públicas	88,62
95112025	Tatiane Vessia Oliveira Rios	Direção Gerencial e Assessoramento	99,53
468566021	Thaiza Sanchez Monteiro Fioravanti Dias	Direção Gerencial e Assessoramento	99,77
427003026	Thiago Mateus de Lima Kusano	Direção Executiva e Assessoramento	99,77
432229023	Vanessa Almeida de Macedo	Direção Especial e Assessoramento	100,00
48117027	Vanessa da Silva Alves	Direção Gerencial e Assessoramento	86,93
97670022	Wander Medeiros Arena da Costa	Procurador de Entidades Públicas	92,71
130178023	Waubert Douglas Odorico Onorio	Gestão Intermediária e Assistência	96,64
475515023	Wellington Carlos da Costa Silva	Direção Executiva e Assessoramento	100,00
62528025	Wesley Martins de Oliveira	Direção Especial e Assessoramento	97,50
59335023	Wladimir Lins Quadros	Procurador de Entidades Públicas	91,06
379354022	Yan Delmondes Pereira	Direção Especial e Assessoramento	87,15
60204022	Yvanise de Oliveira Campos	Procuradora de Entidades Públicas	86,12
72579023	Zaira Aparecida Vargas	Gestão Operacional e Assistência	80,06

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 154, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Vanessa Corrêa Stuhk Gorski, ocupante do cargo efetivo de Procuradora de Entidade Pública, matrícula n. 114756022, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para substituir Danilo Magalhães Martiniano e Silva, Procurador de Entidade Pública, matrícula n. 110141022, no exercício da função de confiança executiva (FCE-01) na Procuradoria Jurídica da FERTEL, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular, no período de 12 de junho de 2023 a 21 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.857, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor MÁRCIO ALEXANDRE POVH, matrícula n. 79848026, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, pelo servidor MARCOS ANTONIO DE BARROS MACARINI, matrícula

n. 478729022, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, na comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de aquisição de mobiliários escolares, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme processo abaixo relacionado, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, com efeito retroativo a contar de 7 de março de 2023, ratificando em todos os demais termos a Resolução "P" SED N. 2.993, de 16 de novembro de 2022 (C.I. N. 1755/SUAD/SED/2023).

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/079225/2022	156/2022	JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor ANTONIO CARLOS BRAZ, matrícula n. 52170021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 13/004908/1996 – C.I. N. 621/CODIF/SED/2023).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
RESOLUÇÃO "P" SED N. 1986, de 31 de maio de 1996	Diário Oficial n. 4.293 - Suplemento, de 31 de maio de 1996, página 106.	10% 5 anos a partir de 31/1/1995	10% 5 anos a partir de 15/7/1995
RESOLUÇÃO "P" SED de 10 de outubro de 2000	Diário Oficial n. 5.368, de 17 de outubro de 2000, página 32	MAIS 5% 10 anos a partir de 26/3/2000	MAIS 5% 10 anos a partir de 13/7/2000

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JOÃO CARLOS CARRILHO FERNANDES, matrícula n. 130991023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional. (Processo n. 13/023686/1986 – C.I. N. 629/CODIF/SED/2023).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
RESOLUÇÃO "P" SED n. 125/08, de 1º de fevereiro de 2008	Diário Oficial n. 7.147, de 7 de fevereiro de 2008, página 4.	MAIS 5% 10 anos A partir de 31/7/1991	MAIS 5% 10 anos A partir de 29/11/2007
RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.476/10 de, 11 de novembro de 2010	Diário Oficial n. 7.827, de 17 de novembro de 2010, página 76.	MAIS 5% 15 anos A partir de 29/7/1996	MAIS 5% 15 anos A partir de 27/11/2012
RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.476/10, de 11 de novembro de 2010	Diário Oficial n. 7.827, de 17 de novembro de 2010, página 76.	MAIS 5% 20 anos A partir de 27/7/2001	MAIS 5% 20 anos A partir de 26/11/2017

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.858, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED N. 2.476/10 de 11 de novembro de 2010, publicada

no Diário Oficial n. 7.827, de 17 de novembro de 2010, página 76, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço de mais 5%, por 25 anos, a partir de 26/7/2006 ao servidor JOÃO CARLOS CARRILHO FERNANDES, matrícula n. 130991023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 13/023686/1986 - C.I. N. 629/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JOÃO CARLOS CARRILHO FERNANDES, matrícula n. 130991024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 13/023686/1986 - C.I. N. 629/CODIF/SED/2023).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/ página	Onde consta	Passa a constar
RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.978, de 13 de setembro de 2017	Diário Oficial n. 9.493, de 14 de setembro de 2017, página 30.	10% 5 anos 11/2/1985 a 1º/1/2006 A partir de 1º/1/2006	10% 5 anos 11/2/1985 a 20/2/2006 A partir de 21/2/2006

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.859, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER ao servidor JOÃO CARLOS CARRILHO FERNANDES, matrícula n. 130991024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, o Adicional por Tempo de Serviço, relacionado, de acordo com o percentual e data de início discriminado, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/023686/1986 - C.I. N. 629/CODIF/SED/2023).

MATRÍCULA	PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
130991024	13/023686/1986	10	5	21/2/2006 a 14/7/2006 e 1º/8/2013 a 8/3/2018	9/3/2018

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.860, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora TATIANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 35836021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, e em exercício na Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 5.844, de 28 de março de 2022, sendo que é facultativo ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar da data de publicação (Processo n. 29/017356/2023 - C.I. N. 599/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/035966/2023
Interessado : DAVIS PATRICK RODRIGUES DA SILVA ASSUNÇÃO, matrícula n. 125285022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria Estadual de Educação e em exercício na Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin, localizada no município de Três Lagoas/MS.
Assunto : Solicita Licença Para Trato de Interesses Particulares.
Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto no § 3º e inciso IX do artigo 130 da Lei Estadual n. 1.102/90 e na Orientação Jurídica Geral PGE/MS/N. 002/2019 (C.I. N. 632/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.861, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora ALAIR PEREIRA BENITES, matrícula n. 87476023, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Escolas Recolhidas Álvaro Martins Neto, localizado no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023 (Processo n. 29/019958/2023 – C.I. N. 142/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.862, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor DALTAIR RODRIGUES GARCIA, matrícula n. 46170022, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Japorã, localizada no município de Japorã/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023 (Processo n. 29/025158/2023 – C.I. N. 142/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.863, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora DIANE FERREIRA DE LIMA NERY RAMOS, matrícula n. 82832021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Lúcia Martins Coelho (Escola da Autoria), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023 (Processo n. 29/022861/2023 – C.I. N. 142/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.864, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor ELECIR RIBEIRO ARCE, matrícula n. 16584025, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, localizada no município de Dourados/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023 (Processo n. 29/011172/2023 – C.I. N. 142/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.865, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora FABIANA FAUSTINO MIRANDA, matrícula n. 130124022, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Joelina de Almeida Xavier, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023 (Processo n. 29/009329/2023 – C.I. N. 142/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.866, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor FÁBIO LOPES DE SOUZA, matrícula n. 76528021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, localizado no município de Campo Grande/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e noturno, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023 (Processo n. 29/017399/2023 – C.I. N. 142/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.867, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora IVANILDA RICARDO DE FARIAS TORALES, matrícula n. 94847022, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Rodrigues Alves (Escola da Autoria), localizada no município de Itaporã/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 28 de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/019997/2023 – C.I. N. 142/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.868, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora LUCIANA OLIVEIRA BORGES, matrícula n. 110735021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 8 de março de 2023 (Processo n. 29/024127/2023 – C.I. N. 142/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.869, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor MARCELO ANTONIO FONTANIVE, matrícula n. 48500021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, localizada no município de Ponta Porã/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 15 de março de 2023 (Processo n. 29/025186/2023 – C.I. N. 142/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.870, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora MARIA NÉRIA BORNELLI, matrícula n. 118931021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Definitiva, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023, por retorno de permuta (Processo n. 29/025515/2023 – C.I. N. 142/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.871, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora ANA LÚCIA RODRIGUES, matrícula n. 46963021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira (Escola da Autoria), localizada no município de Campo Grande/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023, por retorno de cedência (Processo n. 29/017843/2023 – C.I. N. 143/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.872, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor ARCELINO ESPÍNDOLA BARBOSA, matrícula n. 69666021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Amando de Oliveira (Escola da Autoria), localizada no município de Campo Grande/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008203/2023 – C.I. N. 143/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.873, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora SILVANA WIGGERS, matrícula n. 82722021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008413/2023 – C.I. N. 143/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.874, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora SOCORRO MARIA DE JESUS PEREIRA ARGUELHO, matrícula n. 44439022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Joelina de Almeida Xavier, localizada no município de Campo Grande/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/090420/2022 – C.I. N. 143/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.875, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora SHIRLEI GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 82451021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Cleto de Moraes Costa, localizada no município de Tacuru/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023 (Processo n. 29/019060/2023 – C.I. N. 144/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.876, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora SÔNIA GENI CAIRES SILVA, matrícula n. 93250021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Célia Maria Náglis, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de abril de 2023 (Processo n. 29/029864/2023 – C.I. N. 144/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.877, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora GILMA APARECIDA ÁVILA DA SILVA BALBÉ, matrícula n. 82118021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Direitos Funcionais (CODIF/SUGESP/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 2 de maio de 2023, por retorno da Licença para Trato de Interesse Particular (Processo n. 29/042539/2023 – C.I. N. 149/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.878, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 224, de 2 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.071, de 9 de fevereiro de 2023, página 243, na parte que designou o servidor BRAULIO SULZBACHER DE SOUZA, matrícula n. 453607021, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Supervisor de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Ponta Porã, localizada no município de Ponta Porã/MS, com validade a partir 1º de junho de 2023 (Processo n. 29/041049/2023 - C.I. N. 706/SUARE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 434, 25 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022, com validade

financeira a contar de 1º de janeiro de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO
80445022	Gizele Fretes Rodrigues	10	5	01/03/2014 a 05/08/2021	27/005587/2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 449, 25 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022, com validade financeira a contar de 1º de janeiro de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO
66308021	Etelvina Telch	5	10	20/07/2015 a 17/07/2020	27/002349/2015

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

Servidor: Lisandra Siufi de Araujo, matrícula 42963024, ocupante do cargo Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública da Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde.

Assunto: Liberação de ponto para frequentar o curso de Pós-Graduação Mestrado em Doenças Infecciosas e Parasitárias na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no período de março de 2023 a junho de 2023.

Despacho: Defiro o pedido com fulcro no artigo 26, inciso III da Lei Estadual n. 5.175, de 06 de abril de 2018.

Processo: 27/009885/2021.
Campo Grande/MS, 22 de maio de 2023.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 474, 05 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022, com validade financeira a contar de 1º de janeiro de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO
-----------	----------	---	------	--------------------	-------------

125283026	Daniel Costa Milhomem	5	15	28/11/2016 a 26/11/2021	27/001212/2012
-----------	-----------------------	---	----	----------------------------	----------------

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES N. 364, de 9 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.160, de 17 de maio de 2023, página 130, que lotou a servidora HYLDA KAROLYNE MAIA DE ALMEIDA, matrícula n. 411770/01, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta: "... para desempenhar suas funções junto ao CORE – Complexo Regulador Estadual ..."

Passa a constar: "... Coordenadoria Estadual de Regulação de Assistência, a contar de 22 de maio de 2023 ..."

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 439, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor RINALDO NUNES RODRIGUES, matrícula n. 57929025, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Laboratório de Sorologia, Triagem de Amostra e NAT, acumulando com a função de Coordenador Técnico da Rede Hemosul, a partir de 1º de junho de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 455, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER licença gestante as servidoras abaixo relacionadas, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 27/004221/2023):

Matrícula	Nome	Função	Período	Qtd Dias
446865022	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	GESTOR DE PROCESSO IV	8/5/2023 4/9/2023	120
482793024	DEISE DE SOUZA RODRIGUES	DIREITO	31/3/2023 28/7/2023	120

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 457, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Divulgar nomes dos servidores que doaram ou recrutaram doadores de sangue, em atendimento ao disposto no Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, sendo: Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de MARÇO de 2023; Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de MARÇO de 2023; Anexo III - Servidores que recrutaram doadores: Complementação de meses anteriores; Anexo IV - Servidores que doaram sangue: Complementação de meses anteriores:

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de MARÇO de 2023:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	DATA
423723021	ABBNNER DA SILVA MELO	CBMMS	CAMPO GRANDE	8/3/2023
123187022	ADEMIR NOGUEIRA DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	20/3/2023
134089021	ADONIAS FELIPE DE SAMPAIO	SED	DOURADOS	1/3/2023
432847021	AIRES FERREIRA SAVALA	CBMMS	CAMPO GRANDE	27/3/2023
424776021	ALDEMIR GOMES DE SOUZA JUNIOR	PMMS	CAMPO GRANDE	23/3/2023
490639021	ALEX COELHO FERNANDES	PMMS	DOURADOS	17/3/2023
15820022	ALEX DA SILVA PEREIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	10/3/2023
19646021	ALEX SOUZA DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	13/3/2023
426934021	ALINE CUNHA DE BARROS	PMMS	DOURADOS	30/3/2023
66926021	ALVARO DE LIMA SILVA	SED	CAMPO GRANDE	21/3/2023
432010022	AMANDA MEDRADO DOS SANTOS	DGPC	CAMPO GRANDE	25/3/2023
127430021	ANA APARECIDA DA SILVA BARROS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	11/3/2023
497866021	ANA THIELLE BORGES DA COSTA	SED	TRES LAGOAS	20/3/2023
7566021	ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS PADILHA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2/3/2023
115358021	ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA	PMMS	CAMPO GRANDE	18/3/2023
93916021	ANDERSON ALLAN MEIRELES SOARES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	11/3/2023
435807021	ANDERSON CANALE	SAD	CAMPO GRANDE	22/3/2023
89159021	ANDERSON ENNES MELGAREJO	SEAD	CAMPO GRANDE	1/3/2023
96046021	ANDRE ESTEVAM MEDEIROS	PMMS	DOURADOS	29/3/2023
468186022	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	AGEPEN	CAMPO GRANDE	27/3/2023
125260021	ANGELA CLEIA TARDIN DA SILVA	DETRAN	DOURADOS	17/3/2023
431953021	ANGELA DE JESUS ARAUJO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	18/3/2023
116711022	ANGELICA OCAMPOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	28/3/2023
69866021	ANGINALDO BRAGA ESPINDOLA	PMMS	DOURADOS	27/3/2023
484275021	ANNA LUIZA BRITES DA COSTA MARQUES	CBMMS	CAMPO GRANDE	21/3/2023

76786021	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	CBMMS	DOURADOS	28/3/2023
133260021	ANTONIO MARCOS DE MATOS PEREIRA	SED	CAMPO GRANDE	16/3/2023
63350023	ANTONIO MARCOS MADUREIRA	AGEPEN	TRES LAGOAS	2/3/2023
104825021	ARLETE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	SED	CAMPO GRANDE	31/3/2023
425125021	ARTHUR HENRIQUE VASCONCELOS DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	23/3/2023
485229022	ARTUR HIANE OSHIRO	DGPC	CAMPO GRANDE	21/3/2023
488883022	ARYELE DA SILVA SIQUEIRA	SED	CAMPO GRANDE	4/3/2023
425441021	AUGUSTO MIRANDA SANTANA	PMMS	CAMPO GRANDE	20/3/2023
129673026	BÁRBARA CAMILA ZANDONADI DE ANDRADE	SES	CAMPO GRANDE	23/3/2023
437596021	BARBARA PEREZ GUTTIERRES	SED	PONTA PORA	7/3/2023
109676021	BEATRIZ FERNANDES TOMAZ	SEAD	CAMPO GRANDE	23/3/2023
488247021	BIANCA DA SILVA GONCALVES	SED	CAMPO GRANDE	22/3/2023
54781023	BRUNA RODRIGUES MARQUES	SES	CAMPO GRANDE	3/3/2023
36800021	BRUNO ALVES DA SILVA NASCIMENTO	DETRAN	CAMPO GRANDE	22/3/2023
424106021	BRUNO MARINHO ZUCARELI	SEJUSP	CAMPO GRANDE	21/3/2023
129711021	CAMILA LALUCCI BRAGA	UEMS	DOURADOS	23/3/2023
477620022	CARLOS ADRIANO GONCALVES PEREIRA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	20/3/2023
62740023	CARLOS ALBERTO DE BRITO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	8/3/2023
15626021	CARLOS NILTON GUSMAO JUNIOR	CBMMS	CAMPO GRANDE	17/3/2023
131857022	CARLOS VERNES ENDRES	PMMS	DOURADOS	7/3/2023
7705021	CAROLINE EICKHOFF	FUNSAU	CAMPO GRANDE	4/3/2023
468145024	CAROLINI DE SOUZA LUCIANO	ESCOLA-GOV	CAMPO GRANDE	23/3/2023
468145025	CAROLINI DE SOUZA LUCIANO	ESCOLA-GOV	CAMPO GRANDE	23/3/2023
116681022	CELSO ALVES DE ALMEIDA	DETRAN	TRES LAGOAS	15/3/2023
19967021	CESAR AUGUSTO PALHANO CATUNDA	CBMMS	CAMPO GRANDE	28/3/2023
106489021	CICERO XAVIER DA SILVA	SED	CAMPO GRANDE	28/3/2023
101721021	CIRILO BARBOZA DE SOUZA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	11/3/2023
90206021	CLAUDEMARA MARTINS DE SA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	11/3/2023
129752022	CLAUDINEI RODRIGUES MARTINS	PMMS	CAMPO GRANDE	20/3/2023

114804021	CLAUDIO DE SOUZA MOTA	PMMS	CAMPO GRANDE	8/3/2023
81943022	CLAUDIO TERUO MIGUITA	SEJUSP	CAMPO GRANDE	9/3/2023
128412022	CLAYTON DO PRADO FERNANDES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	3/3/2023
128308021	CLEBER GOULART ATHAYDE	PMMS	CAMPO GRANDE	20/3/2023
128922022	CLEDSON MACHADO DO AMARAL	AGEPEN	DOURADOS	22/3/2023
90636021	CLEITON DA SILVA LIMA	PMMS	CAMPO GRANDE	10/3/2023
112588021	CLEMILSON ARAUJO DA SILVA	DETRAN	CAMPO GRANDE	20/3/2023
74802022	CLEMIR VIEIRA JUNIOR	DGPC	PONTA PORA	28/3/2023
89670021	CLODOALDO ALVES VILLAR	JUCEMS	CAMPO GRANDE	10/3/2023
126712023	CRISTIANE PEGORARO	DGPC	CAMPO GRANDE	31/3/2023
129457022	DAIANE SOUZA ALENCAR ROMERO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	4/3/2023
57904021	DAISON RAMOS SALDANHA	AEM-MS	CAMPO GRANDE	2/3/2023
114970022	DALNEY LEITE DOS SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2/3/2023
97696025	DAMASIO ANTONIO SILVEIRA LOPES	AGESUL	CAMPO GRANDE	28/3/2023
486142022	DANIEL APARECIDO PACHECO M. DOS SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	18/3/2023
477032022	DANIEL BAGORDAKIS FERREIRA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	27/3/2023
423900023	DANIELA GOMES LEITE	AEM-MS	CAMPO GRANDE	3/3/2023
23186021	DARIO DE GOES FILHO	AEM-MS	CAMPO GRANDE	8/3/2023
110862023	DAVI ARAUJO LORENTZ	SAD	CAMPO GRANDE	28/3/2023
92411023	DAVI PIERRE DA SILVA	SEJUSP	CAMPO GRANDE	29/3/2023
437707021	DENIS CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	DETRAN	DOURADOS	10/3/2023
69370021	DENISE COUTINHO MENDES	DETRAN	DOURADOS	24/3/2023
50084021	DENISE SOARES DA SILVA PADOVAN	AGRAER	DOURADOS	24/3/2023
120505021	DERLIANE PENA DA SILVA SILVEIRA	SEAD	CAMPO GRANDE	23/3/2023
115218021	DIANA PILATTI ONOFRE	SED	CAMPO GRANDE	4/3/2023
115218022	DIANA PILATTI ONOFRE	SED	CAMPO GRANDE	4/3/2023
129984022	DIEGO PEREIRA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	13/3/2023
128572021	DIOGO TSUTOMU MIYASHIRO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	17/3/2023
111809024	DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	20/3/2023

111885024	DURVAL BATISTA DA CONCEICAO SOARES	DGPC	CAMPO GRANDE	25/3/2023
66395023	DYONNATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	1/3/2023
81933021	EDER PAULO CARVALHO DA SILVA	AGRAER	CAMPO GRANDE	24/3/2023
126600023	EDER TIAGO BRAZ	SAD	CAMPO GRANDE	15/3/2023
53693023	EDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	DGPC	DOURADOS	25/3/2023
94417021	EDILSON BARZOTTO	SEFAZ	CAMPO GRANDE	4/3/2023
116636022	EDMILSON RODRIGUES HORACIO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	16/3/2023
52266021	EDSON PEREIRA DE SOUZA	SED	CAMPO GRANDE	8/3/2023
102319023	EDUARDO AUGUSTO ALVES MESQUITA	DGPC	CAMPO GRANDE	6/3/2023
5322023	EDUARDO KAUE CUTTIER CABREIRA SILVA	DETRAN	PONTA PORA	29/3/2023
479573023	EDUARDO LUCCHINI COUTINHO FILHO	SEGOV	CAMPO GRANDE	11/3/2023
95211022	ELAINE GOMES MANOEL DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	10/3/2023
107533023	ELIDIO APARECIDO DA SILVA	SAD	CAMPO GRANDE	16/3/2023
93154024	ELIZA MOSLAVES	DGPC	CAMPO GRANDE	13/3/2023
106082022	ELIZABETH PAES PEREIRA MARTINS	SED	CAMPO GRANDE	22/3/2023
436763024	ELLEN CORREA DOS SANTOS	SAD	CAMPO GRANDE	15/3/2023
121306023	ELY NOGUEIRA ALVES	SAD	CAMPO GRANDE	24/3/2023
425526021	EMERSON DE OLIVEIRA NAZARETH	PMMS	DOURADOS	6/3/2023
89930021	EMERSON WAGNER SOARES DE ALMEIDA	SEAD	CAMPO GRANDE	21/3/2023
68644023	ENILDA DE SOUZA VIEIRA DE PAULA	SAD	CAMPO GRANDE	20/3/2023
59213023	ERASMO MARTINES GONZALES	DGPC	DOURADOS	1/3/2023
116197021	ERICA PAES PEREIRA	SEAD	CAMPO GRANDE	2/3/2023
431877021	ERICO CARAMALAC PAZ DE ARRUDA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	17/3/2023
120941032	ERIKA DE REZENDE	SED	CAMPO GRANDE	7/3/2023
98935021	ETELVANE GOMES DE SOUSA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	31/3/2023
32519021	EUNICE GARCIA DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2/3/2023
74218021	EVALDO CANDIDO MOREIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	15/3/2023
12712022	EVALDO NUNES DE OLIVEIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	4/3/2023
431770021	EVANDO VALIENTE CARVALAN	FUNSAU	CAMPO GRANDE	21/3/2023

78945021	EVANDRO PAES BARBOSA JUNIOR	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2/3/2023
477649023	EVELIZE GOMES DE FIGUEIREDO	PMMS	CAMPO GRANDE	13/3/2023
476225021	EWERTON HIGA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	9/3/2023
124106023	FABIANO CORREA DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	16/3/2023
117796024	FABIANO NACASATO CAPPI	DGPC	CAMPO GRANDE	14/3/2023
102636021	FELIPE MEGEREDO CORREA	PMMS	DOURADOS	23/3/2023
435517023	FELIPE PEREIRA MATOSO	UEMS	DOURADOS	23/3/2023
121848024	FERNANDO AMARAL GURGEL	SAD	CAMPO GRANDE	17/3/2023
129308023	FERNANDO PEREIRA DE PAULA E SILVA	DGPC	CAMPO GRANDE	31/3/2023
499414021	FLAVIANI DIOGO REIS AUGUSTO	SES	CAMPO GRANDE	25/3/2023
120002021	FLAVIO APARECIDO JOAO	CBMMS	CAMPO GRANDE	25/3/2023
121851021	FLAVIO CARDOSO DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	23/3/2023
97743021	FLAVIO PEREIRA GUIMARAES	CBMMS	CAMPO GRANDE	15/3/2023
47904024	FLORISMAR CAIXETA DE CASTRO	CGE	CAMPO GRANDE	17/3/2023
130814021	FRANCIANNE GOMES VIDAL KNIAZEVSKI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	25/3/2023
91166021	FROILAN ANTONIO MORAES PAZ	FUNSAU	CAMPO GRANDE	4/3/2023
502029021	GABRIEL FRANCO VIEIRA	SED	CAMPO GRANDE	31/3/2023
115565021	GABRIEL GIORDANI FIORAMONTE	PMMS	DOURADOS	22/3/2023
426959021	GENIVALDO VITORINO DA COSTA	PMMS	CAMPO GRANDE	15/3/2023
91015022	GILSANO COSTA	JUCEMS	CAMPO GRANDE	31/3/2023
118816021	GISLAINE COELHO BRANDAO	SES	CAMPO GRANDE	11/3/2023
124204024	GISLAINE GONCALVES DE ALMEIDA	SED	CAMPO GRANDE	31/3/2023
112578021	GIULIANO PIMENTA COUTO	AGRAER	CAMPO GRANDE	17/3/2023
94910021	GIVALDO BARROS	IAGRO	DOURADOS	15/3/2023
433360021	GUILHERME DAS NEVES MATOS	CBMMS	CAMPO GRANDE	15/3/2023
38174023	GUSTAVO ADOLPHO BIANCHI FERRARIS	DGPC	CAMPO GRANDE	4/3/2023
122996021	HECTOR MARCELL GUERREIRO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	21/3/2023
7432021	HELLEN CRISTIE DE ARRUDA VIEDES	SED	CAMPO GRANDE	30/3/2023
475694028	HUGO DIBITO MARTINS	SED	PONTA PORA	14/3/2023

56758022	HUMBERTO CANDIDO DE REZENDE	SAD	CAMPO GRANDE	27/3/2023
128610022	IGOR MENDES GRANCE	DETRAN	CAMPO GRANDE	31/3/2023
468094022	INGRID HELLEN CRISTALDO DE AZEVEDO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	31/3/2023
120082022	ISIS CONCEICAO SONE GOMES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	24/3/2023
439769021	ISRAEL GIRON ARGUELHO CARVALHO	PMMS	CAMPO GRANDE	20/3/2023
54233021	IZABELINO ROMERO	SES	CAMPO GRANDE	3/3/2023
86016022	JAIR DA COSTA CARVALHO	SEJUSP	CAMPO GRANDE	24/3/2023
101331023	JEAN FLAVIO FRANCA SOARES DE MACEDO	SAD	CAMPO GRANDE	31/3/2023
467244021	JEFFERSON NILTON DE OLIVEIRA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	17/3/2023
116811021	JERUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	28/3/2023
478660021	JOANA ELIZA SILVA SOARES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	8/3/2023
102624021	JOAO CARLOS FLORENCIO DOS SANTOS DE SOUZ	CBMMS	DOURADOS	17/3/2023
35210021	JOAQUIM OLIVEIRA MARTINS JR	IAGRO	DOURADOS	29/3/2023
124037021	JOELMA DE LIMA SEVERO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	10/3/2023
131306022	JORGE WILSON DOS SANTOS	SES	CAMPO GRANDE	14/3/2023
119751021	JOSE AUGUSTO PEREIRA CARVALHO	SED	CAMPO GRANDE	22/3/2023
106398021	JOSE CARLOS GONCALVES DA SILVA	PMMS	DOURADOS	10/3/2023
60826021	JOSE FERNANDES DA SILVA	DETRAN	CAMPO GRANDE	20/3/2023
83392021	JUAREZ GODOY LOUREIRO JUNIOR	SED	CAMPO GRANDE	11/3/2023
114506022	JUCILEI DE MATOS CHIMENEZ	AGEPEN	CAMPO GRANDE	30/3/2023
126616021	JULIANA AGUILHEIRA XIMENES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	18/3/2023
126188028	JULIANA MAURA AZEVEDO PEGOLO CARVALHO	SEGOV	CAMPO GRANDE	28/3/2023
121877021	JULIANO MARQUES FERNANDES	PMMS	CAMPO GRANDE	20/3/2023
490497021	JULIANO SOARES PEREIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	2/3/2023
468244023	JULIO CEZAR BESEN	AGEPEN	DOURADOS	27/3/2023
130550022	JUSSARA VARGAS ARAUJO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	11/3/2023
119147024	KARINA FRANCO FRENHAM CAPILLE	SES	CAMPO GRANDE	13/3/2023
495336022	KARIS MARQUES FERREIRA DOS SANTOS	SEJUSP	CORUMBA	15/3/2023
477943023	KAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	PGE	CAMPO GRANDE	23/3/2023

424175022	KEILA DE LIMA MACHADO	DGPC	TRES LAGOAS	8/3/2023
126122021	KELLY PATRICIA SCHUNKE	SED	CAMPO GRANDE	24/3/2023
467892023	KELLY SANTOS ASSUNÇÃO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	22/3/2023
484517021	KHAYYAM PERSEU DANTAS ALVES	PMMS	CAMPO GRANDE	14/3/2023
191022	KLEYTON RODRIGUES RIBEIRO	CBMMS	CAMPO GRANDE	14/3/2023
478204021	LAHIS FREITAS SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	31/3/2023
91361027	LAUDEMIR GARBOZA	SED	CAMPO GRANDE	09/3/2023
117368021	LAUDSON SILVA ANEZ	FUNSAU	CAMPO GRANDE	03/3/2023
128425021	LAURIENE PENHA GONCALVES DAMBROSIO	SES	CAMPO GRANDE	13/3/2023
104341021	LEANDRO CAMILLO DE LELLES	IMASUL	CAMPO GRANDE	31/3/2023
68308021	LEANDRO GONCALVES RODRIGUES	PMMS	DOURADOS	2/3/2023
51238021	LELIAN DE SALVI COELHO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	3/3/2023
113561021	LENILDA DE OLIVEIRA MARQUES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2/3/2023
124786021	LEONARDO CAPELLO FILHO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	13/3/2023
122040021	LEONARDO RIBEIRO	SEAD	CAMPO GRANDE	16/3/2023
428690023	LETICIA ALVES DOS SANTOS ISEKI	DETRAN	CAMPO GRANDE	31/3/2023
367548022	LETICIA DE OLIVEIRA CABRAL	PMMS	CAMPO GRANDE	20/3/2023
39173021	LIMERIO FERNANDES DA SILVA	SED	CAMPO GRANDE	20/3/2023
126736021	LINCOLN ANTONIO SPOLADOR	SED	CAMPO GRANDE	24/3/2023
126736025	LINCOLN ANTONIO SPOLADOR	SED	CAMPO GRANDE	24/3/2023
97515021	LORETA DA SILVA DE SOUSA PEREIRA	AGRAER	CAMPO GRANDE	3/3/2023
67678022	LUANA COLMAN DE LIMA SUNAKOZAWA	PMMS	CAMPO GRANDE	20/3/2023
423931021	LUCAS CRAMOLICHE DE ARAUJO	CBMMS	CAMPO GRANDE	10/3/2023
130889021	LUCAS MARCEL COMIM FONTES	PMMS	CAMPO GRANDE	20/3/2023
130440021	LUCIANA AMARAL DIAS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	10/3/2023
113872030	LUCIANA GALAN	SED	CAMPO GRANDE	1/3/2023
426837021	LUCIANE DINIZ DE ALENCAR SOUZA OLIVEIRA	PMMS	DOURADOS	25/3/2023
117239022	LUIS FERNANDO MELAO DA SILVA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	11/3/2023
489488021	LUIS OTAVIO FAGUNDES GONCALVES	UEMS	CAMPO GRANDE	2/3/2023

89452021	LUIZ CARLOS FREITAS FILHO	AEM-MS	CAMPO GRANDE	31/3/2023
87487021	LUIZ CARLOS GONZALES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	17/3/2023
484104021	LUIZ CARLOS MARQUES DA SILVA	CBMMS	DOURADOS	2/3/2023
376564021	LUIZ CORDEIRO DA SILVA JUNIOR	PMMS	DOURADOS	8/3/2023
479845023	LUIZ GUILHERME COSTA	PMMS	DOURADOS	2/3/2023
72045022	MAISA MAURO MATOS NASCIMENTO	PMMS	DOURADOS	16/3/2023
483156021	MARAISA MENDES	SED	CORUMBA	15/3/2023
126321021	MARCEL ARRUDA DE ALMEIDA	PMMS	CAMPO GRANDE	24/3/2023
83359021	MARCELLO BRANDAO DE SOUZA CHAMORRO	JUCEMS	CAMPO GRANDE	1/3/2023
483865021	MARCELO CAETANO DA SILVA	CBMMS	DOURADOS	3/3/2023
98339021	MARCELO MARTINS DE SOUZA	PMMS	CAMPO GRANDE	28/3/2023
468132022	MARCELO MATELLI	AGEPEN	CAMPO GRANDE	10/3/2023
467964021	MARCELO MINORU KAMEI	AGEPEN	DOURADOS	23/3/2023
128818021	MARCELO NUNES DAS NEVES	PMMS	CAMPO GRANDE	10/3/2023
115624021	MARCELO SEBASTIAO MARCONDES DE SOUZA	IAGRO	CAMPO GRANDE	3/3/2023
92425021	MARCIA TERESINHA SERVELIN	SED	CAMPO GRANDE	30/3/2023
40754021	MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA	PMMS	TRES LAGOAS	10/3/2023
111432021	MARCIO FRANCISCO DE VASCONCELOS	PMMS	DOURADOS	29/3/2023
33022	MARCO ANTONIO NASCIMENTO MOURA	CBMMS	CAMPO GRANDE	10/3/2023
37847021	MARCOS BRUNO MACHADO	CBMMS	CAMPO GRANDE	13/3/2023
473735023	MARCOS DA SILVA	AGESUL	CAMPO GRANDE	17/3/2023
110752022	MARCOS FERREIRA GOMES	CBMMS	DOURADOS	14/3/2023
86088022	MARCOS PEREIRA DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	9/3/2023
49144021	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA CHERIS	PMMS	CAMPO GRANDE	25/3/2023
114890022	MARIA APARECIDA DE BARROS	AGEPEN	DOURADOS	16/3/2023
127713021	MARIA CLEONILDA FREIRE DE MENEZES	SED	CAMPO GRANDE	23/3/2023
81521021	MARILEIA RODRIGUES MOURA DE SOUZA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	25/3/2023
71911023	MARIO JESUS DA LUZ BARBOSA	DGPC	CAMPO GRANDE	23/3/2023
697022	MARLEY MARIKO SHIGUEMATSU OGAWA	SES	PONTA PORA	3/3/2023

68391022	MARLI DE SOUZA GUERINO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	10/3/2023
476972022	MARTA CRISTINA CASSIMIRO DEL GRANDE	AGEPEN	CAMPO GRANDE	10/3/2023
127564022	MARTA FLORISBELA DA SILVA FERREIRA	SAD	CAMPO GRANDE	15/3/2023
71338022	MAURO LUIS DA SILVA	SES	DOURADOS	3/3/2023
477895022	MELIANE HIGA C. KLIMPEL DO NASCIMENTO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	7/3/2023
133280021	MELINA RAQUEL THEOBALD	FUNSAU	CAMPO GRANDE	4/3/2023
596021	METUSAEEL MACHADO CANO	SED	DOURADOS	10/3/2023
100872023	MICHEL WEILER NEVES	DGPC	CAMPO GRANDE	11/3/2023
43022021	NAIR BATISTA DOS SANTOS	DETRAN	CAMPO GRANDE	29/3/2023
122416021	NEIL ALLAN PEREIRA BORGES	PMMS	CAMPO GRANDE	20/3/2023
434263021	NELLY OLIVEIRA ROCHA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2/3/2023
18255021	NELSON GIL DE ARRUDA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	25/3/2023
26010021	NEYDE RAMIRES VERON	AGRAER	DOURADOS	23/3/2023
129204021	NILDISON DOS SANTOS MARONI	DETRAN	CAMPO GRANDE	16/3/2023
99847021	NILDON FRANCA DOS SANTOS	DETRAN	CAMPO GRANDE	23/3/2023
65757022	NILSON ELIAS FERREIRA	SEJUSP	TRES LAGOAS	3/3/2023
20979023	NIVALDO MAGALHAES PIRES	SAD	CAMPO GRANDE	28/3/2023
42892022	NOEL CORREA TOSTA	SEJUSP	CAMPO GRANDE	14/3/2023
92820022	OLAVIO TEODORO DE OLIVEIRA	AGEPEN	DOURADOS	24/3/2023
431458021	OSMARIO MOSA BACELAR	FUNSAU	CAMPO GRANDE	24/3/2023
490057021	PAMELA PRYSCILA GAKLIK HAUSSLER	CBMMS	CAMPO GRANDE	11/3/2023
121927023	PATRIK ERNANDES OLIVEIRA GONCALVES	DGPC	CAMPO GRANDE	17/3/2023
79057022	PAULO CESAR DE SOUZA	UEMS	DOURADOS	9/3/2023
85802021	PAULO GERALDO CARDOSO ASSUNCAO	SED	DOURADOS	7/3/2023
128846022	PAULO HENRIQUE GUIMARAES	SEJUSP	CAMPO GRANDE	30/3/2023
124368023	PAULO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	DGPC	CAMPO GRANDE	20/3/2023
490422021	PEDRO FERNANDO MEDEIROS DOS SANTOS	PMMS	DOURADOS	13/3/2023
495868022	PEDRO HENRIQUE CARDOSO PEDROSO	AGEHAB	CAMPO GRANDE	25/3/2023
94277021	PEDRO ROGERIO ZANETTI	DETRAN	CAMPO GRANDE	24/3/2023

495356022	PEDRO VITOR MONTEIRO ARAUJO	SEJUSP	CAMPO GRANDE	16/3/2023
61068022	RAFAEL EVANGELISTA NUNES BATISTA	CBMMS	CAMPO GRANDE	4/3/2023
36084021	RAFAEL MAGALHAES DANTAS	PMMS	DOURADOS	7/3/2023
88650023	RAFAEL ORRICO	DGPC	CAMPO GRANDE	15/3/2023
483948021	RAFAEL VICTOR MULLER	PMMS	DOURADOS	6/3/2023
495554022	RAFAELA BRITO SAYAO LOBATO	DGPC	CAMPO GRANDE	15/3/2023
19856022	RAFAELA CAROLINA LOUVEIRA COUTINHO	AGEPEN	DOURADOS	17/3/2023
108836023	REGINALDO DE MELO LEGAL	SAD	CAMPO GRANDE	10/3/2023
116613021	RENATA DA SILVA SANTANA	SEAD	CAMPO GRANDE	24/3/2023
133805021	RENATA FERREIRA LENIS	DETRAN	DOURADOS	29/3/2023
6114021	RENATO GONCALVES SOARES	PMMS	DOURADOS	29/3/2023
95818022	RENATO WACHMANN CAMPANHOLLI	AGEPEN	DOURADOS	1/03/2023
94052021	RITA PAULA SILVA FAGUNDES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	11/3/2023
106821021	ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA	PMMS	CAMPO GRANDE	1/3/2023
484290021	RODRIGO BORGES BASTOS	CBMMS	CAMPO GRANDE	17/3/2023
73571021	RODRIGO CARLOS COSTA BERTELLO	SED	TRES LAGOAS	17/3/2023
498562021	RODRIGO DE OLIVEIRA GONCALVES	SED	CAMPO GRANDE	25/3/2023
10483021	RODRIGO DE REZENDE DE SOUZA	CBMMS	CAMPO GRANDE	14/3/2023
124571022	RODRIGO RODRIGUES DE MELO	SES	CAMPO GRANDE	14/3/2023
130181021	ROGERIO DA SILVA LANZA	PMMS	DOURADOS	29/3/2023
108688029	RONALDO DO NASCIMENTO DANTAS	AGEPEN	DOURADOS	20/3/2023
40666023	RONALDO RODRIGUES MOISES	SED	CAMPO GRANDE	13/3/2023
37886022	RONAN DIAS GARCIA	CBMMS	DOURADOS	17/3/2023
490440021	RONEI MARCOS DOS SANTOS JUNIOR	PMMS	CAMPO GRANDE	14/3/2023
80252021	ROSALINO GIMENEZ FILHO	PMMS	CAMPO GRANDE	25/3/2023
80252023	ROSALINO GIMENEZ FILHO	SEJUSP	CAMPO GRANDE	25/3/2023
62019022	ROSANA DE SOUZA CARRETONI	SEJUSP	CAMPO GRANDE	23/3/2023
65702021	ROSE CRISTINA SPERANDIO FERRUZZI	DETRAN	DOURADOS	24/3/2023
477743022	ROSILAINE ANTONIA DOS SANTOS BARROS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	30/3/2023

121111021	ROSILENE DOS REIS ROCHA	SED	CAMPO GRANDE	28/3/2023
94836021	ROSINEIA RODRIGUES MORENO	SED	DOURADOS	27/3/2023
130758022	SABRINA LIMA DOS SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	29/3/2023
130464021	SANDRA CLEMENTE TAVEIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	9/3/2023
95243022	SANDRA MATIAS DE PAULA	SAD	DOURADOS	24/3/2023
111971021	SANDRO RICARDO BUENO DO VALLE	PMMS	CAMPO GRANDE	8/3/2023
109977022	SERGIO ANJOS MELO ROCHA	SED	CAMPO GRANDE	3/3/2023
98256021	SERGIO MARQUES DE ALENCAR	PMMS	CAMPO GRANDE	20/3/2023
13146021	SHALMON HAVNER CARVALHO SUNAKOZAWA	PMMS	CAMPO GRANDE	20/3/2023
319299021	SIDINEIA GARCIA CREPALDE DA SILVA	SED	DOURADOS	14/3/2023
432804021	SIDNEY JUNIOR RODRIGUES DE SOUSA	CBMMS	CAMPO GRANDE	27/3/2023
120378021	SILVANIA CORREA GAUNA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	25/3/2023
92831021	SILVIA MOURA DA SILVA	SED	DOURADOS	3/3/2023
127489024	SILVIO CESAR DO NASCIMENTO	SAD	CAMPO GRANDE	8/3/2023
36232021	SILVIO MARQUES DOS SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	25/3/2023
43759021	SIMONALDO BARBOSA DE ALMEIDA	CBMMS	DOURADOS	14/3/2023
105078021	SIMONE RAIMUNDO ALEXANDRE	PMMS	CAMPO GRANDE	16/3/2023
104541021	SIMONI MASCARENHAS MONTORO NOALE	PMMS	CAMPO GRANDE	21/3/2023
92809021	SUELI CRISTINA P ISHIBASHI	SED	DOURADOS	9/3/2023
76832021	SULAMITA ALVES MENDONCA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	24/3/2023
53362022	TANIA MYRIAN VENTANIA PEDRAZZI BASTIS- TAO	SEFAZ	TRES LAGOAS	3/3/2023
491429023	THALES SHOITI AKIYAMA	AGRAER	CAMPO GRANDE	24/3/2023
31311022	THATIANE DA CUNHA CORNELIO RIGOTTI	PMMS	CAMPO GRANDE	20/3/2023
101096024	THIAGO DE ALMEIDA FERNANDES	SES	CAMPO GRANDE	28/3/2023
499058021	THIAGO PEREIRA SAMPAIO	SES	CAMPO GRANDE	18/3/2023
122185021	TIAGO BENITO FRIGOTTO SEGANFREDO	PMMS	CAMPO GRANDE	18/3/2023
495703022	TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS	SEJUSP	PONTA PORA	15/3/2023
426973021	VALCIR LEITE AMARILHO LOPES	PMMS	AMAMBAI	31/3/2023
117290024	VALDIRENE SILVA PIRES MACENA	SES	CAMPO GRANDE	13/3/2023

62687021	VANIA VIEIRA MACEDO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	18/3/2023
129881022	VICTOR ALEXANDRE JIMENEZ	FUNSAU	CAMPO GRANDE	14/3/2023
437739025	VIDAL AUDALA RODRIGUES	SED	CAMPO GRANDE	16/3/2023
485553021	VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	14/3/2023
128704021	VIVALDO NABOR GREGO CORREA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	25/3/2023
467948021	VIVIAN MARIA MARQUES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	22/3/2023
77659021	VIVIANE CAETANO DA SILVA GOMES	CBMMS	CAMPO GRANDE	10/3/2023
123091022	VIVIANE FIRMO MARQUES REZENDE	FUNSAU	CAMPO GRANDE	15/3/2023
88566021	WALDEMIR SOUZA CHAVES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	22/3/2023
115425021	WALTEMIR GONCALVES	SEAD	CAMPO GRANDE	8/3/2023
112250024	WANDERLEI AMARAL BRAUNA	SAD	CAMPO GRANDE	6/3/2023
98997021	WANDERSON BARRETO DE ALMEIDA	SEAD	CAMPO GRANDE	3/3/2023
128380021	WANDERSON DA SILVA SANTOS	AGEPEN	DOURADOS	28/3/2023
117757021	WANEIDE ALVES DE SOUZA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	24/3/2023
462845022	WANESSA FRANCO ARALDI	AGEPEN	CAMPO GRANDE	6/3/2023
31544025	WASHINGTON BATISTA LEITE	SED	DOURADOS	24/3/2023
499863021	WELLINGTON CARLOS CABRAL DA SILVA	SES	CAMPO GRANDE	28/3/2023
41310021	WELLINGTON CASTRO DA SILVA	CBMMS	CAMPO GRANDE	7/3/2023
62300021	WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	PMMS	DOURADOS	29/3/2023
20849021	WENDELL LUIS DA SILVA	DETRAN	DOURADOS	10/3/2023
131582023	WESLEY DE FREITAS OLIVEIRA	DGPC	TRES LAGOAS	10/3/2023
485596021	WILIAM DE SOUZA SILVA	CBMMS	CAMPO GRANDE	15/3/2023
359196021	WILIAN GOMES DA SILVA	CBMMS	DOURADOS	22/3/2023
20285025	WILLIAM MARTOS GARCIA	AGRAER	CAMPO GRANDE	3/3/2023
78860021	WILSON ALONSO COSTA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	28/3/2023
109574021	WILSON TEIXEIRA	PMMS	DOURADOS	25/3/2023

Anexo II – Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de MARÇO de 2023:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	QTD	DATA
431953021	ANGELA DE JESUS ARAUJO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	18/3/2023
112277023	ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	9/3/2023
468145024	CAROLINI DE SOUZA LUCIANO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	1	23/3/2023

468145025	CAROLINI DE SOUZA LUCIANO	ESCOLA-GOV	CAMPO GRANDE	1	23/3/2023
90206021	CLAUDEMARA MARTINS DE SA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	11/3/2023
90206021	CLAUDEMARA MARTINS DE SA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	30/3/2023
307684022	DANIELLE VIANA GUIMARAES TITICO	SES	CAMPO GRANDE	1	8/3/2023
8383021	DEBORAH LEDESMA TAIRA	SES	CAMPO GRANDE	1	27/3/2023
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	SES	DOURADOS	1	3/3/2023
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	SES	DOURADOS	1	13/3/2023
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	SES	DOURADOS	1	14/3/2023
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	SES	DOURADOS	1	21/3/2023
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	SES	DOURADOS	1	23/3/2023
129765021	EDILENE DE SA LEAL ARAUJO	SES	CAMPO GRANDE	2	22/3/2023
129765021	EDILENE DE SA LEAL ARAUJO	SES	CAMPO GRANDE	2	24/3/2023
467924022	EDIMARA DALANORA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	1	21/3/2023
83383023	EDSON RODRIGUES DA SILVA	SES	CAMPO GRANDE	1	24/3/2023
64515021	EDUARDO RODRIGUES PARRAS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	6/3/2023
129487024	EDVANIA BORCHES CORREA	SES	CAMPO GRANDE	1	3/3/2023
431290021	EIGLA DO NASCIMENTO FELIZARDO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	24/3/2023
95061024	ELIZABETE FLORIANO LUIZ	SES	CAMPO GRANDE	1	7/3/2023
486665021	FLAVIA FERREIRA LIMA	UEMS	DOURADOS	1	31/3/2023
5582022	FRANCISLAINE BOCHENEK DE OLIVEIRA MARTIN	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	14/3/2023
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	SES	DOURADOS	1	22/3/2023
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	SES	DOURADOS	3	23/3/2023
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	SES	DOURADOS	3	24/3/2023
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	SES	DOURADOS	3	25/3/2023
476233021	JESSICA SCHERER	SES	DOURADOS	2	25/3/2023
476233021	JESSICA SCHERER	SES	DOURADOS	1	27/3/2023
478660021	JOANA ELIZA SILVA SOARES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	8/3/2023
128425021	LAURIE NE PENHA GONCALVES DAMBROSIO	SES	CAMPO GRANDE	1	13/3/2023
51238021	LELIAN DE SALVI COELHO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	3/3/2023
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	SES	DOURADOS	1	7/3/2023
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	SES	DOURADOS	1	9/3/2023
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	SES	DOURADOS	1	25/3/2023
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	SES	DOURADOS	1	9/3/2023
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	SES	DOURADOS	1	13/3/2023
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	SES	DOURADOS	1	23/3/2023
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	SES	DOURADOS	1	24/3/2023
59172024	MARCIA REGINA PEREIRA FURTADO	SES	DOURADOS	1	1/3/2023
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	SES	DOURADOS	1	7/3/2023
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	SES	DOURADOS	2	21/3/2023
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	SES	DOURADOS	1	31/3/2023
87430021	MONICA TAVARES DA SILVA E SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	15/3/2023
65675021	NEUZA DE MELO ARRUDA LEME	SES	DOURADOS	1	1/3/2023
65675021	NEUZA DE MELO ARRUDA LEME	SES	DOURADOS	1	23/3/2023
24144021	NINA EVERLY CAETANO ARRUDA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	14/3/2023
118986021	ODETE KATSUKO HINO SAWADA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2	24/3/2023
93105022	ODINÉIA FORNER ADI	SED	CAMPO GRANDE	1	13/3/2023

93105023	ODINÉIA FORNER ADI	SED	CAMPO GRANDE	1	13/3/2023
43914022	PAULO SERGIO PEREIRA BARRIOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	11/3/2023
483948021	RAFAEL VICTOR MULLER	PMMS	DOURADOS	1	7/3/2023
112912021	RAQUEL DE QUEIROZ SILVA	SEAD	CAMPO GRANDE	1	11/3/2023
115416022	REGINA DA SILVA FLORENTINO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	6/3/2023
84392021	RONALDO DE OLIVEIRA FERNANDES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	31/3/2023
70874021	ROZILENE DIAS DE OLIVEIRA	FUNSAU	DOURADOS	1	2/3/2023
70874021	ROZILENE DIAS DE OLIVEIRA	FUNSAU	DOURADOS	1	13/3/2023
70874021	ROZILENE DIAS DE OLIVEIRA	FUNSAU	DOURADOS	1	2/3/2023
70874021	ROZILENE DIAS DE OLIVEIRA	FUNSAU	DOURADOS	1	21/3/2023
70874021	ROZILENE DIAS DE OLIVEIRA	FUNSAU	DOURADOS	1	24/3/2023
84825022	SIMONE DE DEUS ANZOATEGUI	SES	DOURADOS	1	6/3/2023
84825022	SIMONE DE DEUS ANZOATEGUI	SES	DOURADOS	1	13/3/2023
84825022	SIMONE DE DEUS ANZOATEGUI	SES	DOURADOS	1	28/3/2023

Anexo III – Servidores que recrutaram doadores: Complementação de meses anteriores:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	QTD	DATA
84825022	SIMONE DE DEUS ANZOATEGUI	SES	DOURADOS	1	16/2/2023

Anexo IV - Servidores que doaram sangue: Complementação de meses anteriores:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	DATA
437596021	BARBARA PEREZ GUTTIERRES	SED	PONTA PORA	7/3/2022
437596021	BARBARA PEREZ GUTTIERRES	SED	PONTA PORA	29/7/2022

RESOLUÇÃO "P" SES N. 458, DE 30 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR a servidora CAROLINE ORTIZ JACQUES, matrícula n. 43687024, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Assessoria de Apoio Operacional, para a Diretoria-Geral de Administração, a contar de 26 de maio de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 460, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAÇÃO DE EXERCÍCIO da servidora SÔNIA MARINA MARTINS DE LIMA RAIDAN, matrícula n. 74106021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, Função Cirurgião Dentista – 40 horas, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Prefeitura Municipal de Dourados, para Penitenciária Estadual de Dourados, a partir de 31 de maio de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 218, DE 31 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020, para atuarem como gestores e fiscais de contrato, da Ata de Registro de Preço **N. 123/SAD/2022-7, de Aquisição de Carnes e Embutidos**, vigente até **15/12/2023**.

Servidora/Gestora	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Noélia dos Santos Me-deiros	93684022	81/006.512/2023	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALI-MENTICIOS LTDA
Suplente: João Roberto Pereira Ximenes	119885022		
Servidor/Fiscal			
Titular: Marcos do Santos Gauto	130079021		
Suplente: Claudenira Cristina Roa	38634021		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 31 de maio de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SETESCC N.074 06 DE JUNHO DE 2022

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNAR os servidores para exercerem, conforme o quadro abaixo, as funções de Fiscal e Gestor do Contrato Processo nº 85/001883/2023, objeto: Processo de viabilização de estágio obrigatório para acadêmicos de Psicologia da Unigran Capital nas Subsecretarias de Políticas Públicas que compõem a Secretária de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania. Processo de 85/001883/2023, que acontecerá no Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao convênio n. 906962/2020

Matrícula	Nome do Servidor	Função
490979022	Jonatan Oliveira Espindola	Gestor do contrato
71765024	Vagner Campos da Silva	Suplente
69746026	Valdereis Freitas de Souza	Fiscal do contrato
501711022	Gabriel da Silva Rodrigues	Suplente

Fiscal de Contrato: atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento; Gestor do contrato: serviço geral de gerenciamento de contratos realizados desde a sua formalização até o seu término; Ambos em comum acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e obrigações em identidade de forma com o Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências.

Campo Grande-MS, 06 de junho de 2022.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 255/2023 – de 06 de junho de 2023**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar o Coronel PM **WAGNER FERREIRA DA SILVA**, Secretário-Executivo de Segurança Pública, Matrícula nº 114227021, para responder sem prejuízo de suas funções habituais, a função de Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, inclusive ordenar despesas e autografar no âmbito desta Secretária, os atos descritos no art. 3º, inciso I a XXVIII, do Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, assim como os Artigos 116 a 122, ambos da Lei Complementar 114/2005, e artigo 147 da Lei Estadual nº 1.102/1990, bem como o Artigo 1º da Lei 3.855/2010, no período de **06 de junho de 2023 a 23 de junho de 2023**, durante o afastamento do titular **Ary Carlos Barbosa**.

Campo Grande, 06 de junho de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" N. 79/GABCMTG/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

Dispensar, o MAJ QOEM **TIAGO CARVALHO ALMEIDA** - Mat. 2371421, da função de confiança de **SUBCOMANDANTE DO 5º BPM / CPA-2 / COXIM**, conforme fez público no DOE nº 10.980 de 1º de novembro de 2022, a contar de 21 de maio de 2023, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 07 de junho de 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – CEL QOPM

Resp. Comandante-Geral da PMMS

Mat.: 97470021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 012/DGP/ DGP-4/PMMS/2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR ALAOR GAUNA MIRANDA – Mat. 78200021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, os documentos serão encaminhados ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

CAMPO GRANDE/MS, 05 DE JUNHO DE 2023.

MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA – TC QOPM

Chefe da DGP-4/PMMS

Matrícula 100584023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 013/DGP/ DGP-4/PMMS/2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 2º SGT PM RR ALECIO APARECIDO LEZO – Mat. 69355021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, os documentos serão encaminhados ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

CAMPO GRANDE/MS, 05 DE JUNHO DE 2023.

MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA – TC QOPM
Chefe da DGP-4/PMMS
Matrícula 100584023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 014/DGP/ DGP-4/PMMS/2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º SGT PM RR IVAN RIBEIRO VERAO – Mat. 66103021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, os documentos serão encaminhados ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

CAMPO GRANDE/MS, 05 DE JUNHO DE 2023.

MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA – TC QOPM
Chefe da DGP-4/PMMS
Matrícula 100584023

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 522, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14 e conforme revogação da matrícula a pedido do CFO/PMMS, publicado no Diário Oficial n. 10.665, de 28 de outubro de 2022, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o AL OF PMMS **DOUGLAS DE SOUZA NASCIMENTO**, Mat. 392163022, da **APM**, de acordo com o Art 47, inciso XV, art 86, inciso V, Art. 110, inciso I, § 1º-A, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), **com efeitos a contar de 28 de outubro de 2021.**
(Solução ao Processo nº 31/073243/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 523, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei

Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **MARCELO SANTOS DO AMARAL** - MAT. 88544021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (Deip)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **5 a 7 de junho de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n. 1076/GAB/PMMS, de 5 de junho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 524, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **ADILSON PAIVA VALENTE**, Mat. 80902021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **8 a 17 de junho de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n. 1082/GAB/PMMS/2023, de 5 de junho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 525, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOPM **NILSON DE CASTRO CARDOSO**, Mat 97800022, do **BPMTran / CPM / Campo Grande – MS**, para a **Corregedoria-Geral da PMMS / Campo Grande - MS**. (Solução a CI n. 1085/GAB/PMMS, de 6 de junho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 526, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares abaixo relacionados, da **10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Copom / Campo Grande – MS**, conforme segue:

Grad	Matrícula	Nome
1º Sgt QPPM	122353021	ROBERTO MARTINS CHUZUN
1º Sgt QPPM	108935021	ELAINE CRESTINA DA SILVA ANDRADE

(Solução a CI n. 528/CPM/PMMS, de 7 de junho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE –Cel QOPM
Comandante do CPM
Mat. 82075021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 527, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AGREGAR, o 3º Sgt QPPM **RONALDO ANEZ SALVATIERRA**, Mat. 64239021, da **DGPME**, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS, enquanto aguardava tramitação do processo de transferência "ex-officio" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso I, alínea "g" item 4 da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, **com efeitos a contar de 30 de setembro de 2022**, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 528, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL VII, por Decisão Judicial, a contar de 7 de fevereiro de 2019, ao 2º Sgt QPPM Desig. **ANTONIO CARLOS FRETE**, Mat 58431022, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 1º de julho de 2016, conforme Decisão Judicial proferida nos autos da ação de n. **0805268-21.2021.8.12.0110** e de acordo com o teor da Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 000256/2023.

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 4 (quatro), a contar 1º de janeiro de 2022, ao 2º Sgt QPPM Desig. **ANTONIO CARLOS FRETE**, Mat 58431022, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021.

(Solução ao Ofício n. 1492/CRH/GAB/SEJUSP/2023, de 12 de maio de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 529, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL V, por Decisão Judicial, a contar de 21 de janeiro de 2021, a Sub Ten QPPM Desig. **LUCIMEIRE GOULARTE MARIANO**, Mat 54790021, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme Decisão Judicial proferida nos autos da ação de n. **0802091-15.2022.8.12.0110** e de acordo com o teor da Orientação CDJ/PGE/MS/PP/ Nº 000262/2023.

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 3 (três), a contar 1º de janeiro de 2022, a Sub Ten QPPM Desig. **LUCIMEIRE GOULARTE MARIANO**, Mat 54790021, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021.

(Solução ao Ofício n. 1495/CRH/GAB/SEJUSP/2023, de 12 de maio de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 530, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 2 (dois), a contar 16 de maio de 2023, ao Maj QOPM **DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES**, Mat 43213021, período compreendido de 16 de maio de 2013 a 15 de maio de 2023, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021. (solução ao Processo n. 31/032513/2023, de 29 de maio de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 531, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

NOME: CB QPPM RICARDO MARTIN DE CESARE JUNIOR, Mat 426107021, do 3º BPM	
Dias Averbados: 1.402 (mil quatrocentos e dois)	Período: 1º mar 2010 a 25 set 2014
Tempo Compreendido Conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar	
Ano	Tempo Bruto
2010	305 dias
2011	354 dias
2012	110 dias
2013	365 dias
2014	268 dias
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	Função / Cargo Cabo
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pela 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, Dourados-MS, de 27 set 2021.	Solução ao Processo: 31/032743/2023
NOME: SD QPPM LUIZ AUGUSTO VALERIO ESTIGARRIVIO CATANANTE, Mat 424953021, do 10º BPM	
Dias Averbados: 2.922 (dois mil novecentos e vinte e dois)	Período: 1º mar 2006 a 28 fev 2014
Serviços correspondentes: Aeronautica do Brasil	Função / Cargo Nada consta
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 34/GAP-DRH-1/8591, expedida pela BACG/MS, de 24 nov 2021.	Solução ao Processo: 31/066093/2021

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 015/DGP/ DGP-4/PMMS/2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso

IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º TEN PM RR **PAULO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA** – Mat. 62953021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de pagamento de férias. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, os documentos serão encaminhados ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

CAMPO GRANDE/MS, 06 DE JUNHO DE 2023.

MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA – TC QOPM
Chefe da DGP-4/PMMS
Matrícula 100584023

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 101/2023, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores com gozo de férias no mês de junho/2023, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
Abner dos Santos Ferreira Fiaiz	349885021	Técnico de Programas Habitacionais	17/02/2022 a 16/02/2023	12/06/2023 a 21/06/2023	10
Átilla Borges	477951021	Técnico de Programas Habitacionais	23/10/2021 a 22/10/2022	05/06/2023 a 19/06/2023	15
Célia Ferreira Vieira	65344026	Técnico Organizacional	14/07/2021 a 13/07/2022	05/06/2023 a 19/06/2023	15
Domingo Ortiz	72157022	Assistente de Serviços Operacionais – Agente Condutor de Veículos I	10/08/2021 a 09/08/2022	15/06/2023 a 29/06/2023	15
Edi Carlos de Souza	15288027	Técnico de Programas Habitacionais	07/12/2021 a 06/12/2022	26/06/2023 a 10/07/2023	15
Luciane Goulartt Larson Dias	422659021	Técnico de Programas Habitacionais	23/06/2022 a 22/06/2023	26/06/2023 a 05/07/2023	10
Míriam Aparecida Paulatti	112293023	Fiscal de Obras Habitacionais	02/05/2022 a 01/05/2023	21/06/2023 a 30/06/2023	10
Nei Gomes Sandim	42895022	Técnico de Programas Habitacionais	04/05/2022 a 03/05/2023	12/06/2023 a 11/07/2023	30
Rodrigo Varanauskas Kassar	38874021	Técnico de Programas Habitacionais	25/03/2022 a 24/03/2023	14/06/2023 a 23/06/2023	10
Rubens José da Silva	92435021	Técnico de Programas Habitacionais	24/01/2022 a 23/01/2023	12/06/2023 a 26/06/2023	15

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE JUNHO DE 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.180, de 7 de junho de 2023, página 295.

PORTARIA "P" AGEMS N. 47, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ALINE MELO DE OLIVEIRA, matrícula n. 80647021, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Socioeducativa, cedida para a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, para responder pela Câmara Técnica de Fiscalização, com fundamento no Decreto 15.796, de 27 de outubro de 2021, com efeito a partir de 1º de junho de 2023.

Campo Grande-MS, 6 de junho de 2023

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 483, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **JOSE CARLOS MARRA FERREIRA**, matrícula n. 13685021, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **12/06/2023 a 21/06/2023**, em substituição ao titular **CARLOS ALEXANDRE BARBOSA GAIFATTO**, matrícula n. 122433022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 06 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA "P" AGEPEN Nº 476, de 07 de junho de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de tecidos e cobertores, adquiridos por meio da Ata de Registro de Preços nº 012/SAD/2023-1, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 0060/2022, Processo administrativo Nº 55/004.413/2022, da Secretaria de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul/SAD, Processo nº 31/030.081/2023 – nota de empenho 2023NE000022, celebrada entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS e a empresa NILCATEX TÊXTIL LTDA.

Nome	Matrícula	Função/Lotação
VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ	58135021	Presidente / Almoxarifado Central
MARCOS PEREIRA MARTINS JUNIOR	110976022	Membro / Almoxarifado Central

URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO	313473022	Membro / Núcleo de Compras
-------------------------------	-----------	----------------------------

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2023.

Rodrigo Rossi Maiorchini
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 477, de 07 de junho de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 192/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022, Isabela Escobar dos Santos, matrícula nº 477045022 e Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 124, de 09/02/2023, publicada na página 197 do Diário Oficial nº 10.073, de 10/02/2023, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/067.643/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 07 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 478, de 07 de junho de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 194/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Isabela Escobar dos Santos, matrícula nº 477045022 e Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 101, de 03/02/2023, publicada na página 125 do Diário Oficial nº 10.068, de 06/02/2023, no interesse da Sindicância nº 31/053.071/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 07 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 479, de 07 de junho de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 196/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Isabela Escobar dos Santos, matrícula nº 477045022, Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022 e Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 102, de 03/02/2023, publicada na página 125 do Diário Oficial nº 10.068, de 06/02/2023, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/052.847/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 07 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINIDiretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 480, de 07 de junho de 2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 122/CPA (DOU)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Katuscia Petry, matrícula nº 79387022; Ricardo Patrese Cáceres, matrícula nº 35702023 e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 142, de 02/03/2023, publicada na página 103 do Diário Oficial nº 10.769, de 03/03/2023, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/014.422/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 07 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINIDiretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 481, de 07 de junho de 2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 127/CPA (DOU)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 221, de 13/03/2023, publicada na página 130, do DOE nº 11.101, de 14/03/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/015.870/2023, **a contar de 13/06/2023**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 07 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINIDiretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022**PORTARIA "P" AGEPEN Nº 482, de 07 de junho de 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de bens móveis permanentes (computadores), adquiridos por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2022, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 08/2022, Processo administrativo nº 19973.110731/2021-26, do Ministério da Economia, sob processo interno nº 31/051.526/2022 - Contrato 028/2023, celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A.

Nome	Matrícula	Função/Lotação
Pedro Alosio Viol Oliveira	113252022	Presidente / Núcleo de Informática
Haroldo de Oliveira Tenório	64977022	Membro / Núcleo de Patrimônio
Vitor Jonas Schildt Martinez	58135021	Membro / Almoxarifado Central

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0588, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MIRIAM MONTELLO JARDIM BATTISTELLA, matrícula n. 39164025, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, símbolo 510/F/1/8, código 80106, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 15/001149/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0589, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELEONORA APARECIDA MAIA, matrícula n. 42227021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, símbolo 638/E4/1/5, código 90097, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/026789/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0590, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor FRANCISCO JOSÉ DE AMORIM, matrícula n. 1172021, ocupante do cargo de Professor, classe F2, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/068071/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0591, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei

n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CICERO BATISTA DA SILVA, matrícula n. 84196021, ocupante do cargo de Professor, classe F2, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/067187/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0592, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA ARATUZI RODRIGUES RIVAROLA, matrícula n. 82129022, ocupante do cargo de Professor, classe C3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/067298/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0593, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ALDA BENITES GONÇALVES, matrícula n. 61477022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/QUA/1/3, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 31/018431/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0594, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARCIA MENTA DE ALMEIDA, matrícula n. 89706022, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, símbolo 542/C/1/4, código 70331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, caput, art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 31/016267/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003215/2023, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por PAULO ROBERTO NUNES, matrícula n. 86795022, em que solicita a exclusão das dependentes REDIMA GOMES DE SOUZA, na condição de Ex-Companheira e PAULA KAROLINY DE SOUZA NUNES, na condição de Filha, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.558/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

PORTARIA "P" AGESUL n. 206, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo n. 79/000796/2023):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
39338021	Eladio Recaldi	Operador de Máquinas Motorizadas	5ªRR	09/05/2023 a 07/06/2023	30	P
50783021	Ivam Yvarras Martins	Técnico de Apoio Operacional	AC	20/05/2023 a 17/08/2023	90	I
59359021	José Flores	Operador de Máquinas Motorizadas	5ªRR	3/04/2023 a 02/05/2023	30	P
95684021	Ubiraci Carlos de Queiroz	Motorista de Veículos Pesados	6ªRR	4/05/2023 a 1/08/2023	90	P

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 209, de 7 de junho de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/004.062/2022**.

NÚMERO GCONT: **21875**OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO BAIRRO MORENINHAS.**GESTOR DO CONTRATO: **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS**
DIRETOR - MATRÍCULA: 489 428 024FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **DANUZA FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO**
ARQUITETA E URBANISTA – CAU/MS – A2359960 - MATRÍCULA: 502 639 021

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **CAMILA BARBOSA GUTIERREZ DA SILVA**
ENGENHEIRA CIVIL – CREA/MS – 5082/D - MATRÍCULA: 799 900 22

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **LUIZ EDUARDO LOURENÇONI**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 1655/D - MATRÍCULA: 619 800 21

FISCAL SUBSTITUTO: **ADANILTO FAUSTINO DE SOUZA JUNIOR**
ARQUITETO E URBANISTA – CAU/MS – A137093-6 - MATRÍCULA: 427 225 023

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 7 de junho de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 208, de 6 de junho de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/000.722/2023**.

EDITAL: **TP 004/2023-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 21955**

OBJETO: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO NA AVENIDA PRINCIPAL Nº 2 E NA RUA PRINCIPAL Nº7 (PARTE), NO NÚCLEO INDUSTRIAL "INDUBRASIL", EM CAMPO GRANDE/MS ETAPA-2.**

GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS DA SILVA**
GERENTE - MATRÍCULA: 473 735 022

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **CARLOS HENRIQUE BATISTA VIDEIRA**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 66306/D - MATRÍCULA: 441 560 021

FISCAL SUBSTITUTO: **FELIPE REIS POUSO SALAS**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 10785/D - MATRÍCULA: 363 037 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 6 de junho de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 210, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições dos artigos 49 e 50, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e do artigo 9º, inciso IV, do Decreto nº 14.769, de 27 de junho de 2017, e considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos, resolve:

DESIGNAR o servidor RAMÃO ANTÔNIO DE ARRUDA, matrícula 65031022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, para responder, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul – AGESUL, pela elaboração, implementação, gerência e pelo monitoramento do Plano de Ação em Saúde e Segurança no Trabalho e Bem-Estar do Servidor, conforme Decreto n. 16.025, de 29 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.955, de 30 de setembro de 2022.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

EDITAL 05/2023
AValiação DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)
MÉDIA TRIÊNIO (2020 – 2022)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos integrantes da Carreira de Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, lotados na Agência de Gestão de Empreendimentos dos anos de 2020, 2021 e 2022, conforme constante no anexo deste Edital.

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
 Diretor-Presidente da AGESUL

ANEXO EDITAL 05/2023

CARREIRA: **FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS**

Cargo: Fiscal de Obras Públicas

Matrícula	Servidor	Classe	Nota no Ciclo			Média Triênio
			2020	2021	2022	
58224021	ANTONIO DACAL JUNIOR	E	85,79	100,00	83,36	89,72
81788021	ATILA GARCIA GOMES TIAGO DE SOUZA	D	84,01	82,21	89,67	85,30
79990022	CAMILA BARBOSA GUTIERREZ DA SILVA	E	97,15	99,84	100,00	99,00
67796021	CESAR PEREIRA FRAGA	E	81,93	97,92	82,45	87,43
94897022	CINTHIA LIMA DA COSTA	E	95,39	97,28	66,72	86,46
44629021	CLETO GONCALVES DA SILVA	E	81,85	90,51	82,44	84,93
131781021	EVANDRO RENATO RIGOTTI	E	76,71	85,32	80,59	80,87
129679021	FRANCISCA TERKO INOUE	C	92,58	99,88	98,85	97,10
44736021	HUMBERTO HIGA	E	85,75	100,00	100,00	95,25
34626021	JARLEN SANTOS LEMOS	D	63,02	93,60	97,67	84,76
3757022	JOSE DE SOUZA FILHO	G	95,02	95,31	92,69	94,34
61980021	LUIZ EDUARDO LOURENCONI	D	96,57	98,56	98,16	97,76
54885021	LUIZ MARIO ANACHE	E	91,92	97,25	97,88	95,68
27947021	MARCO CESAR COSTA CARDOSO	F	-	-	100,00	33,33
49364021	MARCOS HIGA	E	85,07	98,88	98,52	94,16
20952021	MARIA HELENA SIMOES CORREA MAYMONE	H	85,81	98,67	98,49	94,32
22667021	MAXWELL THOME GOMEZ	E	80,28	91,44	82,76	84,83
36256021	NELSON APARECIDO PAULA GARCIA	E	96,83	93,01	88,29	92,71
14432024	NERIO FERREIRA DE CARVALHO	F	83,38	97,61	99,57	93,52
39830021	PEDRO CELSO DE OLIVEIRA FERNANDES	E	90,38	91,45	96,37	92,73
30694021	RAUL HERNANDEZ DA ROSA	E	95,38	96,53	91,48	94,46
18070021	SERGIO KIYOSHI SHIMABUCO	G	93,00	100,00	98,40	97,13
25257021	STEFANO ANDRADE DE BRIDA	D	91,93	97,35	98,60	95,96
79708021	SUZANA LORENZON WETTERS	C	83,64	90,84	98,09	90,86
32270021	VAINO CESAR DA SILVA QUEIROZ	E	88,69	94,14	92,80	91,88

Cargo : Gestor de Apoio Operacional

Matrícula	Servidor	Classe	Nota no Ciclo			Média Triênio
			2020	2021	2022	
49304022	BENJAMIM ALVES DE OLIVEIRA	F	96,94	100,00	100,00	98,98

Cargo : Técnico de Serviços de Engenharia

Matrícula	Servidor	Classe	Nota no Ciclo			Média Triênio
			2020	2021	2022	

39078021	ARI AIRTO SALES DE OLIVEIRA	G	84,65	94,68	98,52	92,62
58696022	EDSON CALVIS	F	90,06	79,24	83,61	84,30
65813022	OTACILIO SILVA DE MATTOS FILHO	D	83,21	99,40	98,31	93,64
58447021	RUI ONORI REZENDE	F	84,17	98,52	100,00	94,23

Cargo : Técnico de Serviços de Engenharia

Função: Técnico de Apoio Operacional

Matrícula	Servidor	Classe	Nota no Ciclo			Média Triênio
			2020	2021	2022	
37198021	ANESIO PEREIRA DE OLIVEIRA	D	90,08	88,01	93,93	90,67
61715021	GERALDO FERREIRA NEVES	F	-	93,04	96,16	63,07
50783021	IVAM YVARRAS MARTINS	F	73,00	87,47	99,20	86,56
27775021	LAUCIDIO FREITAS	E	90,00	82,00	90,61	87,54
63099021	LUIZ FERNANDO FISCHER	D	56,00	-	-	18,67
85219021	MARLENE VITOR DE OLIVEIRA MEDEIROS	E	96,23	97,60	98,60	97,48
78277021	PATRICIA SAYONARA MORAIS DE MIRANDA	E	84,70	90,25	83,88	86,28
21825021	RENATO COSTA	F	85,03	85,75	72,53	81,10
94998021	ROSIMEIRE DA SILVA ZAFRA ZIMMER	D	82,87	91,57	75,95	83,46
74386021	SUELI PINHEIRO DA CONCEICAO MOREIRA	E	96,06	94,15	94,77	94,99

PORTARIA "P" AGESUL n. 207, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, o servidor RODRIGO DA SILVA VARDES, matrícula 89074021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Motorista de Veículos Pesados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em atividades administrativas e apto ao desempenho de direção de veículos pequenos, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de 08 de maio de 2023 a 05 de agosto de 2023, fulcro no artigo 42 e artigo 43, inciso I, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica – BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 57/010043/2022).

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 180, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Anderson Terto da Silva, matrícula n. 504384021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, CNH nº 05923784809, categoria B, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de junho de 2023.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente em substituição

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 221, 07 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Transportes – DTR, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor MARCUS VINICIUS ANGELO, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 119752021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 222, 07 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P" IAGRO Nº 014, 05 DE JANEIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.036, de 06 de janeiro de 2023, página 96.

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 223, 07 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar o servidor desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, conforme mencionado abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Efeito a contar	Lotação
119752021	MARCUS VINICIUS ANGELO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	1º/06/2023	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - DTR

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 224, 07 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Tecnologia de Informação – DTI, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor MARCUS VINICIUS ANGELO, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 119752021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO N. 225, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar a pedido, o servidor ALDO PAULO SANT'ANA, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 111999021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, do município de Ribas do Rio Pardo/MS, para o município de Campo Grande/MS, no Escritório central, na Divisão de Transportes - DTR, com efeito a contar de 1º de junho de 2023. (Processo n. 83/025663/2023).

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 226, 07 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor ALDO PAULO SANT'ANA, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 111999021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, para Responder pela Divisão de Transportes – DTR, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, com efeito a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 533 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Designa a Encarregada Pelo Tratamento de Dados Pessoais do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – Detran/MS, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância da proteção de dados pessoais, nos termos do art. 5º, inciso LXXIX, da Constituição Federal e a sua aplicação ao Poder Público;

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 23, caput, da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Departamento Estadual de Trânsito à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) c/c Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ELIJANE DE JESUS NANTES COELHO**, ocupante do cargo Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, matrícula nº 107071022 para exercício da função de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais do Departamento Estadual de Trânsito, assim entendido como a responsável para atuar como canal

direto de comunicação entre o Controlador de Dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, nos termos do inciso VIII do art. 5º, para o desempenho das funções previstas no § 2º e no § 3 do art. 41, ambos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, c/c art. 9º do Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Parágrafo único. Fica designada como substituta da Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, a servidora **JOELMA DOS SANTOS ARISTIMUNHA BONIFACIO**, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, matrícula nº 120533021, nos impedimentos eventuais da titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria “P” DETRAN Nº 373 de 25 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.842 de 26 de maio de 2022 Página 210.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN Nº 527 DE 05 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
23447021	Edno Rodrigues Alves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	01/06/2023 a 30/06/2023	30	Sim
5322023	Eduardo Kaue Cuttier Cabreira Silva	Agente Condutor de Veículos II	20/05/2023 a 08/06/2023	20	Não
113101025	Emerson Wesley da Silva Silveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	26/05/2023 a 23/08/2023	90	Sim
69562022	Fred de Sena Lopes Rodrigues Ribeiro	Agente Condutor de Veículos II	24/05/2023 a 22/06/2023	30	Não
100255021	Gleissy Kelly dos Santos Bueno	Assistente de Atividades de Trânsito	29/05/2023 a 27/06/2023	30	Sim
66468022	Iracema Silva Rodrigues	Agente de Atividades de Trânsito	28/05/2023 a 26/06/2023	30	Sim
94302021	Lucila Aparecida Pires Mariano	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	29/05/2023 a 26/08/2023	90	Sim
65030021	Marilza Alves de Barros Sousa	Agente de Atividades de Trânsito	28/05/2023 a 16/06/2023	20	Sim
5983021	Nahin Teodoro da Costa Abdalla	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	23/05/2023 a 20/08/2023	90	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN Nº 528 DE 05 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria “P” DETRAN Nº 347 de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.547 de 24 de junho de 2021 Página 92, na parte referente a designação do servidor **IVAR CUSTODIO DA SILVA**, matrícula nº 126223021, para executar os serviços de Agente da Autoridade de Trânsito, com validade

a contar de 1º de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 269/2023, 06 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 269/2023, registro GCONT n. 22029 Processo 85/004.106/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Safra Boa Eventos e Produções Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 26.742.116/0001-90, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show Musical**).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502669021	Júlia Luísa Pereira Gonçalves	Gestão e Assistência	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 06 de junho de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 270/2023, 06 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 272/2023, registro GCONT n. 22026 Processo 85/004.170/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Rafael Ganeo Kinock Eventos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 11.675.887/0001-34, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
-----------	------	-------	--

489424022	Nadielle dos Santos Fraga	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502669021	Júlia Luísa Pereira Gonçalves	Gestão e Assistência	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 06 de junho de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 271/2023, 06 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 270/2023, registro GCONT n. 22024 Processo 85/004.165/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Thiago Abdulahad Nunes Rios - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 26.614.294/0001-35, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show Musical**).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
503537021	Milton Pereira dos Santos Neto	Direção Gerencial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502669021	Júlia Luísa Pereira Gonçalves	Gestão e Assistência	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 06 de junho de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 272/2023, 06 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 271/2023, registro GCONT n. 22025, Processo 85/004.123/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Criative Music LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 08.648.622/0001-32, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show Musical**).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
503104021	Felipe Rezende dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 06 de junho de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 273/2023, 06 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 268/2023, registro GCONT n. 22028, Processo 85/004.166/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **RSC Eventos e Publicidade LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 16.825.527/0001-95, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**.)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
503104021	Felipe Rezende dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 06 de junho de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 274/2023, 06 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 267/2023, registro GCONT n. 22027, Processo 85/004.177/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Matheus Ibanes Ferreira - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 22.151.755/0001-20, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
503537021	Milton Pereira dos Santos Neto	Direção Gerencial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
50266021	Júlia Luísa Pereira Gonçalves	Gestão e Assistência	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 06 de junho de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 275/2023, 06 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 266/2023, registro GCONT n. 22031, Processo 85/004.065/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Abaete Comunicação LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 10.775.402/0001-11, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502693021	Josias Pereira de Souza	Direção Gerencial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
50266021	Júlia Luisa Pereira Gonçalves	Gestão e Assistência	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 06 de junho de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 277/2023, 06 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 278/2023, registro GCONT n. 22044, Processo 85/004.066/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **WPD Representações Artísticas LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 50.490.642/0001-94, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
50266021	Júlia Luisa Pereira Gonçalves	Gestão e Assistência	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 06 de junho de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 278/2023, 06 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 279/2023, registro GCONT n. 22043, Processo 85/004.185/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Fernando Henrique da Silva Ruis MEI.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 26.395.936/0001-52, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502692021	Rodrigo Ribeiro da Silva	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
503104021	Felipe Rezende dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	Suplente de Fiscal

502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 06 de junho de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 279/2023, 06 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 273/2023, registro GCONT n. 22035, Processo 85/004.189/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Summer Beats Produções e Eventos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 11.736.032/0001-76, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
489424022	Nadielle dos Santos Fraga	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal de Contrato
50266021	Júlia Luisa Pereira Gonçalves	Gestão e Assistência	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 06 de junho de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 280/2023, 06 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N. 274/2023, registro GCONT n. 22034, Processo 85/004.167/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Sandro Cavalari Sommer - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **20.549.058/0001-04**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	

50266021	Júlia Luisa Pereira Gonçalves	Gestão e Assistência	Fiscal de Contrato
489424022	Nadielle dos Santos Fraga	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 06 de junho de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 281/2023, 06 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 277/2023, registro GCONT n. 22041 Processo 85/004.203/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Thiago Abdulhad Nunes Rios - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 26.614.294/0001-35, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show Musical**).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
489424022	Nadielle dos Santos Fraga	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal de Contrato
498341022	Amanda Evelyn de Barros Salgado	Gestão e Assistência	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 06 de junho de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 282/2023, 06 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 275/2023, registro GCONT n. 22039 Processo 85/004.204/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Mariana Fagundes Produções Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 28.037.230/0001-44, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show Musical**).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
503104021	Felipe Rezende dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 06 de junho de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 283/2023, 06 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 276/2023, registro GCONT n. 22042, Processo 85/004.205/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Rômulo Alberto de Castro ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 19.126.855/0001-91, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show Musical**).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
50266021	Júlia Luisa Pereira Gonçalves	Gestão e Assistência	Fiscal de Contrato
489424022	Nadielle dos Santos Fraga	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 06 de junho de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 27/002425/2021, instaurado pela Portaria "P" FUNSAU nº 139, de 07 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.112, de 24 de março de 2023, página 257, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no parágrafo segundo, do artigo 259 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990;

CITA, pelo presente Edital o servidor público JOCIMAR DE JESUS ARAÚJO, matrícula nº 98110021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares/Técnico de Enfermagem, na pessoa de sua curadora provisória, senhora JUDITE DE JESUS ARAÚJO, por se encontrar em local que não facilitou a entrega via correios, do inteiro teor do processo 27/002425/2021 e ainda INTIMA para apresentar defesa, na Procuradoria Jurídica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, situado à Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36, Bairro Aero Rancho, Campo Grande/MS, para prestar esclarecimentos acerca dos fatos em apuração, sob pena de revelia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da última publicação do Edital, assegurando-se o direito que lhe é garantido pelos artigos 261, § 3º e 266 da Lei Estadual 1.102/1990 c/c o artigo 5º, inciso LV, da CF/88, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de advogado, de arrolar testemunhas e produzir provas, com a observância das garantias constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, ficando advertido para que constitua advogado para fins de realização de sua defesa técnica, podendo requerer a nomeação de defensor dativo nos termos do art. 266, parágrafo 2º, da Lei Estadual 1.102/1990 se não puder custear advogado particular sendo-lhe assegurada vista dos autos e retirada de cópias neste local, em dias úteis, no horário das 7h30min às 17h:30min.

A Comissão encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada através do telefone (67) 3378-2580.

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2023.

DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO

Presidente da Comissão
HRMS / FUNSAU / MS

Portaria "P" FUNSAU, nº 248 de 06 de junho de 2023.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 1.616, de 04 de novembro de 2019,

RESOLVE:

REELEGER os servidores: Domingos Célio Alves Cardoso (Presidente), matrícula nº 24294024, Valéria Lourenço (Secretária), matrícula nº 55506021 e Sandra Souza dos Santos (membro), matrícula nº 431896021, com o fim de que sejam mantidos os integrantes da Comissão designada através da Portaria "P" FUNSAU, nº 420, de 21 de novembro de 2022, com ato publicação no DOEMS nº 11.008, de 07 de dezembro de 2022, página 150, para ULTIMAR o Processo nº 27/001321/2021, prorrogando-o por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 11.169, de 26/05/2023, às páginas 246 a 248.

PORTARIA "P" / UEMS nº. 664, de 25 de maio de 2023.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão Permanente de *levantamento de bens patrimoniais destinados à doação* da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Sede e Unidades Universitárias), integrada pelos servidores a seguir relacionados: MARCIO CLAUDIO RODRIGUES RANGEL, matrícula 132006021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, como Presidente; ANTONIO VALTEIR DE SOUZA, matrícula 124642021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior; GABRIEL JAGER RAMOS, matrícula 430519021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio; e pelos membros representantes dos setores e das Unidades Universitárias abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Cargo	Setor/Unidade de Representação
------	-----------	-------	--------------------------------

Inêz Miranda Freitas Zandonadi	118095021	Assistente Técnico de Nível Médio	Unidade Universitária de Amambai
Jussara Selhost de Oliveira	131078021	Assistente Técnico de Nível Médio	
Lilian Martins de Lima Santos	112502021	Técnico de Nível Superior	
Gilmar Andrade de Lima	71201021	Assistente Técnico de Nível Médio	Unidade Universitária de Aquidauana
Gustavo Ruivo Salmazzo	42972023	Técnico de Nível Superior	
Tiago Junior Pasquetti	428894021	Docente	
Cleonice da Costa Godinho	121163021	Assistente Técnico de Nível Médio	Unidade Universitária de Campo Grande
Higor de Siqueira Marques	339035021	Assistente Técnico de Nível Médio	
Joana Margarete Saldivar Cristaldo Lera	69870021	Técnico de Nível Superior	
Julliano Neves Dargel	113261021	Assistente Técnico de Nível Médio	Unidade Universitária de Cassilandia
Gustavo Haralampidou da Costa Vieira	89871021	Docente	
Lilian Tenório Carvalho	119662021	Assistente Técnico de Nível Médio	
João Braz Teixeira Barbosa	119882022	Assistente Técnico de Nível Médio	Unidade Universitária de Coxim
Rosemary Idalina Mochi	93200021	Assistente Técnico de Nível Médio	
Eva Cristina Zanqueta Leite	92798022	Técnico de Nível Superior	Unidade Universitária de Dourados
Ana Celina Matos Silva	125553021	Assistente Técnico de Nível Médio	
Ari Flores	133404021	Assistente Técnico de Nível Médio	Unidade Universitária de Glória de Dourados
Luiz Alberto Coronel Niz	229-1	Assistente Administrativo	
Walteir Luiz Betoni	29729023	Docente	
Athemis Lazari	57493021	Assistente Técnico de Nível Médio	Unidade Universitária de Ivinhema
Magali Gorete da Silva Magri	55927021	Técnico de Nível Superior	
Adionisio Aparecido Soares	61684024	Técnico de Nível Superior	
Adriane de Lima Carneiro	127132021	Assistente Técnico de Nível Médio	Unidade Universitária de Jardim
Felipe Ramos Gonzalez	364714021	Assistente Técnico de Nível Médio	
Jorge Miguel Soares Rodrigues	20284021	Técnico de Nível Superior	
Agnaldo Jairo Lisboa	43320021	Assistente Técnico de Nível Médio	Unidade Universitária de Maracaju
Alex Sandro Richter Won Muhlen	85772021	Docente	
Elbio Gonçalves de Queiroz	40896021	Técnico de Nível Superior	
Tatiana Cristina Ebuchi	77523021	Assistente Técnico de Nível Médio	Unidade Universitária de Mundo Novo
Leandro Marciano Marra	430503021	Docente	
André Rodrigues Lopes	480741022	Assistente Técnico de Nível Médio	
Cintia Hisano	433639021	Técnico de Nível Superior	Unidade Universitária de Naviraí
Eliana Martins da Silva Del Colle	114208022	Técnico de Nível Superior	
Inês de Souza Barba	56812026	Técnico de Nível Superior	
Sonner Arfux de Figueiredo	7373021	Docente	Unidade Universitária de Nova Andradina
Erica Nascimento	77712021	Assistente Técnico de Nível Médio	
Fabiana Flores da Silva	101735021	Assistente Técnico de Nível Médio	

Barbara Walker Santos Cabral	491353021	Assistente Técnico de Nível Médio	Unidade Universitária de Paranaíba
Michel Ângelo Francisco Honorato	8514022	Assistente Técnico de Nível Médio	
Sheila Aparecida Villa Rosa	57761022	Técnico de Nível Superior	
Alessandra de Freitas Fontanive	130803021	Assistente Técnico de Nível Médio	Unidade Universitária de Ponta Porã
Marco Vinícius Ribeiro Azambuja	84651022	Assistente Técnico de Nível Médio	

CELI CORRÊA NERES
Reitora em exercício – UEMS

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 11.169, de 26/05/2023, às páginas 251 a 253.

PORTARIA "P" / UEMS nº. 666, de 25 de maio de 2023.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão Permanente para *recebimento de bens patrimoniais* da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Sede e Unidades Universitárias), integrada pelos servidores a seguir relacionados: MARCIO CLAUDIO RODRIGUES RANGEL, matrícula 132006021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, como Presidente; ANTONIO VALTEIR DE SOUZA, matrícula 124642021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior; GABRIEL JAGER RAMOS, matrícula 430519021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio; e pelos membros representantes dos setores e das Unidades Universitárias abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Cargo	Setor/Unidade de Representação
Inêz Miranda Freitas Zandonadi	118095021	Assistente Técnico de Nível Médio	Unidade Universitária de Amambai
Flávio Rodrigues Lhopes	130636021	Assistente Técnico de Nível Médio	
Gustavo Ruivo Salmazzo	42972023	Técnico de Nível Superior	Unidade Universitária de Aquidauana
Tiago Junior Pasquetti	428894021	Docente	
Haroldo Wilson Zanda Grella	104817021	Técnico de Nível Superior	Unidade Universitária de Campo Grande
Marcelo Alves Teixeira	114274021	Técnico de Nível Superior	
Julliano Neves Dargel	113261021	Assistente Técnico de Nível Médio	Unidade Universitária de Cassilândia
Lilian Tenório Carvalho	119662021	Assistente Técnico de Nível Médio	
João Braz Teixeira Barbosa	119882022	Assistente Técnico de Nível Médio	Unidade Universitária de Coxim
Vanessa Bellaver Centenaro	7934021	Assistente Técnico de Nível Médio	
Eva Cristina Zanqueta Leite	92798022	Técnico de Nível Superior	Unidade Universitária de Dourados
Ana Celina Matos Silva	125553021	Assistente Técnico de Nível Médio	
Ari Flores	133404021	Assistente Técnico de Nível Médio	Unidade Universitária de Glória de Dourados
Walteir Luiz Betoni	29729023	Docente	
Magali Gorete da Silva Magri	55927021	Técnico de Nível Superior	Unidade Universitária de Ivinhema
Regina Lopes Costa	75508021	Assistente Técnico de Nível Médio	
Éden Marreto dos Santos	341360021	Assistente Técnico de Nível Médio	Unidade Universitária de Jardim
Hudson Lolli Ghetti	16970023	Assistente Técnico de Nível Médio	

Agnaldo Jairo Lisboa	43320021	Assistente Técnico de Nível Médio	Unidade Universitária de Maracaju
Elbio Gonçalves de Queiroz	40896021	Técnico de Nível Superior	
Tatiana Cristina Ebuchi	77523021	Assistente Técnico de Nível Médio	Unidade Universitária de Mundo Novo
Leandro Marciano Marra	430503021	Docente	
Eliana Martins da Silva Del Colle	114208022	Técnico de Nível Superior	Unidade Universitária de Naviraí
Inês de Souza Barba	56812026	Técnico de Nível Superior	
Cintia Hisano	433639021	Técnico de Nível Superior	
Anne Keli Feldkircher Gonzaga	128789021	Assistente Técnico de Nível Médio	Unidade Universitária de Nova Andradina
Fabiana Flores da Silva	101735021	Assistente Técnico de Nível Médio	
Raquel Kurtz Wahl	501170021	Técnico de Nível Superior	Unidade Universitária de Paranaíba
Sheila Aparecida Villa Rosa	57761022	Técnico de Nível Superior	
Marco Vinícius Ribeiro Azambuja	84651022	Assistente Técnico de Nível Médio	Unidade Universitária de Ponta Porã
Elizangela Cristina de Souza	85726022	CCA 14 – Assistente III	Reitoria
Bruna Xavier de Azevedo	71348021	CCA 15 – Gestor de Processo V	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)
Célia Cristina Oshiro Goya	58207021	Assistente Técnico de Nível Médio	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Monique de Paula Maidana Duarte	59545027	Técnico de Nível Superior	
Nidene Cardena de Souza	47130021	Técnico de Nível Superior	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC)
Luciana Ferreira da Silva	33238021	Docente	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI)
Alessandra Paim Berti	30328022	Técnico de Nível Superior	
Rafael Brandão Barroso	426638021	Assistente Técnico de Nível Médio	
Roseli Roberto dos Santos	133676021	Assistente Técnico de Nível Médio	Diretoria de Infraestrutura (DINFRA)
Elaine Iop	116872021	Assistente Técnico de Nível Médio	Diretoria de Registro Acadêmico (DRA)
Greicieli de Lima Zandoná Godoy	134119021	Assistente Técnico de Nível Médio	CEPEMAT
Cinthia Aparecida de Andrade Silva	116234021	Técnico de Nível Superior	CERNA

CELI CORRÊA NERES
Reitora em exercício - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 722, de 07 de junho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
André Chastel Lima 77111023	Professor de Ensino Superior	III 60082	30	29/05/2023 a 27/06/2023	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 723, de 07 de junho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código/Proc.nº.	Dias	Período	Prorr.
Débora Fittipaldi Gonçalves 122947021	Professor de Ensino Superior	V/60082 29/037245/2023	60	05/06/2023 a 03/08/2023	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 724, de 07 de junho de 2023.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 07 de junho de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, na forma do art. 258 da Lei 1.102/90, designada pela Portaria "P" UEMS nº. 183, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 11.069, de 07 de fevereiro de 2023, à página 139 (Processo nº 29/010983/2023).

CELI CORRÊA NERES

Reitora em exercício - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 725, de 07 de junho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, ao servidor a seguir relacionado.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
498252021	Marcelo Vieira da Silva	13/06/22 a 12/06/23	31/07/23 a 09/08/23 1ª etapa

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 726, de 07 de junho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
62229022	Celi Corrêa Neres	01/01/22 a 31/12/22	17/07/23 a 26/07/23 2ª etapa
123054021	Laércio Alves de Carvalho	01/01/22 a 31/12/22	27/07/23 a 05/08/23 2ª etapa

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 727, de 07 de junho de 2023.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a alteração do Regime de Trabalho de 40 horas semanais para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e a Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022, do servidor relacionado nesta Portaria, devendo este informar, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a data de início das atividades no novo Regime de Trabalho (art. 6º, parágrafo único, da Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022).

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº
Tiago Vinicius André dos Santos 473983022	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/032141/2023

CELI CORRÊA NERES
Reitora em exercício – UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 053/2023, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados no anexo desta Portaria, nomeados para exercerem cargo em comissão e Função Confiança Executiva nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, em conformidade com o estabelecido no Anexo II da Lei nº 6.035, de 1º de janeiro de 2023, para desem-

penharem as funções especificadas no quadro abaixo.

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2023.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

ANEXO DA PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 053/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Prontuário	Nome	Símbolo	Função
32384-026	Nivaldo Domingos da Rocha	CCA-04	Presidente da JUCEMS
19671-024	Paulo Salvatore Ponzini	CCA-06	Vice Presidente da JUCEMS
84840-024	Luiz Flavio Mendonça	CCA-12	Chefe do Departamento de Administração e Recursos Humanos
473140-023	Leticia Barros Pinto	CCA-12	Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças
114006-024	Milena Carolina Campos de Ré	CCA-12	Chefe do Departamento de Atendimento e Protocolo
71525-025	Carolina de Andrade Miranda	CCA-12	Chefe do Departamento de Autenticação e Registro
347924-021	Helena Breda Kades de Oliveira	CCA-12	Assistente I - Setor de Compras
503673-021	Fernando Antônio Manetti	CCA-13	Assistente II - Departamento. de Informática
90871-022	Ricardo Mattos Libório	CCA-14	Assistente III da Regional de Dourados
21289-027	Paulo Roberto Pereira	CCA-16	Chefe da Unidade de RH/JUCEMS
44391-026	Graciela Regina Alves Rondon	CCA-16	Assistente V do Departamento. de Cadastro
81640-023	Elaine Cristina Ensinas	CCA-17	Assistente VI – Setor Contratos e Convênios
37161-027	Jocely Ávila da Rosa Godoy	CCA-17	Secretária da Presidência
504903-021	Rozangela Maldonado Gonçalves	CCA-17	Secretária da Secretaria Geral
12597-022	Marcio Venancio	CCA-17	Condutor de Veículo Oficial
64912-022	Maria Urbano de Oliveira	CCA-17	Assistente VI - Almoarifado
502739-021	Fernanda Medeiros Bezerra	CCA-17	Secretária da Presidência
42353-021	Marcio Cavassa do Valle	FCE-02	Secretário-Geral da JUCEMS
60278-021	Karla Rodrigues Gois	FCE-02	Chefe do Departamento de Integração e Projetos
74154-021	Neusa Maria Barbosa Nascimento Marques	FCE-02	Chefe do Departamento de Cadastro e Arquivo
78066-024	Valdevino de Oliveira Costa	FCE-03	Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação
10765-021	Sofia Berenyi de Matos	FCE-03	Chefe do Departamento de Análise
49778-022	Cristiane Haralampidis	FCE-06	Assistente – Cadastro e Arquivo
85170-022	Jane Meire A Silva Proença	FCE-06	Assistente – Cadastro e Arquivo
90263-022	Lucianne Romero	FCE-06	Assistente - Autenticação e Registro
64017-023	Adelaide Teresinha Seider	FCE-07	Chefe do Departamento de Livros Mercantis e Controles Especiais
117315-021	Claudia Coelho Colman Cezar	FCE-07	Assistente - Autenticação e Registro
89670-021	Clodoaldo Alves Villar	FCE-07	Assistente – Autenticação de Livros Mercantis
126998021	Cristiane Rocha Mazzini	FCE-07	Chefe da Regional da JUCEMS em Dourados
84399-022	Djair Rodrigues de Oliveira	FCE-07	Chefe Unidade Suprimentos e Patrimônio
91618-025	Edson de Oliveira	FCE-07	Assistente Financeiro
101731-021	Glauce Coelho Colman	FCE-07	Assistente do RH/JUCEMS.
47200-021	José Brainer Ramos Saldanha	FCE-07	Assistente - Cadastro Mercantil
64273-021	Marcia Regina Reche de Castilho	FCE-07	Chefe da Ouvidoria
109454-021	Jorge Ferreira Dias	FCE-07	Assistente - Autenticação e Registro

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo SEI n. 22.0.000003239-9

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e Deffenza Segurança Eletrônica Ltda.

Assunto: Reajuste de valor e supressão. Termo Aditivo.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 140/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli e, com base nos art. 65, I, alíneas "a" e "b" c/c os §§ 1º e 2º, todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, bem como no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, além da previsão contratual constante nas Cláusula Terceira, item 3.2.33 e Cláusula Quinta, item 5.13, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 006/DPGE/2023 ao Contrato n. 004/DPGE/2021, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, para fins de:

I - Aplicar o índice do IPC-A relativo ao período de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023 no percentual de 5,77%, passando o valor do contrato de R\$ 11.825,72 (onze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) para R\$ 12.508,06 (doze mil, quinhentos e oito reais e seis centavos), contados a partir de 12/02/2023;

II - Suprimir a unidade de Dourados (Criminal), à Rua Onofre Pereira de Matos, n. 1709, MS, representando um decréscimo de 6,67%, passando o valor mensal contratado de R\$ 12.508,06 (doze mil, quinhentos e oito reais e seis centavos) para R\$11.726,97 (onze mil e setecentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos) contados a partir de 03/03/2023. Publique-se.

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

EXTRATO DO EMPENHO Nº 295/2023

PROCESSO SEI Nº 22.0.000002925-8

PROCESSO SPF Nº 33/029258/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

FAVORECIDO: Terra Assessoria Imobiliária Ltda.

OBJETO: Reforço de empenho para atender a pagamento de IPTU/2023 do contrato 017/DPGE/2022, referente a despesa com locação de imóvel situado na Rua Firminio Vieira de Matos, 1297. Dourados/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007.

VALOR TOTAL: R\$ 699,86 (seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.15;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 01/06/2023

ORDENADOR DE DESPESA: Homero Lupo Medeiros

EXTRATO DO EMPENHO Nº 304/2023

PROCESSO SEI Nº 22.0.000002925-8

PROCESSO SPF Nº 33/029258/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

FAVORECIDO: Terra Assessoria Imobiliária Ltda.

OBJETO: Reforço de empenho para atender a pagamento de IPTU/2023 do contrato 017/DPGE/2022, referente a despesa com locação de imóvel situado na Rua Firminio Vieira de Matos, 1297. Dourados/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007.

VALOR TOTAL: R\$ 10,00 (dez reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.15;

- Fonte de Recurso: 0176000001;
DATA DO EMPENHO: 06/06/2023
ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 22.0.000001889-2

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a Montenegro Construtora Ltda.

Assunto: Prorrogação do prazo de execução.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 149/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli e, com base nos art. 57, §1º, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e cláusula sexta do Contrato n. 002/DPGE/2023, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2023, no que se refere à prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias. Publique-se. Publique-se.

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de maio/2023:

UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS

PROCESSO: 330296572023 NE: 000046 ND: 33901400

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 33/002217/2023 NE: 000047 ND: 33903900

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV

DATA: 05/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/JÉSSICA DE OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO: 33/011363/2023 NE: 000030 ANE: 000048 ND: 33903900

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV

DATA ANULAÇÃO: 10/05/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 501,20

FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/EDSON MARCELO CAMELO

PROCESSO: 33/007323/2023 NE: 000025 ANE: 000049 ND: 33903900

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV

DATA ANULAÇÃO: 11/05/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 570,00

FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/OLAVO COLLI JUNIOR

PROCESSO: 330161522023 NE: 000050 ND: 31909600

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 16/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 292.712,54

FAVORECIDO: PAG. SERVIDORES

PROCESSO: 33/002586/2023 NE: 000051 ND: 33903900

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV

DATA: 17/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.480,00

FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/EDSON MARCELO CAMELO

PROCESSO: 33/014451/2023 NE: 000032 ANE: 000052 ND: 33903900

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV

DATA ANULAÇÃO: 18/05/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 2.933,50

FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/ NELSON ARGUELHO JUNIOR

PROCESSO: 330143892023 NE: 000053 ND: 31909600
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 22/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 59.796,77
FAVORECIDO: PAG. SERVIDORES

PROCESSO: 330312012023 NE: 000054 ND: 31901100
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.230.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330316272022 NE: 000055 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 39.676,95
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 33/013790/2023 NE: 000035 ANE: 000056 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA ANULAÇÃO: 31/05/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/TULIO CRUZ NOGUEIRA

Lucienne Borin Lima
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de maio/2023:

UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

PROCESSO: 330062232022 NE: 000250 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.196,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000251 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.515,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000252 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.835,41
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330232092022 NE: 000249 ANE: 000253 ND: 33903900
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA ANULAÇÃO: 02/05/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 594,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330232092022 NE: 000254 ND: 33903900
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 594,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330318642022 NE: 000255 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 105.933,33
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330318642022 NE: 000256 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 45.400,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330159622023 NE: 000257 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO II, LEI 8,666/93
DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.890,00
FAVORECIDO: KIMATEL TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 330180432022 NE: 000258 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 05/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00
FAVORECIDO: 2WD SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA

PROCESSO: 33/002041/2023 NE: 000259 ND: 33903628
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDA-
MENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.14.133/2021
DATA: 10/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.834,41
FAVORECIDO: JULIO GROSTEIN

PROCESSO: 33/002041/2023 NE: 000260 ND: 33904702
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDA-
MENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.14.133/2021
DATA: 10/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 366,88
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330020412023 NE: 000261 ND: 33903600
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDA-
MENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.14.133/2021
DATA: 10/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 366,88
FAVORECIDO: JOÃO FELIPPE BELEM DE GOUVEA REIS

PROCESSO: 33/002041/2023 NE: 000262 ND: 33904702
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDA-
MENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.14.133/2021
DATA: 10/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 73,37
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330127262023 NE: 000263 ND: 33903200
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDA-
MENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 10/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: RPR CRIACOES GRAFICAS LTDA

PROCESSO: 330070772022 NE: 000264 ND: 44905200
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDA-
MENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 10/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 49.797,80
FAVORECIDO: M GIROLDO DECORA LTDA

PROCESSO: 330232092022 NE: 000265 ND: 33903900
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDA-
MENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 10/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 594,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330322832022 NE: 000266 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 12/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.165,20
FAVORECIDO: CONCILIE ONLINE INTERM.ACORDOS E ASS.ADM.E TECN.LT

PROCESSO: 330018972023 NE: 000267 ND: 33903900
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDA-
MENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO II, LEI 8,666/93
DATA: 16/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.800,00
FAVORECIDO: ARCA AUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS EIRELI

PROCESSO: 330157682023 NE: 000268 ND: 33903700
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, Inciso VIII da Lei n. 14.133/2021
DATA: 17/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 43.184,96
FAVORECIDO: GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME

PROCESSO: 33/014737/2023 NE: 000269 ND: 33903982
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021
DATA: 18/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.867,99
FAVORECIDO: GENTE SEGURADORA S.A.

PROCESSO: 330322912022 NE: 000270 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 18/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.694,68
FAVORECIDO: Tesla Indústria e Comercio de Elevadores LTDA

PROCESSO: 330322912022 NE: 000271 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 18/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 177,56
FAVORECIDO: THF ELEVADORES LTDA - ME

PROCESSO: 330180432022 NE: 000272 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 18/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.766,00
FAVORECIDO: D D LIMPE DEDETIZADORA LTDA

PROCESSO: 330066572022 NE: 000273 ND: 44905200
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 18/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.674,97
FAVORECIDO: ART ACRÍLICOS EIRELI

PROCESSO: 330066572022 NE: 000274 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 18/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.325,97
FAVORECIDO: ART ACRÍLICOS EIRELI

PROCESSO: 330066572022 NE: 000275 ND: 44905200
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 18/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.148,80
FAVORECIDO: ART ACRÍLICOS EIRELI

PROCESSO: 330070892015 NE: 000114 ANE: 000276 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 18/05/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 46.655,04
FAVORECIDO: CARLOS AUGUSTO MACHADO

PROCESSO: 330318562022 NE: 000277 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO X, LEI 8,666/93
DATA: 19/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 102,77
FAVORECIDO: JEAN CLAYSON MARTINS

PROCESSO: 330140522023 NE: 000278 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei n.14.133/2021
DATA: 19/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.160,00
FAVORECIDO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

PROCESSO: 330070772022 NE: 000279 ND: 44905200
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDA-
MENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 24/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: M GIROLDO DECORA LTDA

PROCESSO: 330070772022 NE: 000280 ND: 44905200
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDA-
MENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 24/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.667,30
FAVORECIDO: M GIROLDO DECORA LTDA

PROCESSO: 330232092022 NE: 000281 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 24/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 897,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330232092022 NE: 000282 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 24/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.584,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330232092022 NE: 000283 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 24/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.584,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330232092022 NE: 000284 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 24/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.584,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330232092022 NE: 000285 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 24/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.188,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330323302022 NE: 000286 ND: 33903700
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.520,00
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

PROCESSO: 330108122023 NE: 000287 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 110,25
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

PROCESSO: 330108122023 NE: 000288 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 436,00
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA ; . ; . ; .

PROCESSO: 330108122023 NE: 000289 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 376,15
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA ; .

PROCESSO: 330071082017 NE: 000290 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 8.245/91
DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,25
FAVORECIDO: CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES

Lucienne Borin Lima
Ordenadora de Despesas

Atos de Pessoal

Republica-se a Portaria "D" DPGE n. 414/2023, de 19 de maio de 2023, publicada no D.O.E n. 11.165, de 23 de maio de 2023, por motivo de alteração de vinculação.

PORTARIA "D" DPGE n. 414/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública e o Defensor Público nominados neste ato, para comporem a **Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Estado de Mato Grosso do Sul – COETRAE/MS**, vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/002012/2023)

DEFENSORES PÚBLICOS	REPRESENTAÇÃO
Thaís Raquel Medeiros de Albuquerque Defante Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – NUDEDH e do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas - NAE	Titular
Lucas Colares Pimentel Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica - NUPIIR	Suplente

Campo Grande, 19 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 508/2023, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o Decreto n. 11.077, de 13 de fevereiro de 2023, resolve:

REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 222/2022, de 24 de março de 2022, publicada no D.O.E n. 10.788, de 28 de março de 2023, página 179/180, referente a indicação do Defensor Público LUCAS COLARES PIMENTEL, matrícula n. 5507723-1, designado Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica – NUPIIR, para compor, como membro suplente, a **Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAE/MS)**.

Campo Grande, 7 de junho de 2022.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 509/2023, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "D" DPGE n. 486/2023, de 31 de maio de 2023, publicada no D.O.E n. 11.174, de 1º de junho de 2023, página 179, que autorizou a folga compensatória à Defensora Pública

RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM, matrícula n. 5512032-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da Defensoria Pública de Atendimento à Mulher da comarca de Corumbá/MS, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2023 (Nr Requerimento: 00600/2023)

Campo Grande, 7 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 510/2023, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ANDRÉA PEREIRA NARDON, matrícula n. 719579-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Jardim/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
08/06/2022 à 15/06/2022	16/06/2023	0

Campo Grande, 7 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 511/2023, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS, matrícula n. 5515290-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Miranda/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
07/07/2021 à 14/07/2021	07/06/2023	2

Campo Grande, 7 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 512/2023, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, e Edital DPGE n. 003/2021 – Van dos Direitos resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO, matrícula n. 5515668-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública Criminal da comarca de Amambai/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
04/05/2022 à 11/05/2022	06/06/2023	0
Projeto Van dos Direitos	Dias de Compensação	Saldo
25 e 26/04/2023	07/06/2023	0

Campo Grande, 7 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 513/2023, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública GABRIELA NORONHA DE SOUSA, matrícula n. 5515326-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública da comarca de Itaporã/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
22/09/2021 à 29/09/2021	21 e 22/06/2023	0
16/03/2022 à 23/03/2022	23/06/2023	1

Campo Grande, 7 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 514/2023, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO, matrícula n. 832340-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.131/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
16/06/2021 à 23/06/2021	05/06/2023	0
22/06/2022 à 29/06/2022	06/06/2023	2

Campo Grande, 7 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 515/2023, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública MARIANE VIEIRA RIZZO, matrícula n. 829862-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 5ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
18/11/2020 à 25/11/2020	07/06/2023	0

Campo Grande, 7 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 516/2023, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, do Defensor Público nominado neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos

da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
689416-1	Humberto Bernardino Sena	5/6 a 7/6/2023	3	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00602/2023

Campo Grande, 7 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 414/2023, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR JULIANA ZANCHIN BRAMBILA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 14 de junho de 2023. (Processo SEI n. 33/002868/2023)

Campo Grande, 7 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 415/2023, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e o servidor ADENIR BARBOSA PAIVA, matrícula n. 802794-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATOS	EMPRESAS	ESPECIFICAÇÃO
Extrato de Ordem de Fornecimento n. 001/2023	FORTLINE Indústria e Comércio de Móveis Ltda.	Processo SEI n. 23.0.000000269-0 – Adesão à ARP n. 009/2022, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo – SESP/ES - Autoriza o fornecimento dos materiais relacionados no Extrato de Ordem de Fornecimento, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.
011/DPGE/2023	FORTLINE Indústria e Comércio de Móveis Ltda	Processo SEI n. 23.0.000000269-0 – Adesão à ARP n. 102/2022 – SEE/SUAG-DF - Aquisição de mobiliário para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.
012/DPGE/2023	2P Comércio e Serviços em Móveis Eireli	Processo SEI n. 23.0.000000269-0 – Adesão à ARP n. 182022-2/2022 – Arsenal de Guerra do Rio (AGR) - Aquisição de mobiliário para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

013/DPGE/2023	Homeoffice Cadeiras Ltda.	Processo SEI n. 23.0.000000269-0 – Adesão à ARP n. 182022-2/2022 – Arsenal de Guerra do Rio (AGR) - Aquisição de mobiliário para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.
---------------	---------------------------	---

Campo Grande, 7 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 416/2023, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade à servidora EVELYN FERNANDES VIEIRA, matrícula n. 5521788-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 60 (sessenta) dias, concedida pela Portaria "S" DPGE n. 205/2023, de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E. n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 277, no período de **12 de julho de 2023 a 9 de setembro de 2023**, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Número do requerimento: 00601/2023).

Campo Grande, 7 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 417/2023, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5524362-3	Stephanie Isabela Pontes e Silva	Auxiliar de Atendimento II	30/5/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00604/2023
5525550-3	Vitória Araujo Silva	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	26/5/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00603/2023

Campo Grande, 7 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2023 ao Contrato nº 242/2021. Processo Administrativo nº 222/2021. Dispensa de Licitação nº 084/2021. Partes: Município de Água Clara/MS, e a Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura (Fapec). Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 242/2022. Aditamento: do prazo - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 100 (cem) dias, tendo seu início em 23/06/2023 e seu término em 01/10/2023. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 57, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 02/06/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Finanças - Denise Rodrigues Médici. Empresa Contratada: Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura. Nilde Clara de Souza Benites Brun.

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 042/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada, para aquisições de produtos de Cama, mesa e banho, em atendimento as necessidades das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme quantitativos e especificações contidas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 07 de junho de 2023, o Processo Administrativo nº 128/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 042/2023, as empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: Distribuidora A C L de Eletrodomesticos Ltda, CNPJ/MF nº 26.289.337/0001-54, Valor: R\$ 27.320,00 (vinte e sete mil, trezentos e vinte reais). Empresa: Gaucha Comercio de Colchoes Ltda, CNPJ/MF nº 16.620.059/0001-12, Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais). Empresa: Marba Comercial Ltda, CNPJ/MF nº 49.776.241/0001-16, Valor: R\$ 2.826,00 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais). Empresa: M J Textil Ltda, CNPJ/MF nº 04.707.044/0001-07, Valor: R\$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais). Valor Total Global: R\$ 35.066,00 (trinta e cinco mil e sessenta e seis reais). O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 07 de junho de 2023.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 044/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisições de medicamentos não pactuados, para atender as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 07 de junho de 2023, o Processo Administrativo nº 131/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 044/2023, as empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: A G Kienen & Cia Ltda, CNPJ/MF nº 82.225.947/0001-65, Valor: R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais). Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, Valor: R\$ 1.398,00 (um mil, trezentos e noventa e oito reais). Empresa: Armazem dos Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 27.718.661/0001-03, Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Empresa: Bellpharma Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 26.089.337/0001-00, Valor: R\$ 2.298,00 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais). Empresa: C.A. Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 26.457.348/0001-04, Valor: R\$ 12.806,00 (Doze mil oitocentos e seis reais). Empresa: COMERCIAL Cirurgica Rioclarense Ltda, CNPJ/MF nº 67.729.178/0004-91, Valor: R\$ 10.630,00 (dez mil, seiscentos e trinta reais). Empresa: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 01.417.694/0004-72, Valor: R\$ 8.230,00 (oito mil, duzentos e trinta reais). Empresa: Fia Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 40.724.582/0001-73, Valor: R\$ 4.219,90 (quatro mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos). Empresa: Inovamed Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, Valor: R\$ 17.735,00 (dezessete mil, setecentos e trinta e cinco reais). Empresa: Maeve Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 09.034.672/0001-92, Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Valor Total Global: R\$ 73.946,90 (setenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 07 de junho de 2023.
Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Homologação. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual contratação de empresa para fornecimento de leites especiais, para pacientes com patologias específicas, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas, no termo de referência. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria

Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 07 de junho de 2023, o Processo Administrativo nº 110/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 045/2023, a empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: C. C. M. Rezende - Ltda, CNPJ/MF nº 44.106.491/0001-25, Valor: R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais). Empresa: Comercial Nutricional e Alimentar - Ltda, CNPJ/MF nº 08.021.757/0001-73, Valor: R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais). Empresa: Guio Nutricao Especializada - Ltda, CNPJ/MF nº 35.559.172/0001-84, Valor: R\$ 27.820,00 (vinte e sete mil oitocentos e vinte reais). Empresa: Imperio Comercio de Produtos Hospitalares - Ltda, CNPJ/MF nº 34.775.311/0001-44, Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Empresa: RBR Comercio de Produtos Medico Hospitalares - Ltda, CNPJ/MF nº 28.537.922/0001-51, Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil). Empresa: Santos e Giuliani - Ltda, CNPJ/MF nº 21.752.958/0001-09, Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Valor total global: R\$ 181.420,00 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e vinte reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 07 de junho de 2023.
Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidiu por **adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:

NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME

CNPJ: 20.138.254/0001-88

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 404.419,47 (Quatrocentos e quatro mil e quatrocentos e dezanove reais e quarenta e sete centavos).

Anaurilândia – MS, 07 de maio de 2023.

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação contida nos pareceres jurídico e o do Controle Interno, tendo com isso cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na lei, **HOMOLOGA** o objeto da presente licitação tendo como vencedor abaixo e cujo objeto é:

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a execução do projeto de construção do prédio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), no bairro São João Calábria, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais anexos deste edital.

Vencedor:

NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME

CNPJ: 20.138.254/0001-88

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 404.419,47 (Quatrocentos e quatro mil e quatrocentos e dezanove reais e quarenta e sete centavos).

Anaurilândia – MS, 07 de maio de 2023.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2023

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2023)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: S. H. INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de manutenção de frota (preventiva, corretiva e preditiva), através de sistema informatizado e rede de fornecedores e prestadores de serviços credenciados, visando o fornecimento de peças automotivas, componentes, acessórios de reposição genuínos, entre outros materiais (pneus, óleo de motor, lubrificantes etc.), inclusive, transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, elétricos, lanternagem, pintura, estofagem,

balanceamento, borracharia, lavagem de veículos, etc.), para atender os veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia - MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do Pregão Presencial n.º 002/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(08) 02.013.10.301.0015.2026.339030.00.00.00

(11) 02.013.10.301.0015.2026.339039.00.00.00

(37) 02.013.10.305.0015.2030.339030.00.00.00

(39) 02.013.10.305.0015.2030.339039.00.00.00

VALOR: R\$ 304.537,44 (trezentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**VALOR TOTAL DE DESCONTO:** -0,1 % (menos zero virgula um por cento)**PRAZO:** 12 (doze) meses**DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2023**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e a Sr Suryha Haddad Zenatti, da empresa S. H. INFORMATICA LTDA.

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO – CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

EDITAL N.º 046/2023**CREDENCIAMENTO N.º 001/2023**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, em conjunto com o senhor **JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS torna público a quem possa interessar, que quanto ao **CREDENCIAMENTO n.º 001/2023**, com a finalidade de credenciar empresas especializadas para a **prestação dos serviços de ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO DE CARTÕES EQUIPADOS COM TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA E REALIZAÇÃO DE RECARGAS, NA MODALIDADE "PRÉ-PAGO"**, com mecanismo eletrônico de controle de concessão de créditos em forma eletrônica que permita a gestão dos pagamentos, compensações, liquidações, mediante créditos concedidos pela administração, com recurso próprio ou decorrentes de repasse ou convênio com o Governo do Estado ou Federal, a serem utilizados como meio de pagamento em estabelecimentos credenciados, inclusive com a finalidade de atender o programa de auxílio-alimentação aos servidores públicos dos poderes Executivos e Legislativo do Município de Aparecida do Taboado-MS, implementados pela Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado-MS, por meio da Lei Municipal nº 1.728, de 25 de janeiro 2023, **CONVOCA as licitantes habilitadas para apresentação da Prova de Conceitos.**

As licitantes habilitadas no processo são:

- **S. H. INFORMÁTICA LTDA;**
- **BANKROW INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A;**
- **UCZ TECHNOLOGES LTDA.**

Ficando estas intimadas para **apresentar a Prova de Conceito**, 15 (quinze) dias da convocação, **nos termos do item 25 e do Anexo – I.b. do edital.**

As apresentações da Prova de Conceito devem ser agendadas junto a Secretaria de Administração, e ocorrerão nas dependências da CONTRATANTE, à sede do Município de Aparecida do Taboado/MS, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, 4.098, São Bento, neste Município, em dia de expediente, no horário compreendido entre das 08h00min às 14h00min (horário de BR).

Aparecida do Taboado/MS, 07 de junho de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Batayporã

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 053/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

OBJETO: Credenciar empresas especializadas na prestação de serviços funerários, para usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas quantidades, especificações e valores estabelecido neste instrumento, que conforme necessidade do Município, serão contratados por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, o disposto na Instrução Normativa nº 005/20217 do Ministério de Planejamento e demais legislações aplicáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conhecida através da CI Nº 141/SMAS/2023, processo administrativo nº 053/2023, nos termos do estudo técnico preliminar e termo de referência. O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Comissão Especial de Credenciamento, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que se apresentou para credenciamento a empresa EMPRESA FUNERÁRIA SÃO PEDRO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 24.639.189/0001-25, e que, após análise dos documentos de habilitação, foi verificado o atendimento a todos os requisitos do edital de chamamento público, estando a empresa apta a celebrar o termo de credenciamento para prestação de serviços funerários objeto do edital de chamamento público nº 001/2023. Assim, submetemos o presente a autoridade superior para homologação e adjudicação do credenciamento e posterior celebração do

termo de credenciamento. DENISE DA SILVA PESQUEIRA PASSIANOTO - PRESIDENTE DA CEC. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Presidente da CEC, ficando convocada a licitante para assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 07 de junho de 2023. MAYNARA MARTINS WRUCK - Secretária Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 83.530/2020-75

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PARQUE TARSILA DO AMARAL, NO MÚNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 19 de julho de 2023

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande – MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande – MS, 07 de junho de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 052/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 136.263/2021-63

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI OLIVEIRA III, EM CAMPO GRANDE – MS

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED com a interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 18 de julho de 2023

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande – MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A íntegra do edital e do primeiro adendo poderá ser obtida no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande – MS, 07 de junho de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o procedimento homologado e o objeto adjudicado pelo Exma. Senhora Prefeita em 02.06.2023:

CONCORRÊNCIA: 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61.643/2009-22

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PÚBLICO DENOMINADO LOTE "G", RESULTANTE DO DESDOBRAMENTO DO TRECHO DA RUA MOACIR DO CARMO, ENTRE A RUA JORNALISTA MARCOS FERNANDO HUGO RODRIGUES E RUA WILSON DA LUZ DO BAIRRO DO DESBARRANCADO, EM CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Procuradoria Geral do Município - PGM

As demais informações quanto ao procedimento licitatório poderão ser acessadas por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2023&codgec=1&codtli=CP&numcom=1

Campo Grande - MS, 07 de junho de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 12 de junho de 2023

Contrato de Empréstimo n. 3630/OC-BR

Edital LPN BID n. 01/2023

O Município de Campo Grande/MS firmou o contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), no montante de US\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande – Viva Campo Grande II, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CIDADE

INTELIGENTE (CENTRO E RUA RUI BARBOSA), EM CAMPO GRANDE/MS.

A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco, sendo que, as análises e avaliações das propostas serão regidas pelas Políticas de para Aquisição de Bens e Obras Financiadas pelo Banco. A Unidade Gestora do Programa/UGP, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem suas propostas. As intervenções previstas são aquelas discriminadas nos Anexos do Edital.

O Edital e seus anexos deverão ser obtido no Portal da Transparência do Município de Campo Grande/MS, no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2023&codgec=1&codtli=PN&numcom=1

Os interessados poderão obter maiores informações pelos números de telefone (67) 2020-1138, 2020-1212 ou 2020-1402, ou ainda, preferencialmente pelo e-mail: vivacampogrande2@segov.campogrande.ms.gov.br

Para contratar com o Município de Campo Grande/MS, as empresas estrangeiras elegíveis deverão estar aptas a operar no Brasil, mediante inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/CNPJ, observar o art. 1.134 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como demais legislações pertinentes ao caso.

É facultada a constituição de consórcio para a execução do objeto. Neste caso, deverá apresentar também o Compromisso de Constituição de Consórcio.

As propostas poderão ser entregues impressas ou gravadas em mídia digital (CD-ROM, DVD-ROM ou pendrive) em formato ".pdf", na UGP, sito Rua Antonio Oliveira Lima, 28, Itanhangá Park. Campo Grande/MS. CEP. 79.003-100. Brasil, acompanhada da garantia de proposta, no valor R\$ 112.427,80 (cento e doze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

As propostas serão recebidas até as 14h (horário local de Campo Grande/MS) do dia 24 de julho de 2023, ocasião em que serão abertas na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura.

CATIANA SABADIN ZAMARRENHO - Coordenadora da Unidade Gestora do Programa

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Ato Sem Efeito

A Superintendência de Compras e Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito os atos praticados quanto a publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 29/2023 – Processo 9003/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Corumbá edição nº 2.647 de 08/05/2023 pág. 1 e do Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul Edição nº 11.151 de 09/05/2023 pág. 163.

(a) Alexandre de Barros Mauro – Superintendência de Compras e Licitação

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 12/2023

Processo nº 33.001/2022 – Empenho: 57/2023

Pregão Eletrônico: 129/2022 – Processo de Empenho nº 5.031/2023

Ata de Registro de Preço nº 02/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

CONTRATADA: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - CNPJ 21.189.579/0001-52

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de consumo para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

VALOR: R\$ 107,16 (cento e sete reais e dezesseis centavos)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento, do setor requisitante, da autorização de fornecimento, em horário predefinido pela unidade, mediante prévio aviso.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto contratado, será realizado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Governo

27.97 – Fundação de Turismo do Pantanal

23.695.0103.4100 – Gerenciamento das Atividades de Turismo

33.90.30.16 – Material de Expediente

REAJUSTE: Os valores serão fixos e irrecorríveis.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 suas alterações posteriores.

FORO: O foro eleito será a Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 15 de maio de 2023.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva – Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e a empresa Boing Comercio Atacadista Ltda.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 055/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14637/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a

empresa D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.553.576/0001-47.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência, no valor total de R\$ 1.075,20 (hum mil, setenta e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: A carta contrato terá vigência de até 06 (seis) meses, a contar da assinatura deste instrumento.

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega será de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento pela contratada. Os mesmos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário nº 604, centro, CEP 79303-030, cidade de Corumbá. Das 07:30 as 13:30 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

PREÇO: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.075,20 (hum mil setenta e cinco reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2636 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias ÚTEIS, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 05 de junho de 2023.

Assinam: Shirley Monterisi Ribeiro- Secretária-adjunta de Assistência Social e Cidadania e D. Da Silva Duarte Transporte Ltda.

Extrato da CARTA - CONTRATO Nº 10/2023 – Processo Adm. 9430/2023/AGERSP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 – Processo Administrativo nº 21069/2021/SEGEPLAN – Pregão Eletrônico nº. 042/2022 .

OBJETO: O objeto do presente da carta-contrato é a aquisição de mobiliários para atender as necessidades nas atividades da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Corumbá – AGERSP.

VALOR DA ORDEM: O Valor total da carta contrato é de R\$ 2.535,00 (dois quinhentos e trinta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 39/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

74 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

37.60 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

4822 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1541 - FICHA.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Carta- Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do bem deverá ocorrer em 15 (quinze) dias contados do recebimento do setor requisitante, da autorização de fornecimento, em horário predefinido pela unidade, mediante prévio aviso deste contrato conforme cláusula segunda no seguinte endereço apresentado:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta carta- contato será realizado mediante crédito em conta corrente indicada pelo contratado, no prazo em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Gestor(a): Gesilaine A. Pereira Vilagra – matrícula: 512.

Fiscal: Daniel de Souza Valente – matrícula: 9315.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

DATA: 07/06/2023.

Assinam: FÁBIO LUIZ PEREIRA DA SILVA – Diretor-Presidente AGERSP – Portaria "P" nº3, 03/01/2022 e COMERCIAL K&D LTDA

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35178/2022.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa L. A. Aquino-Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº sob nº 23.342.269/0001-51.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte terrestre de pessoas e materiais, ida e volta, com fornecimento de estadia, deslocamento da equipe na região, alimentação e água, tenda piramidal 3x3 para atender a continuidade do Programa Social Povo das Águas na região do Taquari, em consonância com a lei municipal nº 2.263, de 24 de agosto de 2012, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS: O serviço de transporte terrestre de pessoas e materiais deverá acontecer conforme cronograma informado pela coordenação do Programa Povo das Águas á contratada

em até 05 (cinco) dias de antecedência.

VIGÊNCIA: A duração inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, com base no artigo 57, II, da lei 8.666, de 1993.

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: Fica designado o servidor Jeferson dos Santos Pimenta, matrícula nº 9229, para responder como gestor e a servidora Elisama de Freitas Cabalheiro, matrícula nº 3523 e 2875 para responder como fiscal deste contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.9210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.244.0101.2666 – PROGRAMA POVO DAS ÁGUAS

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispões o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 06 de junho de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e L. A. AQUINO-Me.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 - AGETRAT

Processo – 28.617/2022.

Partes – Município de Corumbá por meio da Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Corumbá e a BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a reprogramação no acréscimo de 25,12% constituindo um valor de R\$96.083,11 (noventa e seis mil, oitenta e três reais e onze centavos), conforme justificativa técnica e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº28.617/2022 – Tomada de Preço – 37/2022.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 31/05/2023.

Assinam: PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JÚNIOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE / BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Extrato do contrato nº 14/2023 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e o VMLX ELETRÔNICOS LTDA – Processo nº 8842/2023.

Do objeto: Modalidade: Pregão Eletrônico Carona - Nº Mod.: 119 - Ata De Adesão De Registro De Preços Nº 07/2022 Da SEGOV/FMIS - Processo Administrativo De Adesão Nº 8741/2023 – Contrato Nº 14/2023 – Contratação De Empresa Especializada em fornecimento de VENTILADOR DE PARDE para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para as Casas de Acolhimento Laura Pinheiro Martins e Adiles de Figueiredo Ribeiro.

Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente contrato é de R\$ 2.193,40 (dois mil e cento e noventa e três reais e quarenta centavos).

Da Dotação

06 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE CORUMBÁ-MS

02.27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08.244.0101 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0101.4040 – EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL

4.4.90.52.12 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

1002 - FICHA

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 24/05/2023

Assina: Luiz Antonio da Silva – Secretário Municipal de Governo e VMLX ELETRÔNICOS LTDA.

Extrato do contrato nº 15/2023 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e o ENZO VEÍCULOS LTDA – Processo nº 9207/2023.

Do objeto: Modalidade: Pregão Eletrônico Carona - Nº Mod.: 118 - Ata De Adesão De Registro De Preços Nº 10/2022 Da SEGOV/FMIS - Processo Administrativo De Adesão Nº 9207/2023 – Contrato Nº 15/2023 – Contratação De Empresa Especializada em fornecimento de VEÍCULO TIPO PASSEIO E UTILITÁRIO para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para as Casas de Acolhimento Laura Pinheiro Martins e Adiles de Figueiredo Ribeiro.

Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente contrato é de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

Da Dotação

06 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE CORUMBÁ-MS

02.27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08.244.0101 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0101.4040 – EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL

4.4.90.52.48 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – VEÍCULOS DIVERSOS.

1002 - FICHA

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 24/05/2023

Assina: Luiz Antonio da Silva – Secretário Municipal de Governo e ENZO VEÍCULOS LTDA.

Extrato do contrato nº 16/2023 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e o REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA – Processo nº 8806/2023. Do objeto: Modalidade: Pregão Eletrônico Carona - Nº Mod.: 119 - Ata De Adesão De Registro De Preços Nº 07/2022 Da SEGOV/FMIS - Processo Administrativo De Adesão Nº 8806/2023 – Contrato Nº 16/2023 – Contratação De Empresa Especializada em fornecimento de TV SMART 43 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para as Casas de Acolhimento Laura Pinheiro Martins e Adiles de Figueiredo Ribeiro.

Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente contrato é de R\$ 5.397,00 (cinco mil e trezentos e noventa e sete reais).

Da Dotação

06 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE CORUMBÁ-MS

02.27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08.244.0101 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0101.4040 – EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL

4.4.90.52.12 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

1002 - FICHA

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 23/05/2023

Assina: Luiz Antonio da Silva – Secretário Municipal de Governo e REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

Extrato do contrato nº 17/2023 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e o JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA – Processo nº 8855/2023.

Do objeto: Modalidade: Pregão Eletrônico Carona - Nº Mod.: 119 - Ata De Adesão De Registro De Preços Nº 07/2022 Da SEGOV/FMIS - Processo Administrativo De Adesão Nº 8806/2023 – Contrato Nº 17/2023 – Contratação De Empresa Especializada em fornecimento de AR CONDICIONADOS SPLIT para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para as Casas de Acolhimento Laura Pinheiro Martins e Adiles de Figueiredo Ribeiro.

Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente contrato é de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Da Dotação

06 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE CORUMBÁ-MS

02.27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08.244.0101 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0101.4040 – EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL

4.4.90.52.12 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

1002 - FICHA

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 23/05/2023

Assina: Luiz Antonio da Silva – Secretário Municipal de Governo e JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA.

Extrato do contrato nº 18/2023 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e o COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI – Processo nº 8822/2023.

Do objeto: Modalidade: Pregão Eletrônico Carona - Nº Mod.: 119 - Ata De Adesão De Registro De Preços Nº 07/2022 Da SEGOV/FMIS - Processo Administrativo De Adesão Nº 8822/2023 – Contrato Nº 18/2023 – Contratação De Empresa Especializada em fornecimento de CAIXA DE SOM para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para as Casas de Acolhimento Laura Pinheiro Martins e Adiles de Figueiredo Ribeiro.

Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente contrato é de R\$ 2.290,00 (dois mil e duzentos e noventa reais).

Da Dotação

06 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE CORUMBÁ-MS

02.27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08.244.0101 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0101.4040 – EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL

4.4.90.52.26 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS.

1002 - FICHA

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 24/05/2023

Assina: Luiz Antonio da Silva – Secretário Municipal de Governo e COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI.

EXTRATO DO TRIGÉSIMO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021

Processo nº 6597/2021.

Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Repassar o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) em parcela única para a Associação Beneficente de Corumbá, para atender custeio com ações e serviços de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução dos valores repassados por meio do presente Termo Aditivo são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde./Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.302.101.2.691 – Gerenciamento de Conveniadas / Contratadas Ambulatorial e Hospitalar – DESENVOLVIMENTO Social./Recurso Orçamentário: 102000/Recurso Financeiro: 1.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data assinatura: 24/05/2023

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Maurício Simões Corrêa - Secretário de Estado de Saúde, Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Milton Carlos de Melo – Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 18/2023 – Processo nº 32002/2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica o resultado e adjudicação da licitação para O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede de serviços de saúde do município de Corumbá-MS, por um período de 12 (doze) meses.

Empresas vencedoras valor total: R\$7.205.054,65 (sete milhões e duzentos e cinco mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos): LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (21227039000116) com os lotes: 105, 205 e 236 no valor total de R\$97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos reais). ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) com os lotes: 134 e 161 no valor total de R\$170.205,00 (cento e setenta mil e duzentos e cinco reais). MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A (07752236000123) com o lote: 281 no valor total de R\$55.050,00 (cinquenta e cinco mil e cinquenta reais). MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (47893919000115) com os lotes: 36, 155, 176, 182 e 198 no valor total de R\$137.310,00 (cento e trinta e sete mil e trezentos e dez reais). CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (34479558000113) com o lote: 45 no valor total de R\$431.250,00 (quatrocentos e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais). HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP (00064780000133) com os lotes: 69, 70, 101, 119, 140, 165, 166, 177, 178, 216, 250, 253, 258, 294 e 301 no valor total de R\$297.326,15 (duzentos e noventa e sete mil e trezentos e vinte e seis reais e quinze centavos). GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (17472278000164) com o lote: 64 no valor total de R\$85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais). BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (26396672000151) com os lotes: 5, 15, 30, 31, 34, 43, 44, 52, 82, 85, 93, 95, 97, 113, 116, 128, 153, 154, 191, 237, 245, 273, 280, 302 e 304 no valor total de R\$877.262,50 (oitocentos e setenta e sete mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (34772843000128) com os lotes: 14 e 117 no valor total de R\$72.965,00 (setenta e dois mil e novecentos e sessenta e cinco reais). PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (41141956000190) com os lotes: 115, 184 e 185 no valor total de R\$80.841,25 (oitenta mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI (18483775000120) com os lotes: 4, 6, 10, 19, 21, 23, 29, 42, 53, 55, 60, 73, 89, 90, 94, 98, 103, 104, 121, 125, 139, 152, 168, 203, 208, 210, 218, 219, 225, 248, 251, 264, 283, 284, 291 e 300 no valor total de R\$1.146.617,00 (um milhão e cento e quarenta e seis mil

e seiscentos e dezessete reais). NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (14595725000184) com o lote: 169 no valor total de R\$66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais). ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI - ME (04162170000123) com os lotes: 11, 12 e 102 no valor total de R\$80.600,00 (oitenta mil e seiscentos reais). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81706251000198) com o lote: 175 no valor total de R\$77.362,50 (setenta e sete mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALAR EIRELI -ME (32181809000153) com os lotes: 20, 22, 28, 41, 54, 72, 120, 127, 138, 151, 167, 180, 207, 209, 217, 224, 247, 263 e 290 no valor total de R\$2.001.273,75 (dois milhões e um mil e duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME (16752682000129) com os lotes: 48, 91, 111, 112, 181 e 257 no valor total de R\$130.138,20 (cento e trinta mil e cento e trinta e oito reais e vinte centavos). FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA-ME (04522343000177) com o lote: 56 no valor total de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). A. JACOMINI LTDA (42307909000137) com o lote: 46 no valor total de R\$99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais). NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI (40951414000110) com os lotes: 2, 16, 17, 27, 35, 47, 51, 63, 78, 87, 88, 106, 130, 142, 143, 148, 156, 157, 158, 159, 186, 189, 211, 212, 213, 214, 244, 249, 260, 261, 268, 279, 285, 286, 297 e 298 no valor total de R\$879.620,30 (oitocentos e setenta e nove mil e seiscentos e vinte reais e trinta centavos). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (67729178000491) com os lotes: 33, 62 e 278 no valor total de R\$156.468,00 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais). INPHARMA HOSPITALAR LTDA (43607262000121) com os lotes: 61, 65, 74, 75, 79, 81, 83, 107, 129, 147 e 282 no valor total de R\$145.445,00 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (23864942000113) com os lotes: 13, 76, 77, 137 e 262 no valor total de R\$107.220,00 (cento e sete mil e duzentos e vinte reais).

Itens desertos: 1, 3, 7, 8, 9, 18, 24, 25, 26, 38, 49, 50, 57, 58, 59, 67, 68, 71, 84, 96, 99, 100, 108, 110, 118, 123, 132, 133, 136, 149, 160, 162, 187, 220, 227, 233, 238, 240, 243, 252, 255, 269, 288, 293, 299, 305, 306, 310, 312, 313 e 314

Itens fracassados: 32, 37, 39, 40, 66, 80, 86, 92, 109, 114, 122, 124, 126, 131, 135, 141, 144, 145, 146, 150, 163, 164, 170, 171, 172, 173, 174, 179, 183, 188, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 202, 204, 206, 215, 221, 222, 223, 226, 228, 229, 230, 231, 232, 234, 235, 239, 241, 242, 246, 254, 256, 259, 265, 266, 267, 270, 271, 272, 274, 275, 276, 277, 287, 289, 292, 295, 296, 303, 307, 308, 309 e 311

CORUMBÁ - MS, 07 de junho de 2023

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2010 – Processo nº 16.294/2010.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e Vladimir Rossi Lourenço.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 013/2010 por mais vinte e quatro meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 16.294/2010, ratificadas pelo Ordenador de Despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 31/05/2023.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Finanças e Orçamento e o Sr. Vladimir Rossi Lourenço.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2018 – SEFIN – Processo nº 6.977/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa Elevadores Atlas Schindler S/A.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 011/2018, cujo objeto em resumo é a manutenção preventiva e corretiva para o elevador instalado no Centro de Atendimento ao Contribuinte – CAC, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 6.977/2018, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 16/05/2023.

Assina: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e Elevadores Atlas Schindler S/A.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 20/2023

Processo nº 13601/2022 – Empenhos: 73/2023

Pregão Eletrônico: 75/2022 – Processo de Empenho nº 4.674/2023

Ata de Registro de Preço nº 06/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

CONTRATADA: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - CNPJ 21.308.480/0001-22

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de Token USB acompanhado de validação presencial de Certificação Digital Tipo E-CPF A3 e E-CNPJ A3 para atender as demandas das Secretarias, Fundações e Agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

VALOR: R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento, do setor requisitante, da autorização de fornecimento, em horário predefinido pela unidade, mediante prévio aviso.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias ÚTEIS, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Governo

27.97 – Fundação de Turismo do Pantanal

23.695.0103.4100 – Gerenciamento das Atividades de Turismo

33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

REAJUSTE: Será por apostilamento, salvo quando coincidir com a elaboração de aditivo contratual.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 suas alterações posteriores.

FORO: O foro elegido será a Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 15 de maio de 2023.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva – Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Nikely Gomes Figueiredo - AR RP Certificação Digital Eireli

SEXTO TERMO ADITIVO

Processo nº. 48482/2018. Contrato Administrativo nº. 012/2019. Concorrência Pública nº. 014/2018. Contratada: Equipe Engenharia Ltda – CNPJ: 82.595.174/0001-09.

Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de implantação de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na região Norte, em diversas ruas nos bairros Jardim, Aeroporto e Dom Bosco – Lote 01, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira: O objetivo do presente aditivo contratual é a supressão de quantitativo no valor R\$ 778.928,12 (setecentos e setenta e oito mil novecentos e vinte e oito reais e doze centavos), correspondente a 4,48% do valor contratual, que passa a apresentar o montante de R\$ 16.605.430,26 (dezesesseis milhões, seiscentos e cinco mil quatrocentos e trinta reais e vinte e seis centavos), conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo n.º 48.482/2018 – Concorrência Pública n.º 014/2018.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 06/06/2023

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Equipe Engenharia Ltda.

SEXTO TERMO ADITIVO

Processo nº. 48483/2018. Contrato Administrativo nº. 013/2019. Concorrência Pública nº. 015/2018. Contratada: Equipe Engenharia Ltda – CNPJ: 82.595.174/0001-09.

Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de implantação de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na região Sul, em diversas ruas nos bairros Popular Nova, Nova Corumbá e Cristo Redentor – Lote 02, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira: O objetivo do presente aditivo contratual é a supressão de quantitativo no valor R\$ 402.051,47 (quatrocentos e dois mil, cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 2,83% do valor contratual, que passa a apresentar o montante de R\$ 13.816.778,39 (trezes milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos). conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo n.º 48.483/2018 – Concorrência Pública n.º 015/2018.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 05/06/2023

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Equipe Engenharia Ltda.

Prefeitura Municipal de Eldorado**Decisão****Proc. Adm. Licitatório n. 014/2023.****Contrato n. 027/2023****Objeto:** Apuração de falta/infração contratual consistente na paralisação injustificada do fornecimento de combustível (óleo diesel S10).

Vistos, etc.

Tratam os presentes autos de apuração de falta processual por infringência a cláusulas contratuais no processo nº 014/2023, contrato nº 027/2023.

A Administração Municipal de Eldorado – MS, acolhendo o parecer da Comissão Permanente de Licitação e adotando o fundamento nele contido, especialmente pelo fato de que a empresa contratada estaria descumprindo a cláusula 2.1.1 do contrato, diante disto o contrato há de ser extinto mediante rescisão por descumprimento de obrigações nele previstas, conforme previsto no art. 78, I, da Lei nº 8.666/93.

Isso porque, como apurou a CPL em seu relatório, ficou constatado que a empresa SR COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA descumpriu a cláusula 2ª item 2.1.1 do Contrato nº 027/2023, referente ao abastecimento e entrega do produto, porquanto, injustificadamente, paralisou o seu andamento em 12/04/2023, conforme certificado pelo fiscal do contrato, acarretando, assim, danos aos serviços executados.

Por todas essas circunstâncias, entendo que o Contrato nº 027/2023 deve ser rescindido unilateralmente, conforme autorizado no art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, com as consequências previstas no art. 80 do mesmo diploma legal, além daquelas estabelecidas no próprio contrato.

Assim, aplico à empresa contratada as penalidades do art. 87, II da Lei 8.666/93.

Ao Departamento de Licitação e Contratos para as providências necessárias.

Publique-se. Intime-se.

Eldorado/MS, 05 de junho de 2023.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal de Eldorado/MS

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**Processo administrativo nº 014/2023****Pregão Presencial nº 007/2023****Contrato Administrativo nº 027/2023**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1191, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Aguinaldo dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 622, nesta cidade, portador do RG nº 000.624765 SSP/MS e do CPF nº 555.663.751-20, **RESOLVE** rescindir unilateralmente o contrato celebrado com a empresa **SR COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ Nº 18.974.024/0001-07**, nos termos do Art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico e anexos deste processo.**RESOLVE** ainda aplicar a penalidade prevista no art. 80, II da Lei 8.666/93.

Eldorado/MS, 06 de junho de 2023.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO Nº 076/2023.PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do Processo supra.Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de impressoras multifuncionais a laser digital monocromáticas novas ou semi novas em perfeito estado de uso, locação de impressoras laser digitais policromáticas (coloridas), locação de scanner de produção e locação de licenças de software de contabilização de páginas e software de coleta de medidores de páginas produzidas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos locados com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos (exceto papel), visando atender todas secretarias do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos e do Termo de Referência.Com base na Lei 8.666/93 disposto no Art. 48, inciso I, parágrafo 3º "Licitação fracassada é aquela quando todos os licitantes foram inabilitados, todas as propostas forem desclassificadas". Para não ferir o disposto no art. 48, a Comissão de Licitação resolveu repetir o Certame.O pregoeiro e a Equipe de Apoio decidiram dar o certame como FRACASSADO.

Ivinhema-MS, 07 de Junho de 2023.

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO T.A. 002 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022 Processo Administrativo nº 3.165/2021 Tomada de Preço nº 012/2021 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: MONTICELO ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a RETIFICAÇÃO, da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 001 do Contrato Administrativo nº 042/2022. Fica retificado o Termo da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 001, onde se diz "a contar de 01/09/2022" para "Conforme Programa Físico Financeiro" previstos na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 042/2022 conforme Processo Administrativo nº 3.165/2021.FUND. LEGAL Art. 57, § 1º inciso IIc.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINANTES: Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Roberto Arcangelo Maracaju/MS, 07 de junho de 2023.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 499/2023 **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 PARTES: Contratante:** MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS **Contratada:** DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Maurícia Paré, no Município de Maracaju/MS, em conformidade às disciplinas do edital e seus respectivos anexos. **REG. DE EXEC:** O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 478.693,56 (quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de 10 (dez) meses, contados a partir de sua assinatura. Conforme Cronograma Físico-Financeiro, o prazo previsto para execução dos serviços é de 06 (seis) meses, contados a partir da ordem de serviço. **DOT. ORÇ:** 02.006 - Secretaria Municipal de Educação - 1.002 - Construção/Ampliação/Reforma das Escolas Municipais; 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações. **ASSINANTES: Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Rosana Aparecida Dias. Maracaju/MS, 29 de maio de 2023**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 3.081/2022 **TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022 PARTES: Contratante:** MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS **Contratada:** BERLIN INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de ponte de concreto armado na estrada Fundação MS/Salgador/Alegria- BR 367, no Município de Maracaju/MS, em conformidade às disciplinas do edital e seus respectivos anexos. **REG. DE EXEC:** O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 760.757,68 (setecentos e sessenta mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de 07 (sete) meses, contados a partir de sua assinatura. Conforme Cronograma Físico-Financeiro, o prazo previsto para execução dos serviços é de 04 (quatro) meses, contados a partir da ordem de serviço. **DOT. ORÇ:** 02.11 - Gerência Especial de Transporte e Manutenção - 26.782.0114.2.047 - Execução de Obras e Manutenção de Estradas Vicinais; 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações (Recurso Fundersul). **ASSINANTES: Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Ezaquiel Antônio Argenta. Maracaju/MS, 30 de maio de 2023**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 2.711/2022 **TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022 PARTES: Contratante:** MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS **Contratada:** AOG CONSTRUTORA LTDA - EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia para atender a construção de ponte de concreto armado na estrada Picadinha/Sete Voltas/ Pousinho/Água Boa no município de Maracaju/MS, em conformidade às disciplinas do edital e seus respectivos anexos. **REG. DE EXEC:** O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 518.060,52 (quinhentos e dezoito mil sessenta reais e cinquenta e dois centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. Conforme Cronograma Físico-Financeiro, o prazo previsto para execução dos serviços é de 06 (seis) meses, contados a partir da ordem de serviço. **DOT. ORÇ:** 02.11 - Gerência Especial de Transporte e Manutenção - 26.782.0114.2.047 - Execução de Obras e Manutenção de Estradas Vicinais; 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações (Recurso Fundersul). **ASSINANTES: Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Anderson Ortiz Gardin. Maracaju/MS, 02 de junho de 2023**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**ABERTURA PRAZO CONTRA-RAZÕES
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023.**

O Presidente e a Comissão de Licitação, deliberou abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis em conformidade com art. 109, I, "a" da lei 8.666/1993, para possíveis manifestação de CONTRA RAZÕES na fase da HABILITAÇÃO, considerando os RECURSOS apresentado pelas empresas CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI e ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA INFRAESTRUTURA URBANA**

– PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA NO PARQUE INDUSTRIAL DE NOVA ANDRADINA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO Nº 32.032/2022, conforme C.I 47/2022 e Solicitação de Compra nº 76/2023 a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.

Nova Andradina/MS, 7 de junho de 2023.

Claudio Sanches
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) Nr. Processo: 108260/2022; b) Nr. Licitação: 04/2023; c) Modalidade: Tomada de preços; d) Data de Homologação: 22/05/2023; e) Data da adjudicação: 22/05/2023; f) Objeto da Licitação *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - MS; COM CONSTRUÇÃO DO BANCO DE LEITE; BASE PREÇO NÃO DESONERADO B.D.I 22,23% SINAPI 12/2022.*

Participante: ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA

Total do Participante: R\$ 224.196,75

Total Geral: R\$ 224.196,75

Nova Andradina, 05/06/2023

HERNANDES ORTIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) Nr. Processo: 109499/2022; b) Nr. Licitação: 02/2023; c) Modalidade: Tomada de preços; d) Data de Homologação: 05/06/2023; e) Data da adjudicação: 05/06/2023; f) Objeto da Licitação: *OBRA (NÃO DESONERADO) REFORMA ESF- HORTO FLORESTAL - SINAPI - 11/2022 - MATO GROSSO DO SUL SBC - 12/2022 MATO GROSSO DO SUL AGESUL - 06/2022 - MATO GROSSO DO SUL B.D.I. 22,23%.*

Participante: V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI

Total do Participante: R\$ 90.091,62

Total Geral: R\$ 90.091,62

Nova Andradina, 05/06/2023

HERNANDES ORTIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Em correção a publicação do termo aditivo 003 de valor ao contrato, publicado no Diário Oficial do Município ANO VIII- 05/06/2023, Edição nº 1594/2023, comunicando que:

AONDE SE LÊ: (..) 01(um) Mês (..)

LEIA-SE: (...) 04 (quatro) Meses (...)

Eng. Julio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2023 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 52/2023, Processo nº 61/2023. Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos para atender aos setores de assistência à saúde do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 26/06/2023 às 08:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 07 de junho de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 014/2022

DAS PARTES: De um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a Empresa **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA**.

Processo 97039/2021 (fly n.: 0333.0006618/2021).

OBJETO: A empresa **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA** não cumpriu as exigências, as quais foram estabelecidas no contrato nº 014/2022, referente ao processo nº 97039/2021.

DAS NOTIFICAÇÕES: A empresa supracitada foi notificada por meio do Termo de Notificação nº 05/2023 dos autos nº 97039/2021, por motivo de inexecução do contrato, não cumprindo as exigências contratuais, garantindo assim, o direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme apregoa o art. 5, inciso LV, da Constituição Federal, contudo a empresa não sanou tal irregularidade.

Outrossim, tendo em vista o parecer jurídico de fls. 1241/1246, bem como notificação fl. 1252 e decisão da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte fl. 1254, aplicando a rescisão unilateral, acostados nos autos Processo 97039/2021 (fly n.: 0333.0006618/2021), com fulcro no art. 78, incisos I, II e XII, e 79, inciso I da Lei 8.666/93, cláusula décima primeira, item 11.2, alínea "I", do Contrato nº 014/2022, o Município de Nova Andradina procede de forma unilateral à rescisão do contrato.

DAS SANÇÕES: Por fim, aplica-se com fundamento no artigo 78 da Lei 8.666/93, e, cláusula oitava, e subitens, do contrato supramencionado a penas de: **ADVERTÊNCIA**, conforme inciso "I" do artigo 87 da Lei 8.666/93, sendo que a empresa deverá se atentar nas próximas licitações quanto a valores apresentados no edital da planilha de licitação e valores de mercado, caso ocorram inexecuções de contrato por esses motivos, aplicar-se-á multa de suspensão temporária de participação em licitações, por prazo de 02 (dois) anos.

DA RESCISÃO UNILATERAL: Conforme acima exposto, fica rescindido em sua íntegra o contrato nº 014/2022, com a empresa **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA**, ficando ressalvado o direito da Administração Pública Municipal exigir as multas, do contrato supracitado por meio de ação judicial caso a multa supracitada não seja quitada pela via administrativa.

Nova Andradina MS, 05 de junho de 2023.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

Ciente:

ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA
Erson Gomes De Azevedo

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2023

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 107/2023.

Comunicamos que está **SUSPENSO** a **TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023 (Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a execução da obra de Rede de Hidrante no Centro de Eventos Carnaíba, localizado na Avenida Major Francisco Faustino Dias, Centro, no Município de Paranaíba – MS, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura.) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2023, para verificação de possível readequação da Planilha Orçamentária.** A nova data da Sessão Pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, na Avenida Juca Pínhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paranaíba-MS, ou através do telefone/fax nº (67) 3669-0000, em dias úteis nos horários de 7:00 às 13:00 horas.

Paranaíba-MS, 7 de junho de 2023.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitações

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, para registro de preços, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 20.507, de 06 de

fevereiro de 2014, Decreto Municipal nº 29.421, de 12 de fevereiro de 2021, Decreto Municipal nº 31.222, de 27 de junho de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e acessórios esportivos para atender as necessidades da Fundação de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCERB e Secretaria Municipal de Educação de Rio Brilhante-MS.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 469/2022 de 22 de dezembro de 2022, o **Sr. Bruno Rocha Silva**.

O Edital encontra-se disponível: No site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 - Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 - ramal 217, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 07 de junho de 2023.

Bruno Rocha Silva
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2023

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a aquisição de Botijão e Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo P13 para suprir as necessidades do Benefício Eventual, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 27 de junho de 2023**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 07 de junho de 2023.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Contratação de empresa especializada em Confecção de Vestimentas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência".

ADJUDICO, no menor preço por lote, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
BENEDITA SERAFIM BARBOSA	R\$ 146.461,05	Cento e Quarenta e Seis Mil e Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Cinco Centavos

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ANGELA MARIA DE BRITO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, 07 de junho de 2023

Câmara Municipal de Ladário**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2023****TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023****ADJUDICAÇÃO**

Para que o processo produza seus efeitos legais, e de acordo com o que consta do presente Tomada de preço, efetuamos a ADJUDICAÇÃO a empresa: **QUALITY SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. 05.373.364/0001-30, vencedora do certame da Tomada de Preço nº. 001/2023 Processo Administrativo nº 008/2023, totalizando o valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), cujo objeto, que tem por finalidade a Contratação de empresa para locação e cessão de software especializado em gestão pública com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças. o sistema deverá atender as exigências e normas relativas à prestação de contas para o TCE/MS e demais órgãos fiscalizadores. Os sistemas deverão oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ladário, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital, no termo de referência e em seus anexos.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através da Tomada de Preço nº. 001/2023, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

Ladário - MS, 30 de maio de 2023.

DENILSON MARCIO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO DE Nº. 001/2023**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2023****TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023**

A Comissão Permanente de Licitação, ao 25º (vigésimo quinto) dia do mês de maio de 2023, **DECLARA** vencedora do Processo Administrativo Licitatório de nº. 008/2023, na modalidade de Tomada de Preço de nº. 001/2023, que trata da Contratação de empresa para locação e cessão de software especializado em gestão pública com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças. o sistema deverá atender as exigências e normas relativas à prestação de contas para o TCE/MS e demais órgãos fiscalizadores. Os sistemas deverão oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ladário, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital, no termo de referência e em seus anexos. A seguinte empresa: - **QUALITY SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. 05.373.364/0001-30, com o valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). O representante legal declinou de interposição de recursos, e nada mais havendo a presente sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Data: 25/05/2023.

JOÃO MANOEL CABRAL DA COSTA

Presidente da C.P.L.

Câmara Municipal de Laguna Carapã**AVISO DA 2ª SESSÃO****APURAÇÃO DO RESULTADO TÉCNICO E CONFRONTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02****TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar a 2ª Sessão visando apuração do resultado técnico e confronto dos ENVELOPES Nº 01 e 02 referente a TOMADA DE PREÇO do tipo "TÉCNICA E PREÇO", que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS E DAS ATIVIDADES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E ANEXOS**. Local e Data da Realização da 2ª Sessão: 26 de junho de 2023 as 08h00min, na sede da Câmara Municipal, localizada à Avenida Erva Mate nº 650 – Bairro Centro – Laguna Carapã/MS. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3438-1205), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Laguna Carapã – MS, 07 de junho de 2023.

ZULLY HENRIQUETA FLEITAS CERQUEIRA*Presidente da CPL*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

JA Florestal Eireli torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI, município de Amambai – MS, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de SERRARIA COM OU SEM CAVAQUEIRA (DESDOBRAMENTO) COM ÁREA DE ATÉ 1.000m² localizada no município de Amambai – MS.

EDITAL CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Papiloscopistas e Peritos Oficiais "SINPAP/MS", no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Estatuto no Artigo 9 alínea C, artigo 14 parágrafo 4 e 5, Artigo 18 e Artigos 63 a 74, torna público, aos filiados, que estarão abertas a partir de 14.06.2023 as inscrições das chapas concorrentes à Eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINPAP/MS para o triênio 2023/2026, cuja eleição será realizada no dia 31 de julho de 2023, das 08h às 17h na modalidade "on line" no site do SINPAP na área do filiado, e na sede do SINPAP em Campo Grande, onde o filiado terá a sua disposição computadores para acesso a ferramenta de votação, e obedecerá os seguintes prazos:

14.06 á 21.06- Período de inscrição/registro das chapas
22.06 á 03.07 – Período de análise da inscrição/registro das chapas
04.07 á 10.07 – Período de divulgação das chapas inscritas
11.07 á 21.07 – Período para eventual impugnação das chapas inscritas
24.07 á 26.07 – Período de análise/resultado das impugnações
28.07 – Reunião com os candidatos
31.07 - Eleição

As inscrições das chapas deverão ser feitas presencialmente na sede do SINPAP, observando o prazo acima mencionado, no período das 08h às 17h. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos: requerimento de inscrição, declaração que não possui nenhum impedimento que o torne inelegível e cópia da identidade funcional de todos os membros da chapa.

Não serão aceitas inscrições de chapas incompletas e de filiados que apresentarem impedimentos previstos no Estatuto.

Campo Grande-MS, 14 de Junho de 2023.

Danielle Bueno Fernandes da Silva
Presidente

EDITAL DE ELEIÇÃO

A presidente do Sindicato dos Papiloscopistas e Peritos Oficiais "SINPAP/MS", no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Estatuto no Artigo 9 alínea C, artigo 14 parágrafo 4 e 5, Artigo 18 e Artigos 63 a 74, torna público aos filiados o processo eleitoral para o triênio 2023/2026, cuja eleição ocorrerá no dia 31 de Julho de 2023, das 08h às 17h na modalidade "on line" no site do SINPAP na área do filiado, e na sede do SINPAP em Campo Grande, onde o filiado terá a sua disposição computadores para acesso a ferramenta de votação.

Campo Grande-MS, 14 de Junho de 2023.

Danielle Bueno Fernandes da Silva
Presidente

EDITAL

SOL MS PARANAIBA S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Paranaíba – MS a Licença de Instalação e Operação – LIO, com validade de **6 ANOS** a contar de 27/12/2022, para atividade de **CANTEIRO DE OBRAS**. Localizada à **RUA PROJETADA K (CONTINUAÇÃO) – FAZENDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS – Matrícula nº. 41.398**, no município de Paranaíba – MS.

CONCESSÃO

PESCARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina, a Licença de Instalação e Operação - LIO para **atividade SISTEMA DE DRENAGEM URBANA – lançamento ou disposição final das águas coletadas/drenadas**, localizada no Pescara Condomínio de Pesca e Lazer, município de Nova Andradina/MS.